



— GRUPO —

REZENDE

CANAIS
190 | HD 690
NET Claro
CANAIS
SD 165 | HD 565
SKY



CANAL DO BOI
TRANSMISSÃO



LEILOEIRAS



SÁBADO • 03 • JUNHO
ÀS 12h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)



LEILÃO PRESENCIAL

400 TOUROS NELORE CEIP



LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco** Juscimeira / MT.



FRETE FACILITADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS

APOIO
TÉCNICO


Personal PEC

 **DeltaGen**
Genética Lucrativa

REALIZAÇÃO:



— GRUPO —

REZENDE



RAÇA AGRO

PATROCINADORES:

Nutripura



ADAMA



MSD

Saúde Animal

Elanco

GENEX

Accelerated Genetics



GlobalGen
vet science

Madeiraira
União



BERRANTE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
MARCA FORTÉ PRODUTOS CONTRAFÉIS



NEOGEN



REZENDEGRUPO



GRUPOREZENDEMT



(66) 99713-4910



CONTATO@GRUPOREZENDE.COM.BR



WWW.GRUPOREZENDE.COM.BR

CONDIÇÃO PARA

FRETE GRÁTIS



QUALQUER QUANTIDADE MT E MS

5 ANIMAIS OU MAIS SUL DO PARÁ, GO, TO, MG E SP

CARGA FECHADA - TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO

*NA MALHA RODOVIÁRIA (FORA ESTADOS COM RESTRIÇÃO AFTOSA)

NÃO É POSSIVEL A ENTREGA DE ANIMAIS

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+20



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1** Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

- 6.7.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.8.** Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9.** Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15.** As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18.** Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionada ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irretroatável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidir o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

As estimativas de valor genético das características avaliadas são apresentadas na forma de DEPs (**D**iferença **E**sperada na **P**rogênie). Foram geradas DEPs para as seguintes características de interesse econômico:

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

AVALIAÇÃO 100% GENÔMICA

PESO AO NASCER (PN)

Expressa em kg, a DEP PN é um importante preditor de facilidade no parto. Touros com altas DEPs para PN não são recomendados para novilhas com pequena abertura pélvica. A seleção para PN não deve ser conduzida para os extremos, pois as maiores taxas de sobrevivência perinatal são observadas quando os PNs estão próximos da média.

DIAS PARA GANHAR 160 KG DO NASCIMENTO A DESMAMA (D160)

É um indicador da precocidade de crescimento em dias necessários para ganhar 160 kg do nascimento a desmama. A DEP D160, além de evitar a seleção direta para peso ao nascer, estabelece objetivos de seleção mais associados a conceitos de otimização, pois possibilita identificar touros com progênie mais uniforme e que atingem determinado peso na desmama o mais rápido possível. DEPs elevadas indicam touros que produzem as mesmas unidades de produto (bezerros desmamados com 190-200 kg) mais precocemente ou num menor período de tempo.

GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND)

Expressa em kg, a DEP GND é um indicativo da capacidade do touro transmitir genes com efeito direto sobre a velocidade de crescimento do nascimento a desmama (205 dias) de sua progênie. DEPs elevadas geralmente são recomendadas para sistemas com boa disponibilidade de alimentos de qualidade.

CONFORMAÇÃO, PRECOCIDADE E MUSCULATURA (CPM)

Estas características são importantes para se obterem animais mais equilibrados e produtivos. São avaliadas através de escores visuais, por avaliadores treinados, com variação de um a cinco, na desmama (205 dias) e no sobreano (500 dias), sempre de forma relativa à média do grupo contemporâneo. Os escores mais altos indicam presença mais marcante da característica. DEPs de CPM elevadas são desejáveis para uma maior e mais eficiente produção de carne em sistemas de ciclo curto.

A **conformação** (C) é influenciada pelo tamanho corporal (principalmente pelo comprimento) e pelo grau de musculosidade da carcaça do animal. Ao imaginar a carcaça do animal, o avaliador estima a quantidade de carne desta carcaça.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

A **precocidade** de terminação (P) é uma característica muito importante, pois os criadores, ao venderem seus bois para o frigorífico, iniciam sempre por aqueles com melhor grau de acabamento. Os animais que demoram mais tempo para atingir um grau de acabamento adequado para comercialização aumentam os custos de produção. Na apreciação da precocidade avalia-se a capacidade do animal chegar a um grau mínimo de acabamento de carcaça com um peso vivo não elevado. Animais com maior precocidade de terminação apresentam depósitos de gordura principalmente na base da cauda e na virilha. Animais altos, esguios, com pouca profundidade e enxutos são mais tardios e, por isso, recebem as notas mais baixas para precocidade. É importante combinar as precocidades de crescimento (ganho de peso) e de terminação para produzir animais equilibrados e obter a mesma classe de novilho num menor período de tempo.

A **musculatura** (M) avalia o desenvolvimento da massa muscular como um todo, observando-se a paleta, o lombo, a garupa e, principalmente, o traseiro.

PREPÚCIO (UMBIGO)

Avalia-se o tamanho e formato do prepúcio, nos machos, e do umbigo, nas fêmeas. O prepúcio tem grande importância funcional, pois machos com prepúcio muito longo frequentemente sofrem lesões causadas pela vegetação, o que pode comprometer seriamente o desempenho reprodutivo. Esta característica também é avaliada através de notas de 1 a 5, sendo que as notas mais altas são atribuídas a animais com prepúcios maiores ou pendulares.

DEPs altas ou positivas para prepúcio são desejáveis, pois estão apresentadas de forma que maiores valores indicam maior probabilidade de o touro produzir progênie com prepúcio corrigido (notas 1 a 3).

HABILIDADE MATERNA PARA GND (HM)

As diferenças no desenvolvimento dos bezerros são influenciadas pelas diferenças no potencial de crescimento próprio (direto) e habilidade materna das mães, sendo estas fortemente determinadas pelas variações na produção de leite. Ao particionar o GND nos componentes direto e materno, obtém-se a DEP HM. A DEP HM é um indicador da capacidade de o touro transmitir às suas filhas genes relacionados à habilidade materna, que resultarão em efeito sobre a característica GND de seus netos.

DIAS PARA GANHAR 400 KG DO NASCIMENTO AO SOBREANO (D400)

É um indicador da precocidade de crescimento em dias necessários para ganhar 400 kg do nascimento ao sobreano. A DEP D400 é obtida somando-se as DEPs D160 e D240 (dias necessários para ganhar 240 kg pós-desmama). A DEP D400 possibilita identificar touros com progênie mais uniforme e que atinge o ponto de comercialização rapidamente. DEPs elevadas indicam touros que produzem as mesmas quantidades de produto (novilhos acabados com 430-440 kg) num menor período de tempo.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS)

Expressa em kg, a DEP GNS indica o potencial genético do touro em transmitir à sua progênie genes com efeito direto sobre a velocidade de crescimento, do nascimento ao sobreano (500 dias). A DEP GNS é obtida somando-se as DEPs de ganho de peso do nascimento a desmama e ganho de peso pós-desmama. DEPs elevadas geralmente são desejáveis para sistemas com boa disponibilidade de alimentos de qualidade.

PERÍMETRO ESCROTAL AO SOBREANO (PE/I e PE/IP)

Expressa em cm, a DEP para perímetro escrotal ao sobreano é um indicador de precocidade sexual. Por ser uma medida corporal associada ao peso dos animais, as DEPs de perímetro escrotal foram estimadas de duas formas: ajustando-se apenas para idade (PE/I) e ajustando-se para idade e peso (PE/IP). O perímetro escrotal é de grande importância nos programas de melhoramento genético do Nelore, pois touros com DEPs elevadas para esta característica tendem a produzir filhos e filhas mais precoces sexualmente.

IDADE AO PRIMEIRO PARTO (IPP)

Expressa em dias, a DEP IPP é indicadora da precocidade sexual das filhas do touro e está fortemente relacionada à eficiência, rentabilidade e competitividade do rebanho. As DEPs dos touros foram avaliadas através da performance reprodutiva de suas filhas. DEPs negativas são desejáveis.

RETORNO MATERNAI (RMat)

Retorno Maternal é um índice bio-econômico que visa identificar vacas com maior eficiência produtiva, e os touros que produzem estas vacas. Os componentes contemplados no cálculo do RMat são: precocidade sexual, permanência produtiva e custo estimado de manutenção da vaca, e desempenho de seus bezerros. O RMat é uma estimativa do retorno por vaca em kg de peso vivo produzido ao ano, descontado o custo estimado de manutenção. O retorno estimado é avaliado não apenas quanto ao peso, mas também quanto à composição deste peso, uma vez que as DEPs das características conformação, precocidade e musculatura são contempladas no cálculo do índice. Touros com maiores valores de DEP RMat são desejáveis pois tendem a produzir filhas com menor idade ao 1º parto, maior permanência produtiva no rebanho, menor custo de manutenção, e que produzem bezerros com maior ganho de peso e melhor composição da carcaça em termos de conformação, precocidade e musculatura.

LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

O foco permanente do Grupo Rezende ao longo de sua história, direcionado à seleção de características de forte impacto econômico, como fertilidade, precocidade, ganho de peso, conformação frigorífica e rusticidade, bem como o reconhecimento pelo mercado das qualidades reais dos animais selecionados à pasto, resultaram em um projeto de venda de genética de ponta vitorioso, que cresce ano a ano.

Visando acelerar ao máximo os ganhos genéticos do rebanho destacam-se no trabalho de seleção do Grupo Rezende:

- a)** o rigor no registro de um amplo conjunto de dados de produção do rebanho;
- b)** o apoio permanente de programas de melhoramento genético na consolidação, tratamento e análise destes dados, confrontando-os sempre com os dados dos rebanhos dos demais associados;
- c)** o uso em larga escala de sêmen dos melhores reprodutores disponíveis no mercado e de protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em 100% das fêmeas em produção;
- d)** o uso em larga escala da tecnologia de Fertilização In Vitro (FIV) para multiplicar ainda mais a genética das nossas melhores fêmeas;
- e)** Uso de dados de genótipo como ferramenta complementar no processo de seleção e acasalamento;
- f)** a adoção de acasalamentos dirigidos para todas as fêmeas do rebanho;
- g)** uma forte pressão de seleção, com o descarte sistemático daqueles animais que não acompanham os demais.



LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco • Juscimeira / MT.**

LOTE

1

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

254120203M

Peso
696kg

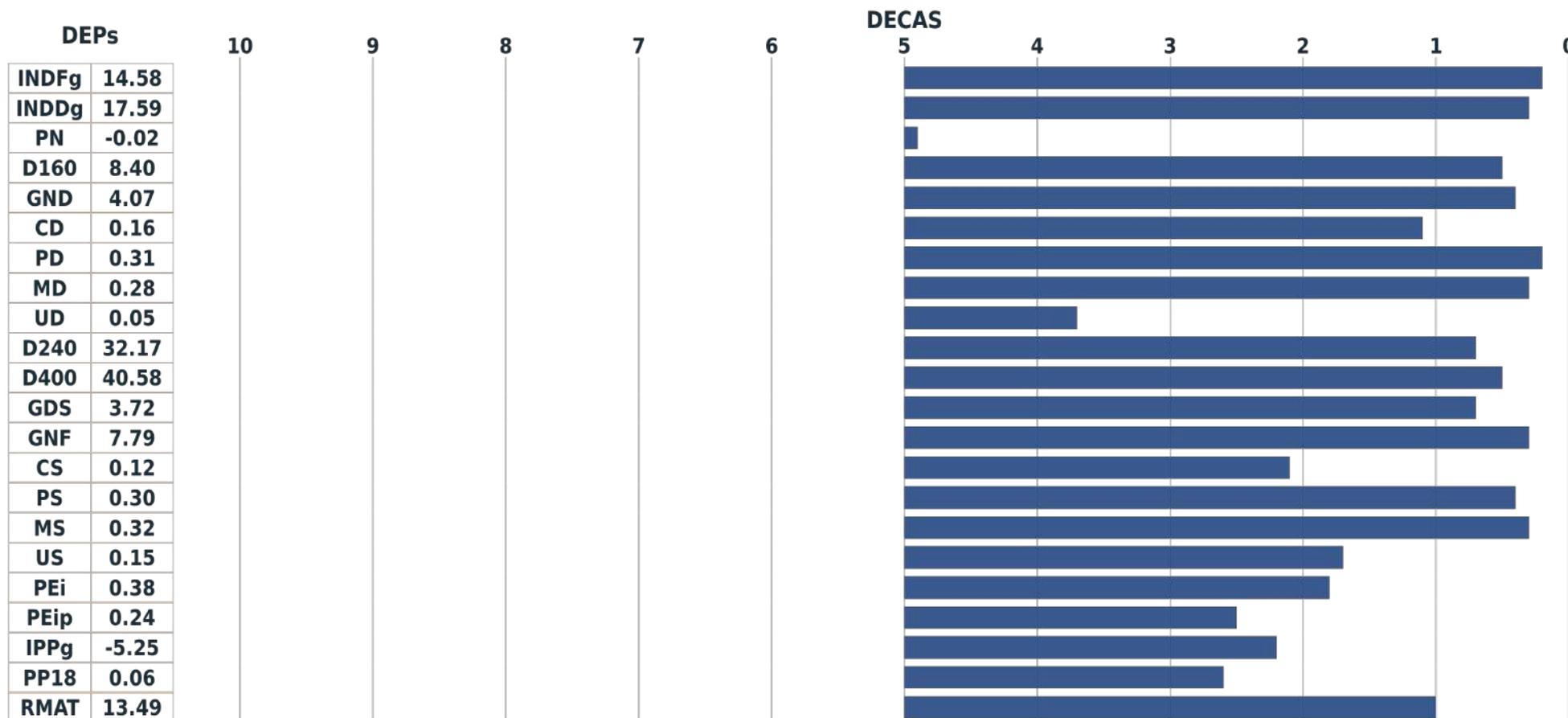
CE
38cm

Nascimento
08/12/2020



98028714PCO

ASSIS AJ



LOTE

2

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

490761203M

Peso
789kg

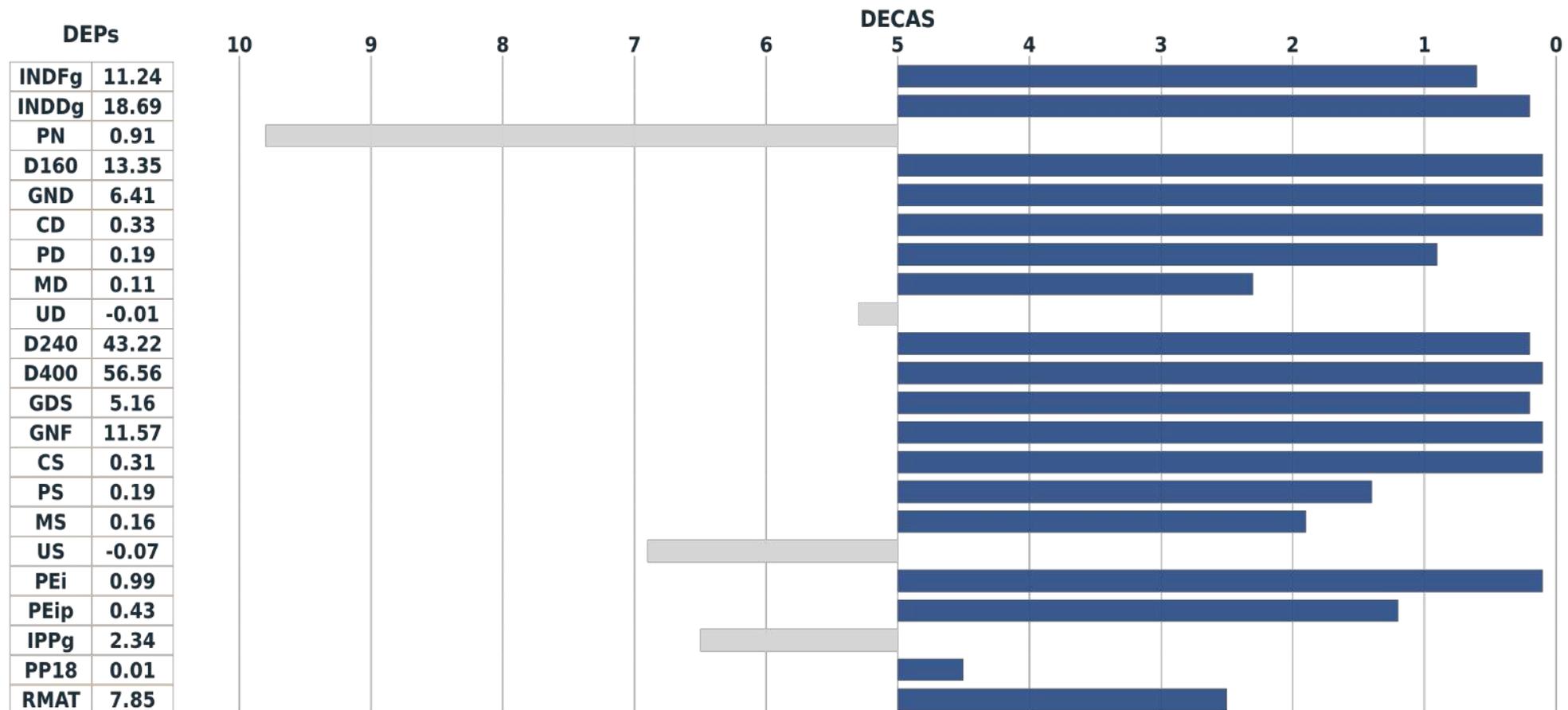
CE
39cm

Nascimento
22/09/2020



05283515PCO

LITIO AJ



LOTE
3

INDIVIDUAL

491522203M

Peso
708kg

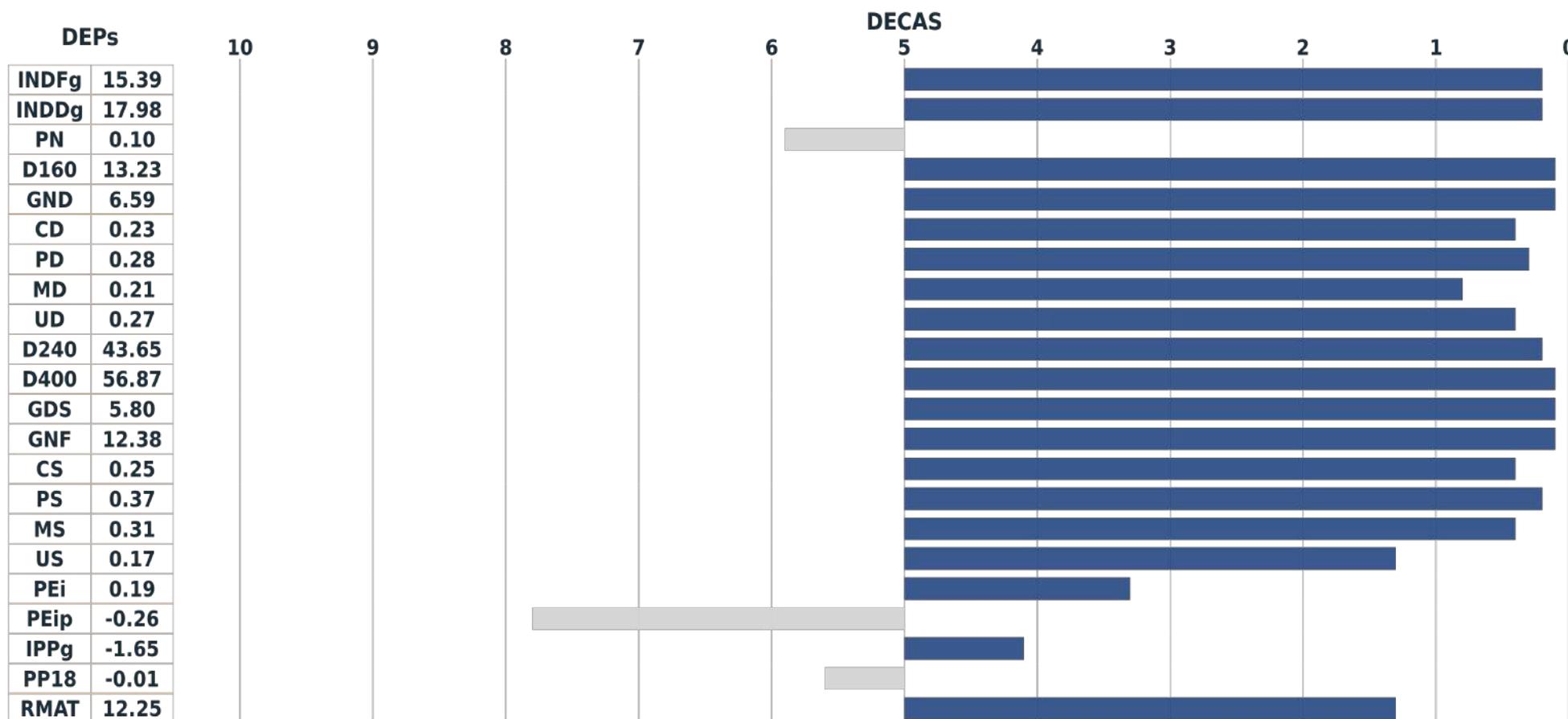
CE
35cm

Nascimento
02/11/2020



ABRAAO PTZ

RM



LOTE

4

INDIVIDUAL

38253020PCO

Peso
702kg

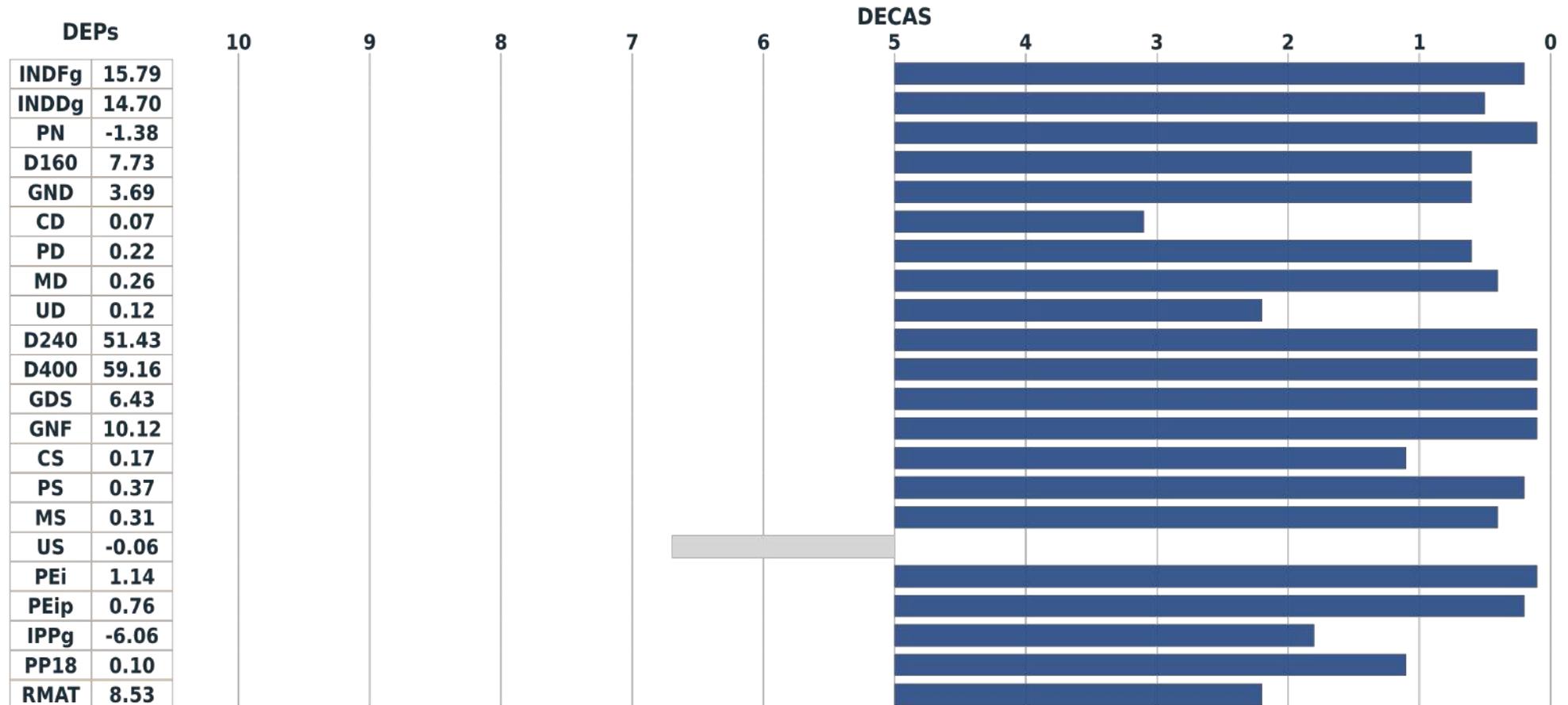
CE
39cm

Nascimento
29/07/2020



CASH FJ

ASSIS AJ



LOTE

5

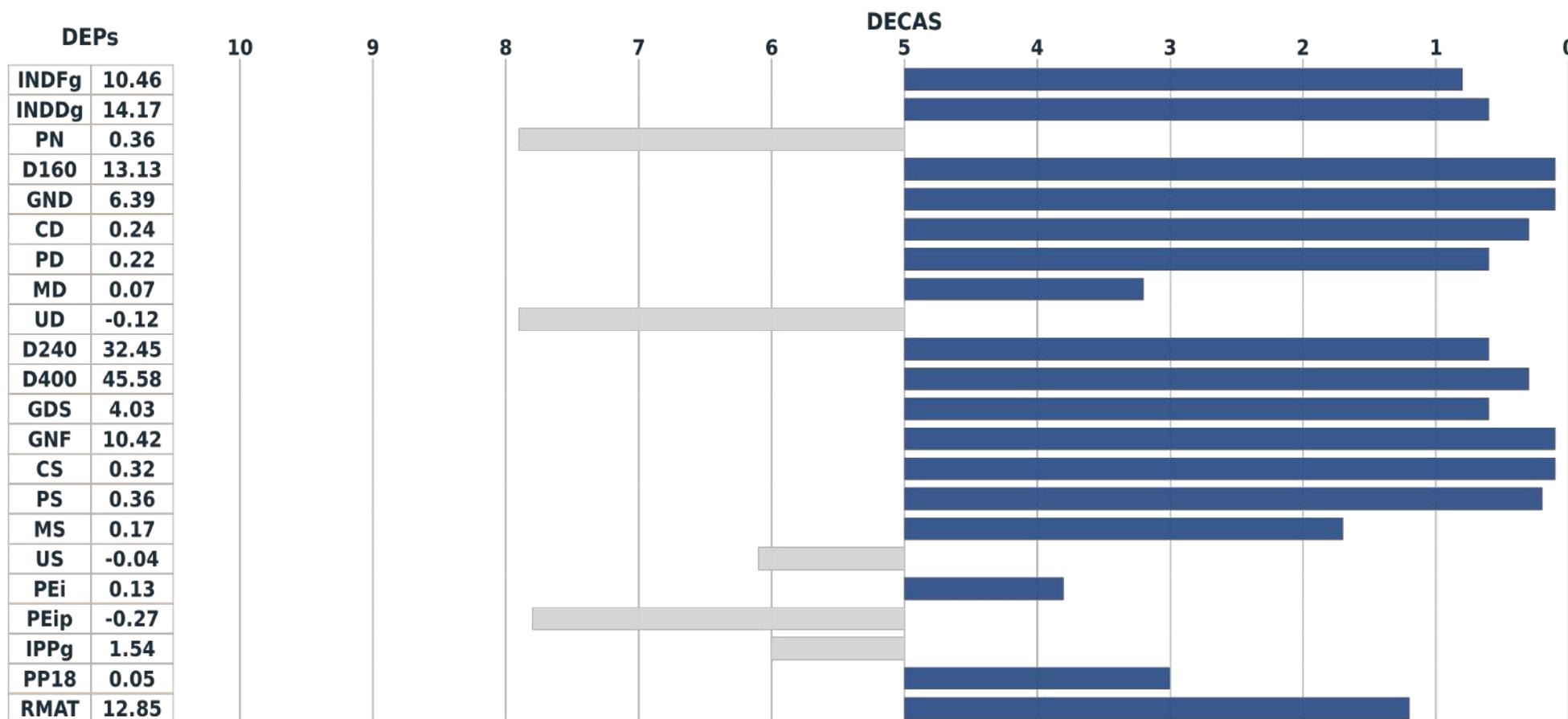
INDIVIDUAL

84711820PCO **Peso 696kg** **CE 36cm** **Nascimento 23/09/2020**



TIFTON AJ

PARDO FM



LOTE
6

INDIVIDUAL

84622320PCO

Peso
708kg

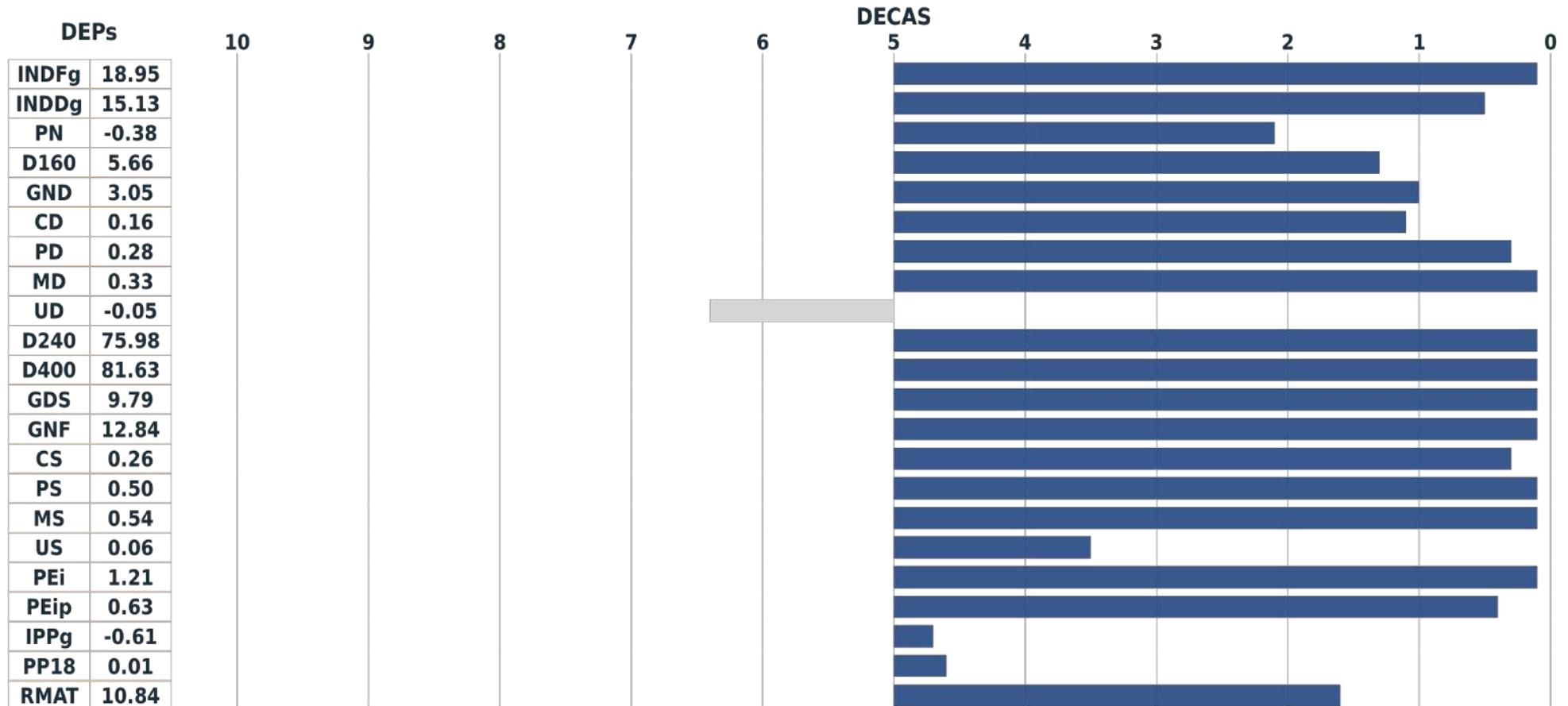
CE
39cm

Nascimento
14/09/2020



CAXAMBU FM

PAINT PHANTON



LOTE
7

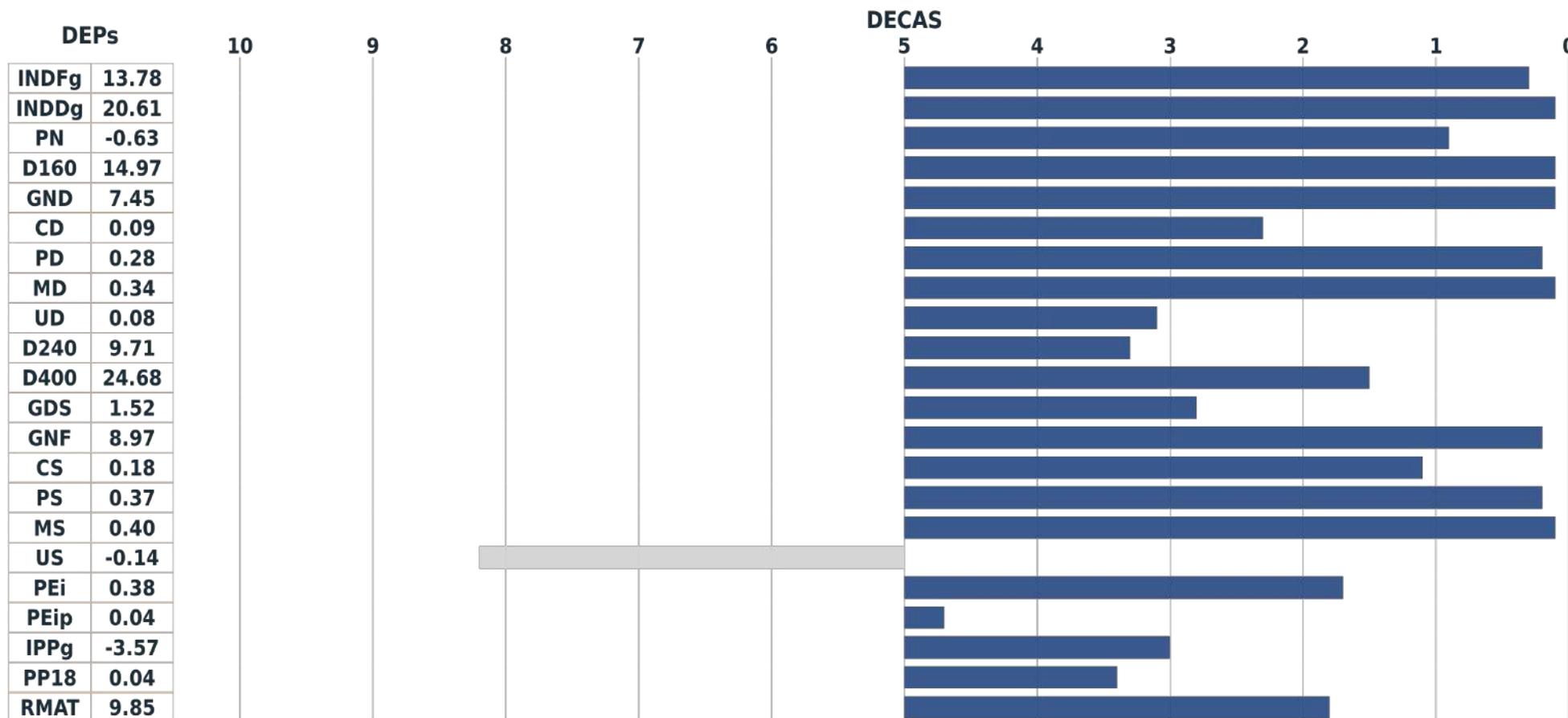
INDIVIDUAL

84644320PCO **Peso 789kg** **CE 37cm** **Nascimento 27/09/2020**



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE
8

INDIVIDUAL

490561203M

Peso
789kg

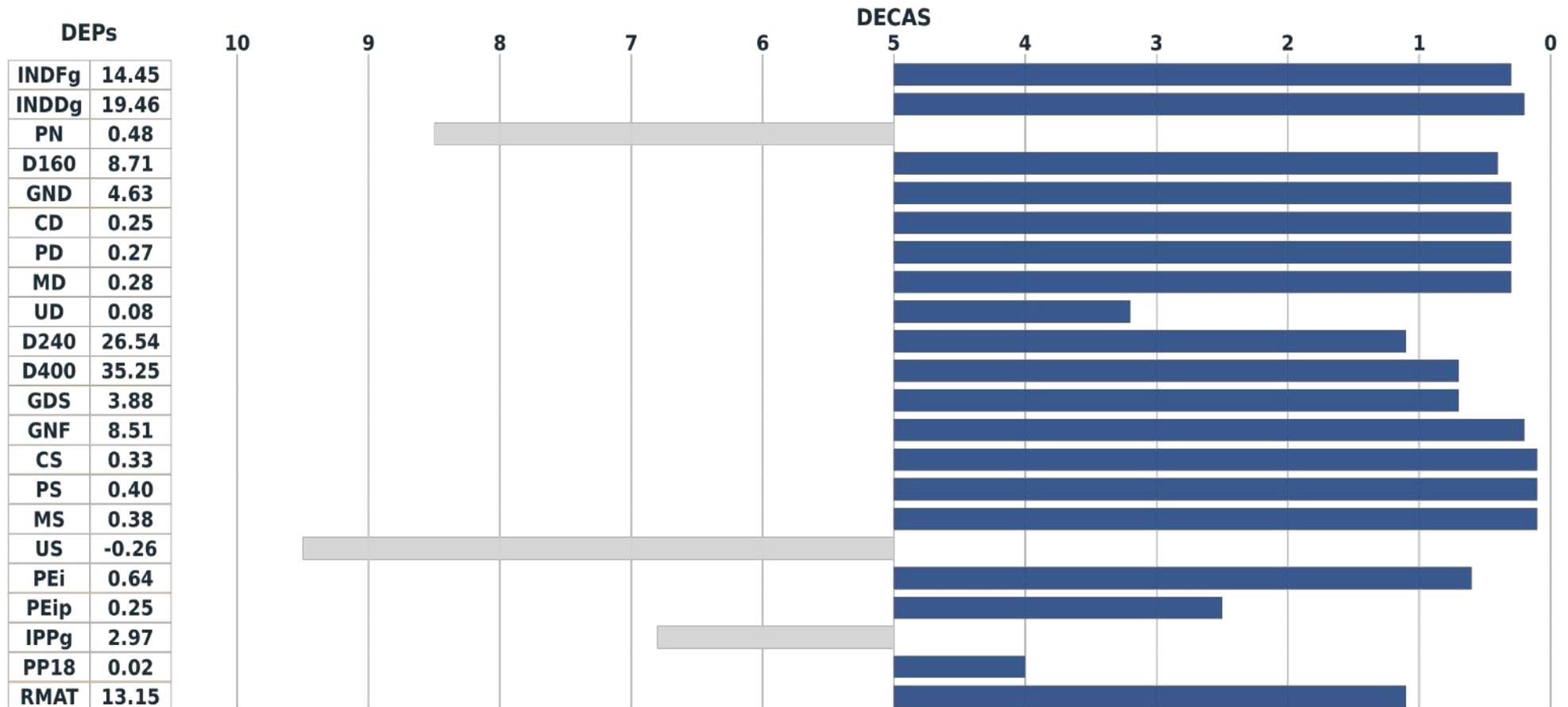
CE
39cm

Nascimento
08/09/2020



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE

9

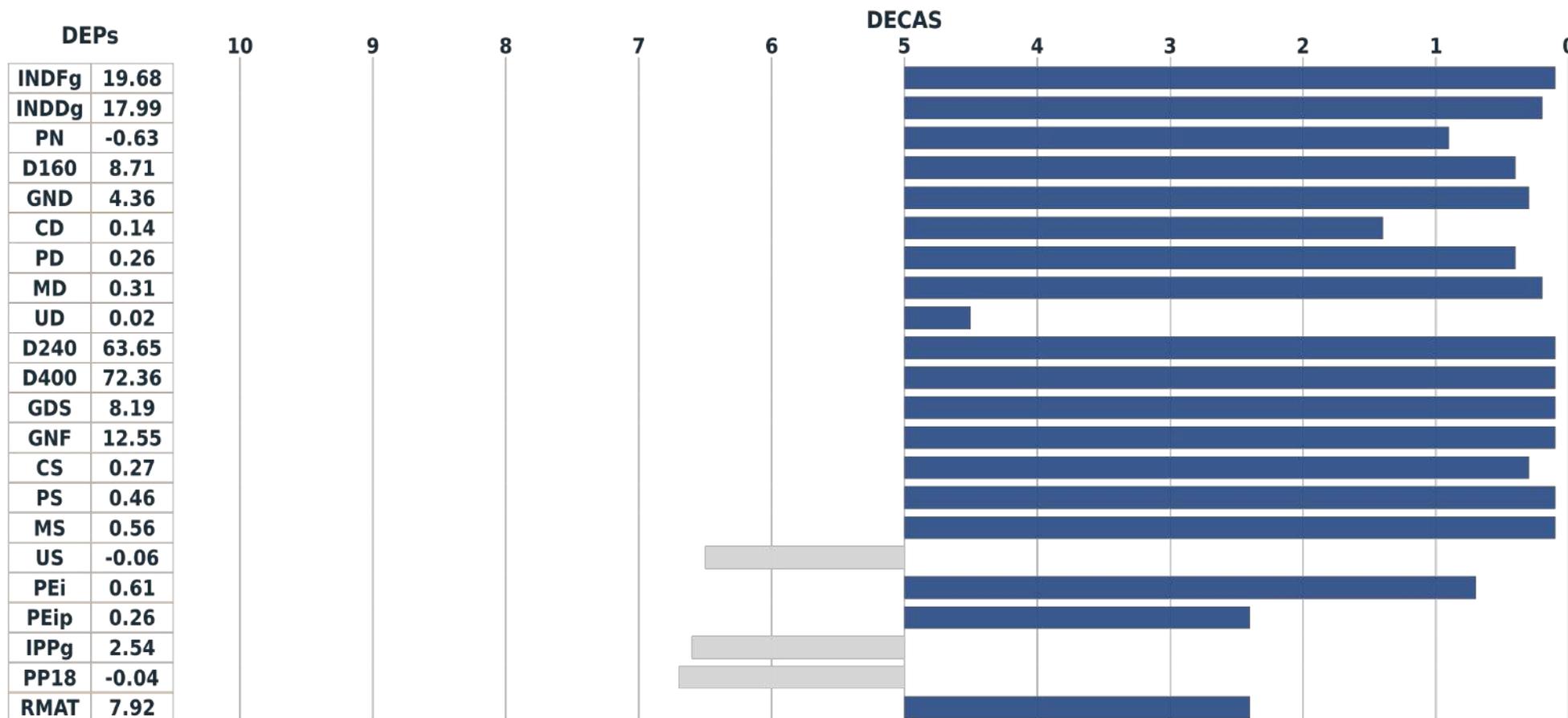
INDIVIDUAL

84585620PCO **Peso 761kg** **CE 38cm** **Nascimento 25/08/2020**



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE

10

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

273181203M

Peso
753kg

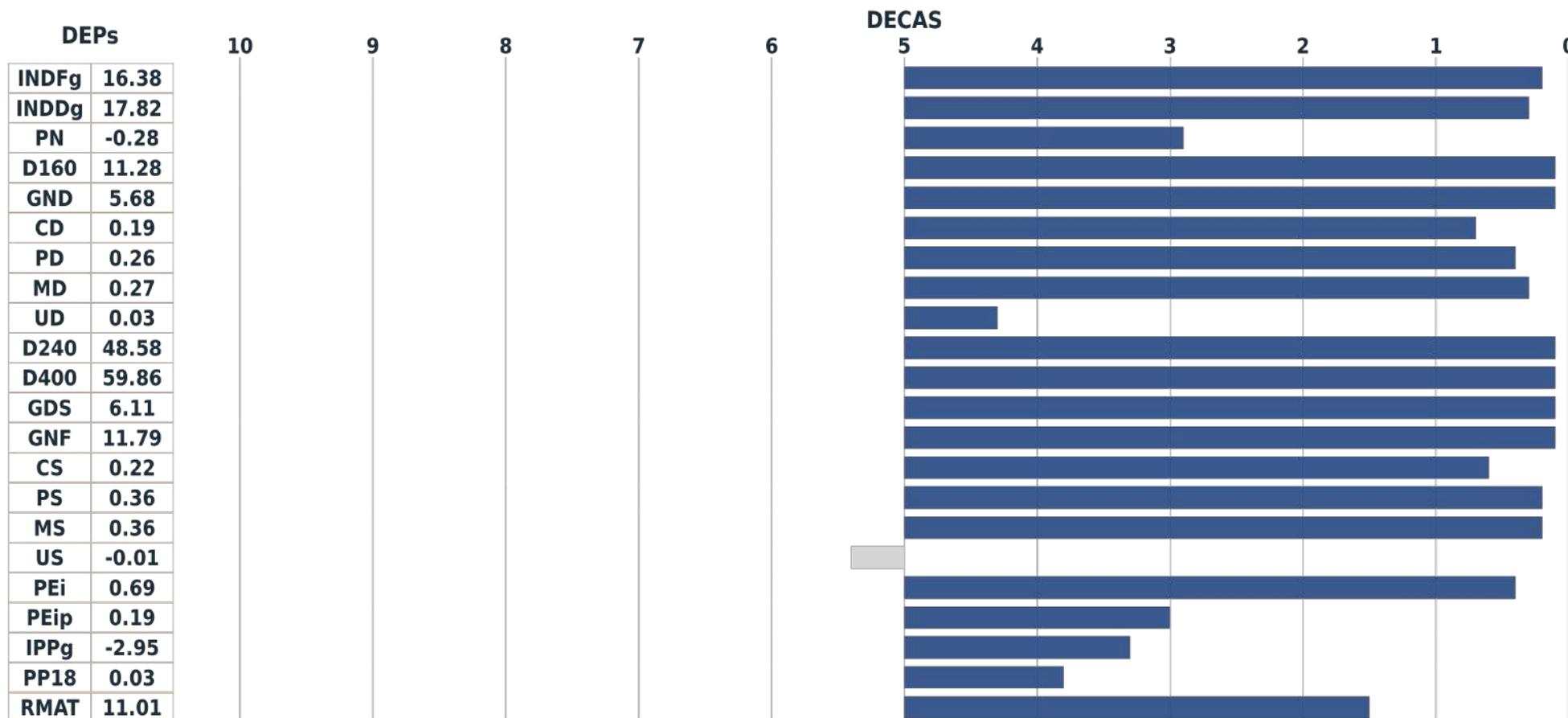
CE
37cm

Nascimento
26/12/2020



TANNAT AJ

ESPECIAL TUL



LOTE
11

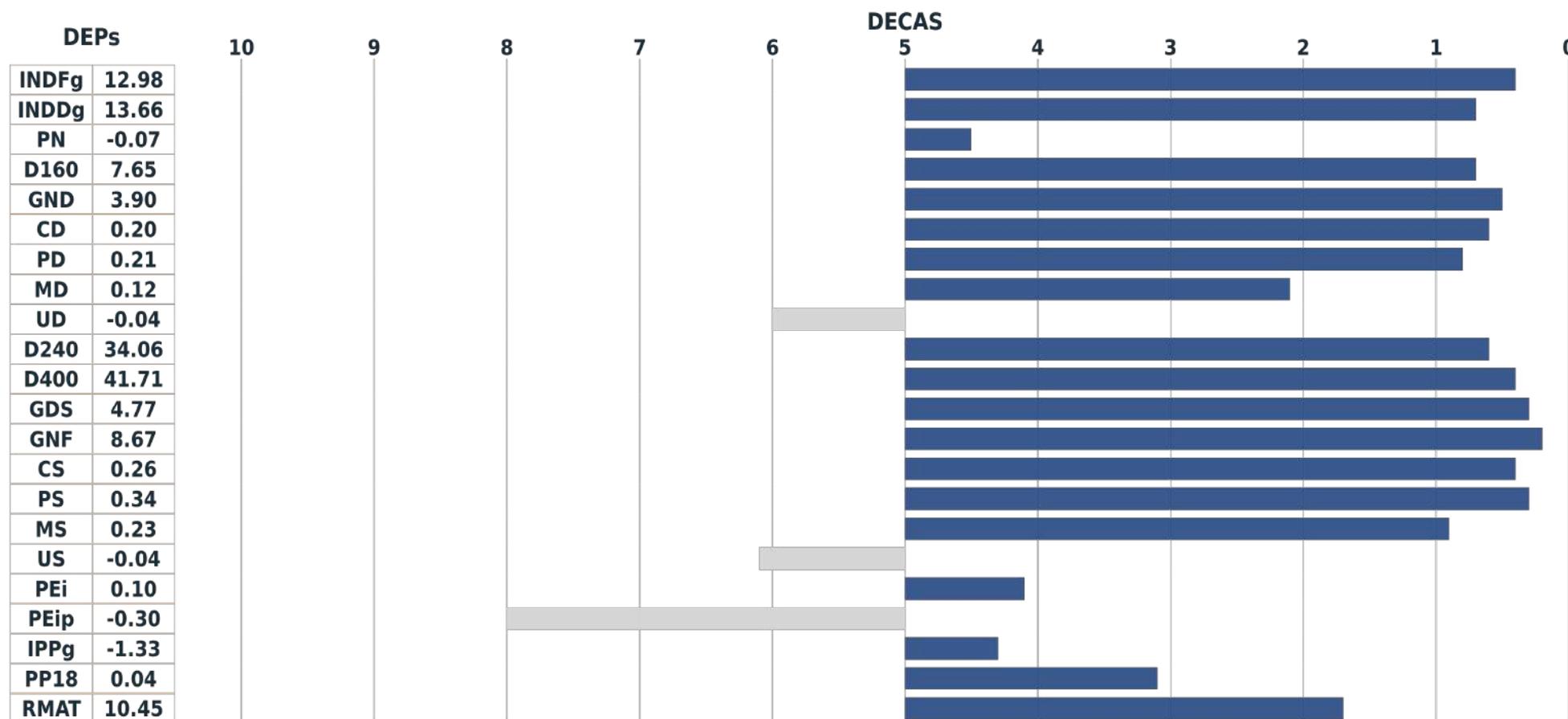
INDIVIDUAL

84690120PCO **Peso 747kg** **CE 38cm** **Nascimento 26/09/2020**



IMEDIATO TUL

KATMANDU AJ



LOTE
12

INDIVIDUAL

84594020PCO

Peso
733kg

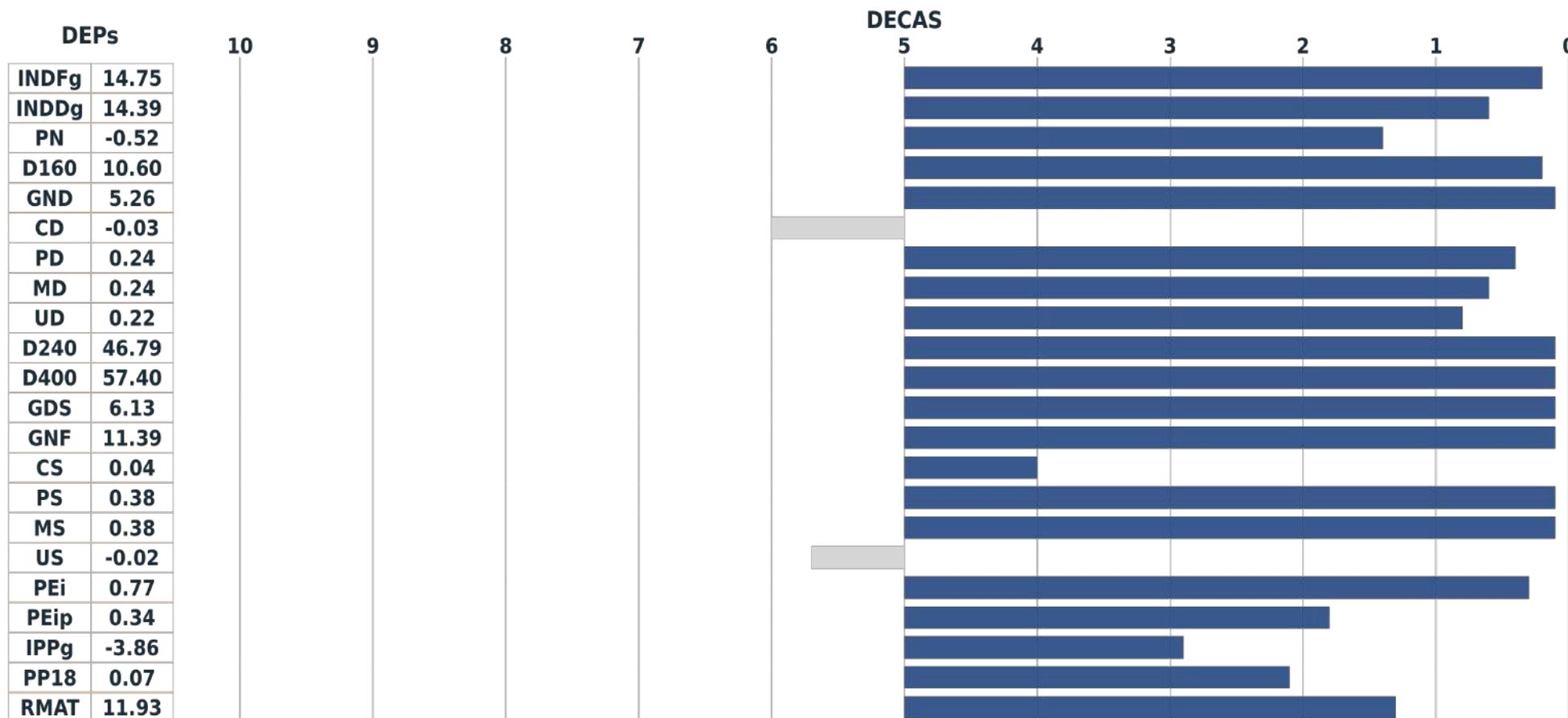
CE
38cm

Nascimento
02/09/2020



IMEDIATO TUL

ASSIS AJ



LOTE
13

INDIVIDUAL

490765203M

Peso
757kg

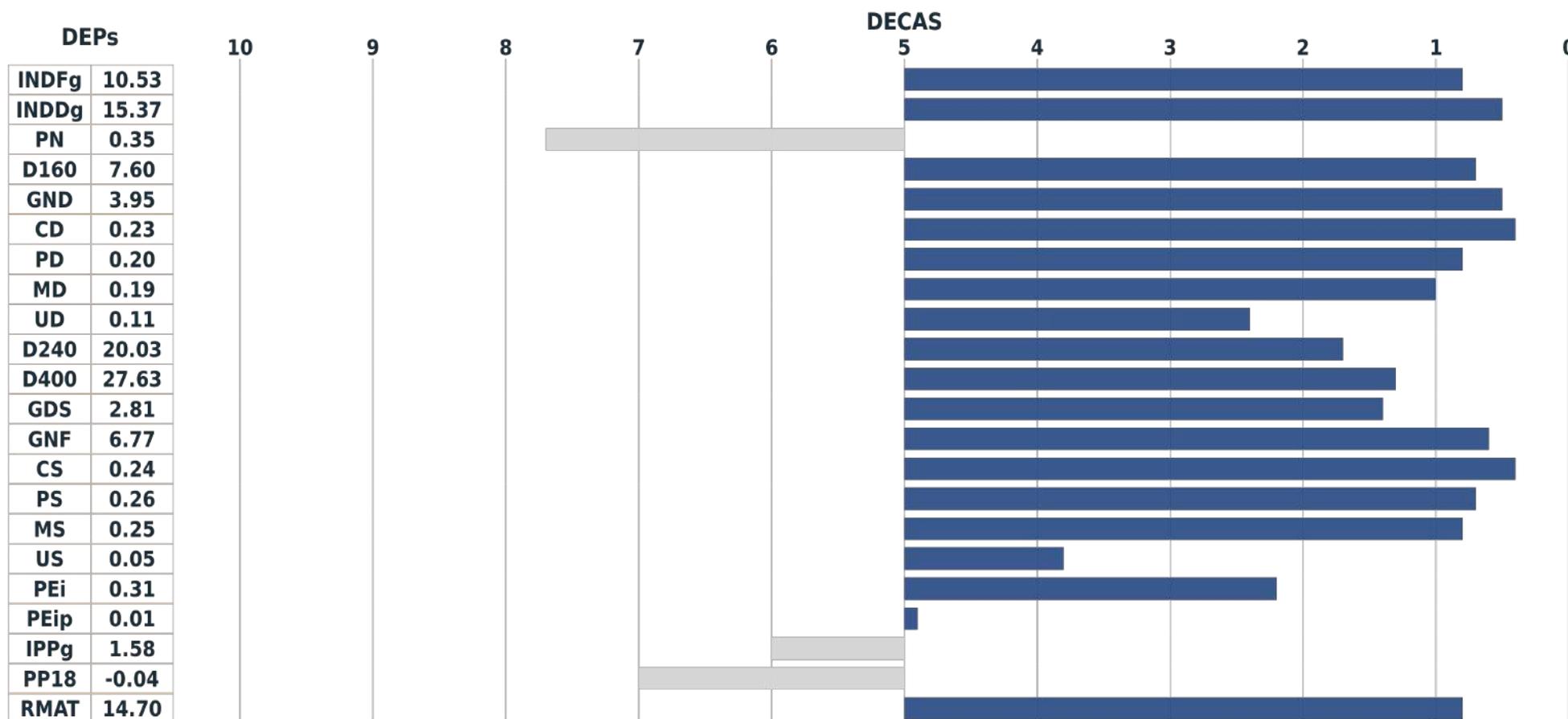
CE
37cm

Nascimento
22/09/2020



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
14

INDIVIDUAL

84617720PCO

Peso
785kg

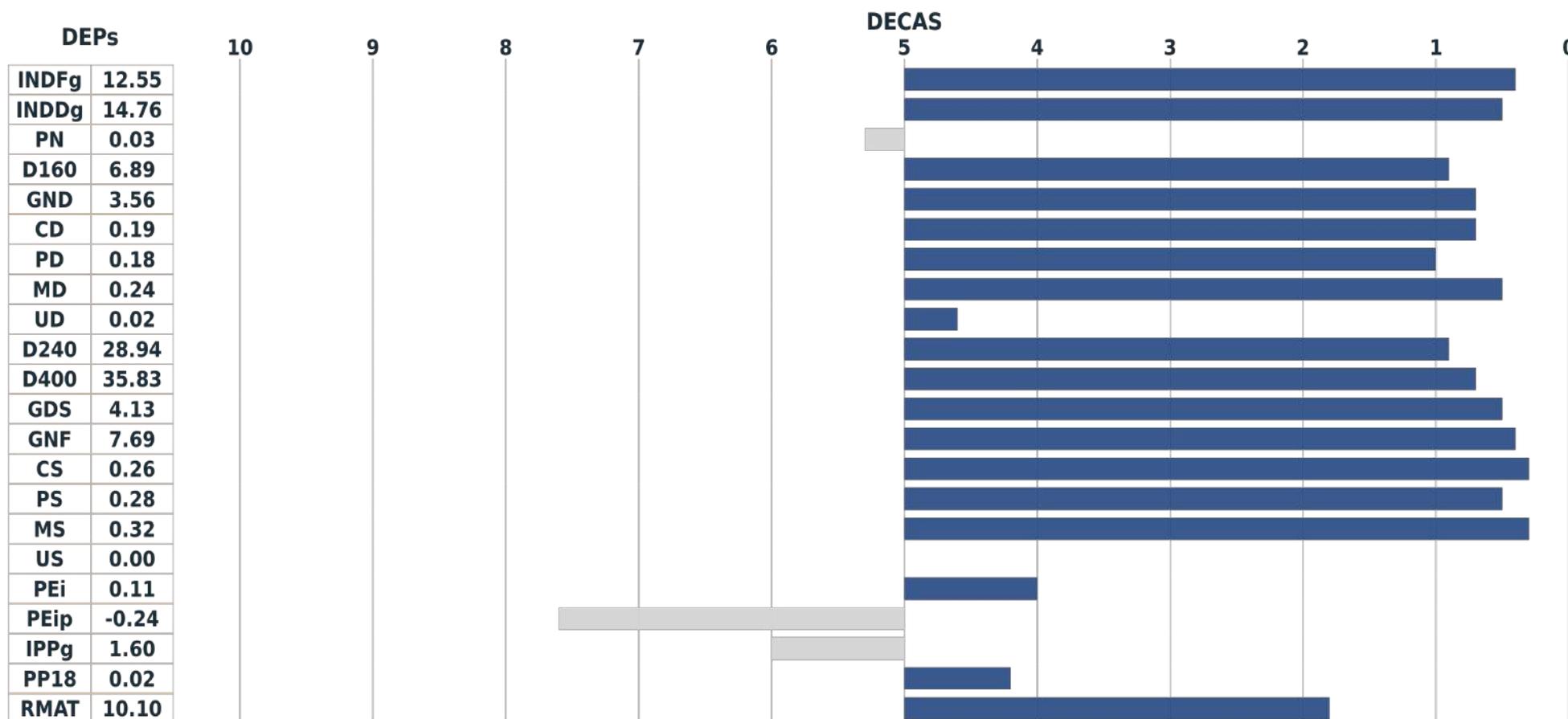
CE
38cm

Nascimento
02/09/2020



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE
15

INDIVIDUAL

490911203M

Peso
783kg

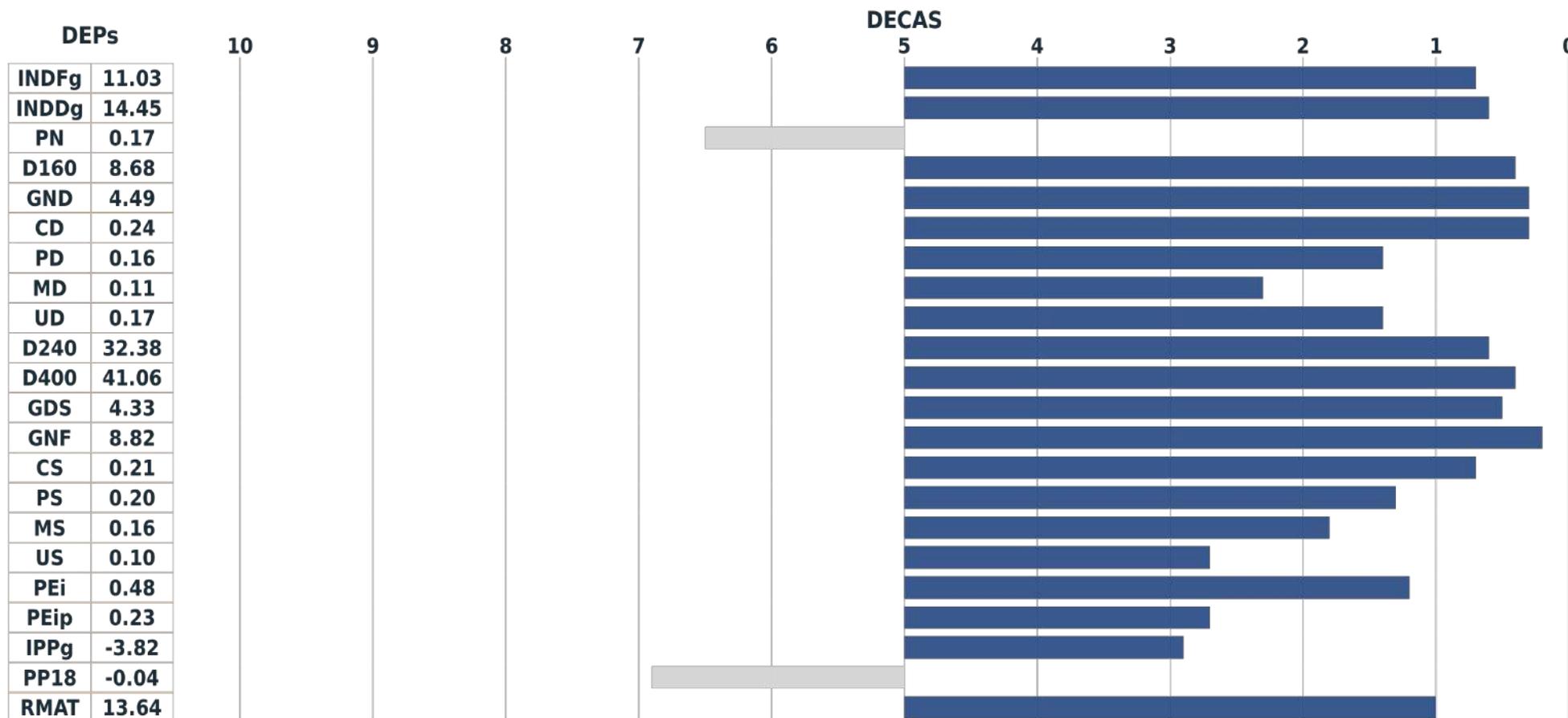
CE
37cm

Nascimento
27/09/2020



VERMELHO TUL

RM



LOTE
16

INDIVIDUAL

490443203M

Peso
755kg

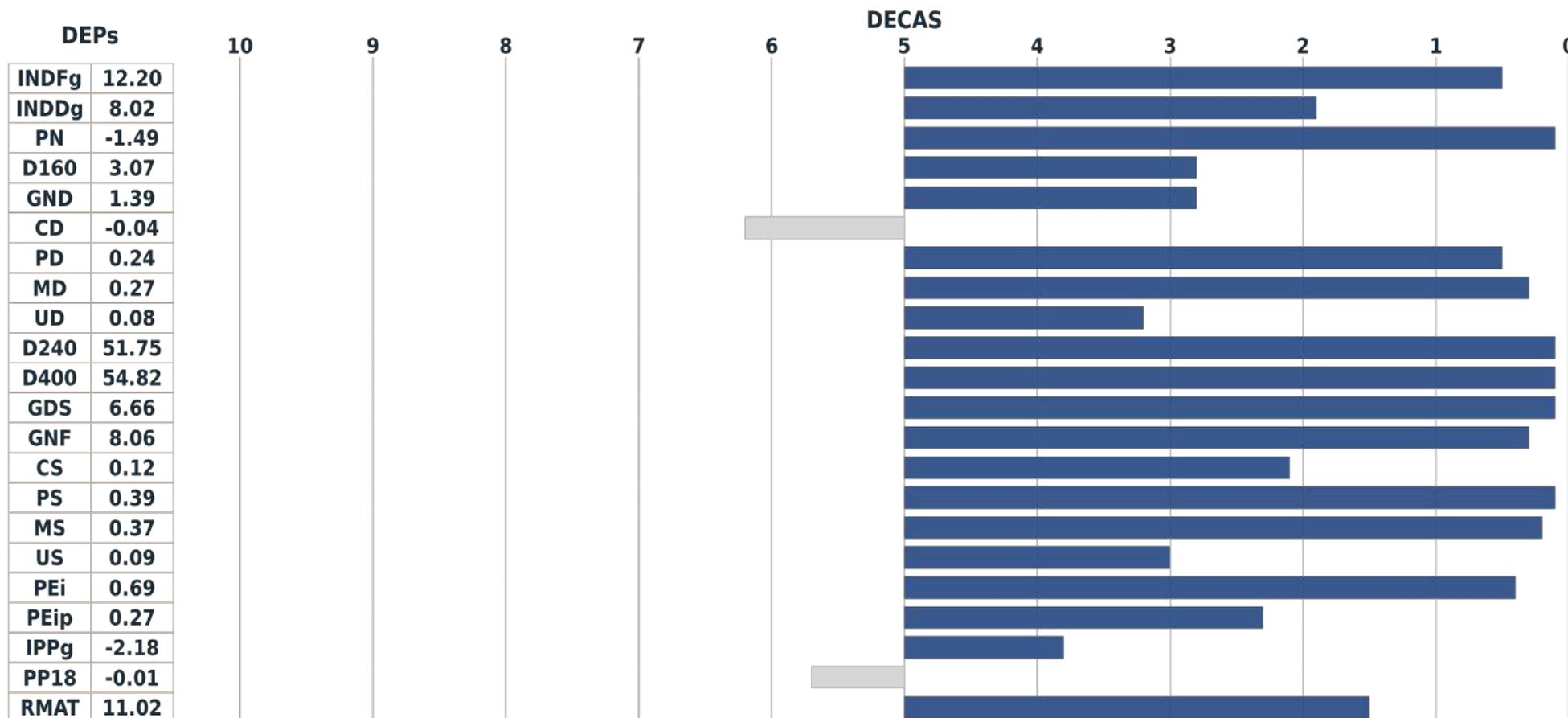
CE
37cm

Nascimento
01/09/2020



MEKONG FST

ASSIS AJ



LOTE

17

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

491169203M

Peso
837kg

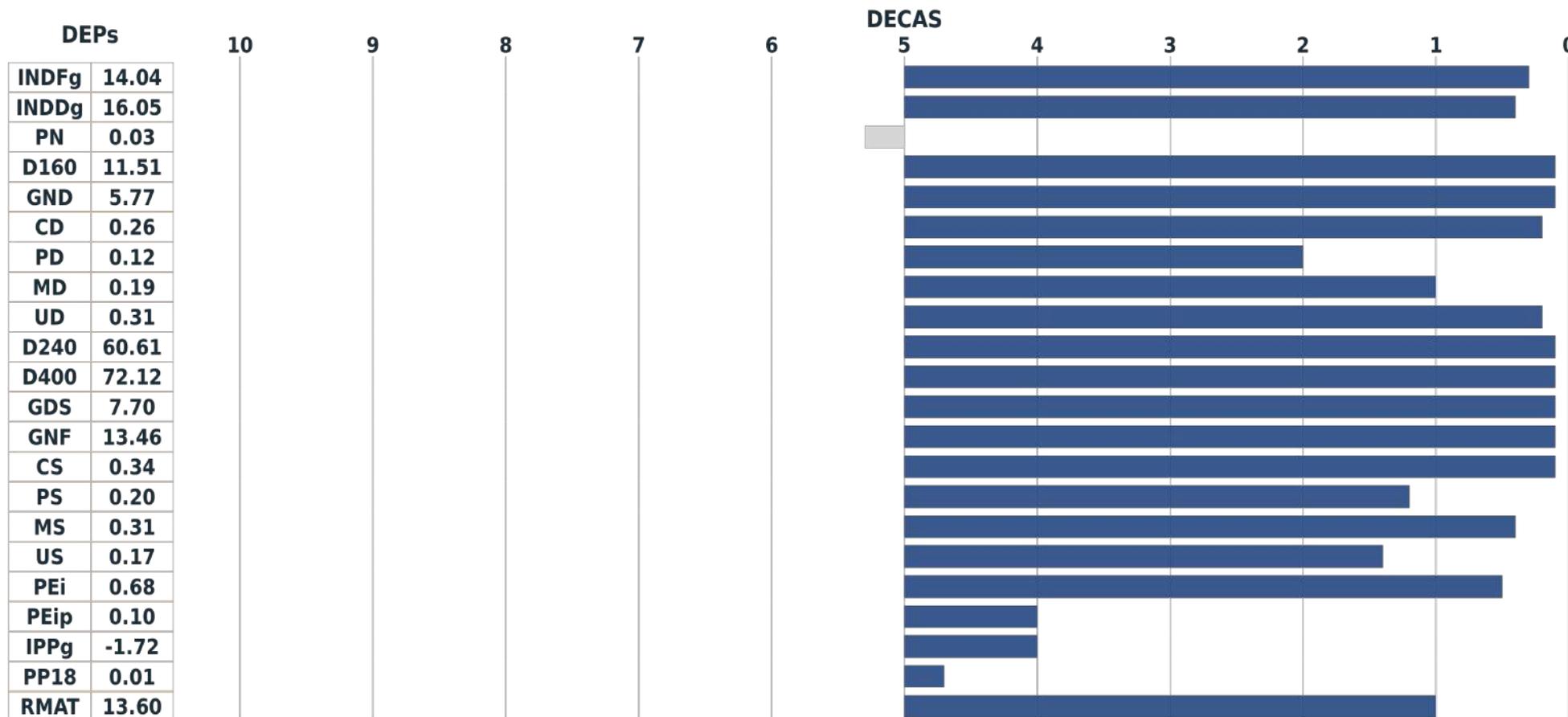
CE
36cm

Nascimento
11/10/2020



VERMELHO TUL

ASSIS AJ



LOTE
18

INDIVIDUAL

491288203M

Peso
781kg

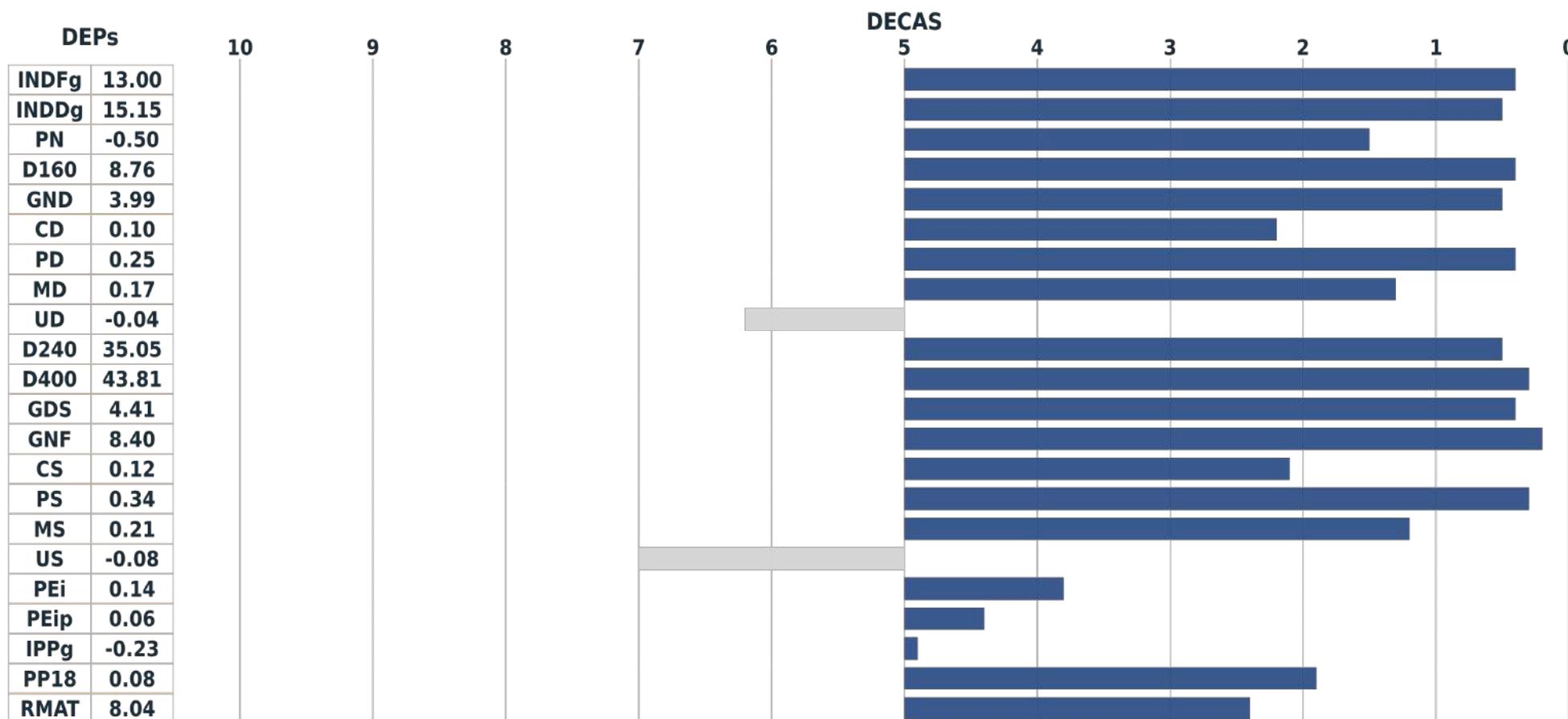
CE
40cm

Nascimento
03/11/2020



ENCANTO JCA

BALSIMIN 3BA



LOTE
19

INDIVIDUAL

491882203M

Peso
723kg

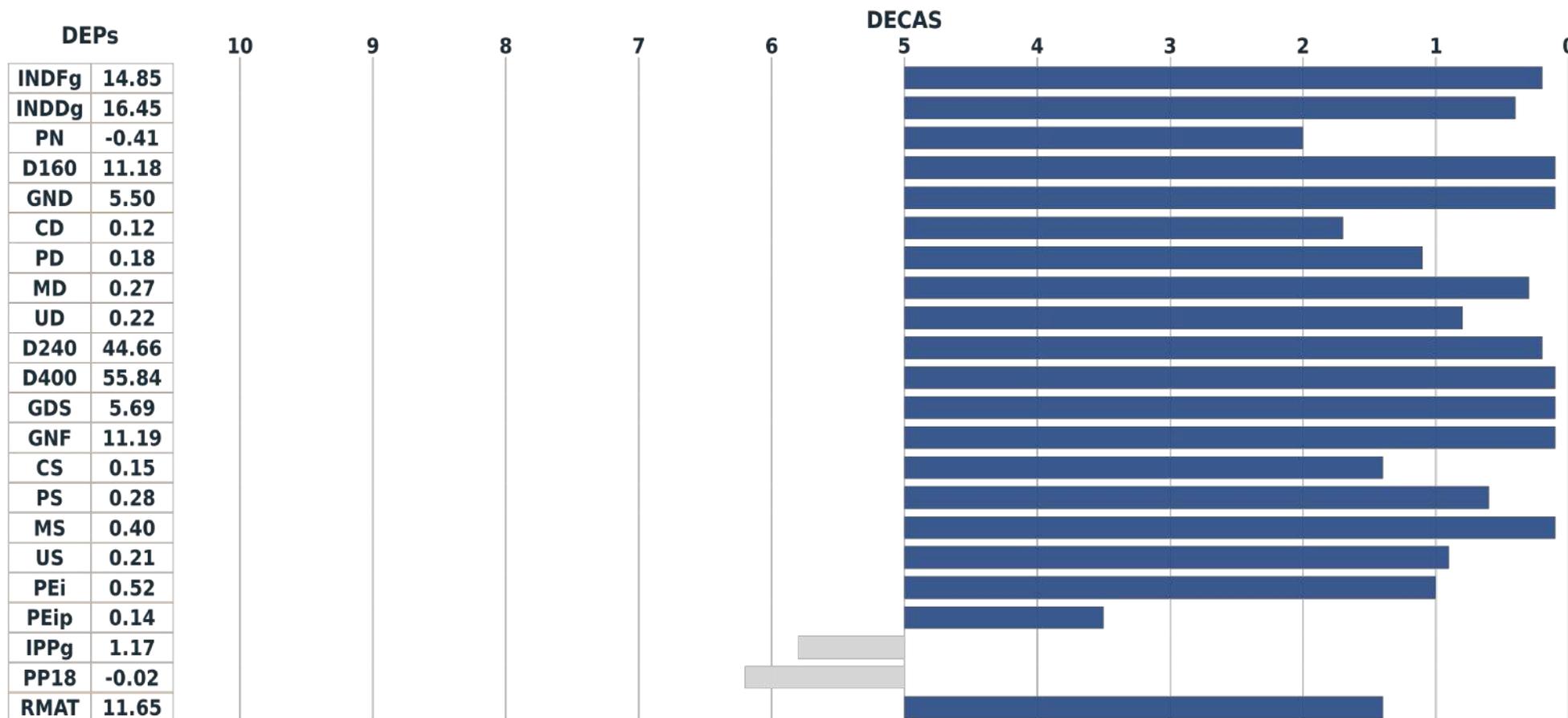
CE
37cm

Nascimento
15/11/2020



ABRAAO PTZ

LITIO AJ



LOTE
20

INDIVIDUAL

84792920PCO

Peso
737kg

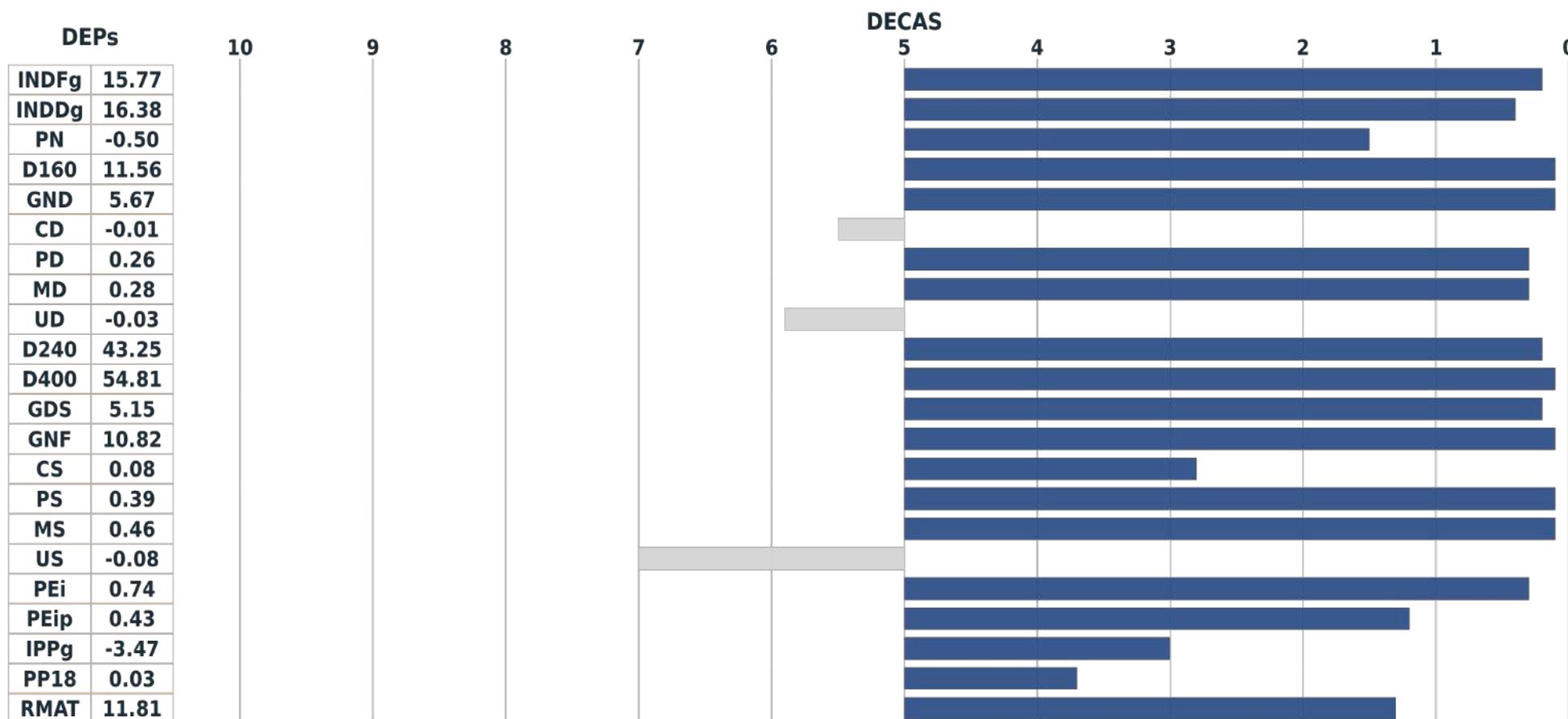
CE
38cm

Nascimento
23/11/2020



ANDROPOGON AJ

ASSIS AJ



LOTE
21

INDIVIDUAL

254484203M

Peso
696kg

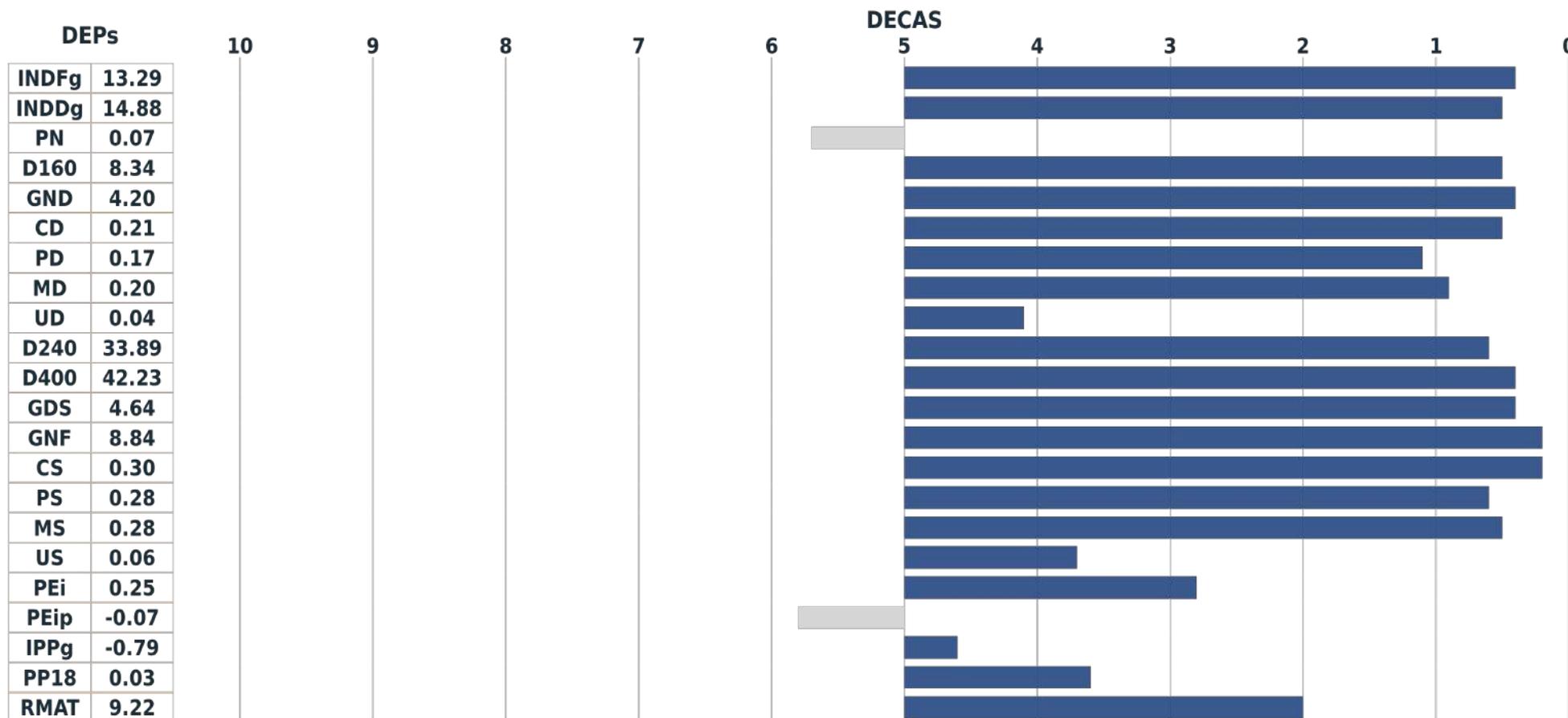
CE
38cm

Nascimento
26/12/2020



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE
22

INDIVIDUAL

84701620PCO

Peso
690kg

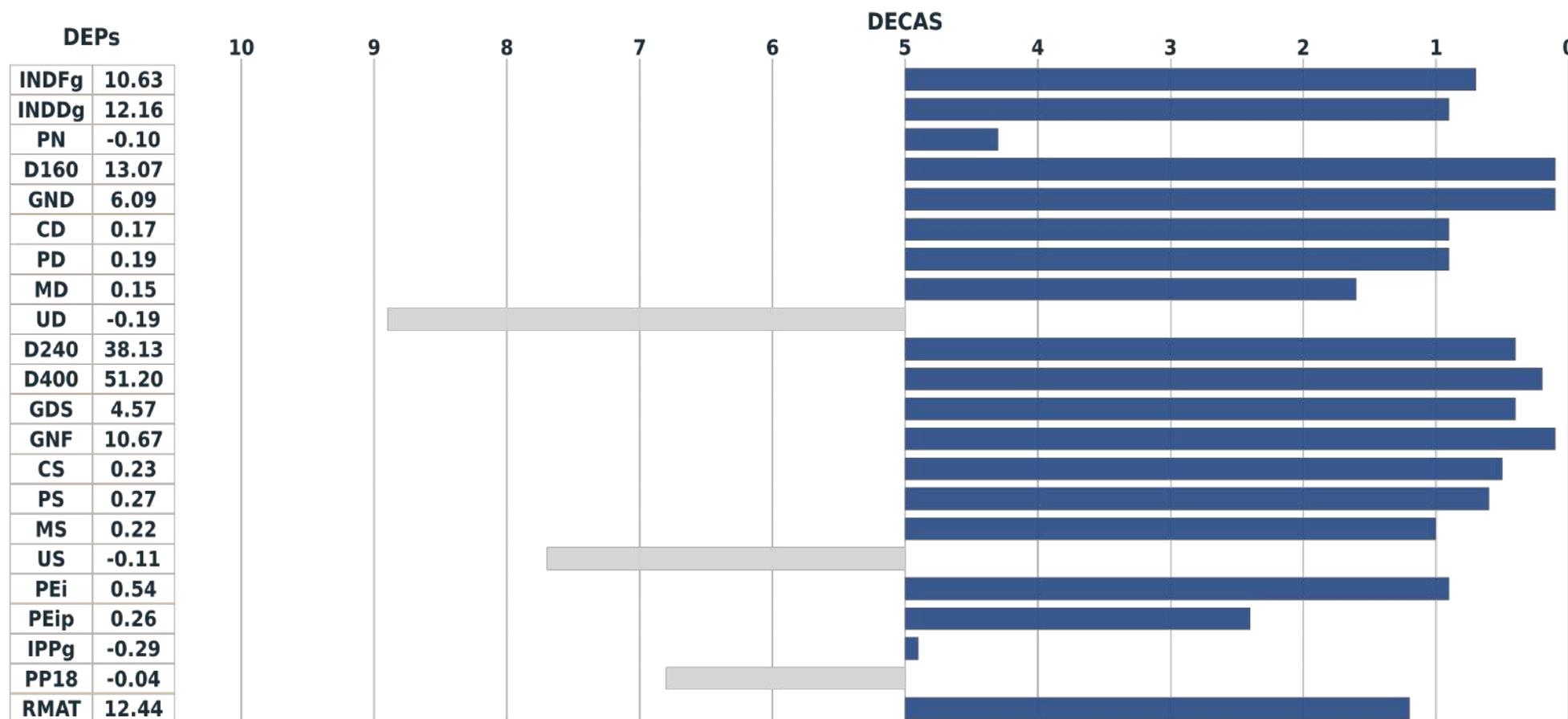
CE
38cm

Nascimento
23/09/2020



TIFTON AJ

LITIO AJ



LOTE
23

INDIVIDUAL

492100203M

Peso
696kg

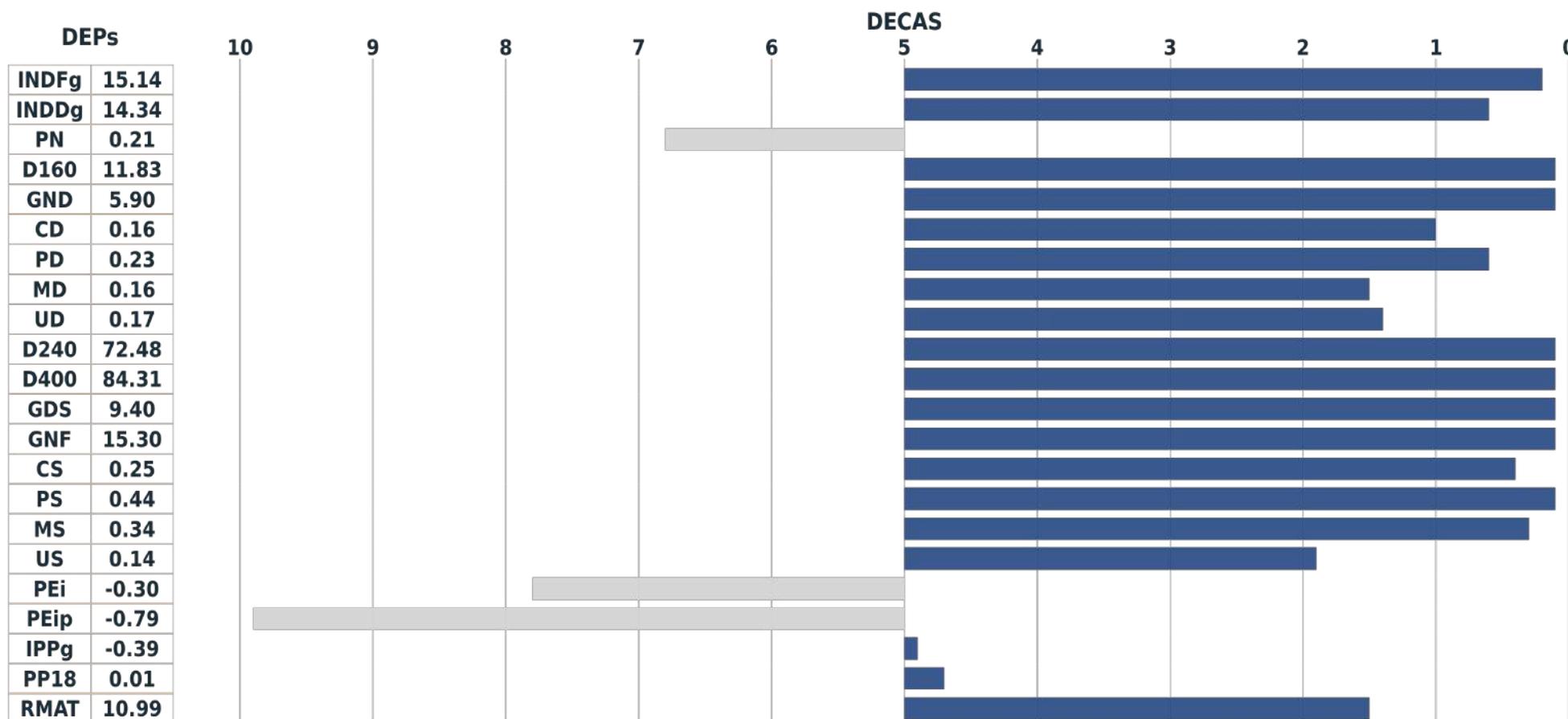
CE
36cm

Nascimento
23/11/2020



ABRAAO PTZ

PARDO FM



LOTE
24

INDIVIDUAL

84639620PCO

Peso
694kg

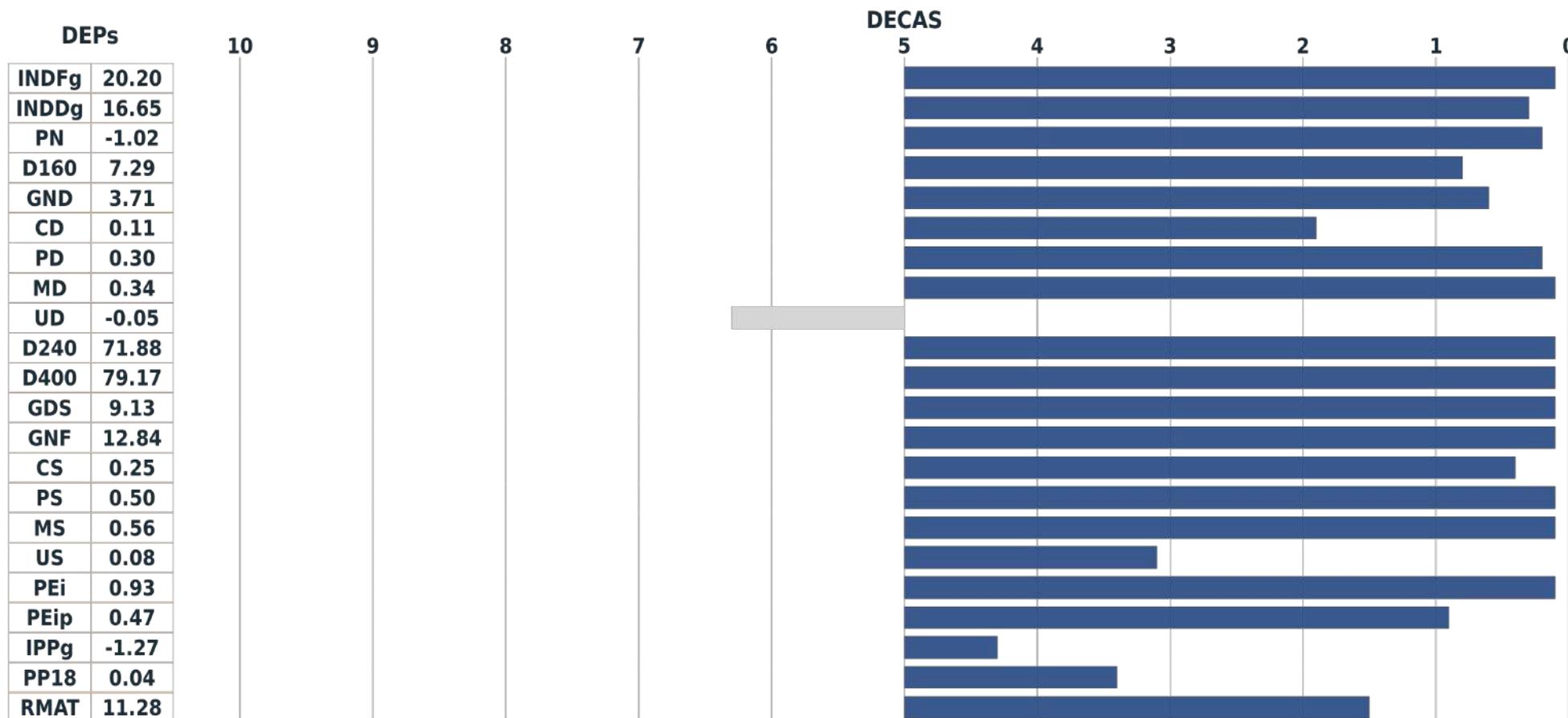
CE
38cm

Nascimento
16/09/2020



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
25

INDIVIDUAL

38250720PCO

Peso
726kg

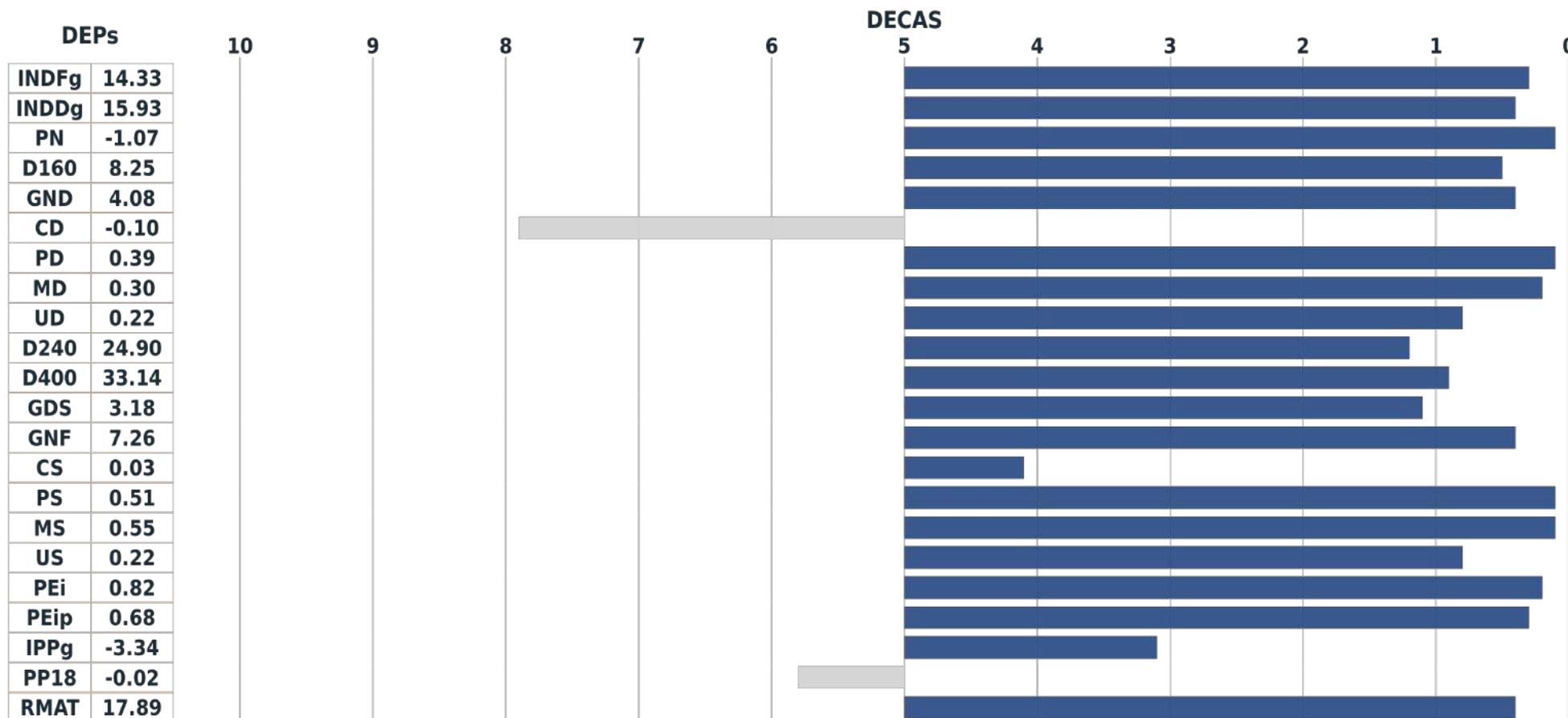
CE
37cm

Nascimento
29/07/2020



ASSIS AJ

LITIO AJ



LOTE
26

INDIVIDUAL

84837920PCO

Peso
743kg

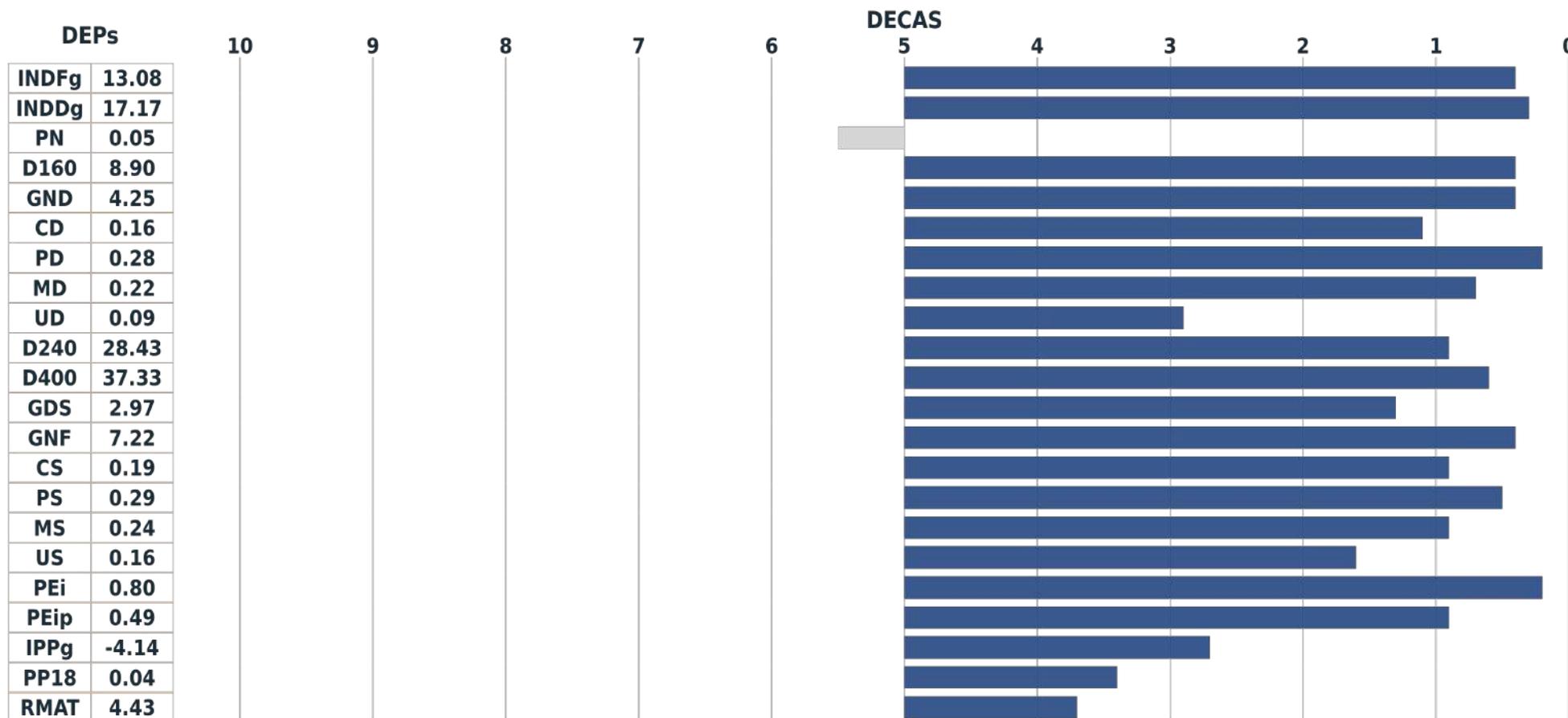
CE
41cm

Nascimento
14/12/2020



725327133M

ASSIS AJ



LOTE
27

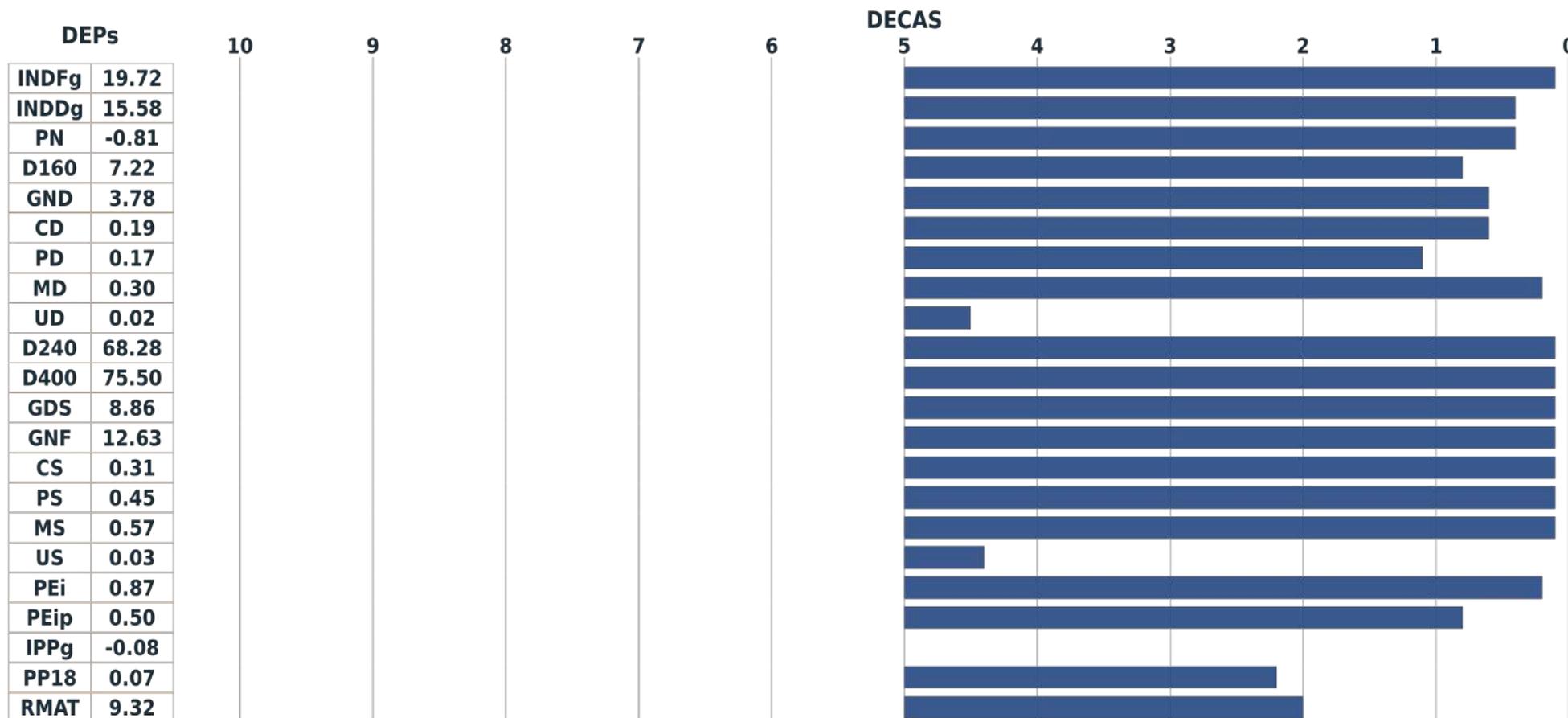
INDIVIDUAL

84837420PCO **Peso 694kg** **CE 37cm** **Nascimento 09/12/2020**



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
28

INDIVIDUAL

491798203M

Peso
690kg

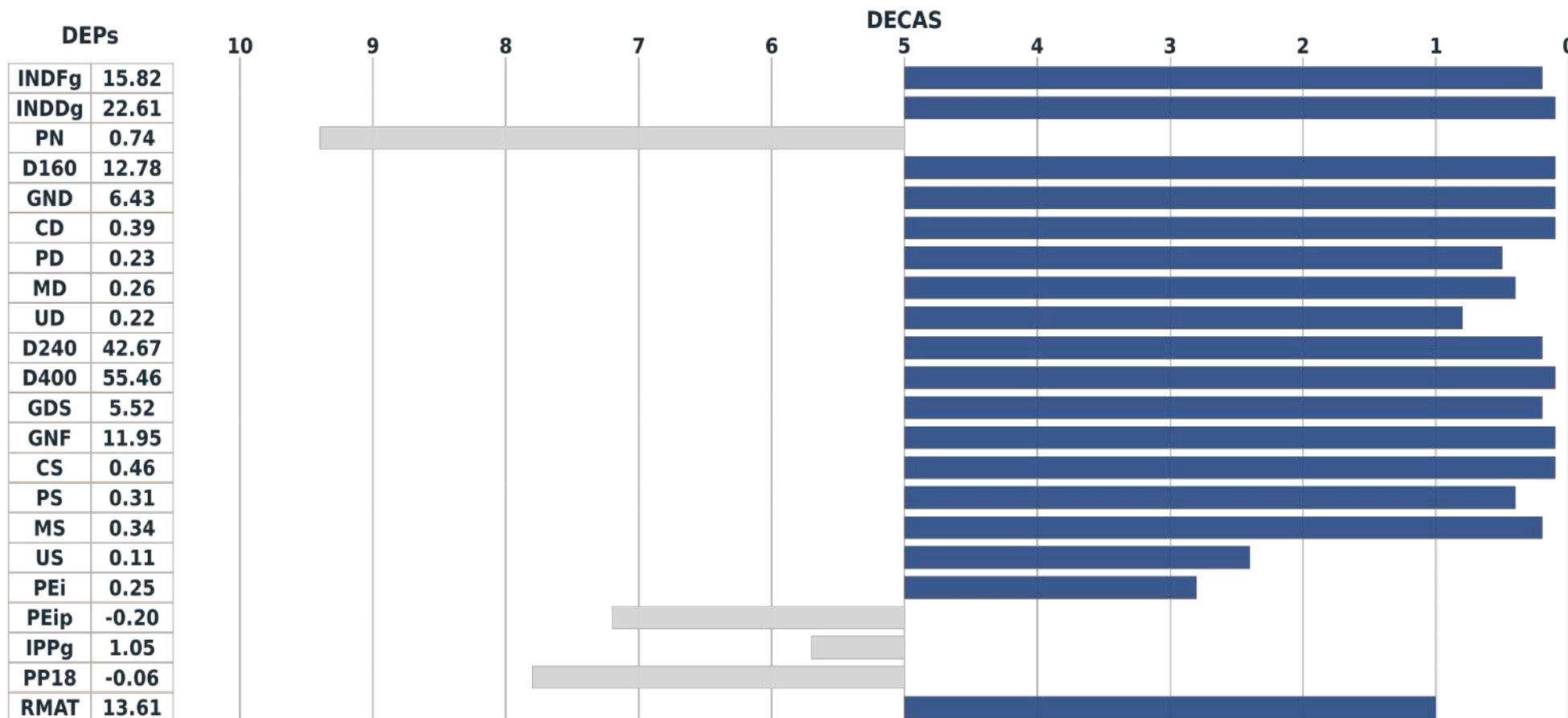
CE
36cm

Nascimento
11/11/2020



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
29

INDIVIDUAL

491073203M

Peso
737kg

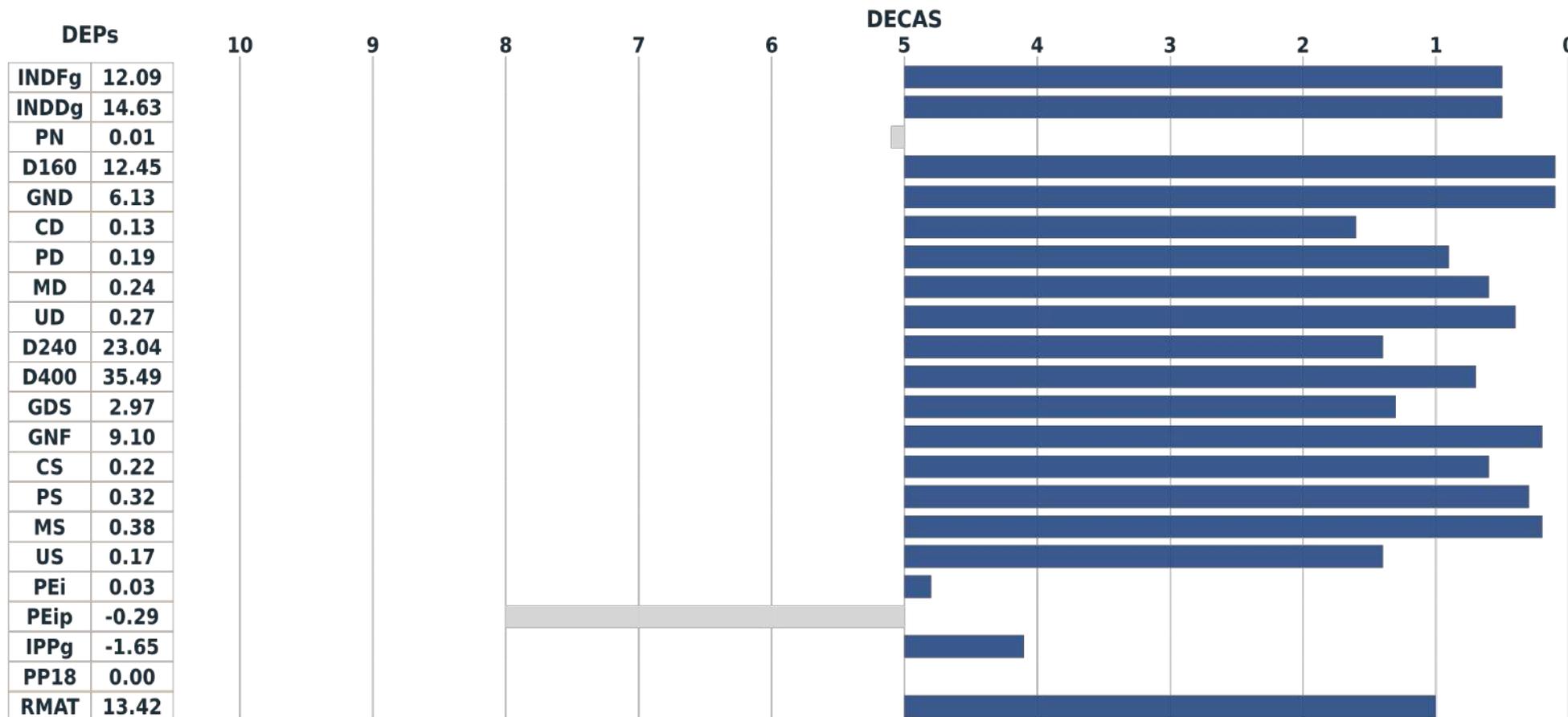
CE
39cm

Nascimento
03/10/2020



ABRAAO PTZ

LITIO AJ



LOTE
30

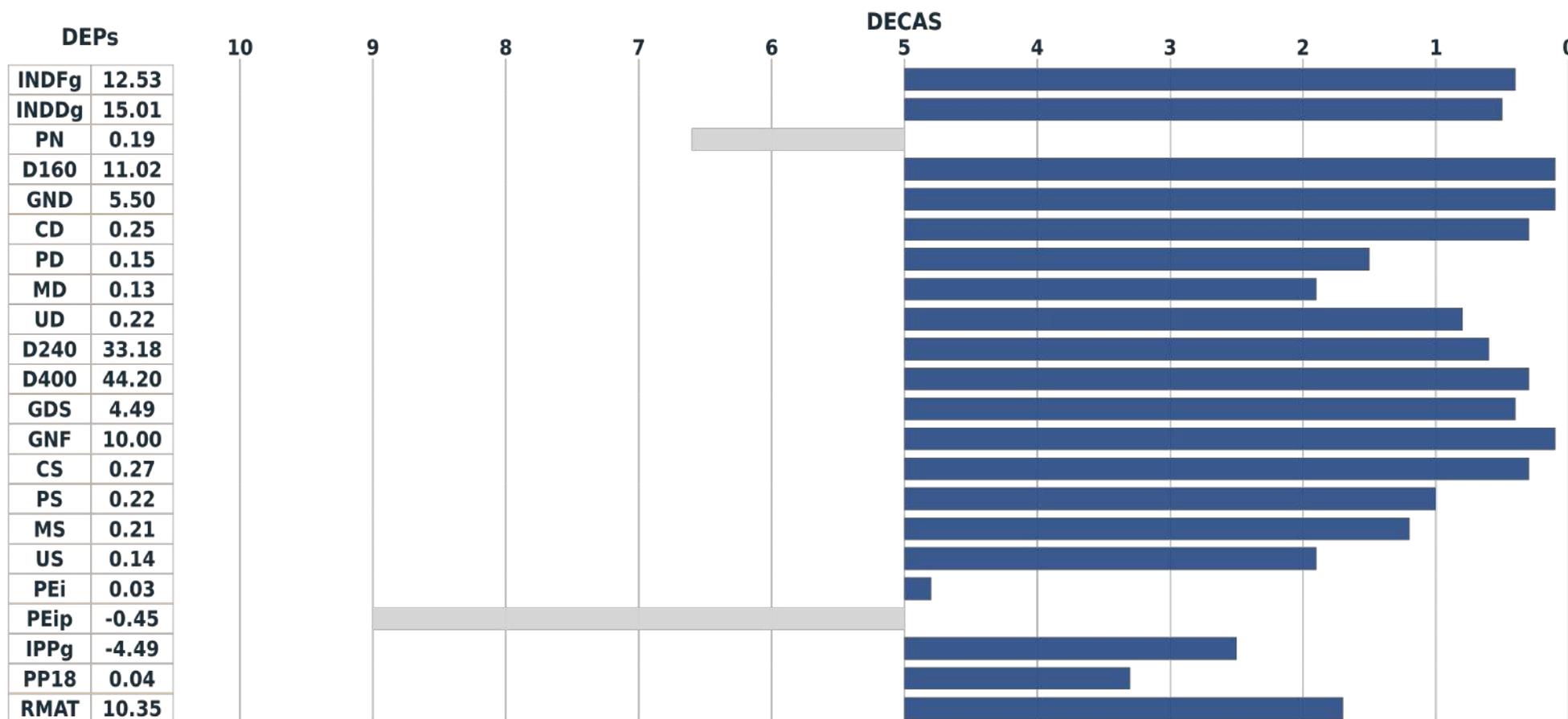
INDIVIDUAL

84776220PCO **Peso 698kg** **CE 36cm** **Nascimento 04/11/2020**



ABRAAO PTZ

RM



LOTE
31

INDIVIDUAL

84918620PCO

Peso
694kg

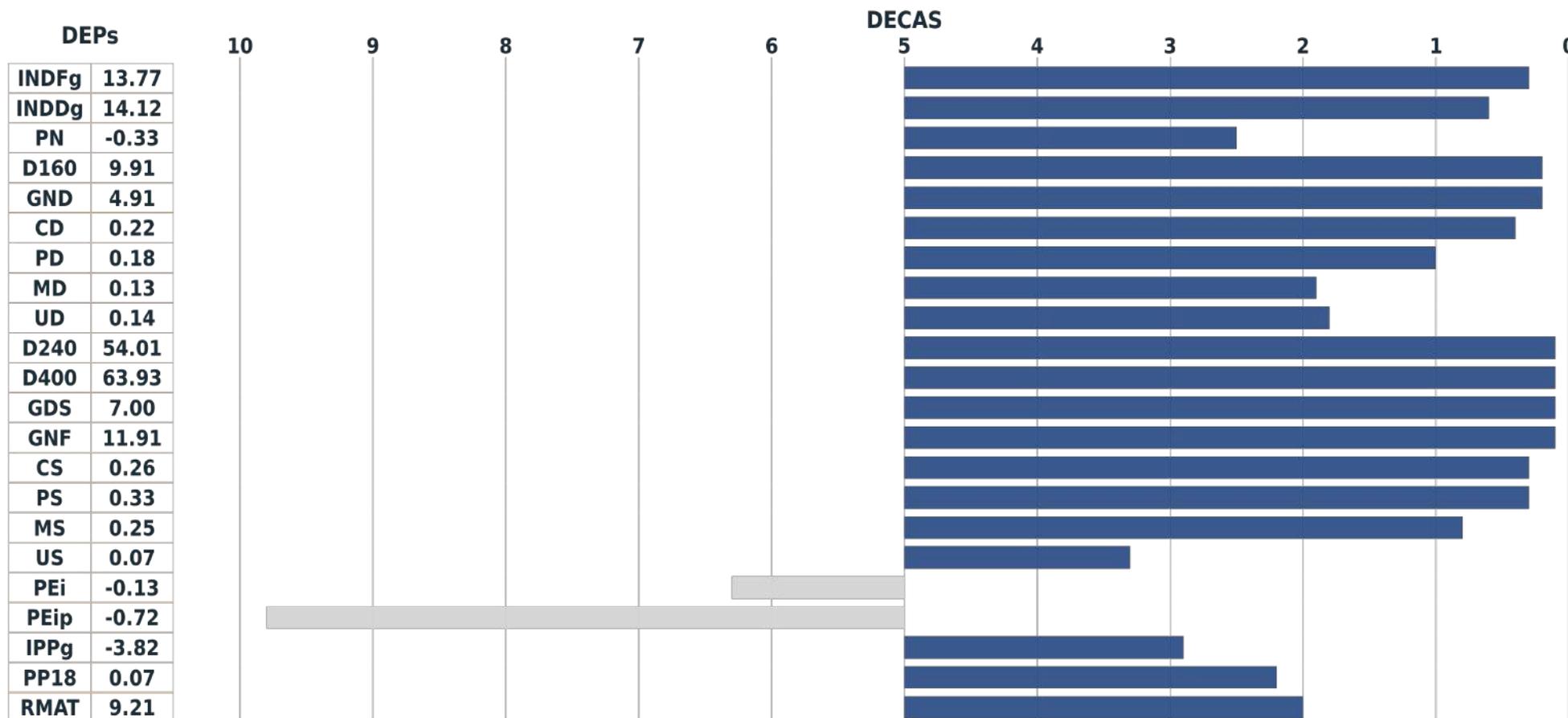
CE
35cm

Nascimento
15/01/2021



ABRAAO PTZ

CASH FJ



LOTE
32

INDIVIDUAL

491295203M

Peso
733kg

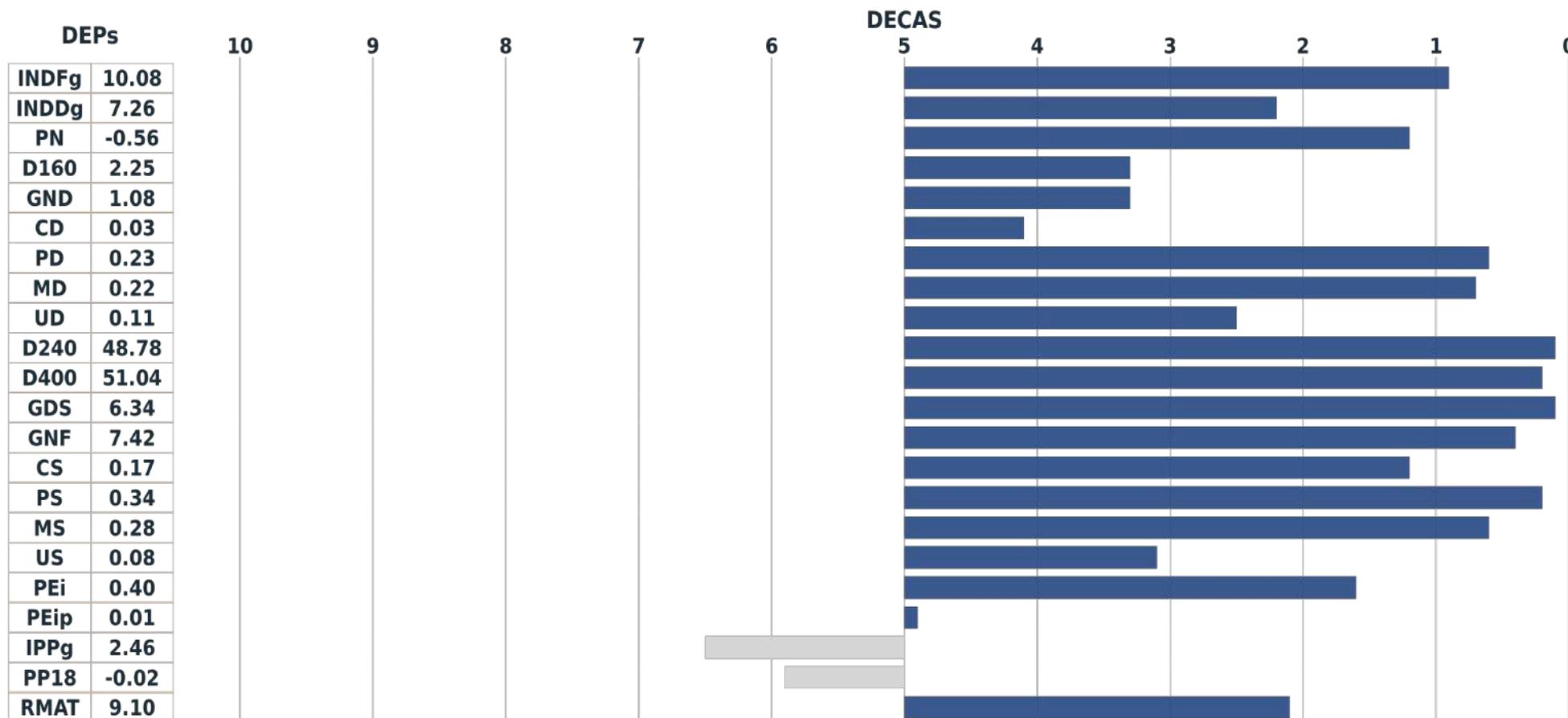
CE
36cm

Nascimento
10/10/2020



MEKONG FST

LITIO AJ



LOTE
33

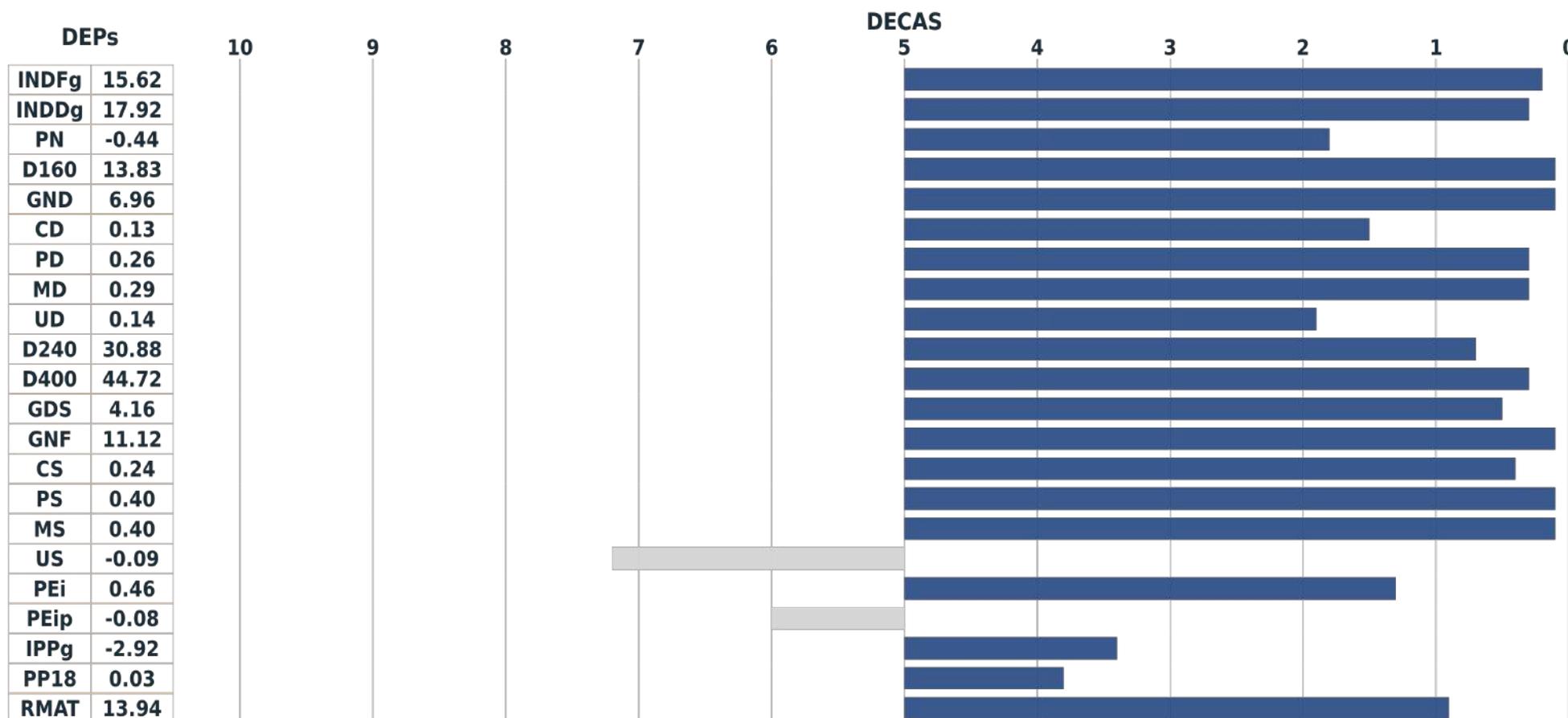
INDIVIDUAL

84791620PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
696kg **36cm** **23/11/2020**



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE
34

INDIVIDUAL

491280203M

Peso
737kg

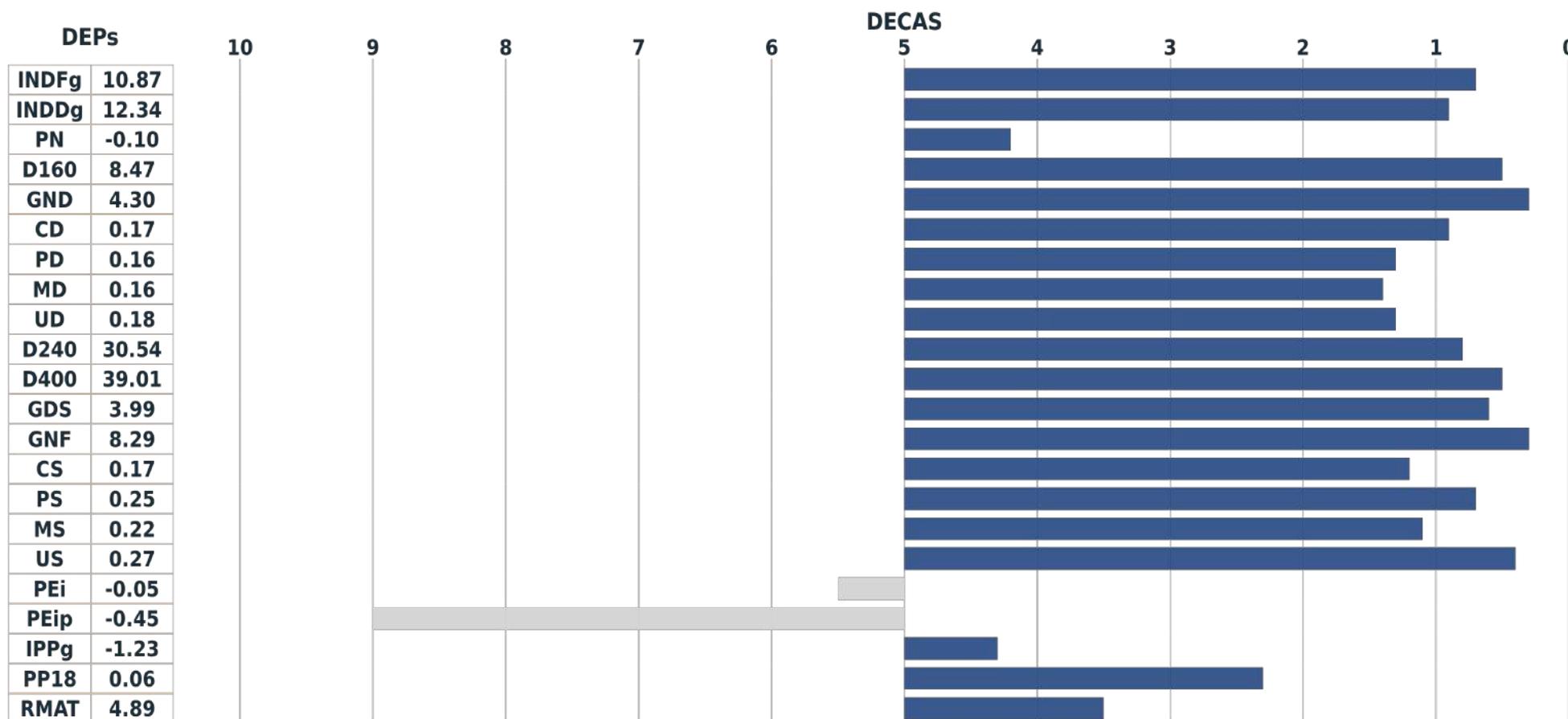
CE
36cm

Nascimento
13/10/2020



ABRAAO PTZ

RM



LOTE
35

INDIVIDUAL

489970203M

Peso
759kg

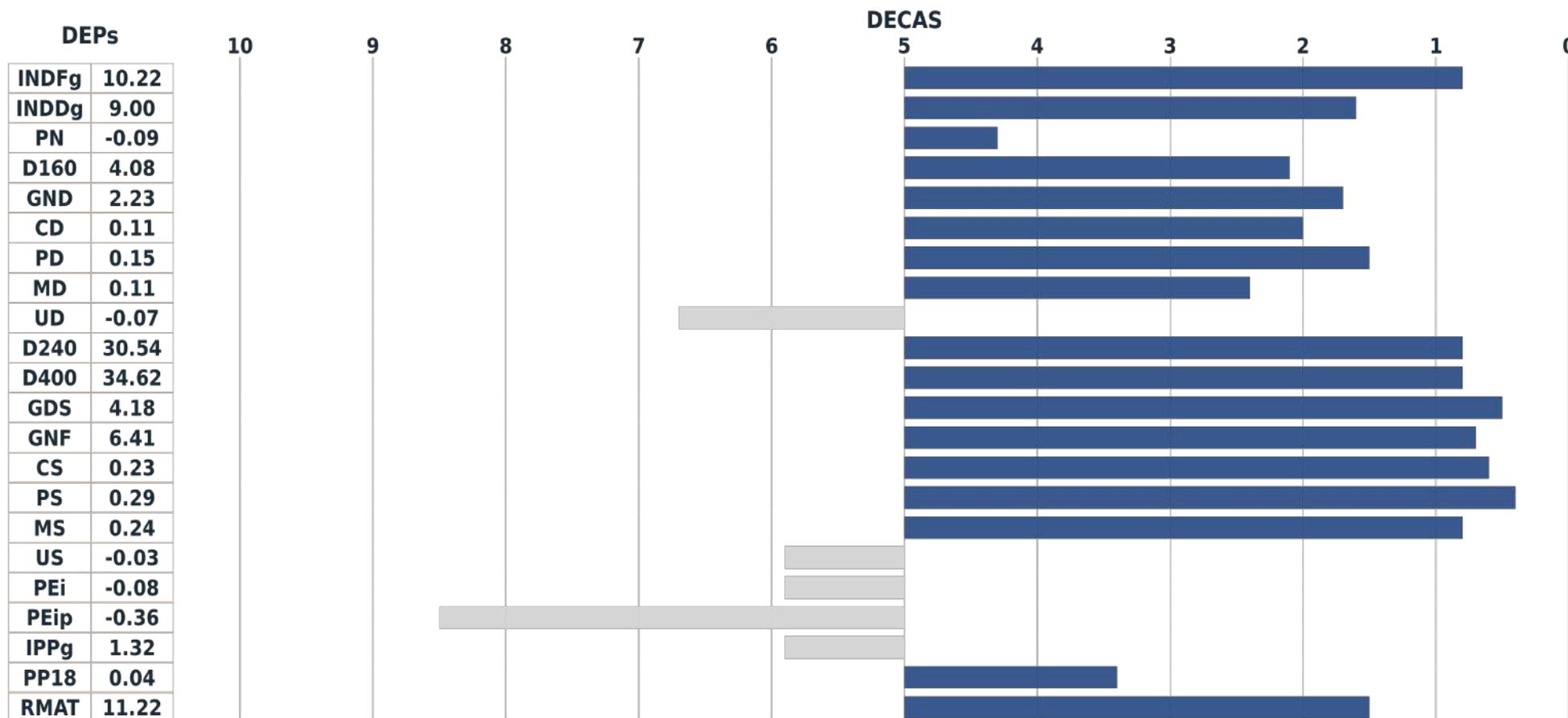
CE
35cm

Nascimento
15/08/2020



IMEDIATO TUL

KATMANDU AJ



LOTE
36

INDIVIDUAL

491530203M

Peso
695kg

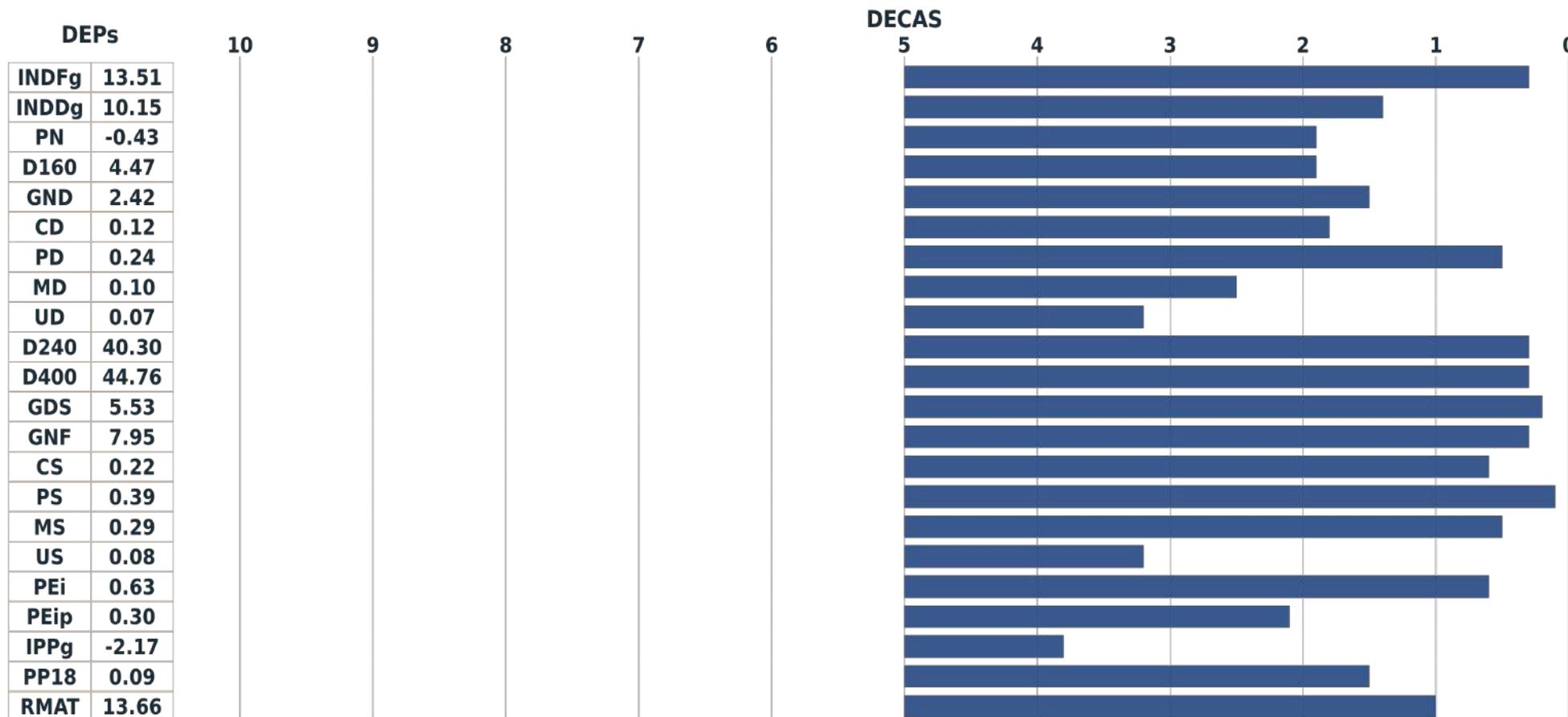
CE
36cm

Nascimento
02/11/2020



IMEDIATO TUL

ASSIS AJ



LOTE
37

INDIVIDUAL

27325320PCO

Peso
697kg

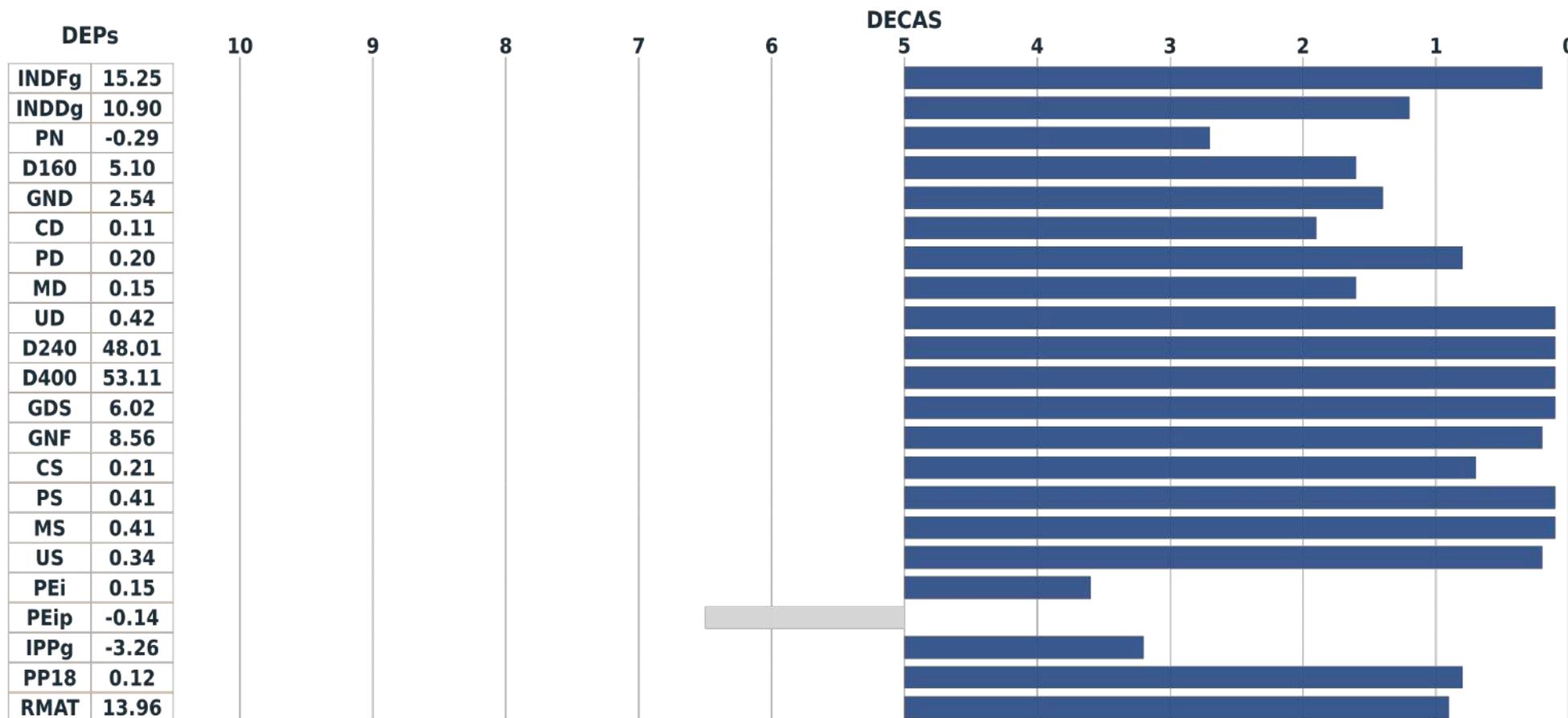
CE
35cm

Nascimento
20/09/2020



ABRAAO PTZ

ASSIS AJ



LOTE
38

INDIVIDUAL

84793920PCO

Peso
692kg

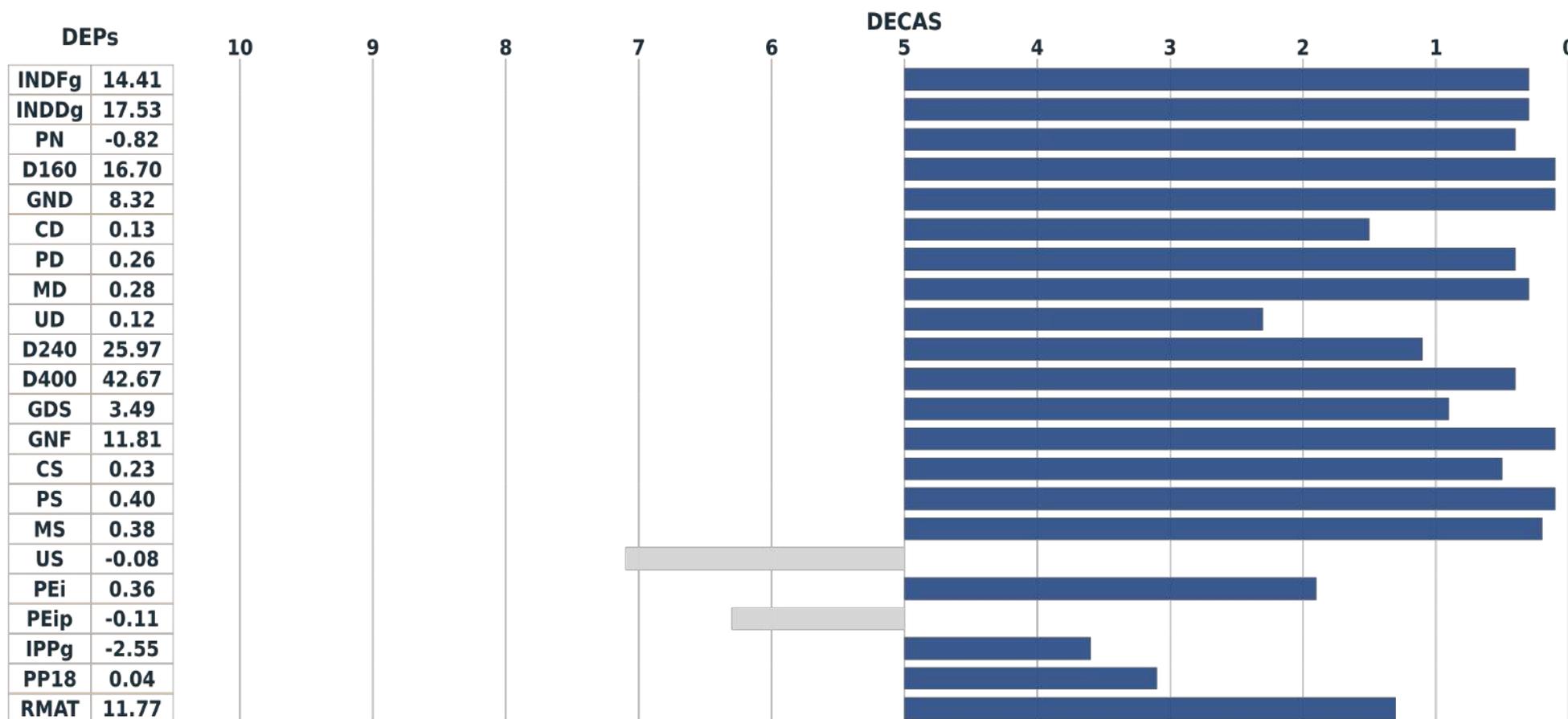
CE
35cm

Nascimento
26/11/2020



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE
39

INDIVIDUAL

84626220PCO

Peso
696kg

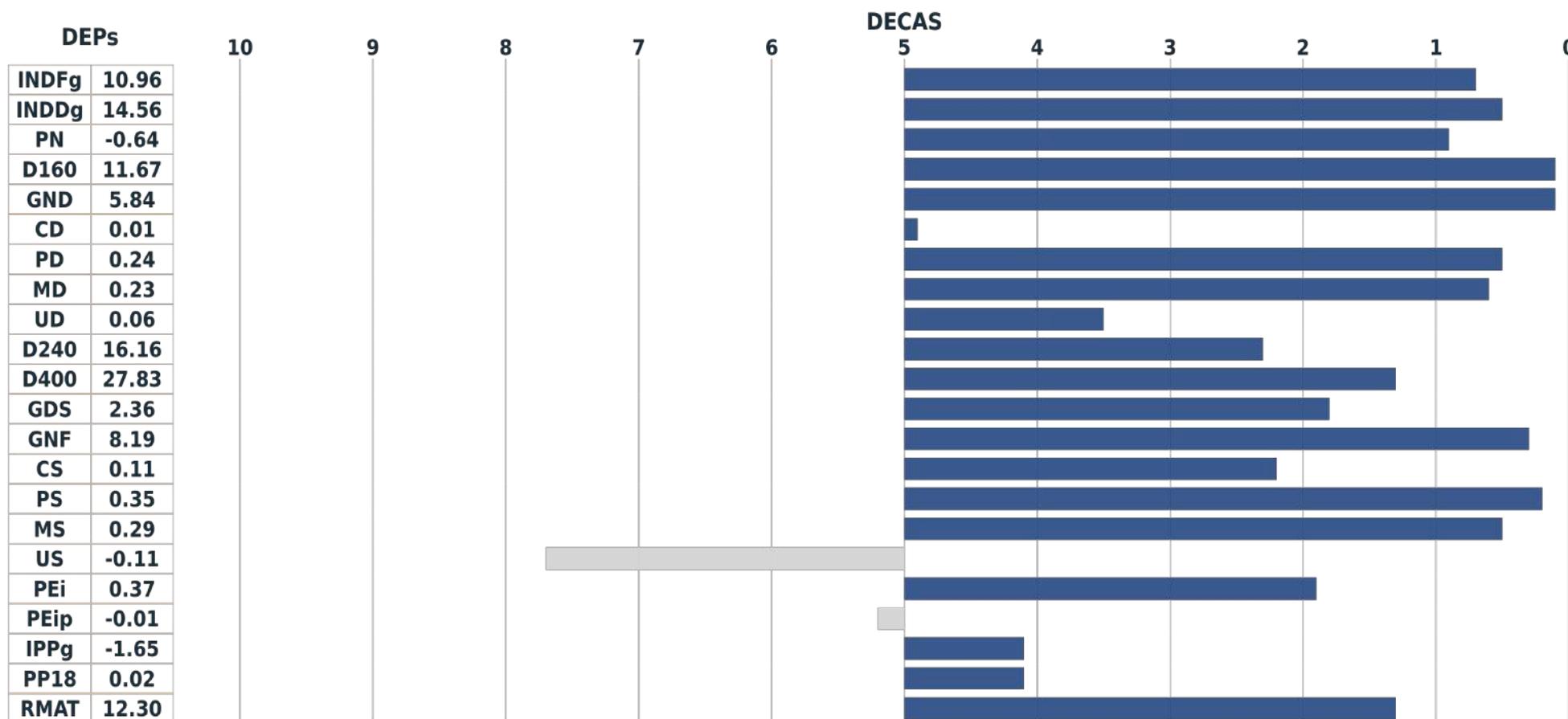
CE
35cm

Nascimento
14/09/2020



IMEDIATO TUL

LITIO AJ



LOTE
40

INDIVIDUAL

84798420PCO

Peso
692kg

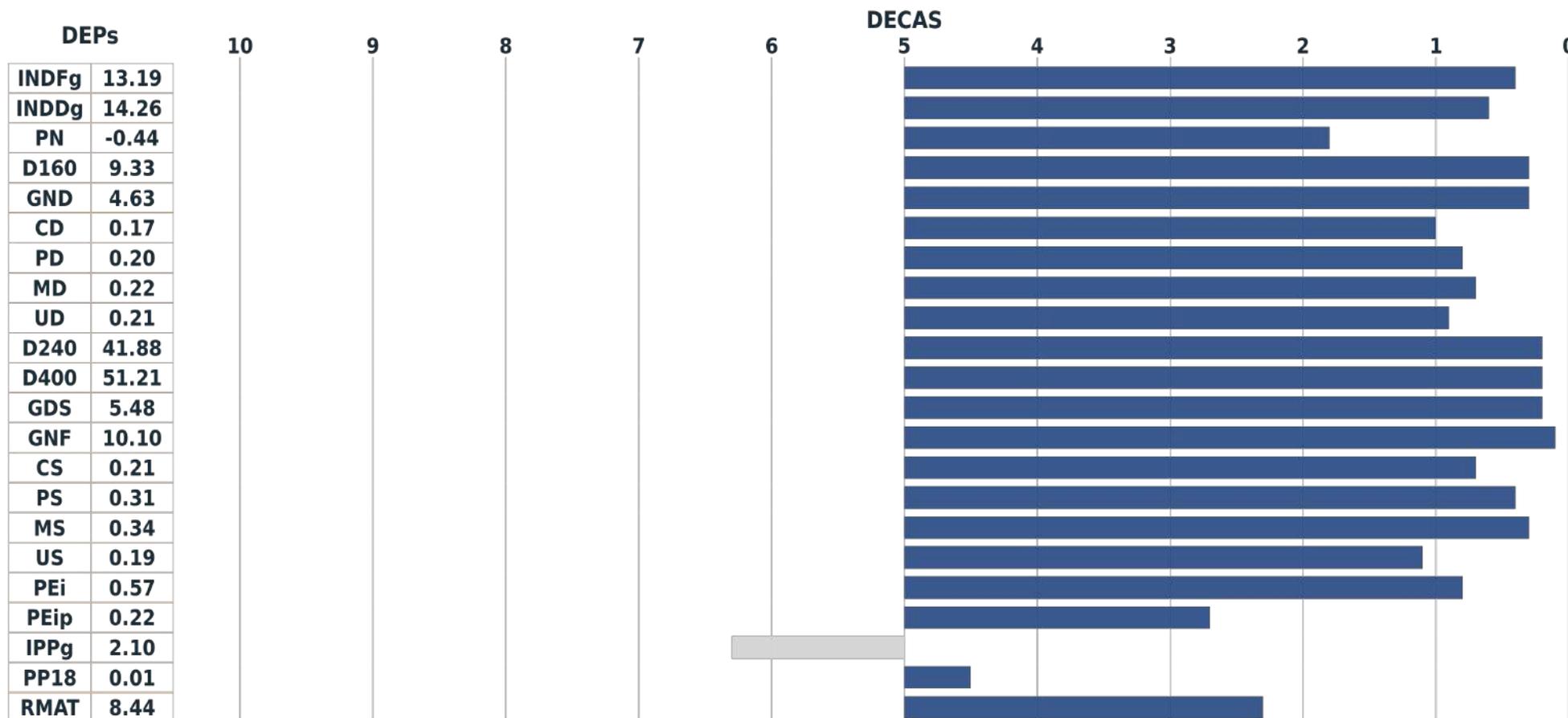
CE
37cm

Nascimento
20/11/2020



ABRAAO PTZ

LITIO AJ



LOTE
41

INDIVIDUAL

491171203M

Peso
712kg

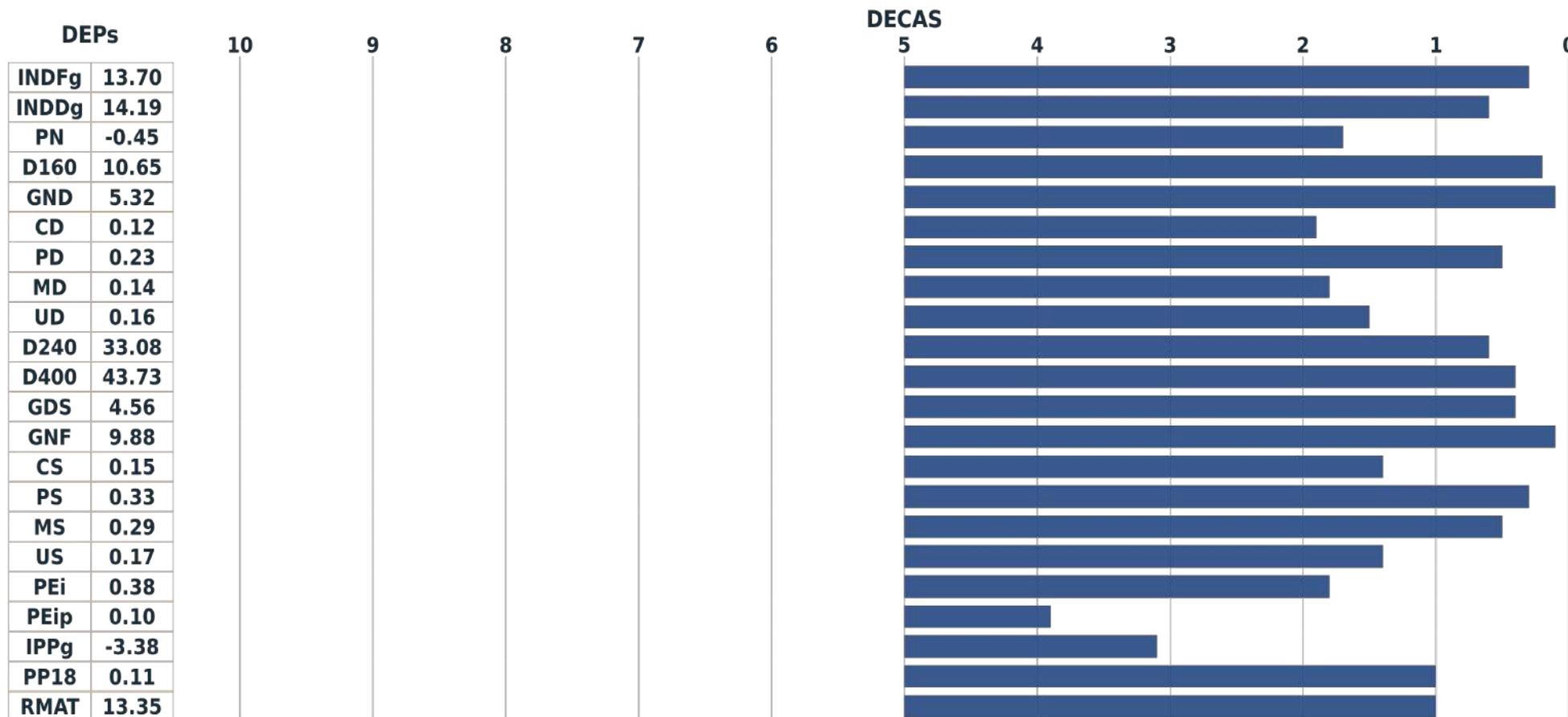
CE
35cm

Nascimento
12/10/2020



ABRAAO PTZ

TOMMY TUL



LOTE
42

INDIVIDUAL

490534203M

Peso
702kg

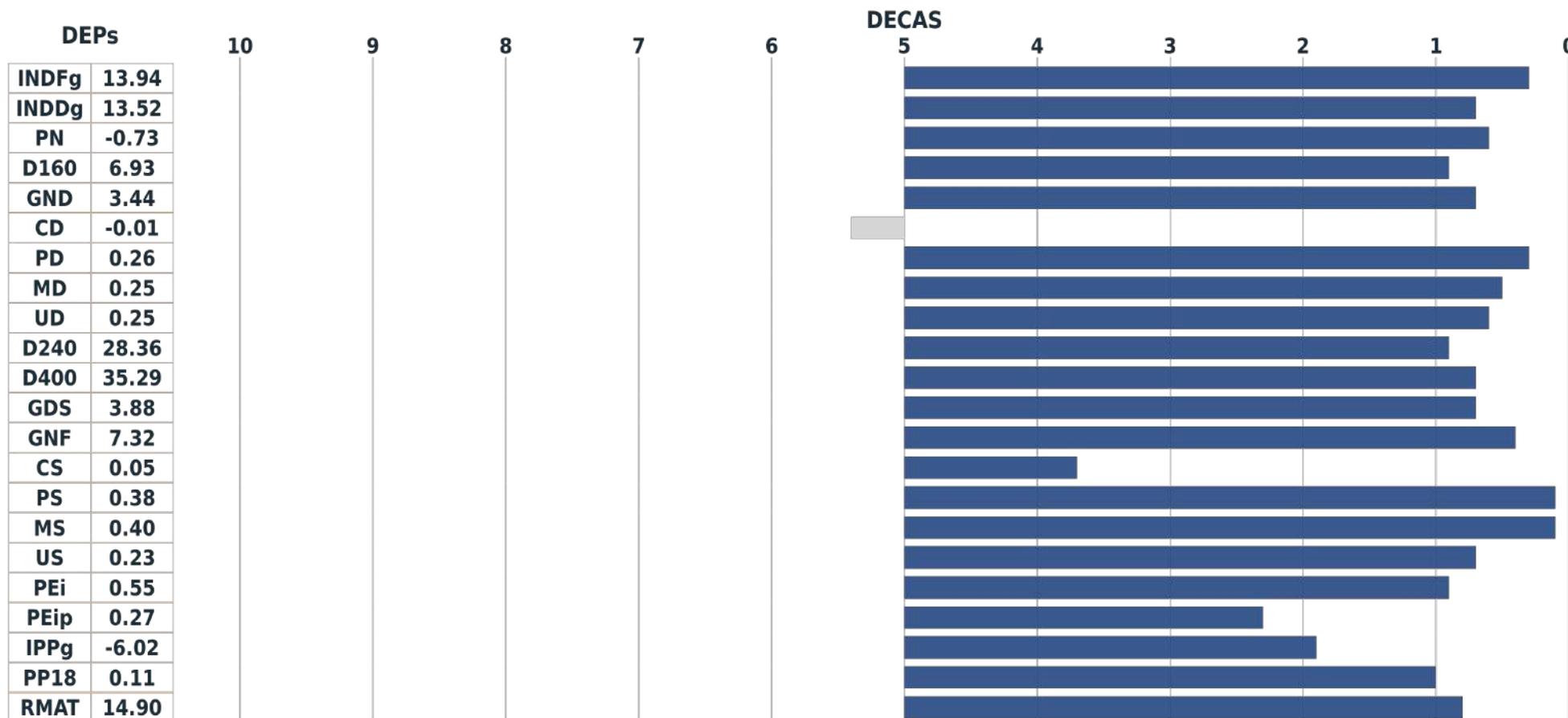
CE
37cm

Nascimento
06/09/2020



ABRAAO PTZ

ASSIS AJ



LOTE
43

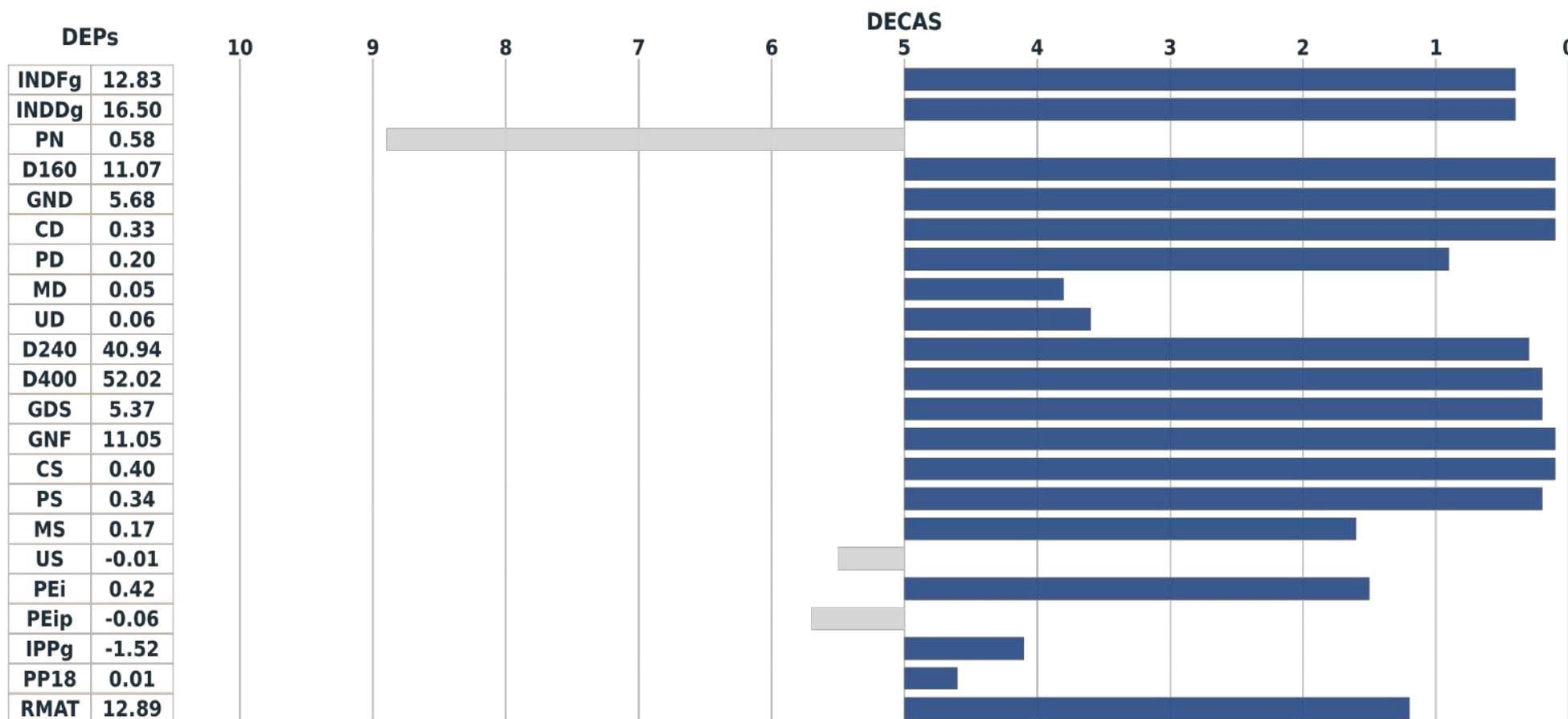
INDIVIDUAL

84676720PCO **Peso 700kg** **CE 38cm** **Nascimento 23/09/2020**



VERMELHO TUL

PARDO FM



LOTE
44

INDIVIDUAL

38264420PCO

Peso
702kg

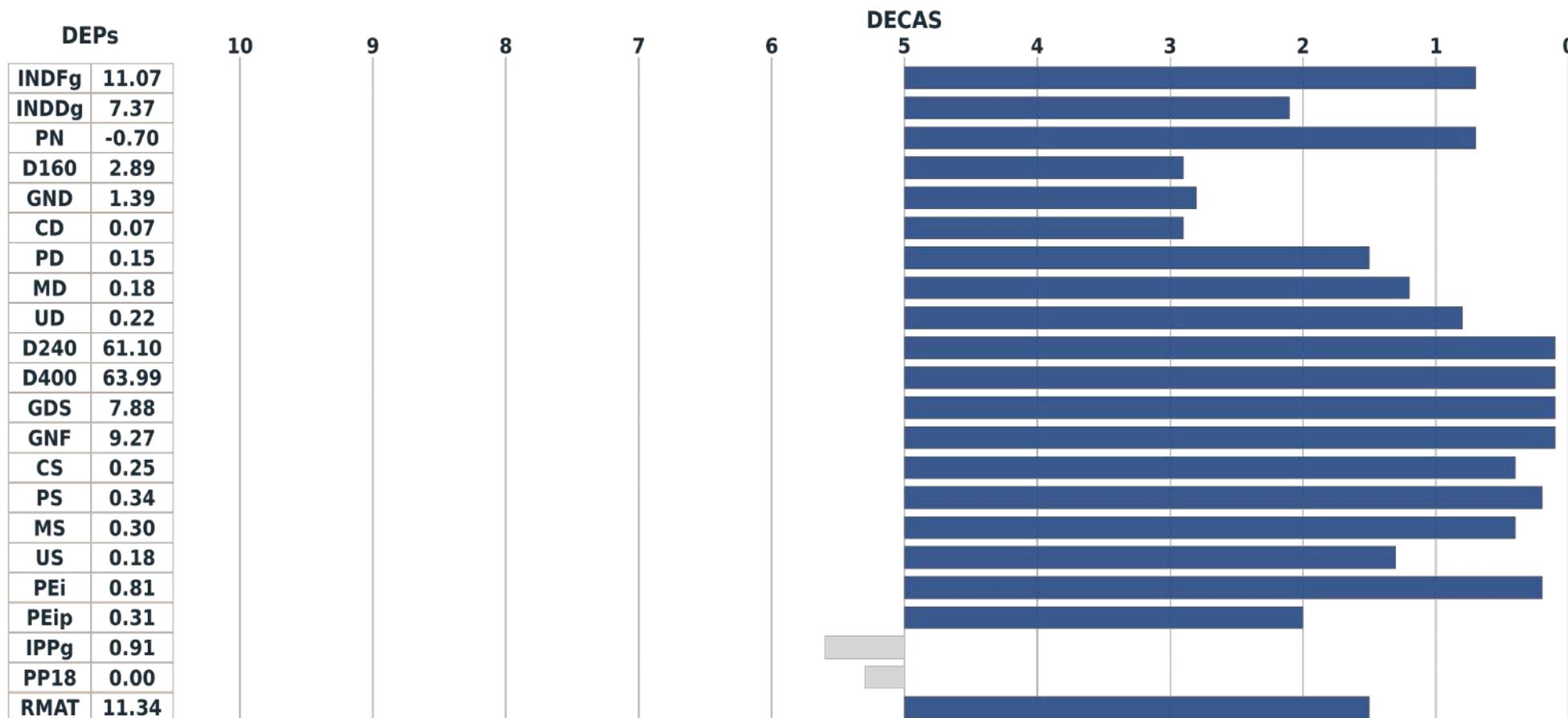
CE
36cm

Nascimento
01/08/2020



MEKONG FST

APA FM



LOTE
45

INDIVIDUAL

254355203M

Peso
755kg

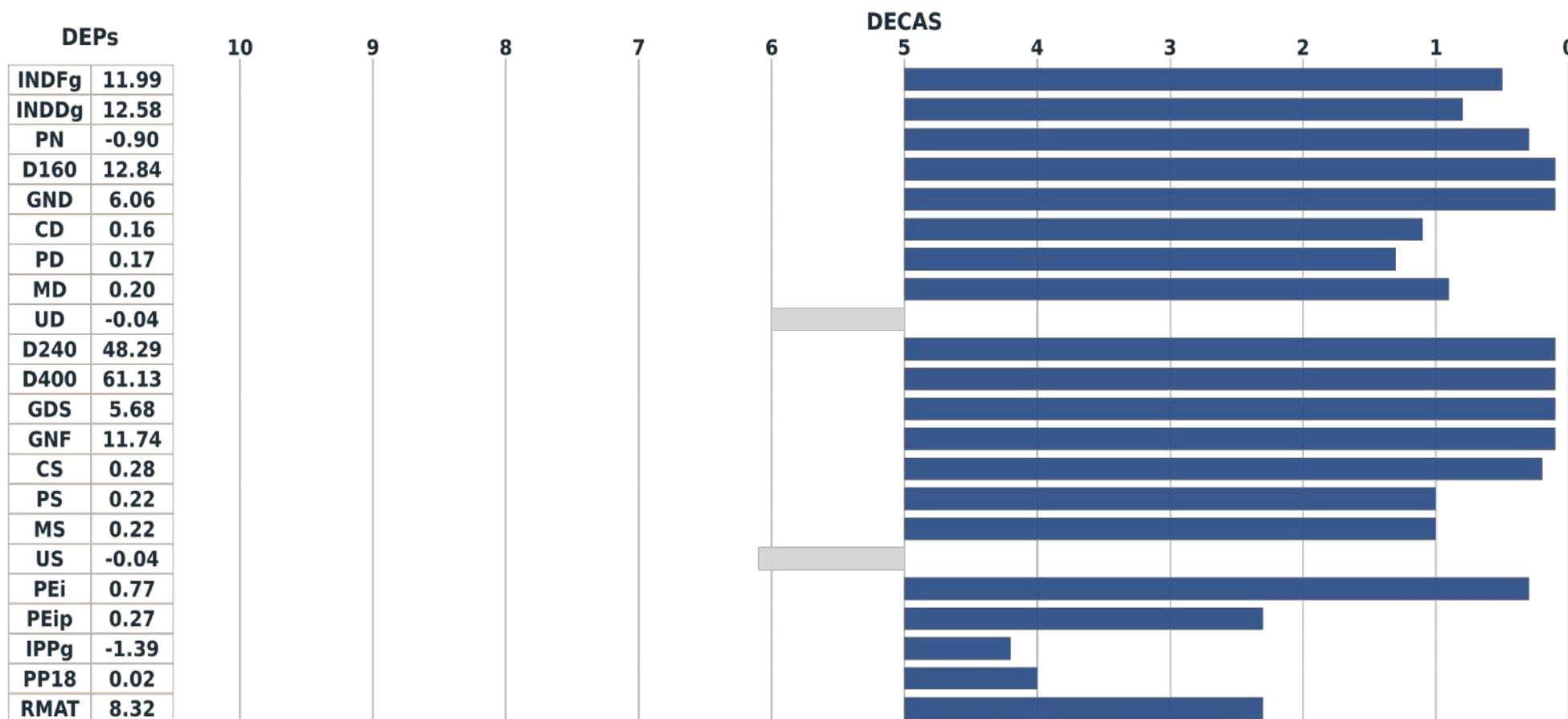
CE
37cm

Nascimento
19/12/2020



PRO GENERAL NHO

RM



LOTE
46

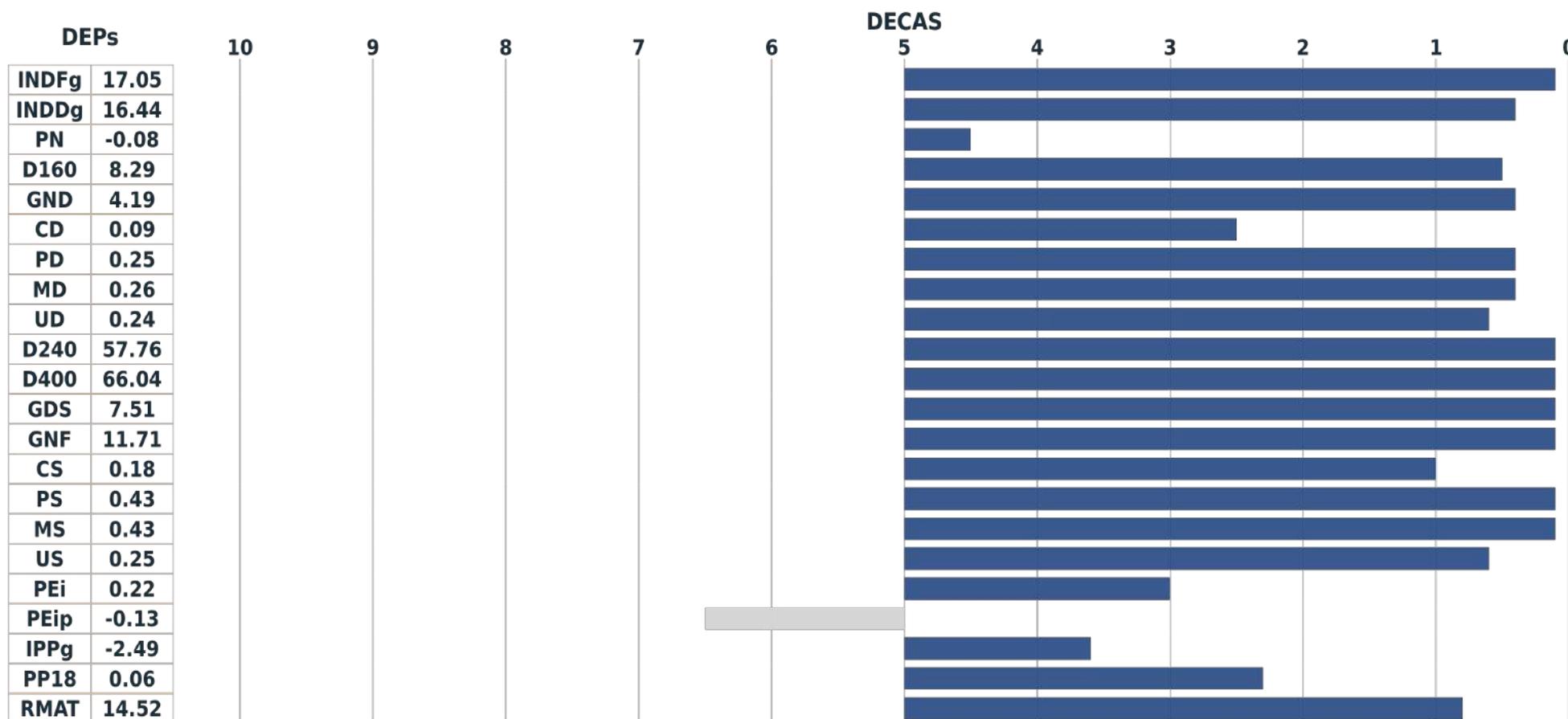
INDIVIDUAL

84873120PCO **Peso 690kg** **CE 35cm** **Nascimento 19/12/2020**



ABRAAO PTZ

ASSIS AJ



LOTE
47

INDIVIDUAL

491125203M

Peso
706kg

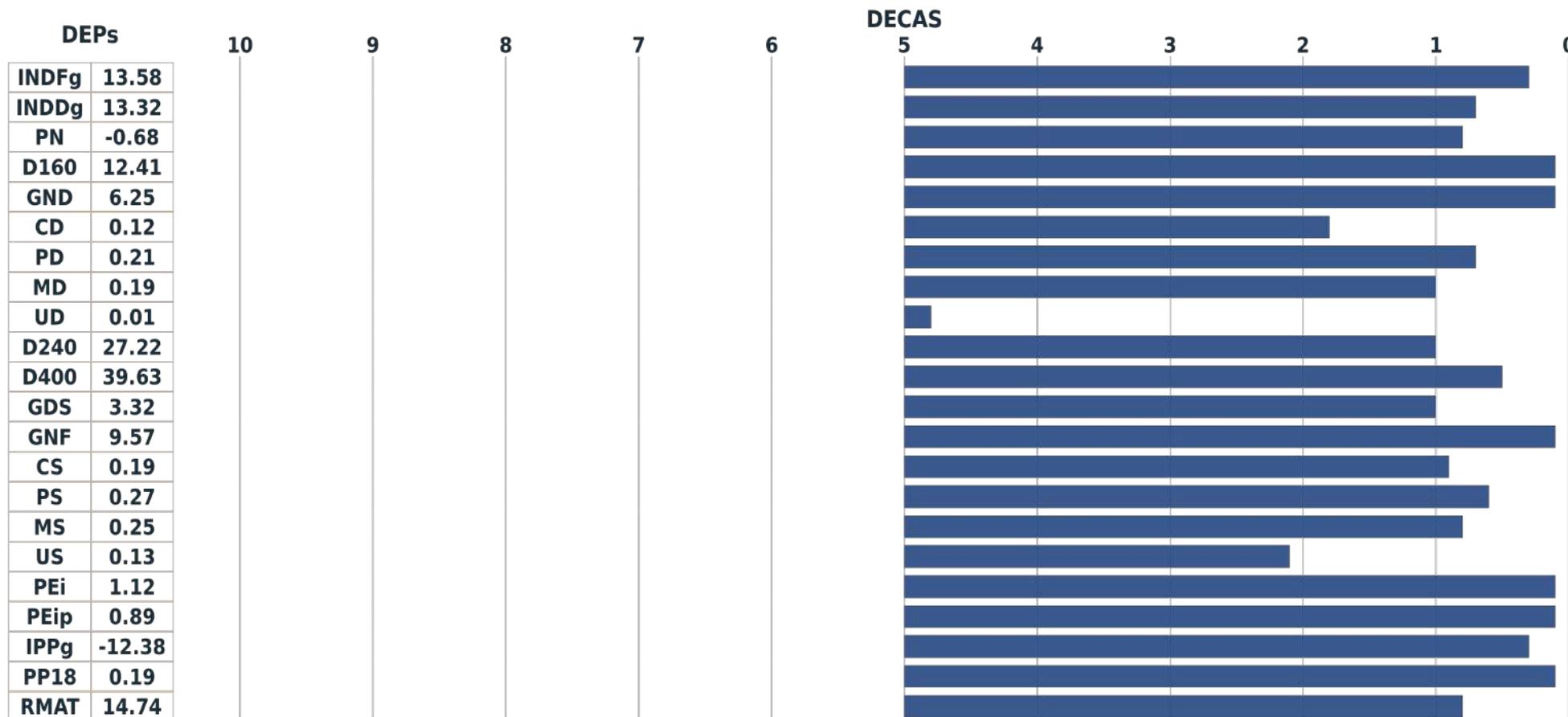
CE
37cm

Nascimento
08/10/2020



ARGOS PCO

TOMMY TUL



LOTE
48

INDIVIDUAL

84836320PCO

Peso
724kg

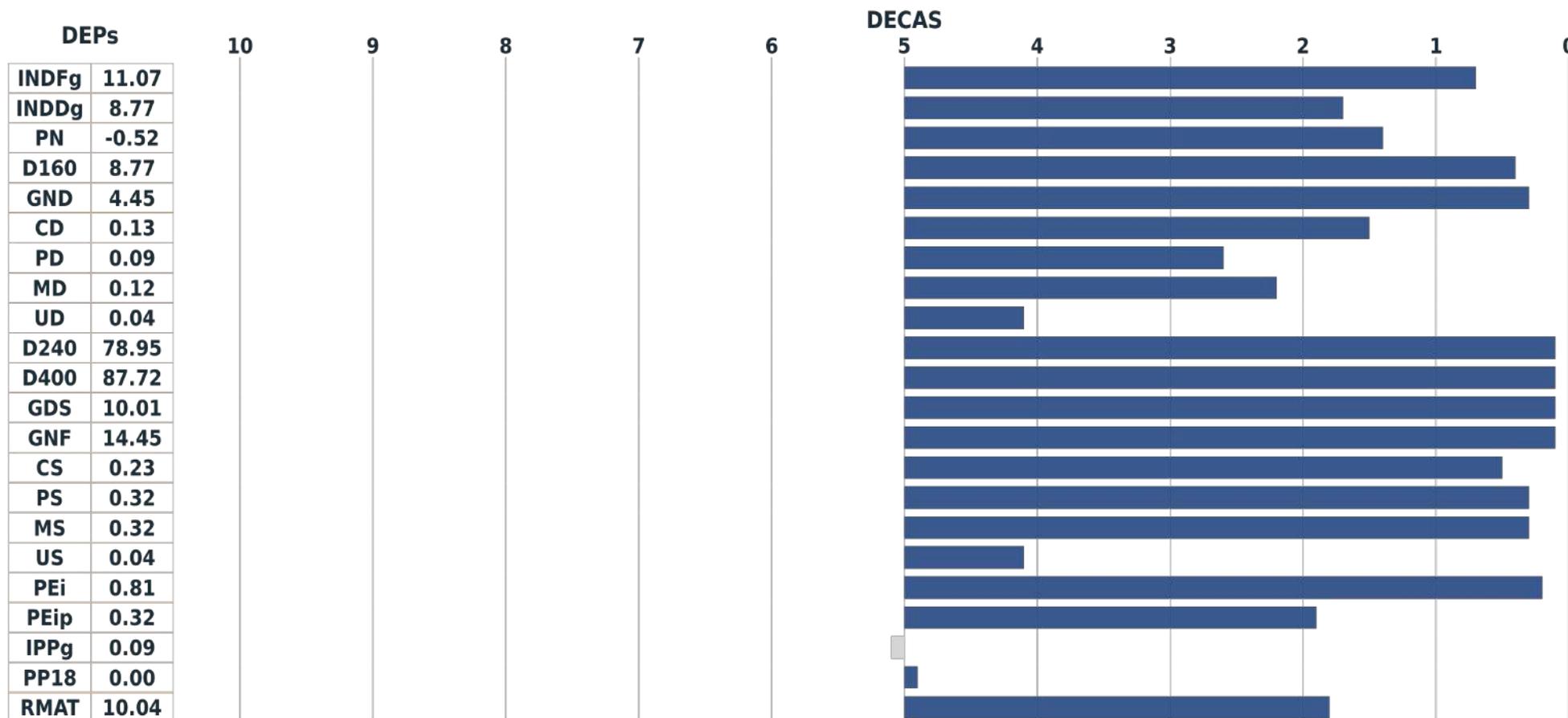
CE
38cm

Nascimento
09/12/2020



CAXAMBU FM

724403133M



LOTE
49

INDIVIDUAL

489867203M

Peso
743kg

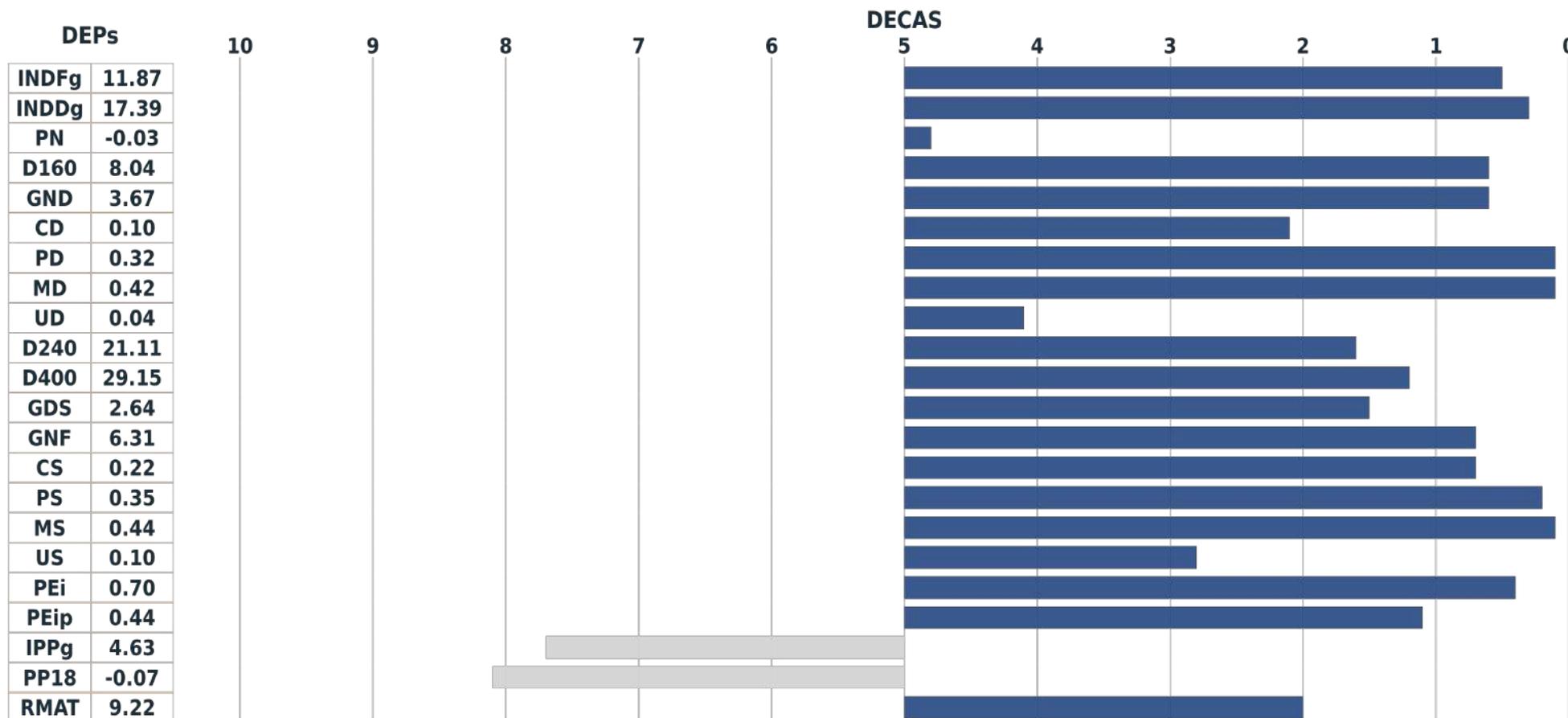
CE
40cm

Nascimento
10/08/2020



PORTO FM

ASTRO TUL



LOTE
50

INDIVIDUAL

490741203M

Peso
763kg

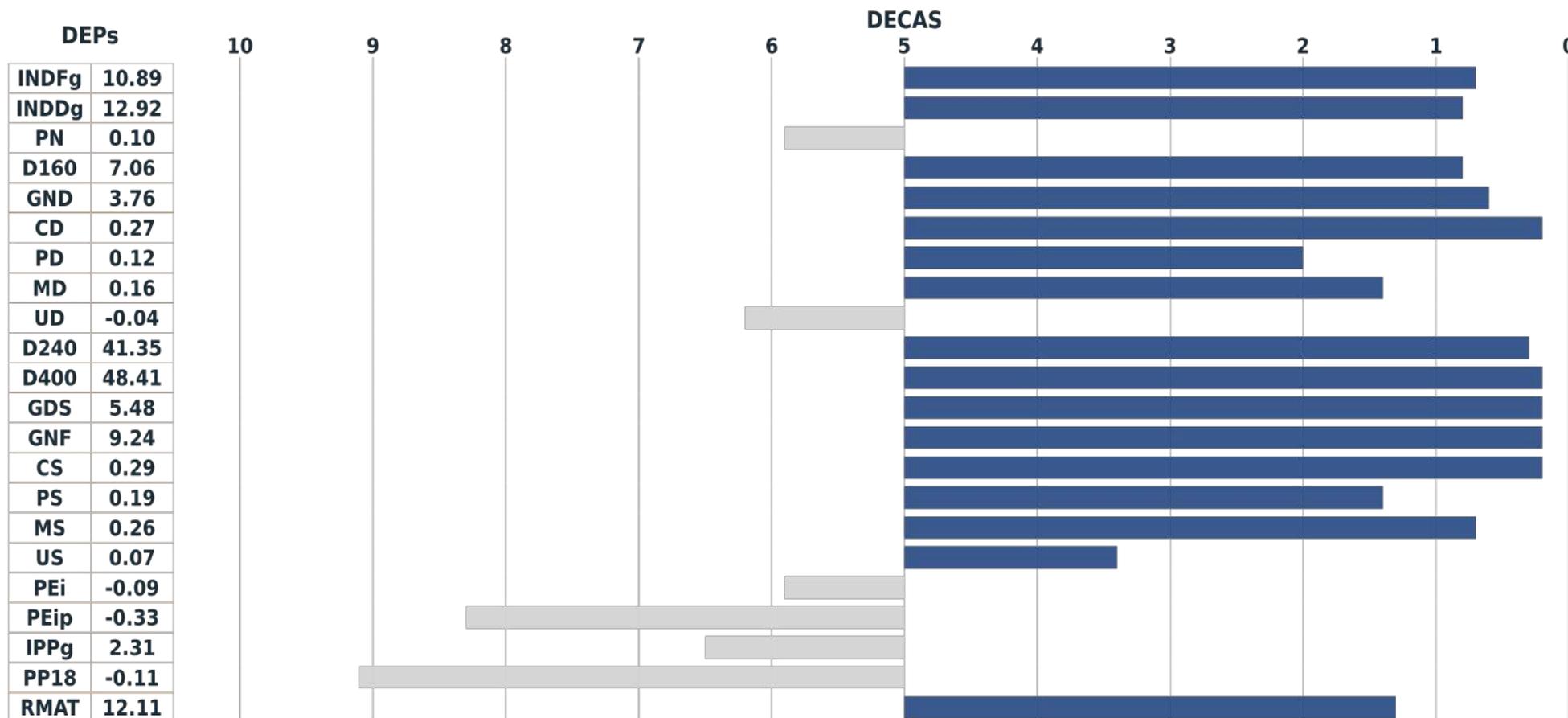
CE
36cm

Nascimento
21/09/2020



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
51

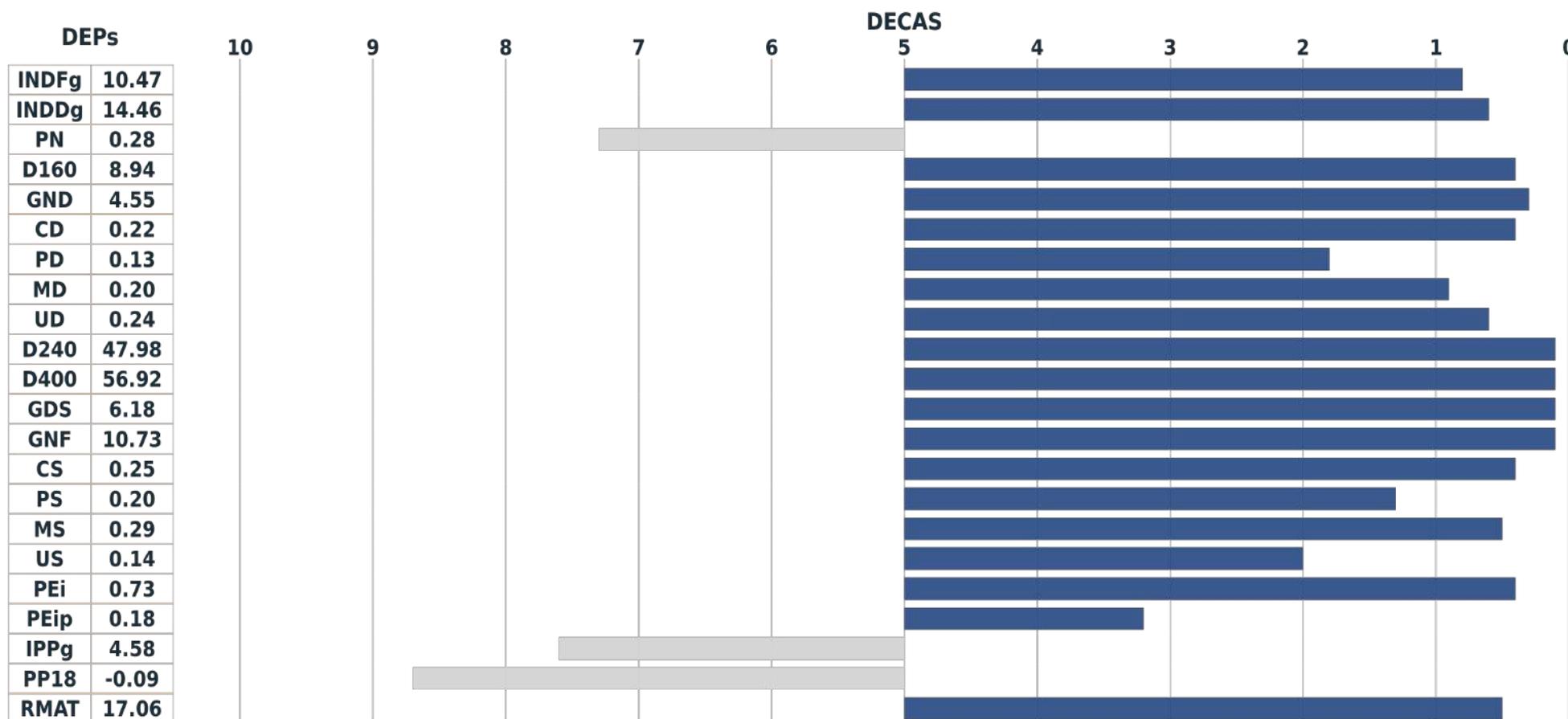
INDIVIDUAL

84718320PCO **Peso 710kg** **CE 38cm** **Nascimento 03/11/2020**



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
52

INDIVIDUAL

84721020PCO

Peso
690kg

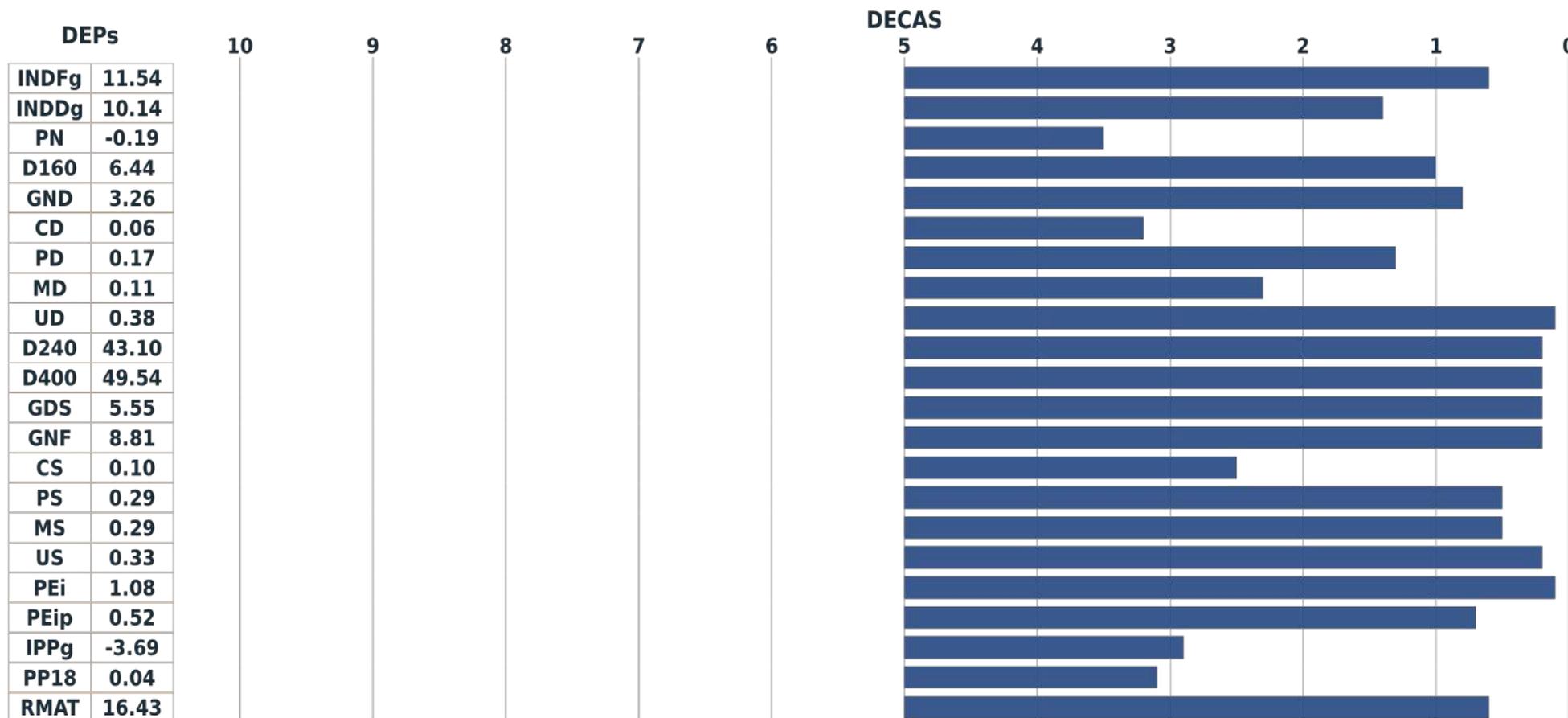
CE
36cm

Nascimento
24/10/2020



ABRAAO PTZ

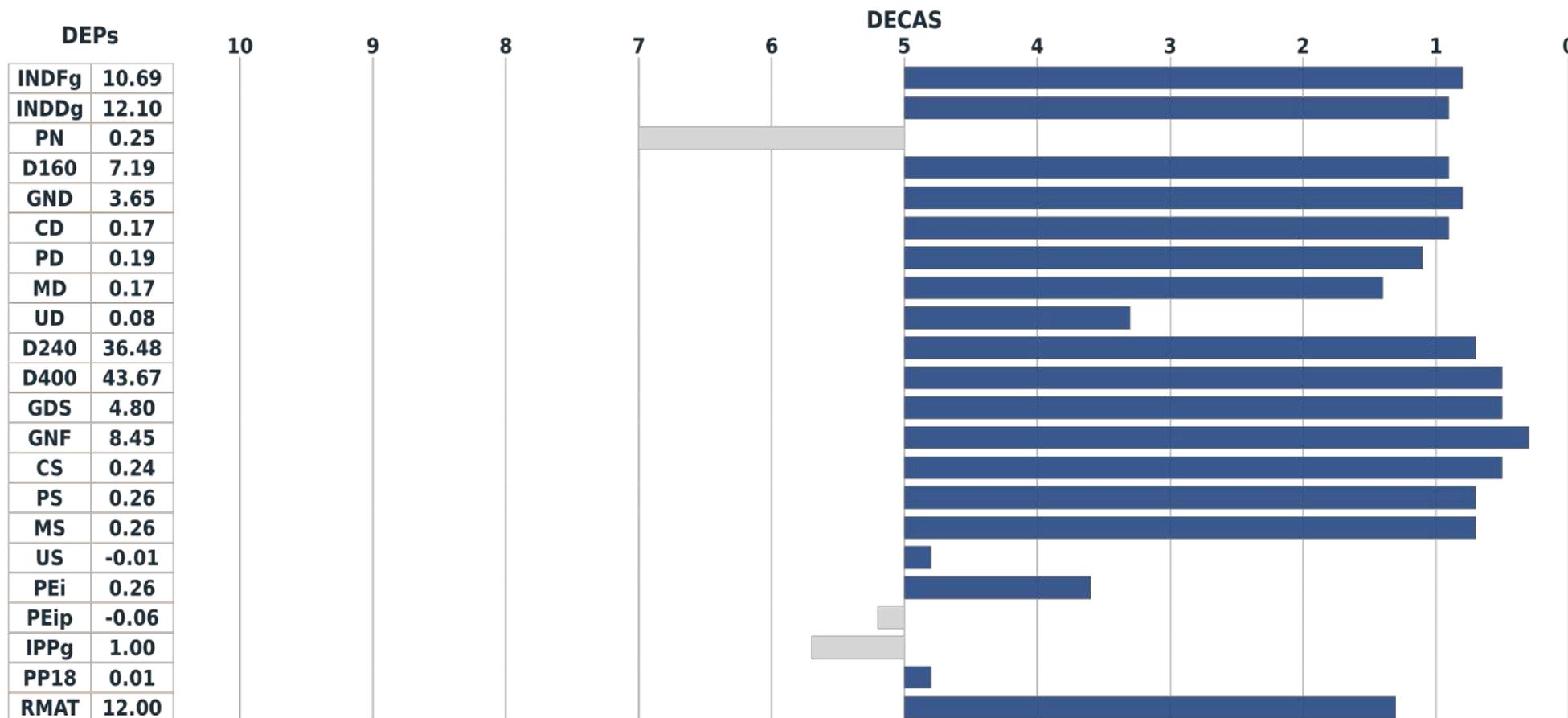
ASSIS AJ



LOTE
53

QUINTUPLO

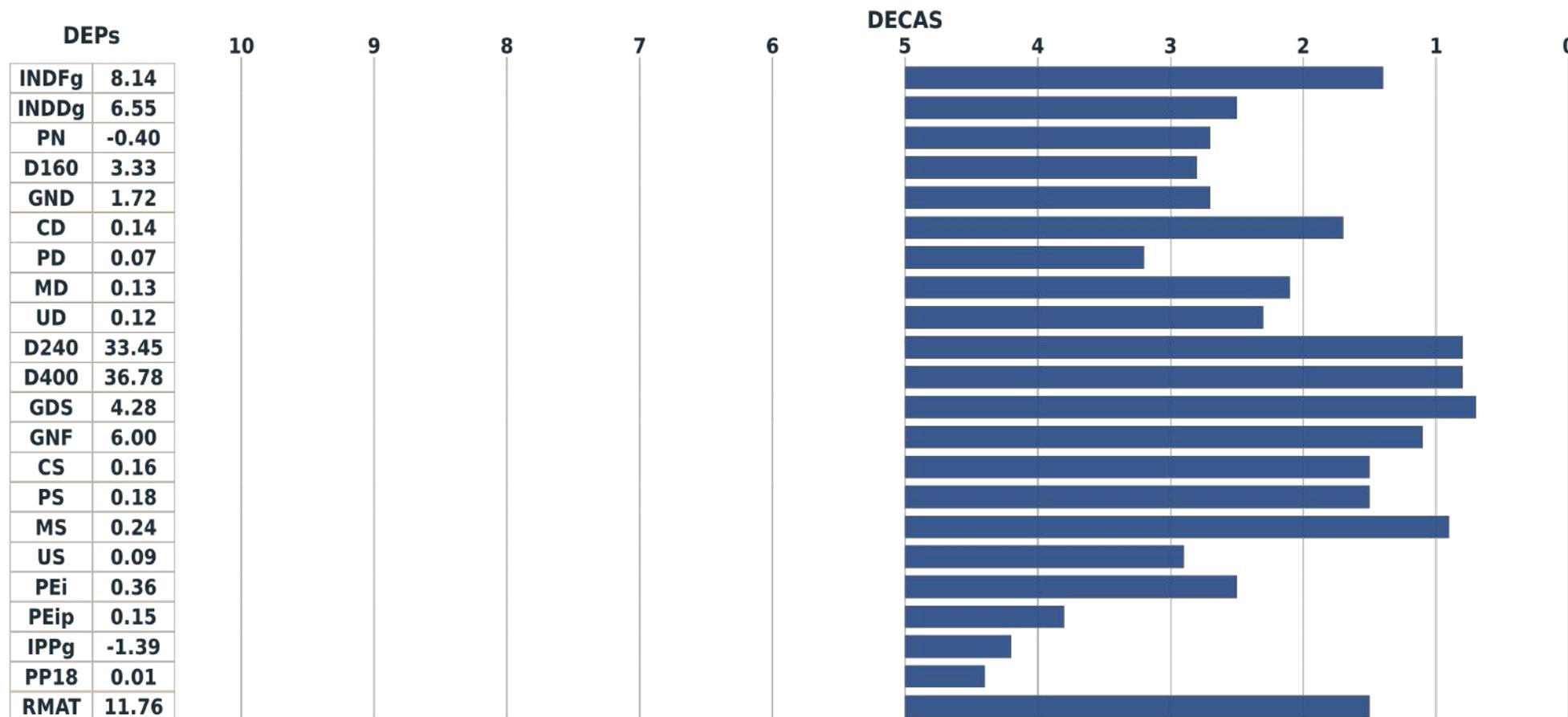
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490826203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	747	38	12.15	10.57
84614420PCO	ABRAAO PTZ	PARDO FM	763	36	9.90	9.77
491892203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	763	38	12.57	10.98
491005203M	VERMELHO TUL	PRO PROFESSOR BAL	698	40	12.80	11.12
491677203M	165854163M	ROGATO TUL	761	38	13.09	11.00
			747kg	38cm	12.10	10.69



LOTE
54

QUINTUPLO

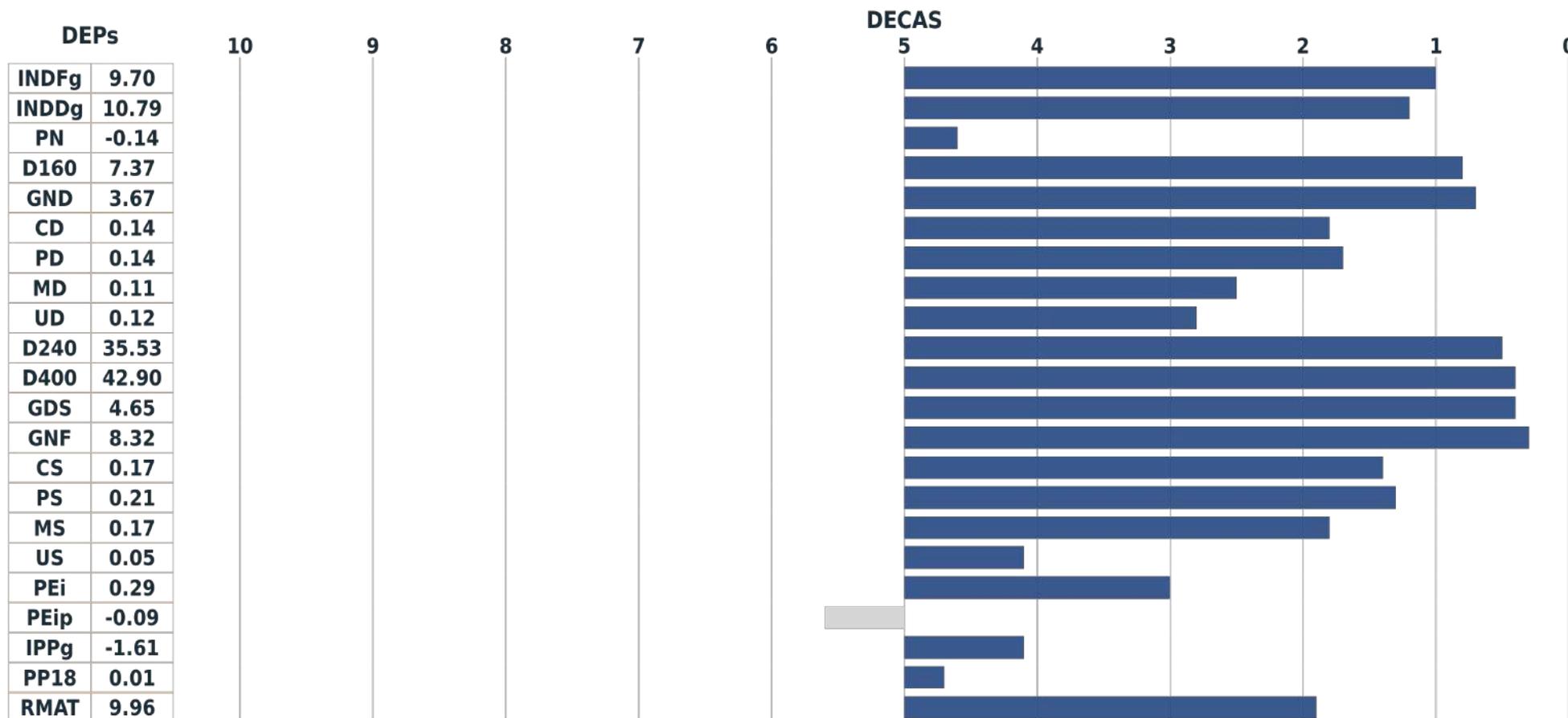
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490593203M	INGO NP	RALLY TUL	716	34	3.78	6.47
84749620PCO	VERMELHO TUL	RM	686	37	11.87	10.05
84622920PCO	INGO NP	PAINT PHANTON	682	34	5.48	9.06
84872920PCO	ABRAAO PTZ	RM	684	33	8.89	8.65
84647620PCO	INGO NP	LITIO AJ	684	36	2.73	6.46
			690kg	35cm	6.55	8.14



LOTE
55

QUINTUPLO

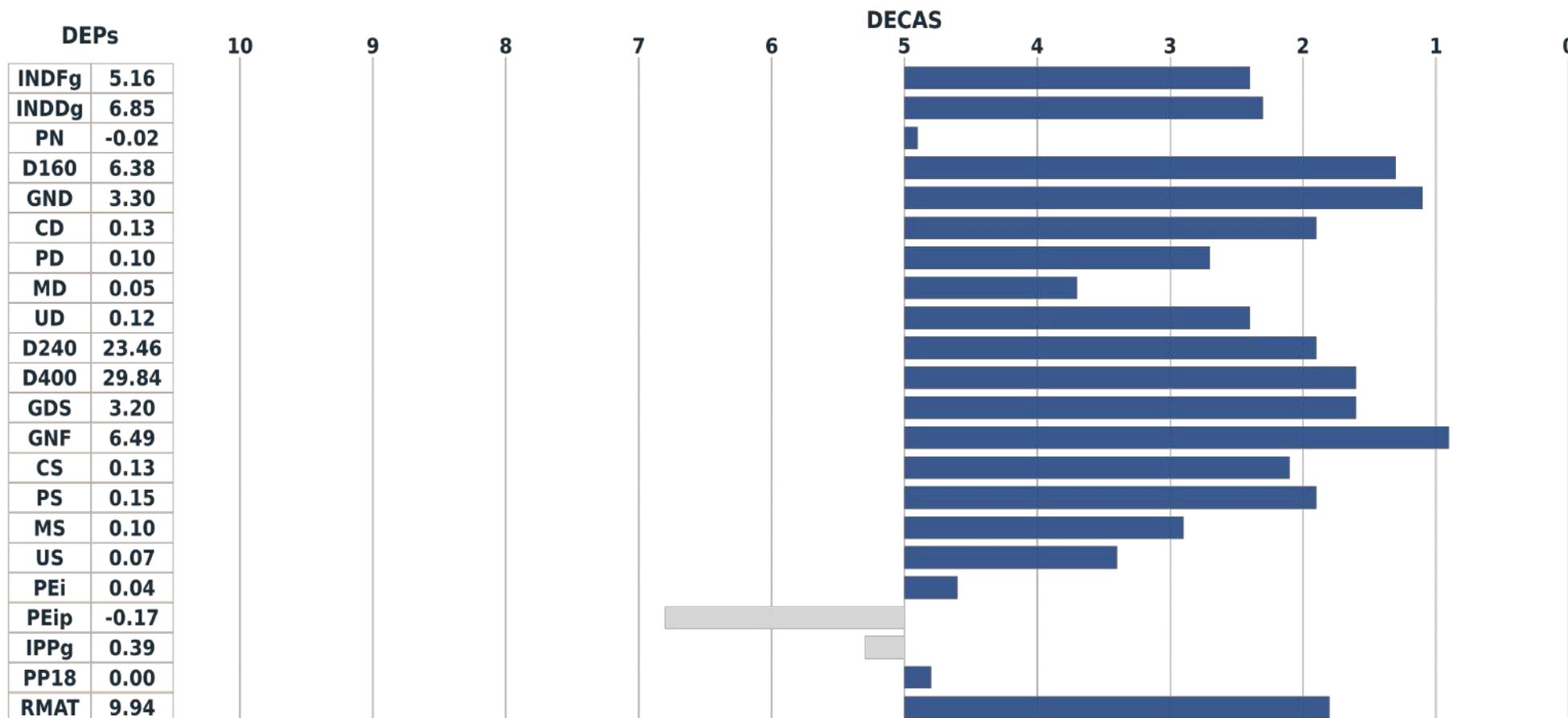
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490474203M	MEKONG FST	MUNHOZ TUL	702	38	10.78	10.37
84685220PCO	VERMELHO TUL	RM	676	38	13.93	11.29
489983203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	668	37	8.35	9.86
84886820PCO	ABRAAO PTZ	RM	652	38	9.17	9.26
491580203M	ABRAAO PTZ	RM	666	34	11.71	7.70
			673kg	37cm	10.79	9.70



LOTE
56

QUINTUPLO

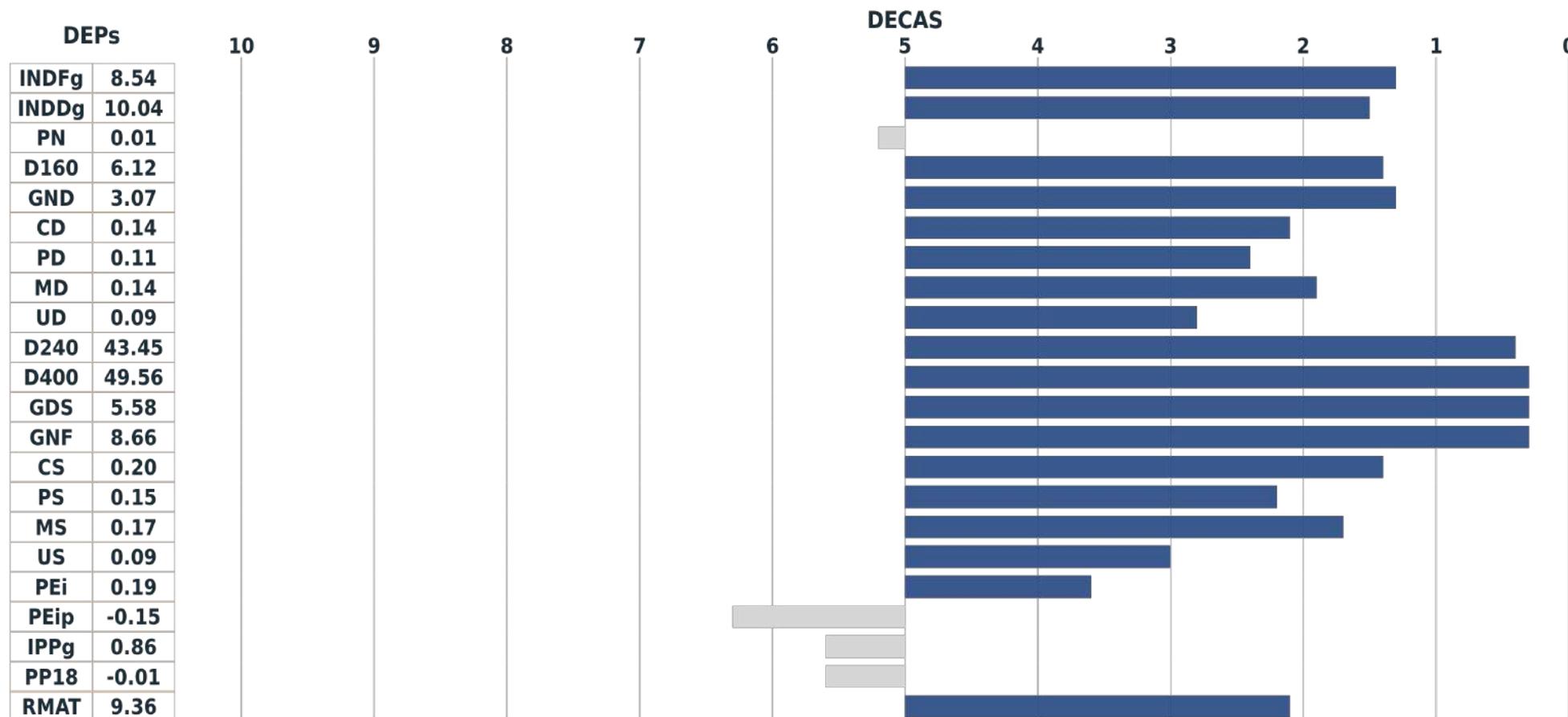
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490560203M	ABRAAO PTZ	RM	759	39	6.27	5.59
84625220PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	755	39	4.35	4.78
84819920PCO	IMEDIATO TUL	RM	680	36	6.06	5.58
490718203M	VERMELHO TUL	RM	670	35	8.46	5.20
38266420PCO	VERMELHO TUL	HAWKER AJ	710	40	9.10	4.67
			715kg	38cm	6.85	5.16



LOTE
57

QUINTUPLO

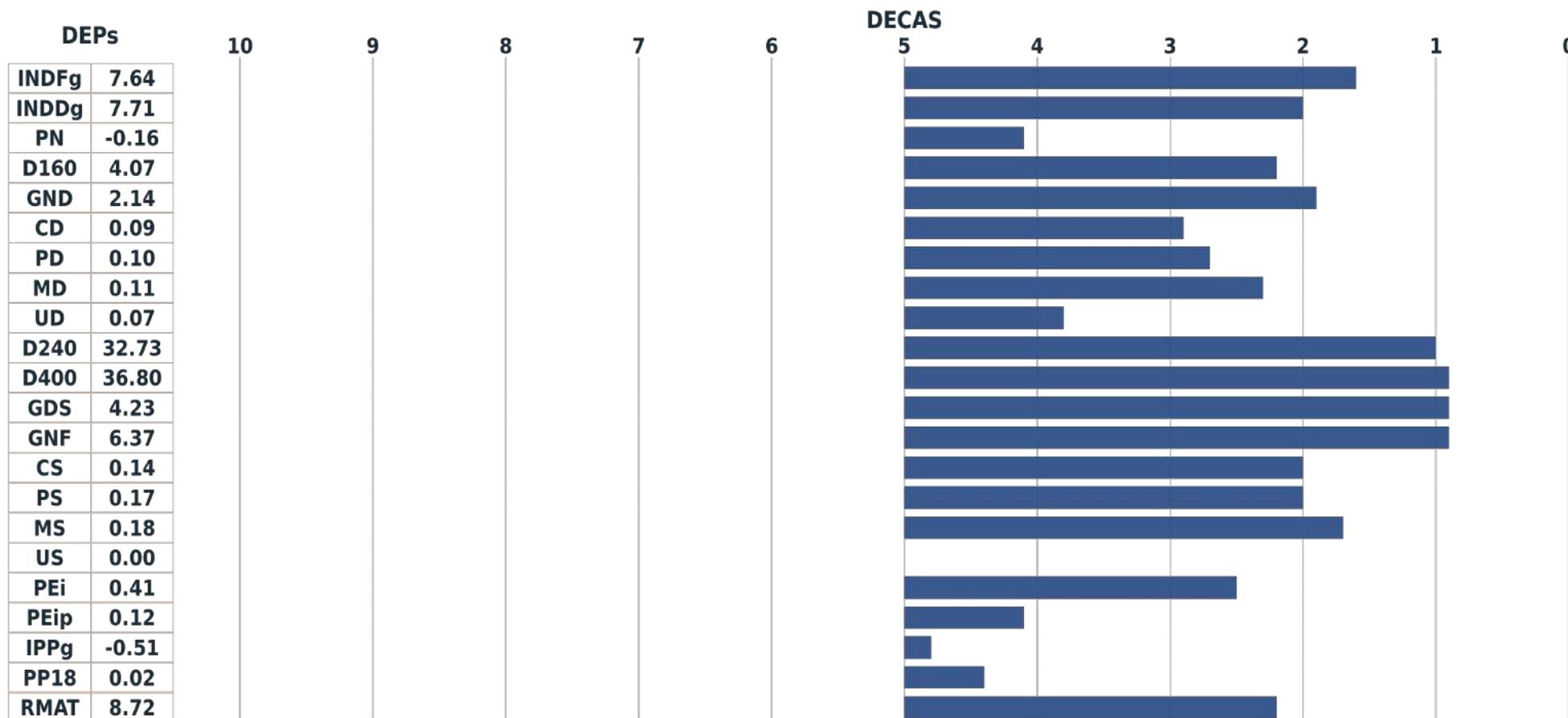
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490048203M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	682	35	14.25	11.12
84657520PCO	MEKONG FST	RM	688	32	10.26	9.52
27319420PCO	MEKONG FST	JACANA AJ	743	39	6.24	7.43
491128203M	CAMBARA PCO	RM	692	34	8.47	7.26
84606820PCO	VERMELHO TUL	PARDO FM	688	34	11.00	7.35
			698kg	35cm	10.04	8.54



LOTE
59

QUINTUPLO

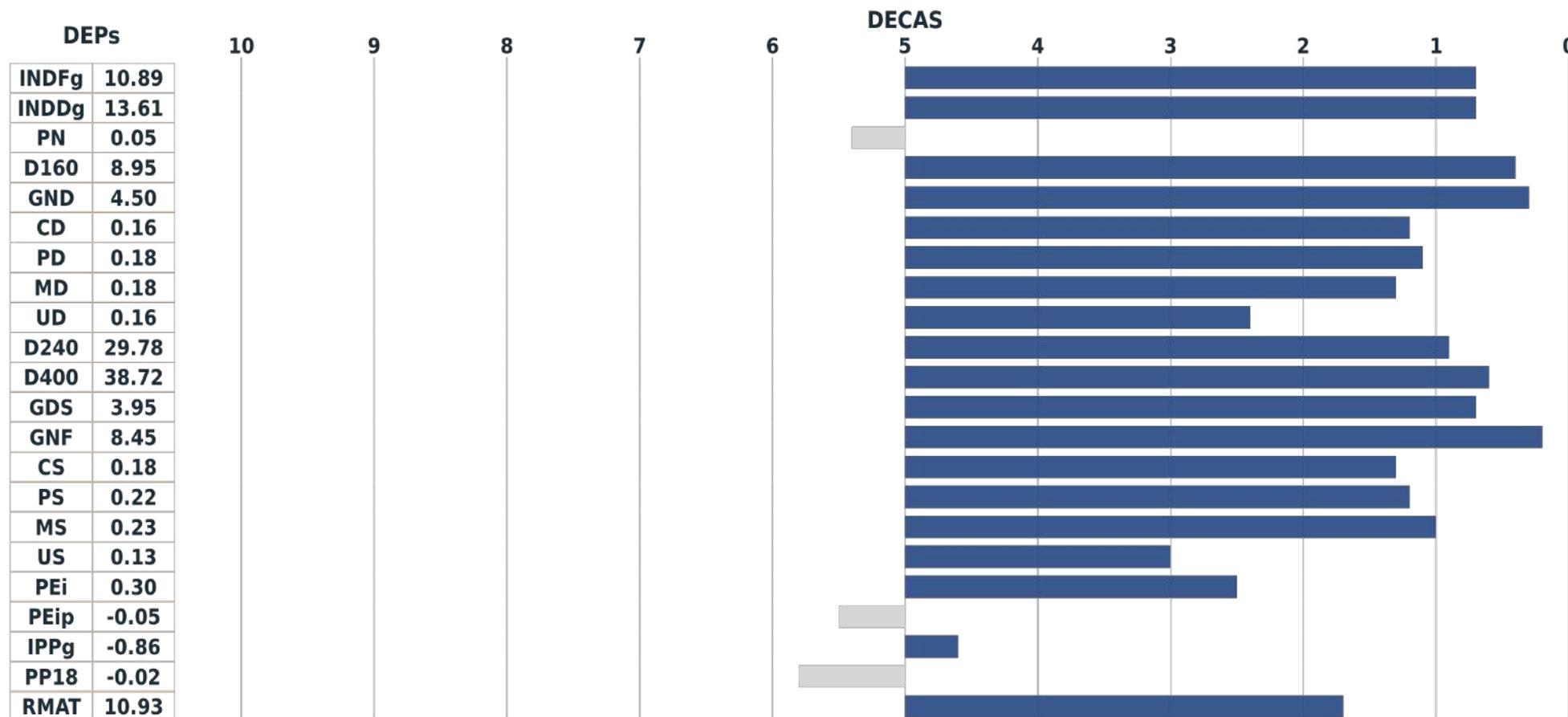
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490742203M	CAXAMBU FM	RM	678	35	9.85	12.68
84630820PCO	MEKONG FST	RM	672	37	5.99	7.12
84720520PCO	VERMELHO TUL	ORFF AJ	652	35	8.64	7.09
84678720PCO	VERMELHO TUL	RM	668	34	8.70	5.73
490477203M	INGO NP	RM	664	34	5.36	5.58
			667kg	35cm	7.71	7.64



LOTE
60

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84760620PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	680	36	13.54	12.80
84735620PCO	716756163M	RM	680	38	16.50	12.69
491897203M	ABRAAO PTZ	PAINT INCAL	678	38	12.40	10.33
84661020PCO	ABRAAO PTZ	RM	684	33	11.98	9.56
84658420PCO	VERMELHO TUL	RM	682	39	13.62	9.09
			680kg	37cm	13.61	10.89



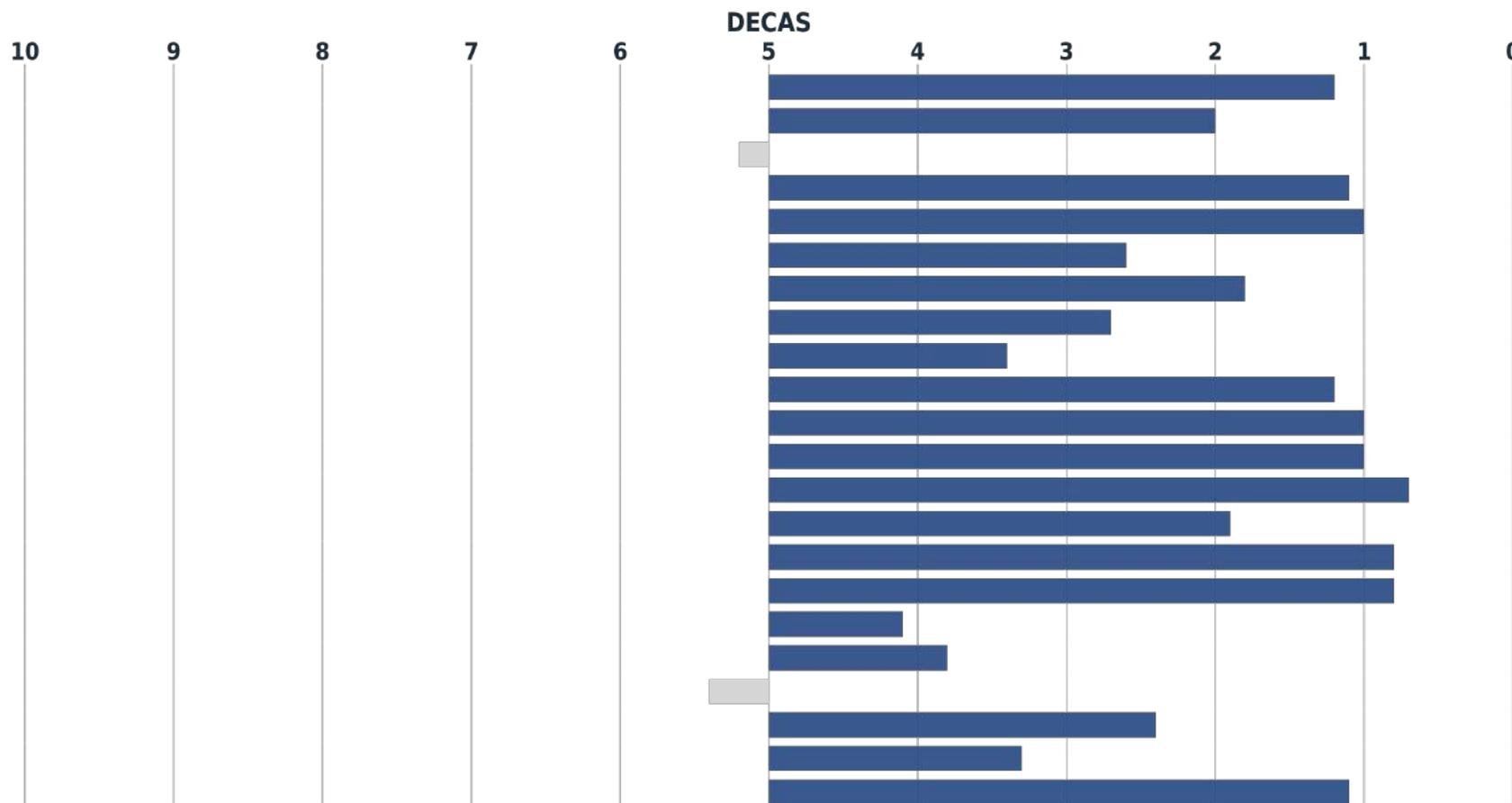
LOTE
61

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
492121203M	ABRAAO PTZ	PARDO FM	670	32	14.54	14.77
27321420PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	628	33	12.29	12.95
84716820PCO	VERMELHO TUL	RM	666	33	9.18	8.67
84618420PCO	ANDROPOGON AJ	RM	646	35	3.23	6.27
490938203M	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	642	37	4.19	6.23
			650kg	34cm	8.69	9.78



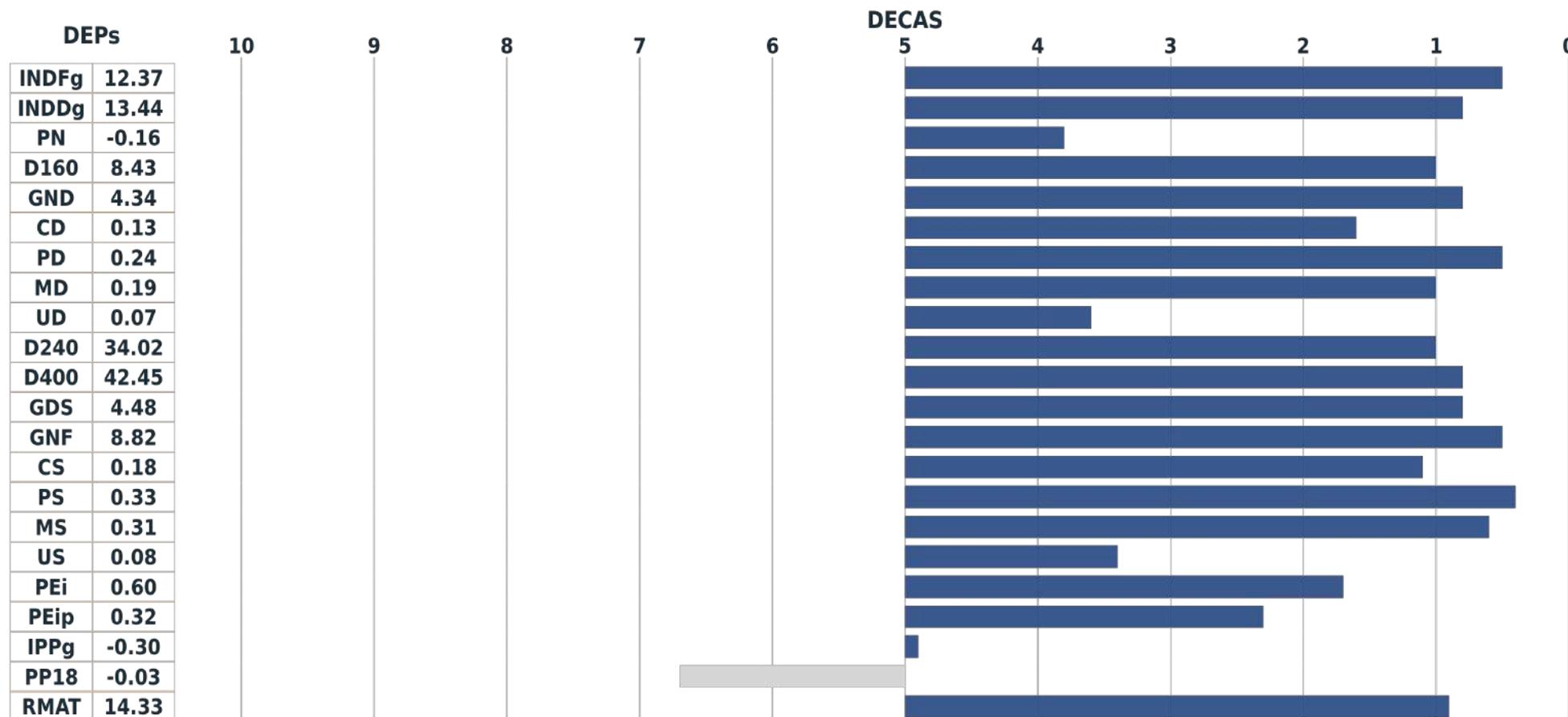
DEPs	
INDFg	9.78
INDDg	8.69
PN	0.01
D160	9.30
GND	4.70
CD	0.10
PD	0.15
MD	0.10
UD	0.08
D240	28.24
D400	37.54
GDS	3.69
GNF	8.38
CS	0.14
PS	0.27
MS	0.25
US	0.04
PEi	0.22
PEip	-0.08
IPPg	-4.95
PP18	0.04
RMAT	13.58



LOTE
62

QUINTUPLO

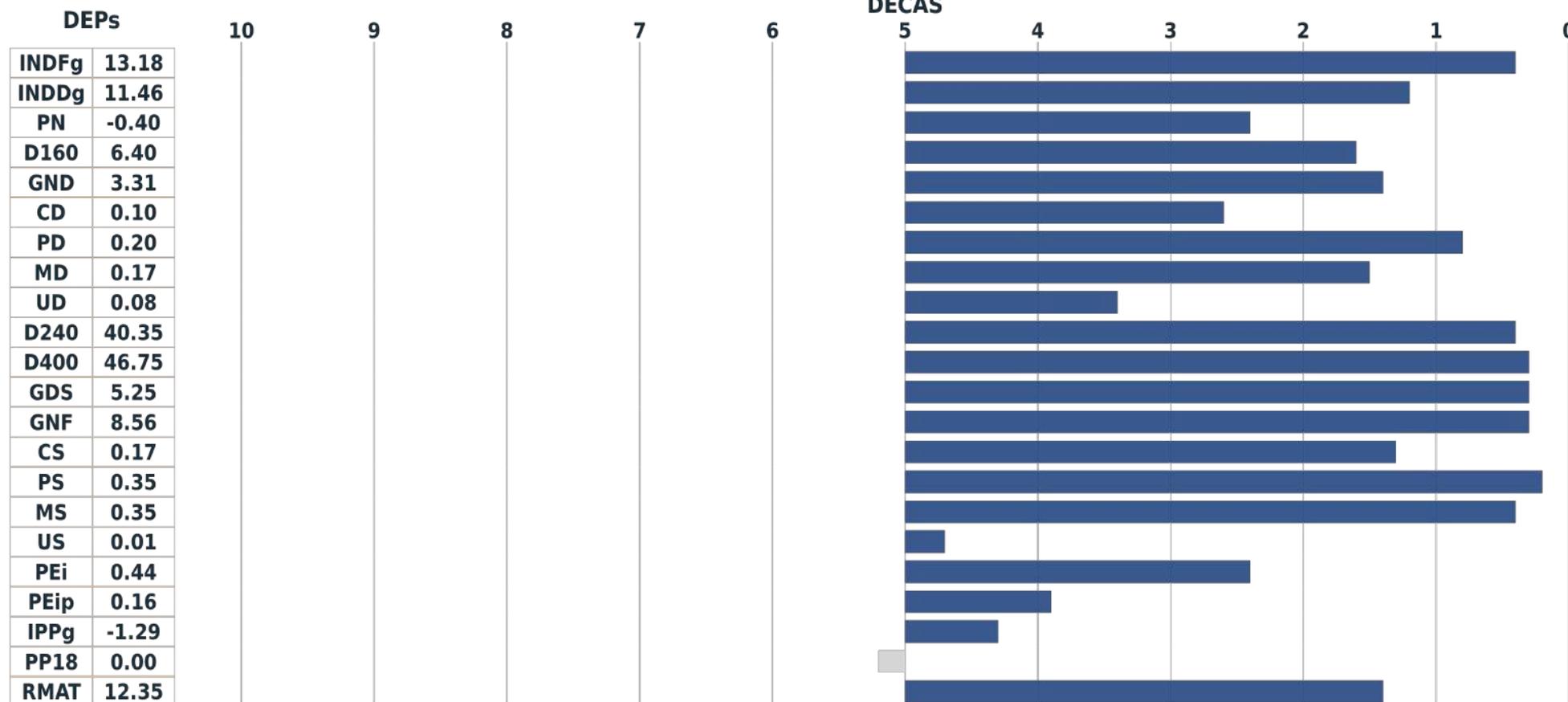
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84744520PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	674	36	17.32	14.01
84690020PCO	716708163M	KATMANDU AJ	650	35	11.69	9.45
84894620PCO	CAXAMBU FM	SCHEIDT AJ	670	34	14.62	15.60
84726520PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	684	34	10.53	11.95
84887420PCO	VERMELHO TUL	FRIES AJ	638	35	13.03	10.82
			663kg	35cm	13.44	12.37



LOTE
63

QUINTUPLO

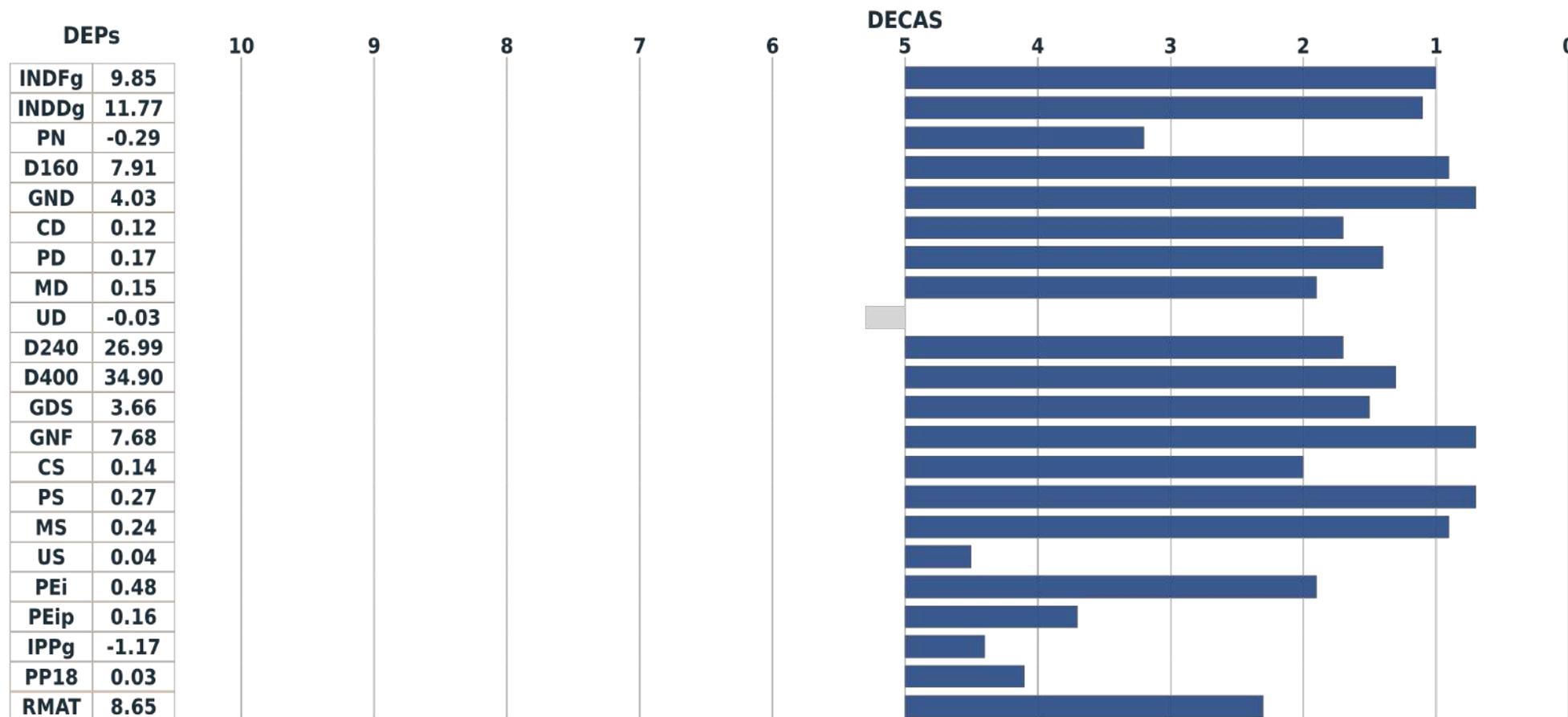
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84829220PCO	ANDROPOGON AJ	ASSIS AJ	621	36	16.29	16.14
84875920PCO	CAXAMBU FM	KATMANDU AJ	614	33	6.38	13.02
84758320PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	654	35	10.73	12.72
84749720PCO	VERMELHO TUL	PARDO FM	638	35	13.02	12.52
84899220PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	634	33	10.90	11.49
			632kg	34cm	11.46	13.18



LOTE
64

QUINTUPLO

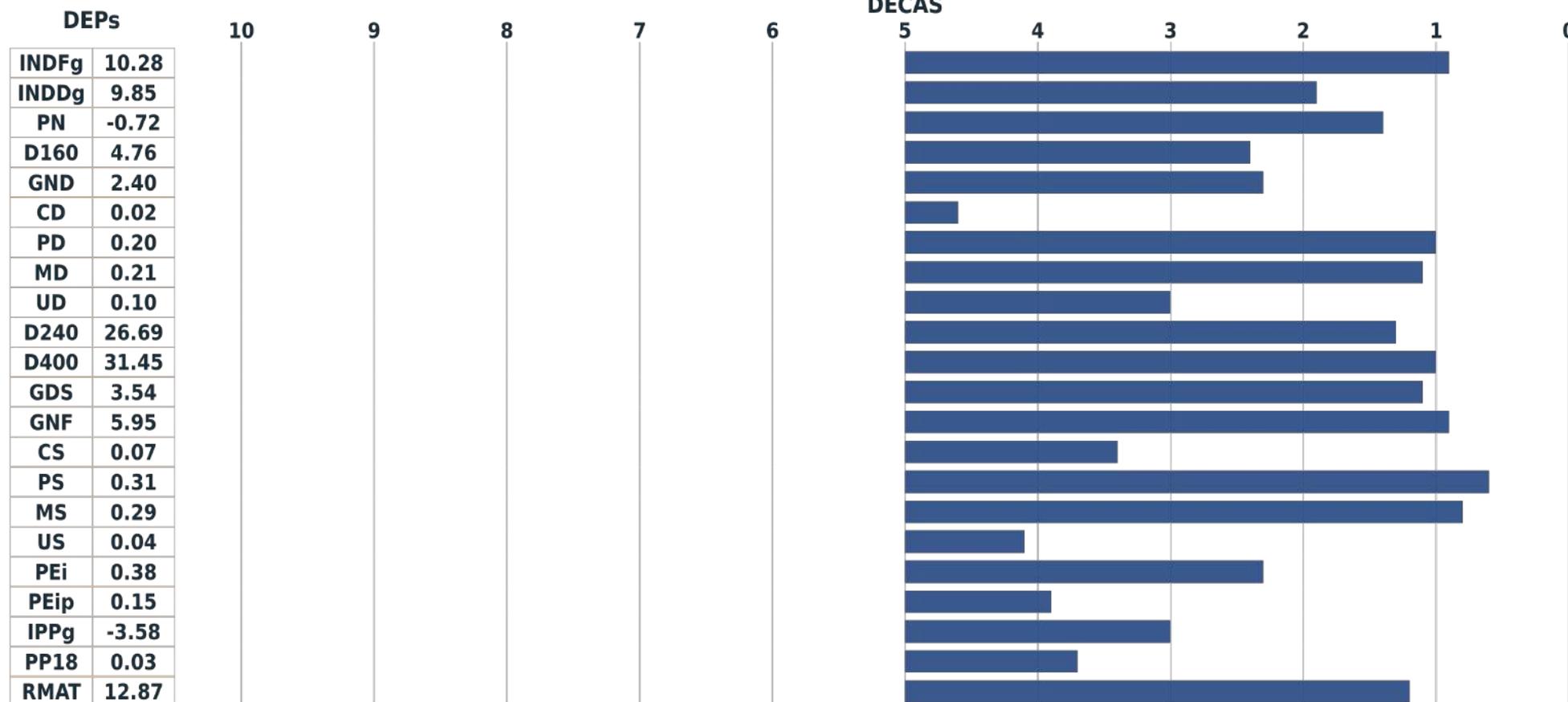
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84872020PCO	275291173M	RM	678	37	16.26	10.28
491873203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	604	34	12.32	11.77
84832420PCO	ABRAAO PTZ	PARDO FM	650	35	8.62	10.00
84777620PCO	ABRAAO PTZ	PAINT PHANTON	633	33	12.61	8.80
84761020PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	601	34	9.03	8.38
			633kg	35cm	11.77	9.85



LOTE
65

QUINTUPLO

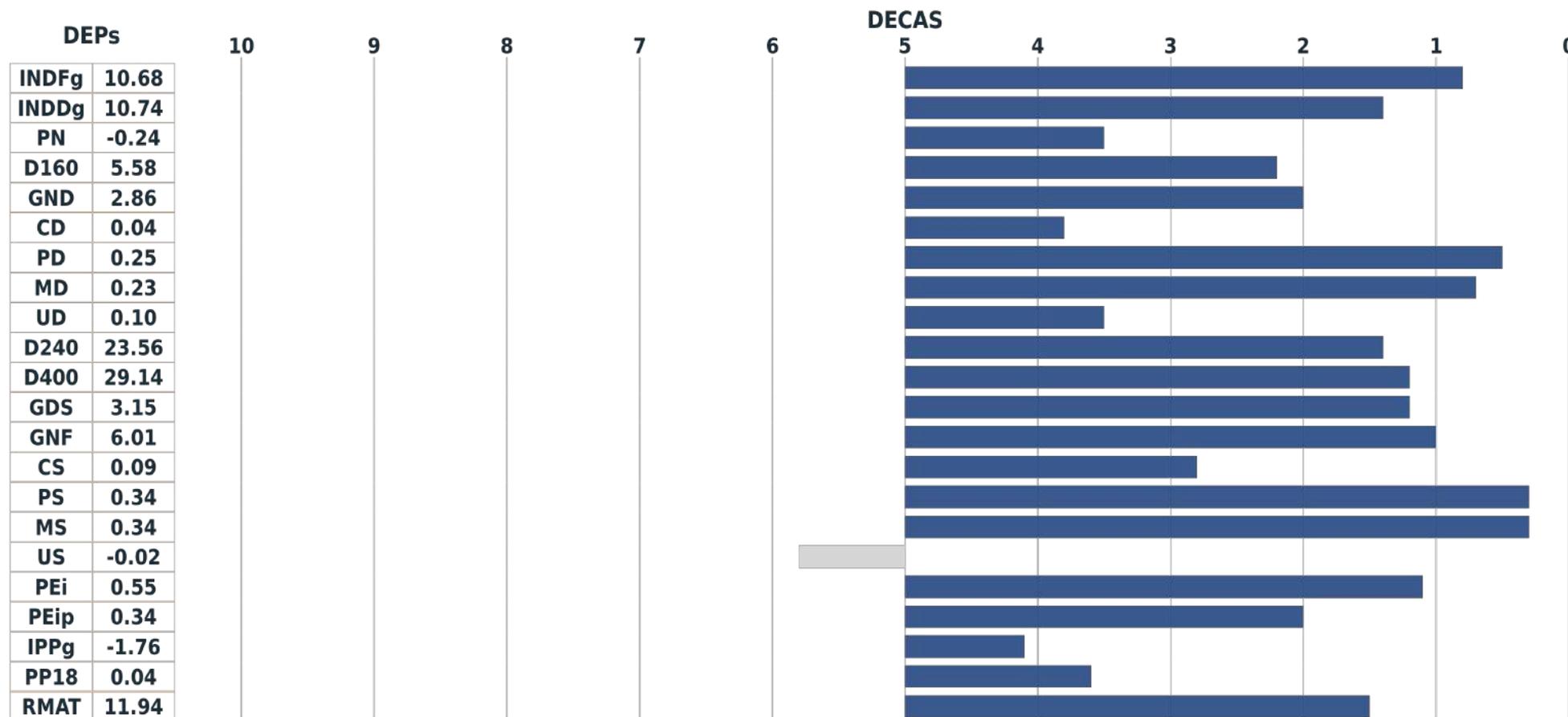
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84790820PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	628	34	21.11	14.37
84758620PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	636	39	11.04	11.29
84887220PCO	ABRAAO PTZ	RM	626	34	9.70	9.97
84647820PCO	INGO NP	ASSIS AJ	644	34	1.88	9.17
84820620PCO	MEKONG FST	720045A12PCO	638	33	5.51	6.62
			634kg	35cm	9.85	10.28



LOTE
66

QUINTUPLO

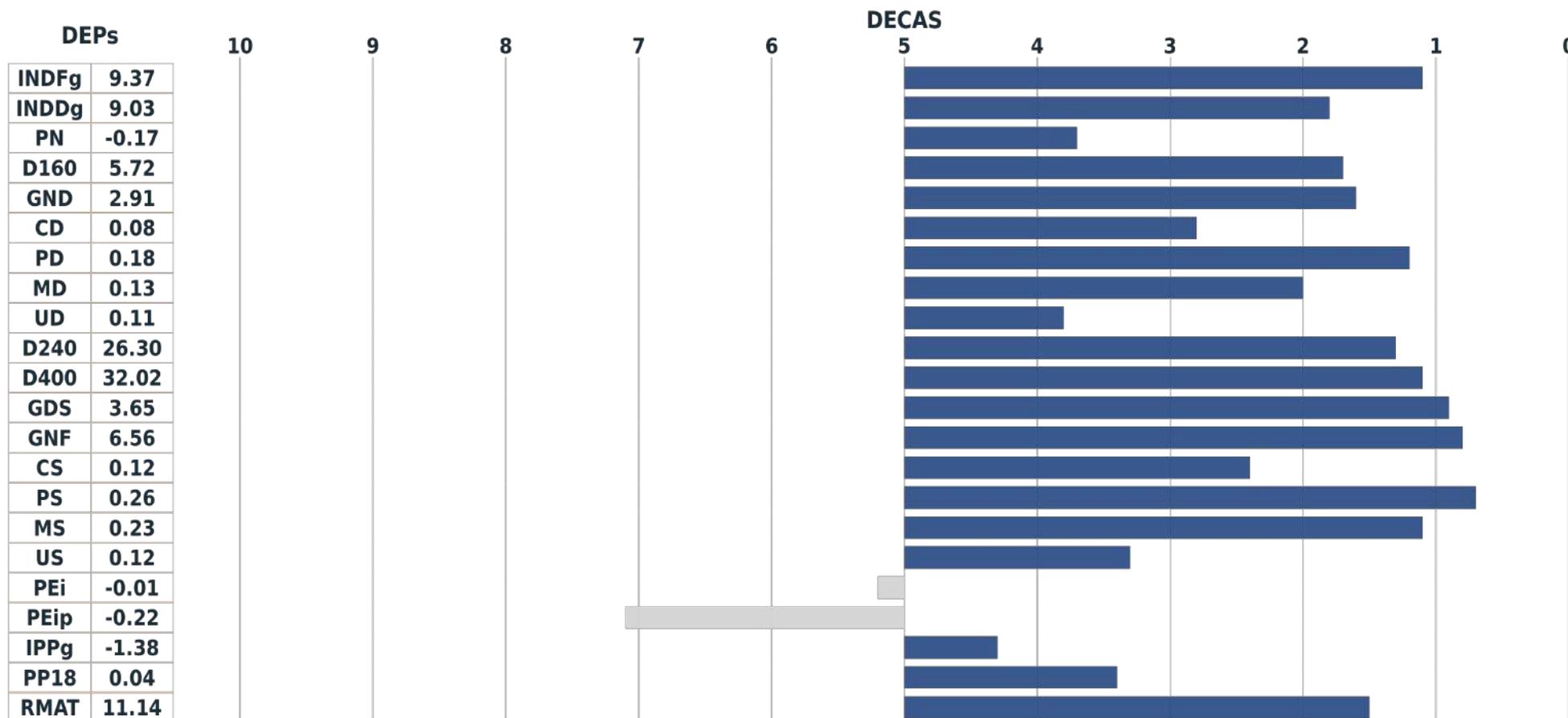
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84745020PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	662	39	14.21	13.92
84757320PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	656	35	15.54	11.78
84721820PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	644	34	10.70	11.42
84714820PCO	LITIO AJ	RM	638	36	10.22	8.66
491587203M	ANDROPOGON AJ	LITIO AJ	666	34	3.03	7.60
			653kg	36cm	10.74	10.68



LOTE
67

QUINTUPLO

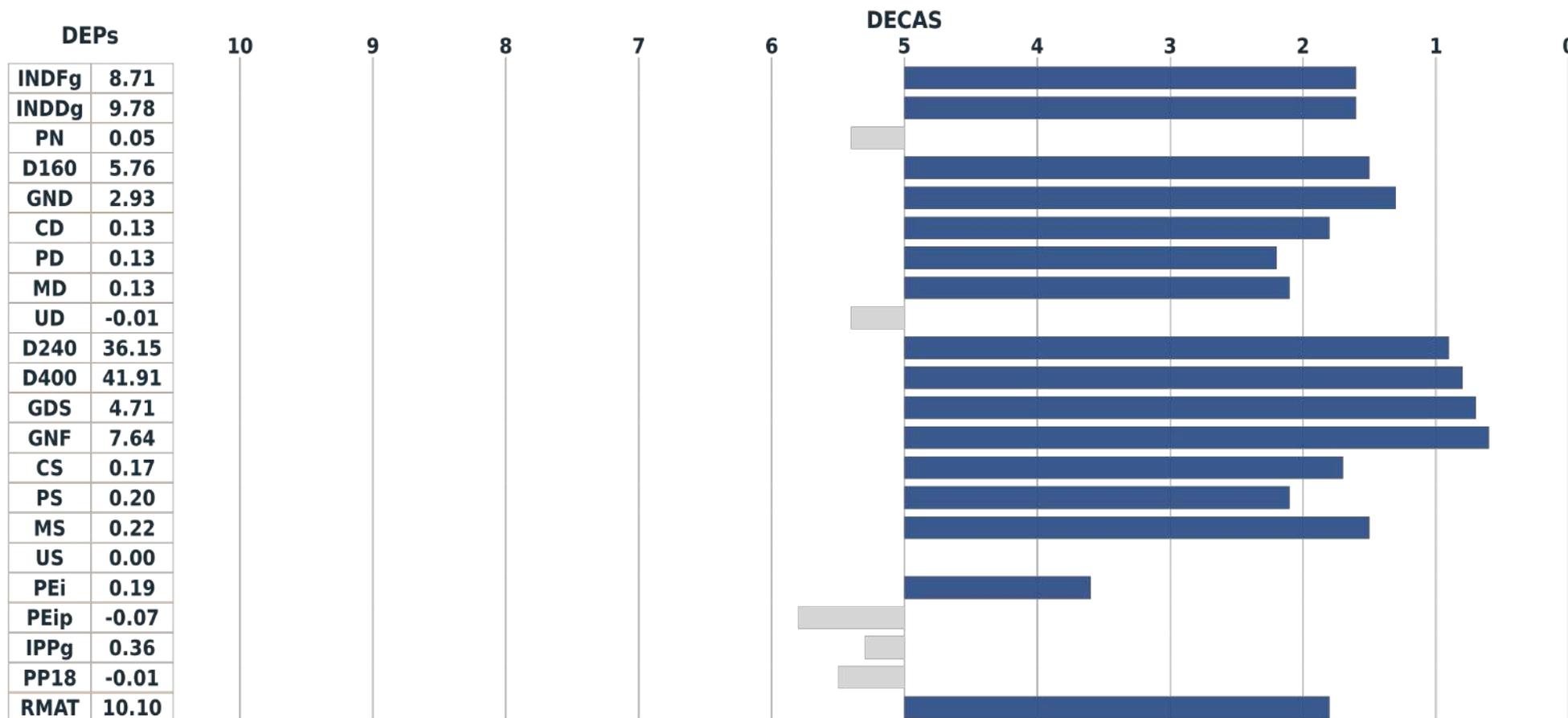
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84700420PCO	TIFTON AJ	LITIO AJ	658	33	13.03	12.42
84789720PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	670	37	10.72	9.73
492159203M	ABRAAO PTZ	RM	668	36	4.43	9.00
84678020PCO	IMEDIATO TUL	TORPEDO PA	631	34	10.30	8.77
84873720PCO	ABRAAO PTZ	PAINT PHANTON	658	36	6.67	6.93
			657kg	35cm	9.03	9.37



LOTE
68

QUINTUPLO

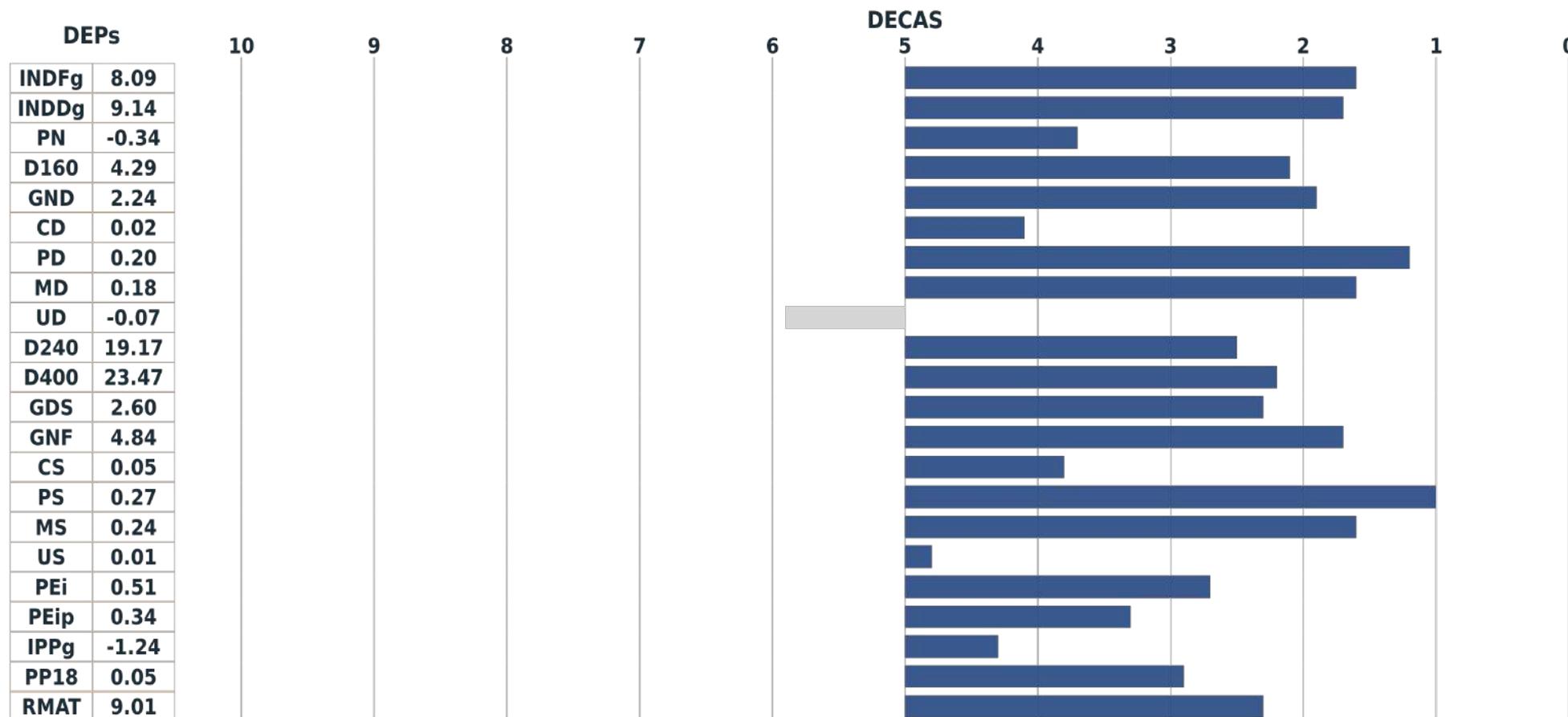
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491740203M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	674	34	6.99	4.57
84622520PCO	CAXAMBU FM	FRIES AJ	682	37	13.87	17.39
254309203M	JAMBO PCO	TARUMA TUL	686	40	13.10	10.13
84707220PCO	PRO XAMA BAL	RM	680	33	10.39	6.60
490279203M	VERMELHO TUL	RM	684	34	4.54	4.86
			681kg	36cm	9.78	8.71



LOTE
69

QUINTUPLO

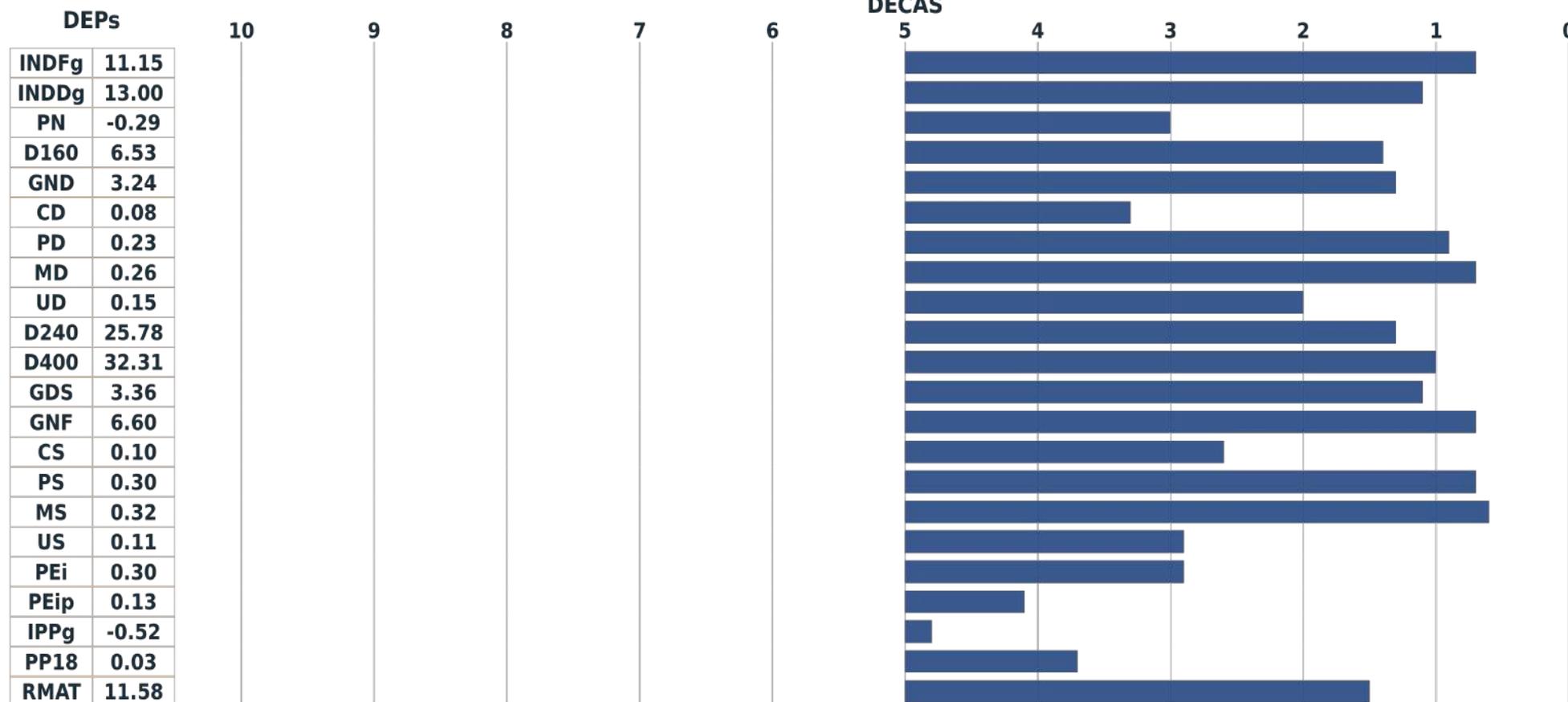
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
38269520PCO	CAXAMBU FM	RM	672	38	13.20	14.54
273258203M	ASSIS AJ	LITIO AJ	672	36	6.74	8.33
490716203M	IMEDIATO TUL	TANQUE TUL	627	36	8.44	7.35
84815720PCO	725098133M	RM	676	35	11.33	5.70
84912720PCO	TRIUNFO TUL	RM	630	34	6.01	4.52
			655kg	36cm	9.14	8.09



LOTE
70

QUINTUPLO

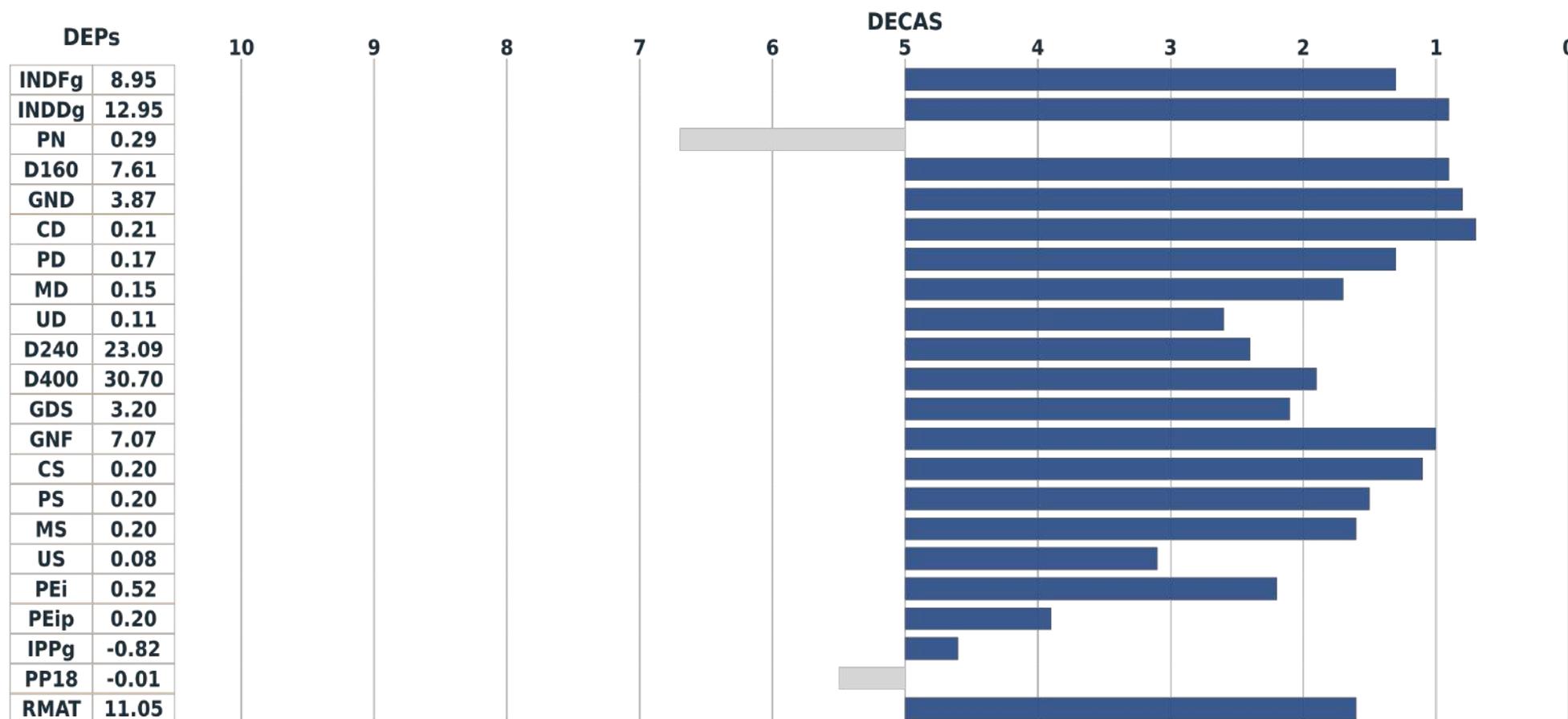
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84908120PCO	LITIO AJ	ASSIS AJ	660	39	12.64	11.79
492003203M	TANNAT AJ	CIA CARIBU	674	34	19.10	12.35
84726220PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	666	32	6.41	11.48
84845220PCO	97977614PCO	RM	614	33	18.23	11.38
254302203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	610	35	8.63	8.75
			645kg	35cm	13.00	11.15



LOTE
71

QUINTUPLO

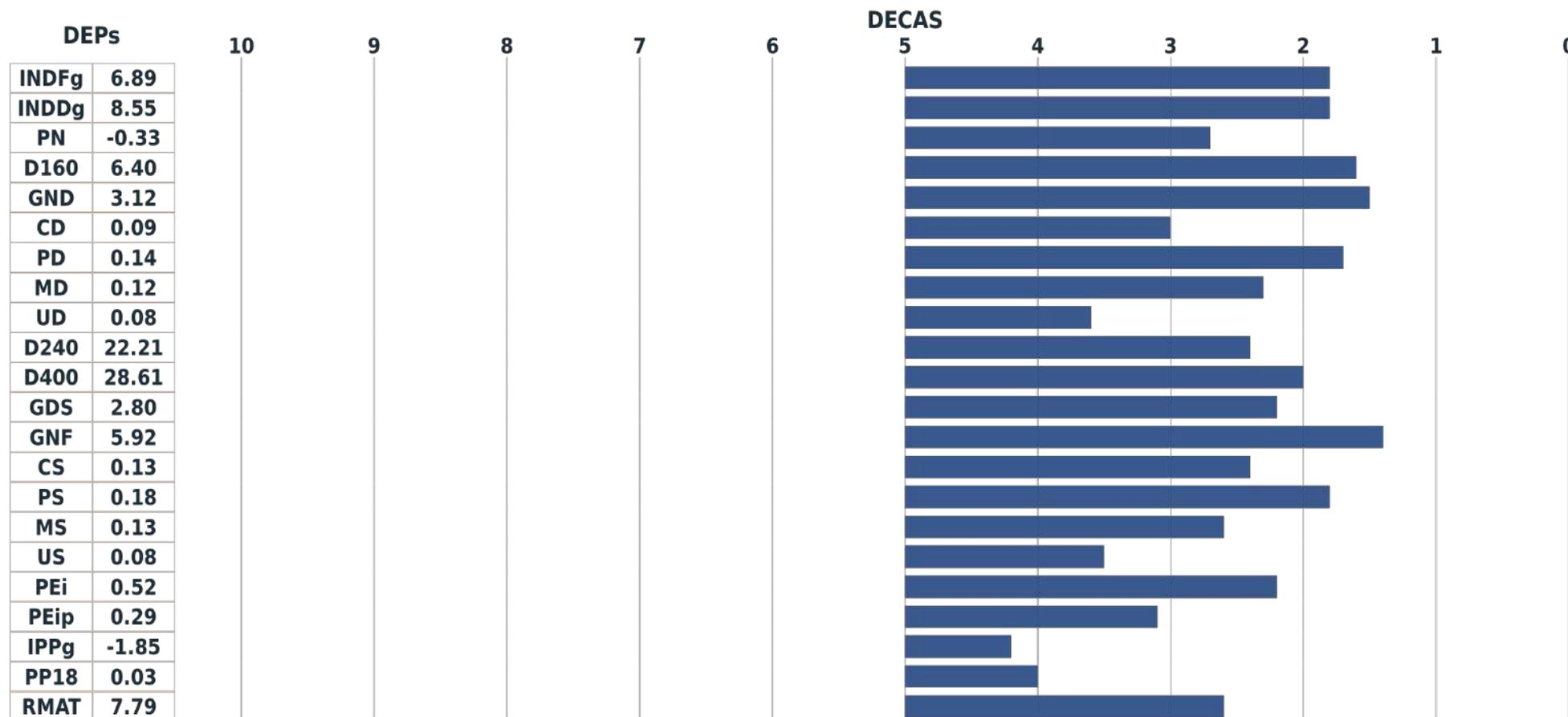
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84771320PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	700	36	17.89	14.11
492058203M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	767	38	10.16	8.73
84890920PCO	VERMELHO TUL	RM	698	36	14.63	9.04
490476203M	ULTRAVOX TUL	RM	722	36	9.58	7.02
38273020PCO	CAMBAUVA FST	RM	688	34	12.48	5.85
			715kg	36cm	12.95	8.95



LOTE
72

QUINTUPLO

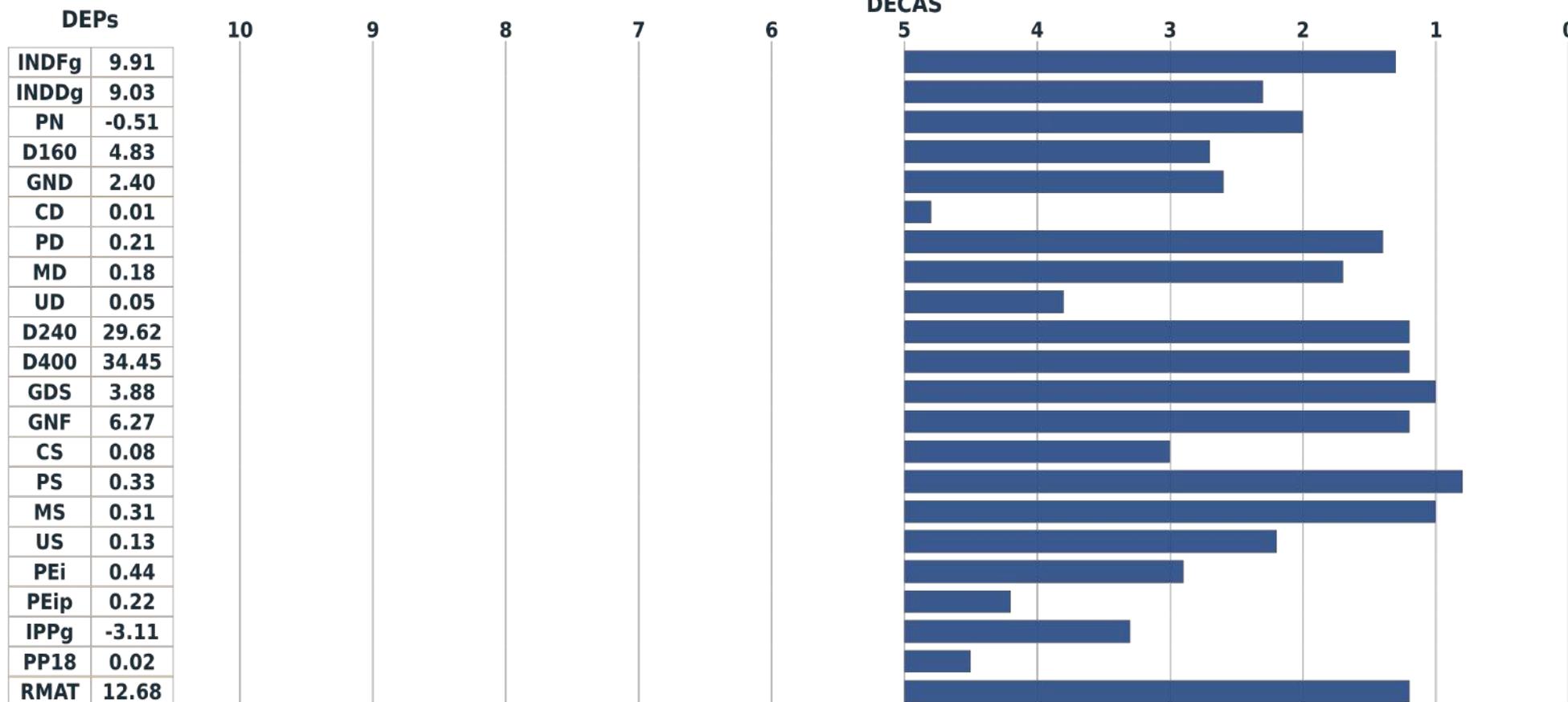
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491144203M	97907914PCO	RM	719	37	9.86	7.50
492047203M	PRO GENERAL NHO	APA FM	727	39	11.92	7.88
84667520PCO	ASSIS AJ	RM	710	35	5.44	7.60
490075203M	IMEDIATO TUL	ASTRO TUL	698	37	6.84	5.67
84700920PCO	ABRAAO PTZ	RM	688	36	8.69	5.78
			708kg	37cm	8.55	6.89



LOTE
73

QUINTUPLO

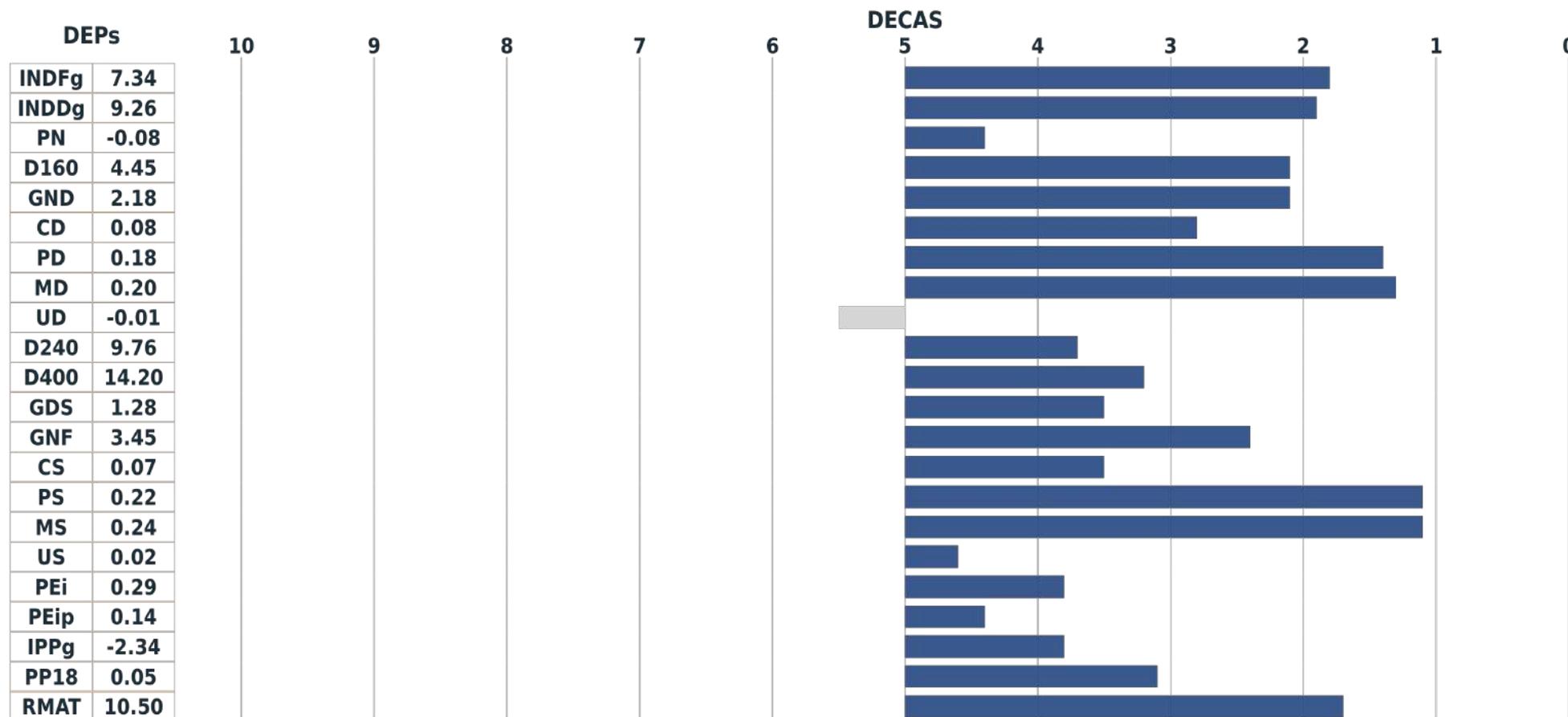
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490147203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	698	35	7.47	10.09
38248020PCO	ASSIS AJ	LITIO AJ	721	40	22.96	18.57
491773203M	ABRAAO PTZ	RM	706	34	9.94	9.20
254342203M	JAMBO PCO	ASSIS AJ	684	34	3.65	7.23
84704420PCO	MEKONG FST	RM	712	33	1.12	4.46
			704kg	35cm	9.03	9.91



LOTE
74

QUINTUPLO

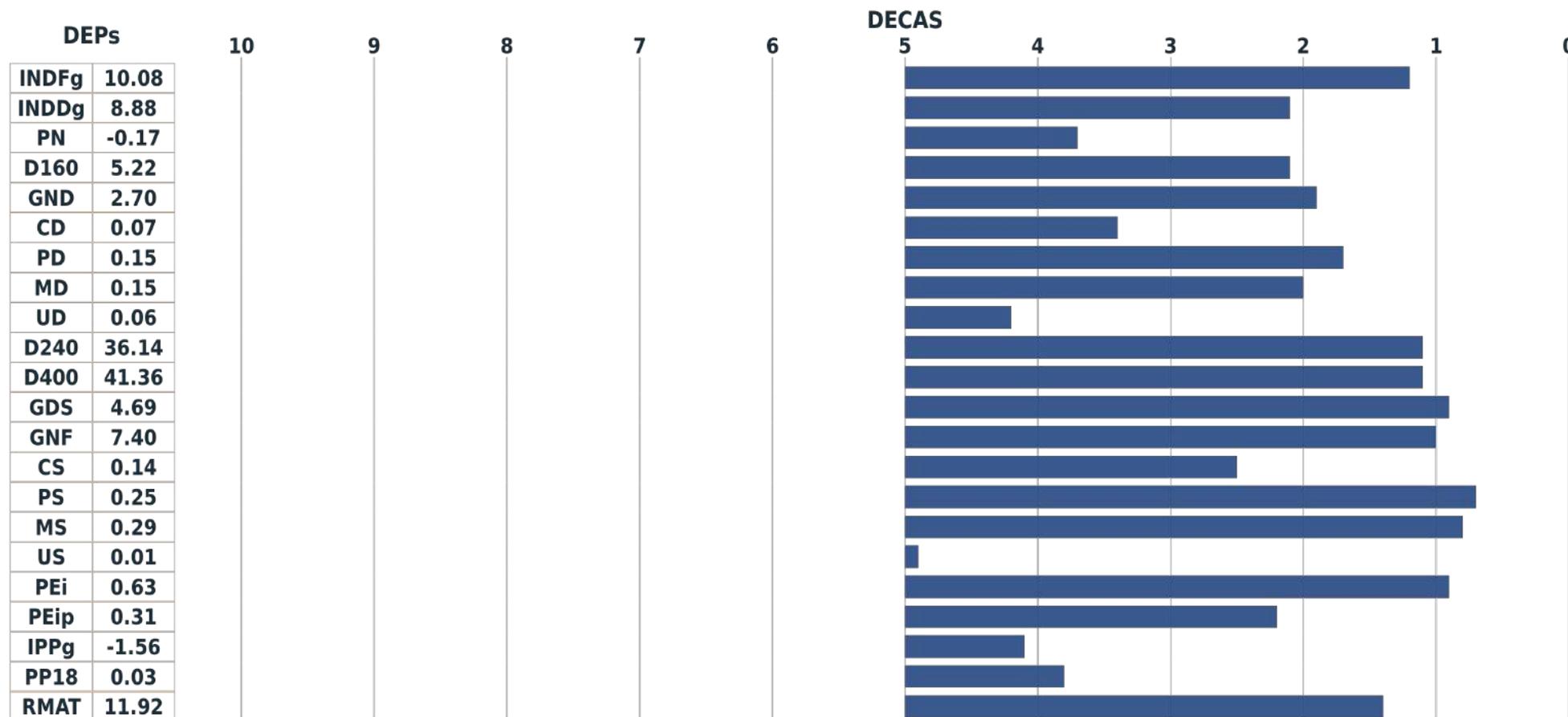
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84860820PCO	276076173M	TANQUE TUL	688	38	13.73	12.85
84785920PCO	JAMBO PCO	963449123M	646	35	15.43	7.95
84904420PCO	275291173M	RM	628	35	1.90	5.76
84847020PCO	ABRAAO PTZ	RM	640	38	6.82	5.50
489912203M	CAMBAUVA FST	BEST PA	670	36	8.44	4.63
			654kg	36cm	9.26	7.34



LOTE
75

QUINTUPLO

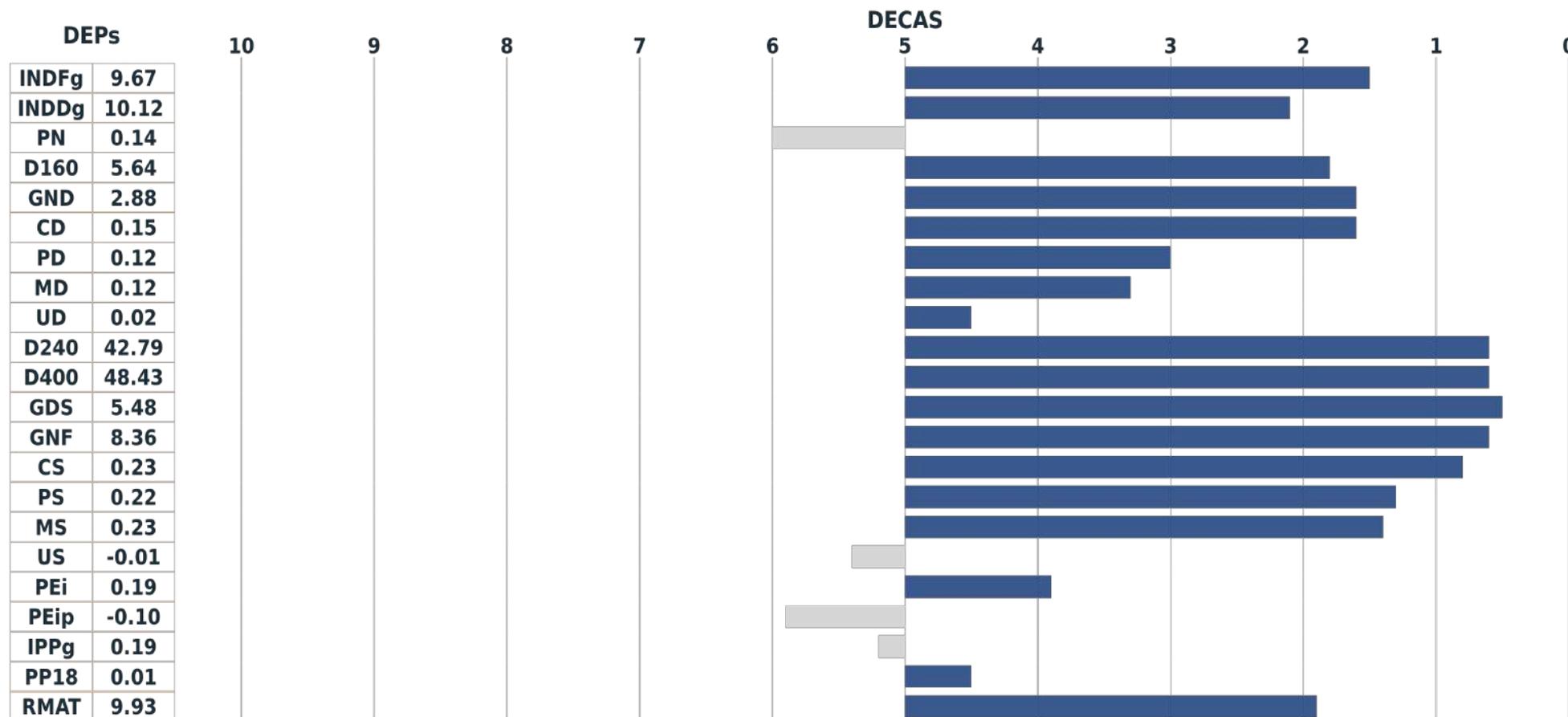
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84887120PCO	276076173M	TYSON TUL	620	35	17.87	15.54
84829120PCO	ANDROPOGON AJ	LITIO AJ	674	35	11.85	15.14
489865203M	CAXAMBU FM	SCHEIDT AJ	680	37	6.54	8.38
273227203M	ABRAAO PTZ	PAINT PHANTON	660	34	8.78	6.97
254499203M	MATUPA TUL	ASSIS AJ	652	36	-0.65	4.35
			657kg	35cm	8.88	10.08



LOTE
76

QUINTUPLO

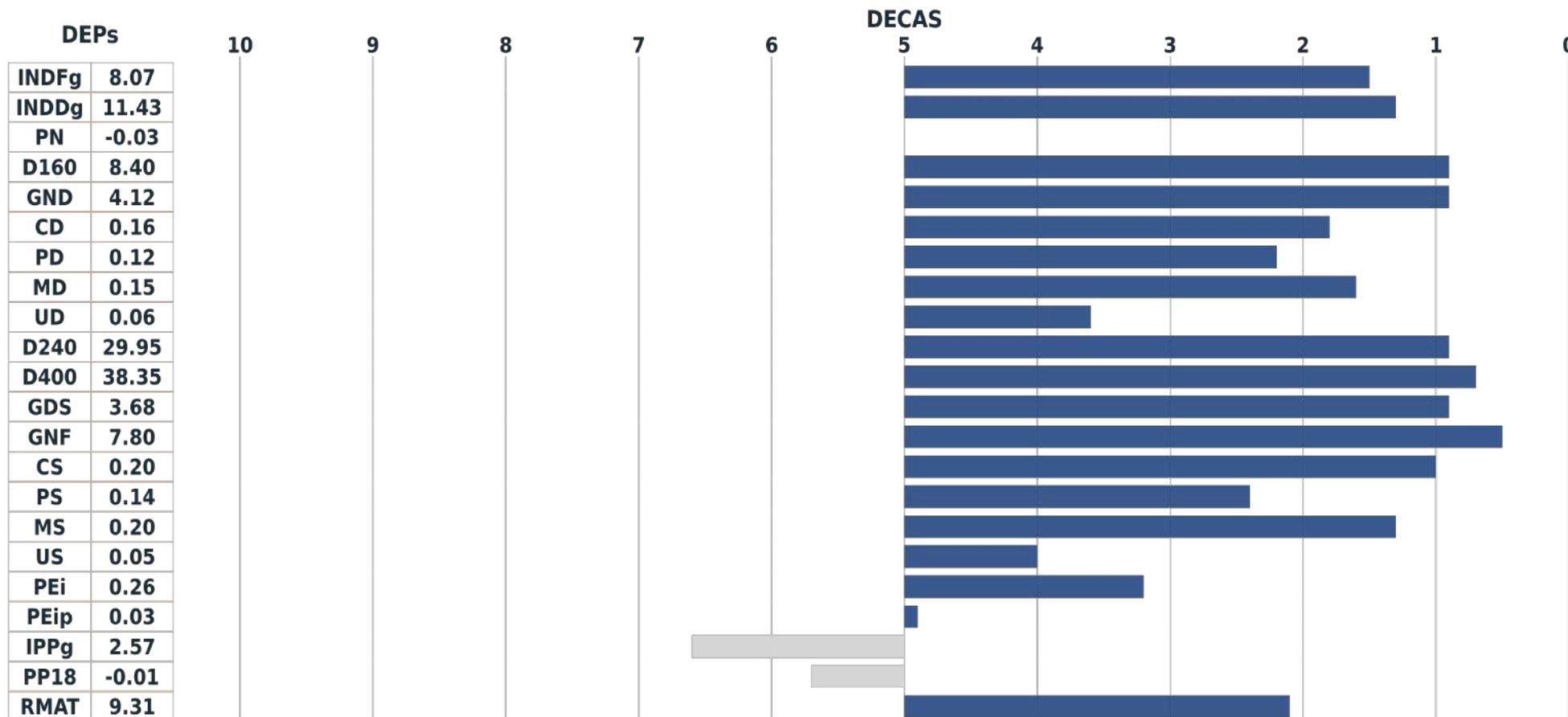
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84764120PCO	RM	LITIO AJ	753	37	26.04	20.50
490046203M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	729	36	5.32	5.02
84665720PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	714	32	11.71	10.07
492123203M	ANDROPOGON AJ	PARDO FM	714	33	4.52	7.73
27322920PCO	TOBIATA AJ	RM	716	35	3.01	5.02
			725kg	35cm	10.12	9.67



LOTE
77

QUINTUPLO

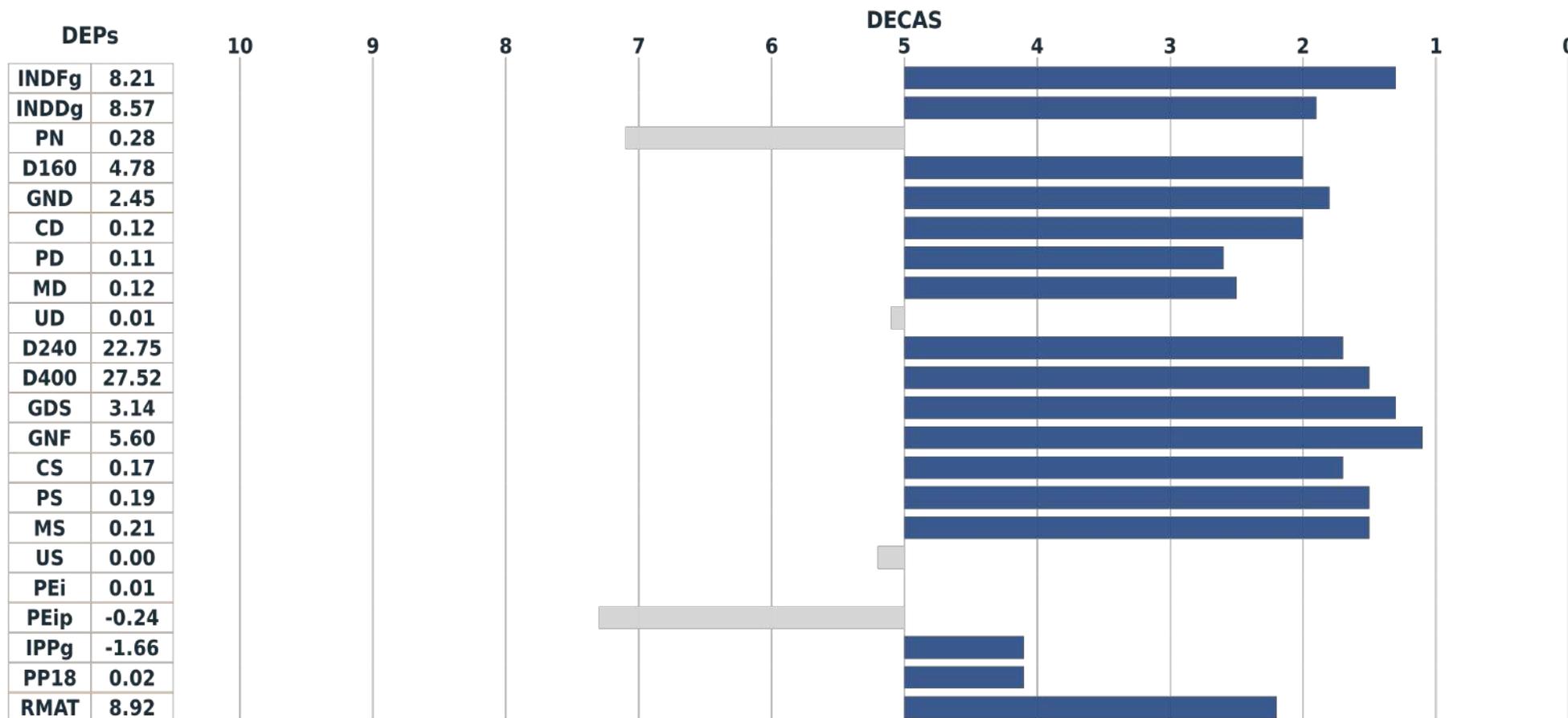
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84857720PCO	ABRAAO PTZ	MARAGATO CFM	678	36	18.27	10.08
254490203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	670	37	13.49	11.75
492158203M	RM	LITIO AJ	676	36	11.63	7.66
84704620PCO	LITIO AJ	RM	672	34	6.63	5.75
254283203M	PRO GENERAL NHO	CAMBARA PCO	678	36	7.14	5.13
			675kg	36cm	11.43	8.07



LOTE
78

QUINTUPLO

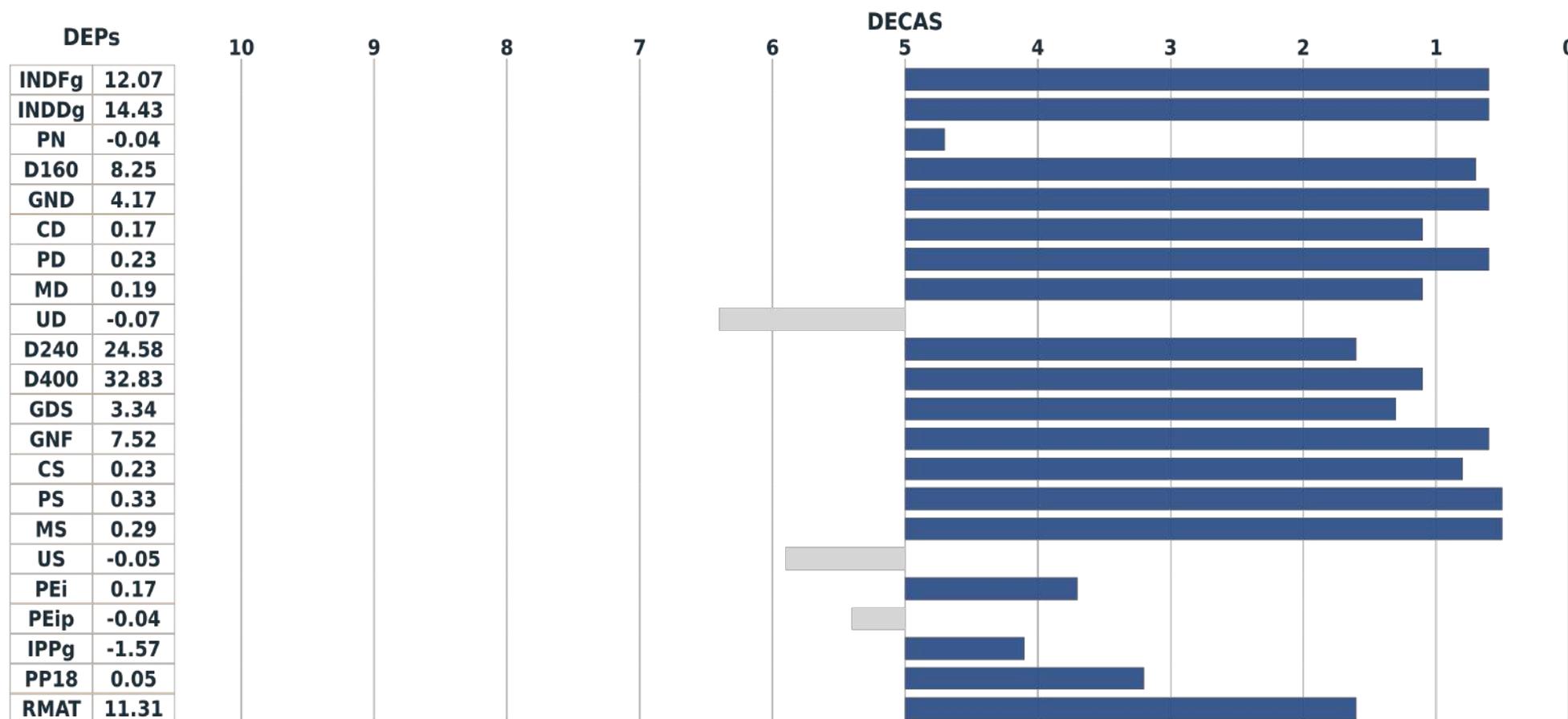
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490599203M	ABRAAO PTZ	RM	739	34	9.14	9.62
490197203M	IMEDIATO TUL	ASTRO TUL	716	39	12.11	8.79
490316203M	IMEDIATO TUL	RM	745	35	9.88	8.26
491867203M	ANDROPOGON AJ	RM	765	35	3.50	7.19
490635203M	BACCO RF	LITIO AJ	739	39	8.23	7.18
			741kg	36cm	8.57	8.21



LOTE
79

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491590203M	BACCO RF	ASSIS AJ	670	36	15.04	15.23
84776020PCO	IMEDIATO TUL	TORPEDO PA	670	36	16.82	12.45
84601020PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	676	36	14.03	12.02
38263620PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	650	38	10.89	10.49
84700520PCO	716408163M	RM	650	34	15.36	10.15
			663kg	36cm	14.43	12.07



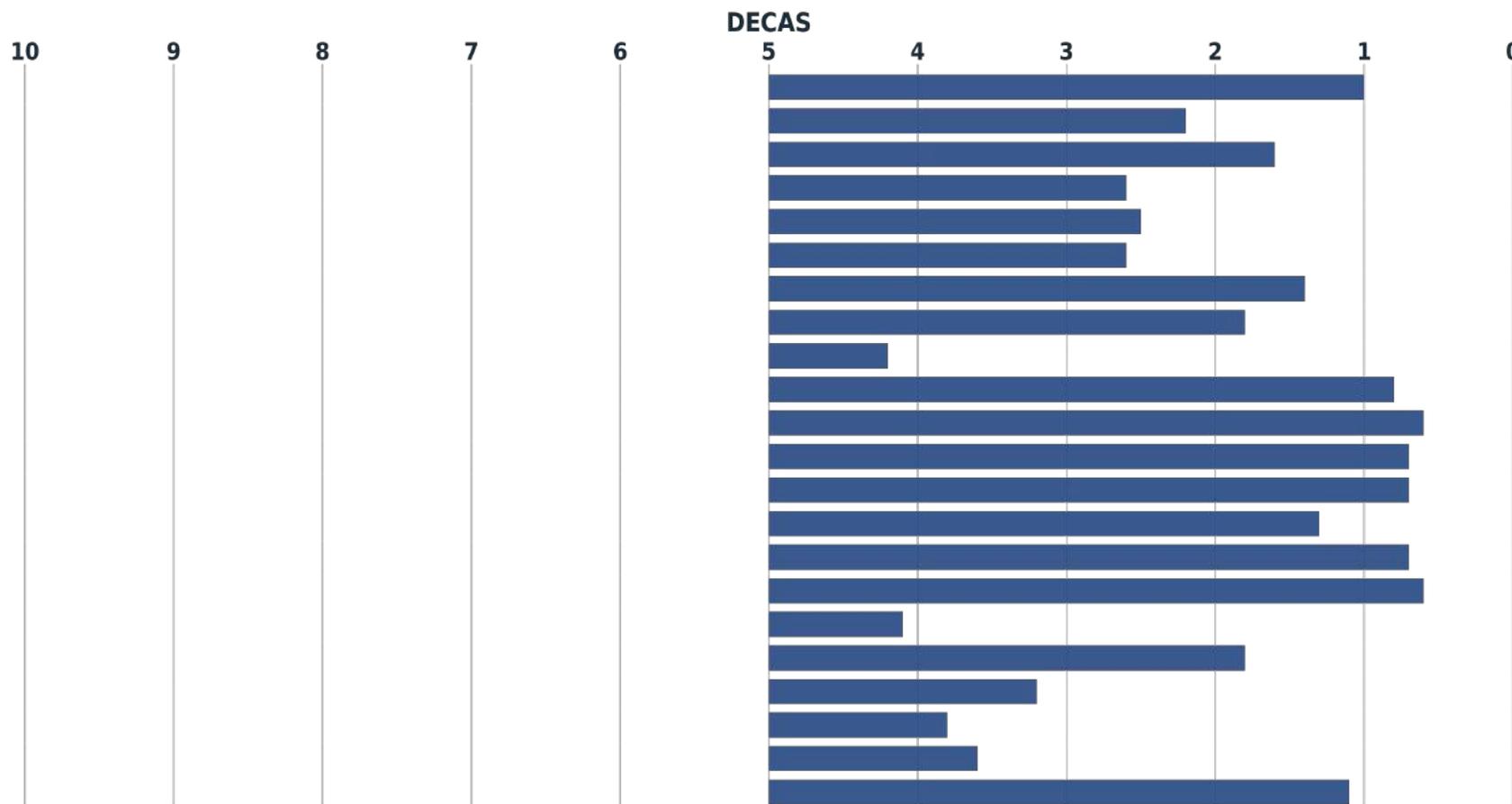
LOTE
80

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84647020PCO	CAXAMBU FM	TEMPLO TUL	690	33	10.88	16.10
84758820PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	670	32	9.89	14.31
84619920PCO	INGO NP	ASSIS AJ	688	34	4.66	8.90
84650020PCO	INGO NP	APA FM	682	37	3.40	8.31
27326120PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	658	34	8.86	5.38
			677kg	34cm	7.54	10.60



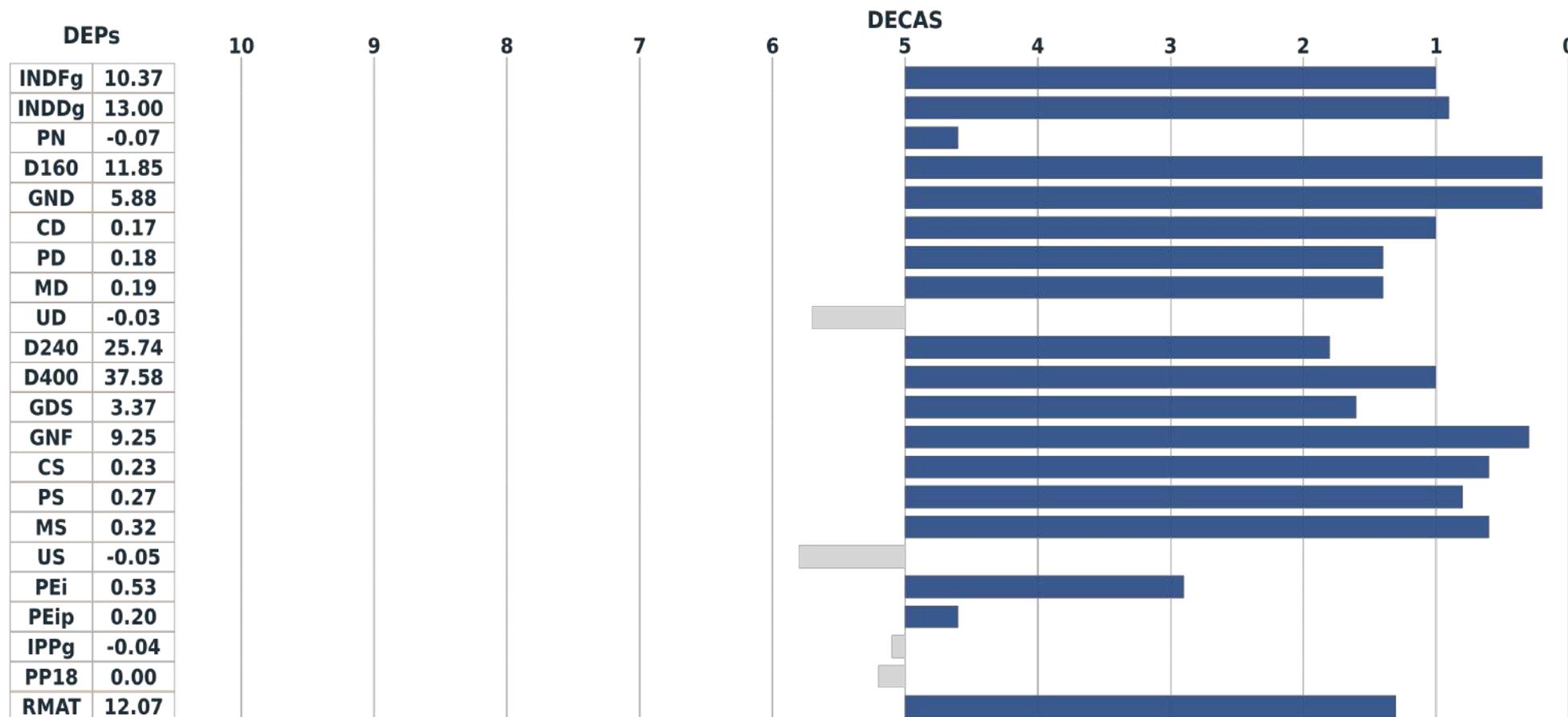
DEPs	
INDFg	10.60
INDDg	7.54
PN	-0.57
D160	4.79
GND	2.44
CD	0.09
PD	0.17
MD	0.14
UD	0.04
D240	37.08
D400	41.87
GDS	4.79
GNF	7.23
CS	0.18
PS	0.31
MS	0.31
US	0.04
PEi	0.58
PEip	0.35
IPPg	-2.13
PP18	0.03
RMAT	13.15



LOTE
81

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
38255120PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	719	38	11.05	8.92
490613203M	ULTRAVOX TUL	LITIO AJ	755	37	18.00	15.34
84792320PCO	ANDROPOGON AJ	LITIO AJ	702	34	13.62	13.69
84718520PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	704	38	13.32	8.75
84595920PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	726	36	9.01	5.14
			721kg	37cm	13.00	10.37



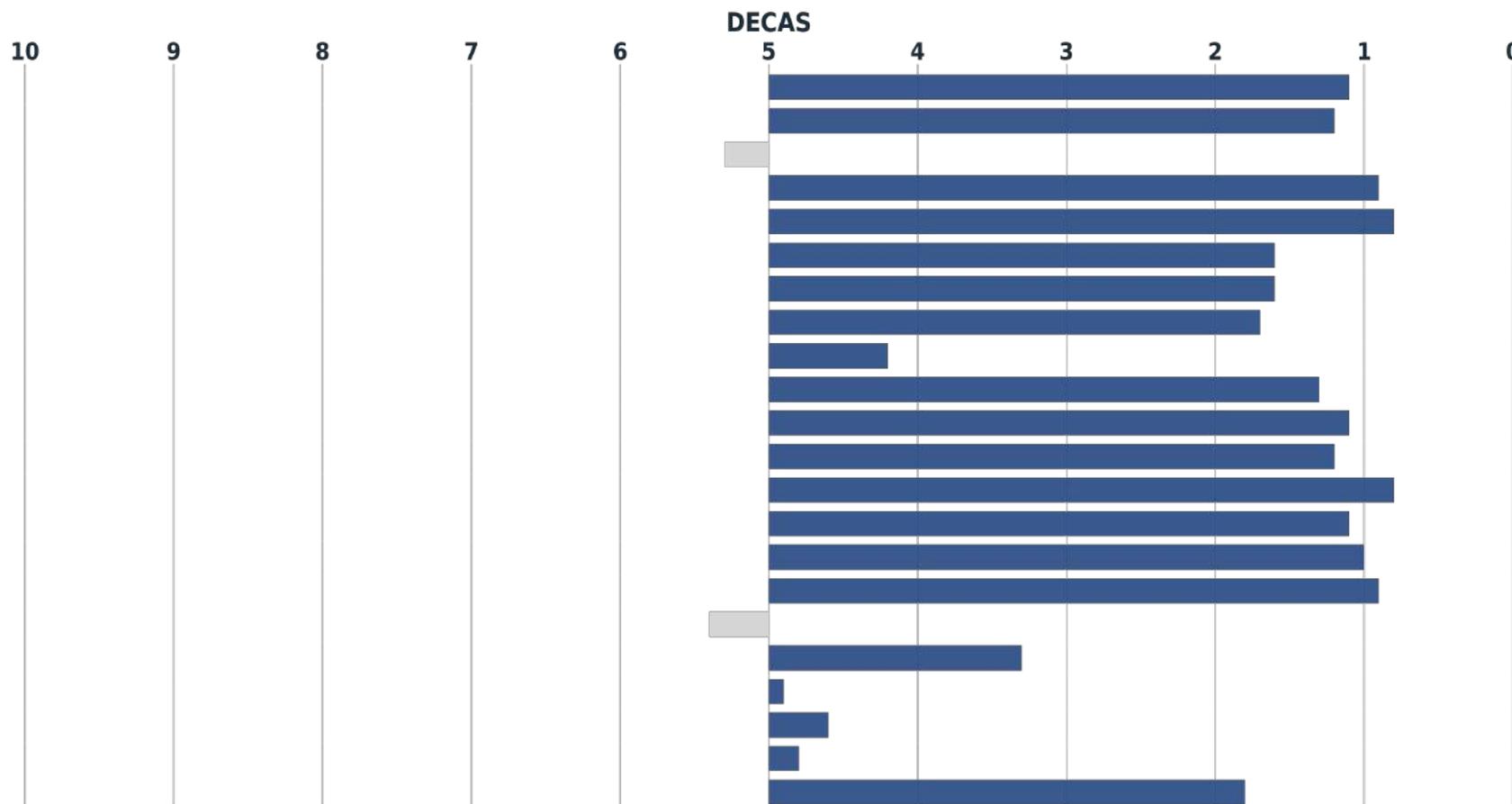
LOTE
82

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84715920PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	662	33	11.62	13.33
254442203M	TANNAT AJ	LITIO AJ	662	36	11.86	9.79
84791020PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	648	38	10.16	8.69
84916520PCO	970102143M	ASSIS AJ	619	33	11.62	8.60
491611203M	IMEDIATO TUL	RM	632	33	8.60	6.65
			645kg	35cm	10.77	9.41



DEPs	
INDFg	9.41
INDDg	10.77
PN	0.03
D160	9.00
GND	4.54
CD	0.14
PD	0.15
MD	0.15
UD	0.04
D240	30.17
D400	39.17
GDS	3.84
GNF	8.37
CS	0.18
PS	0.24
MS	0.24
US	-0.01
PEi	0.38
PEip	0.07
IPPg	-0.99
PP18	0.00
RMAT	10.51



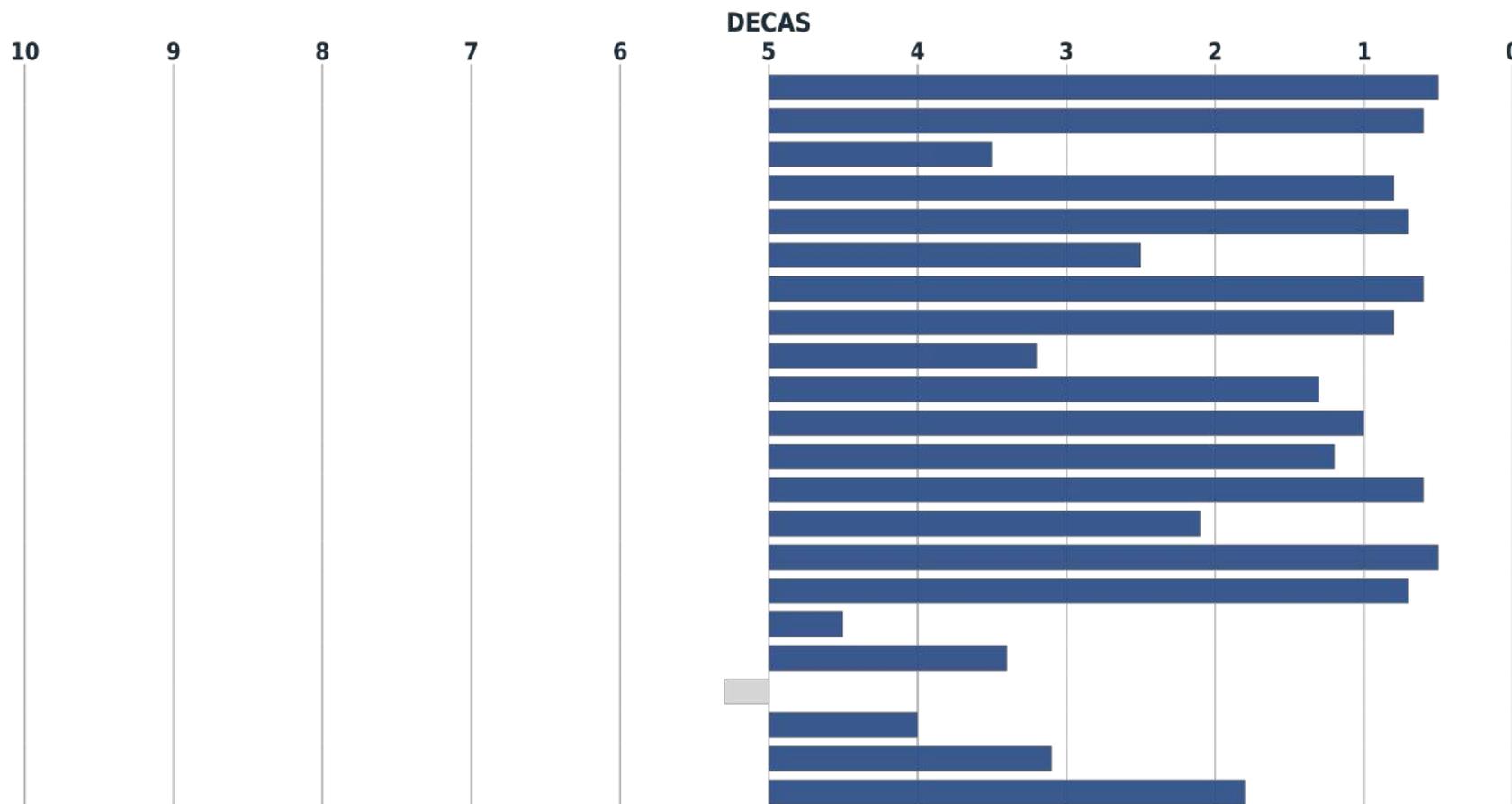
LOTE
83

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84596920PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	656	37	18.50	14.08
490726203M	ULTRAVOX TUL	PAINT PHANTON	672	37	11.89	9.67
84816820PCO	97977614PCO	RM	658	32	21.42	13.32
84685320PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	674	39	10.54	13.19
84897120PCO	ABRAAO PTZ	PAINT INCAL	670	35	14.02	12.45
			666kg	36cm	15.27	12.54



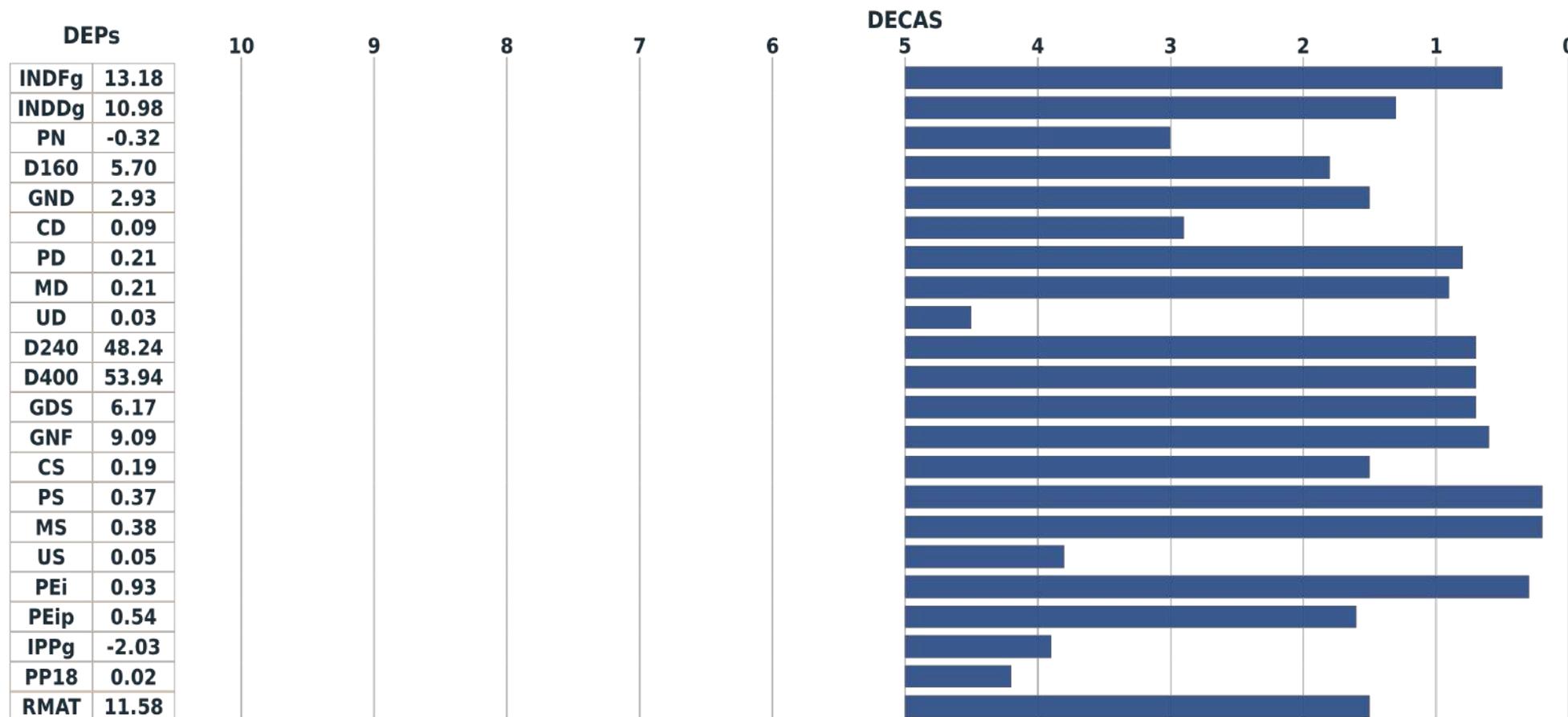
DEPs	
INDFg	12.54
INDDg	15.27
PN	-0.22
D160	8.13
GND	4.05
CD	0.12
PD	0.23
MD	0.23
UD	0.11
D240	26.63
D400	34.76
GDS	3.53
GNF	7.58
CS	0.13
PS	0.30
MS	0.29
US	0.05
PEi	0.29
PEip	-0.01
IPPg	-1.99
PP18	0.05
RMAT	10.53



LOTE
84

QUINTUPLO

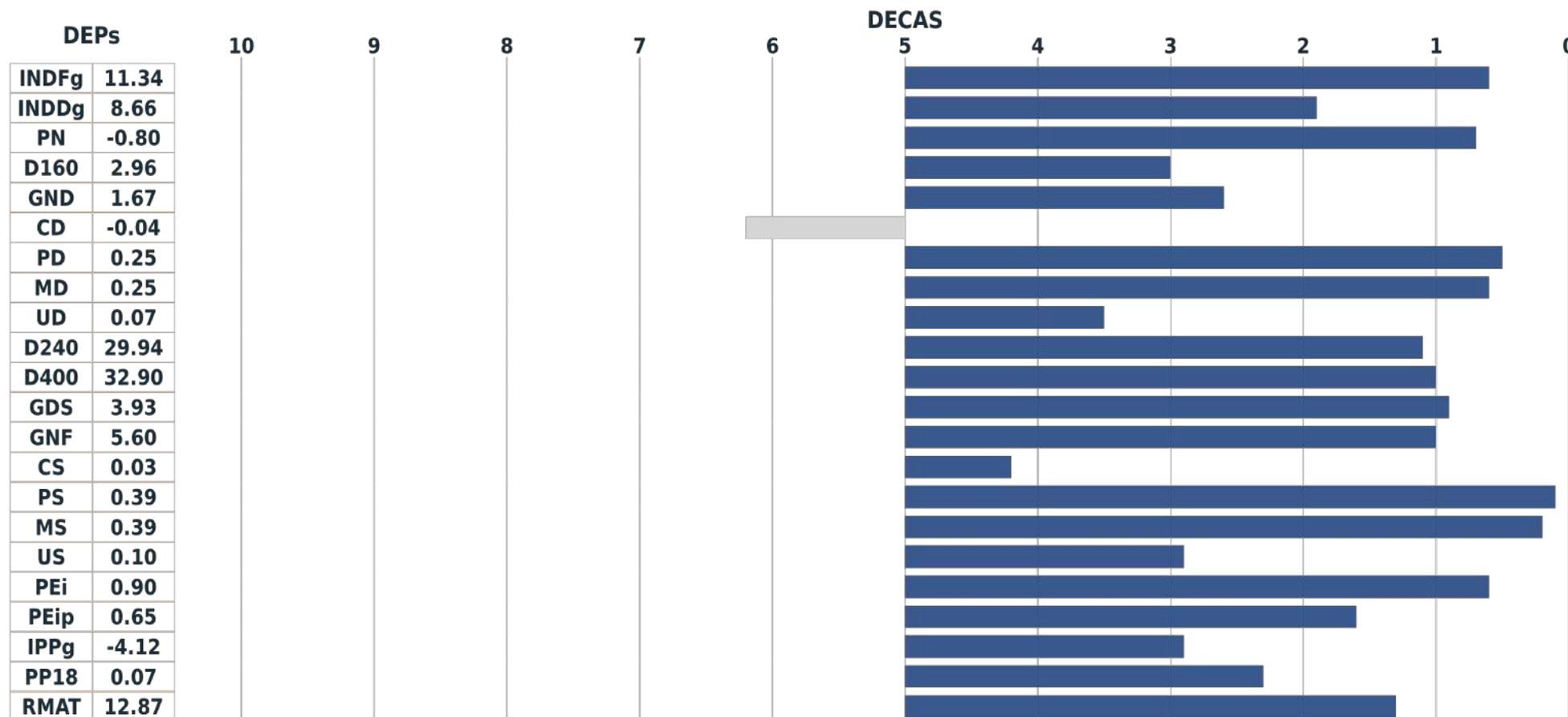
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
27322820PCO	CAXAMBU FM	PARDO FM	648	36	11.93	17.14
84832920PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	667	37	14.88	14.20
84868320PCO	CAXAMBU FM	RM	626	35	10.54	14.07
254552203M	ANDROPOGON AJ	LITIO AJ	644	35	6.69	10.54
492026203M	ARGOS PCO	LITIO AJ	674	35	10.85	9.93
			652kg	36cm	10.98	13.18



LOTE
85

QUINTUPLO

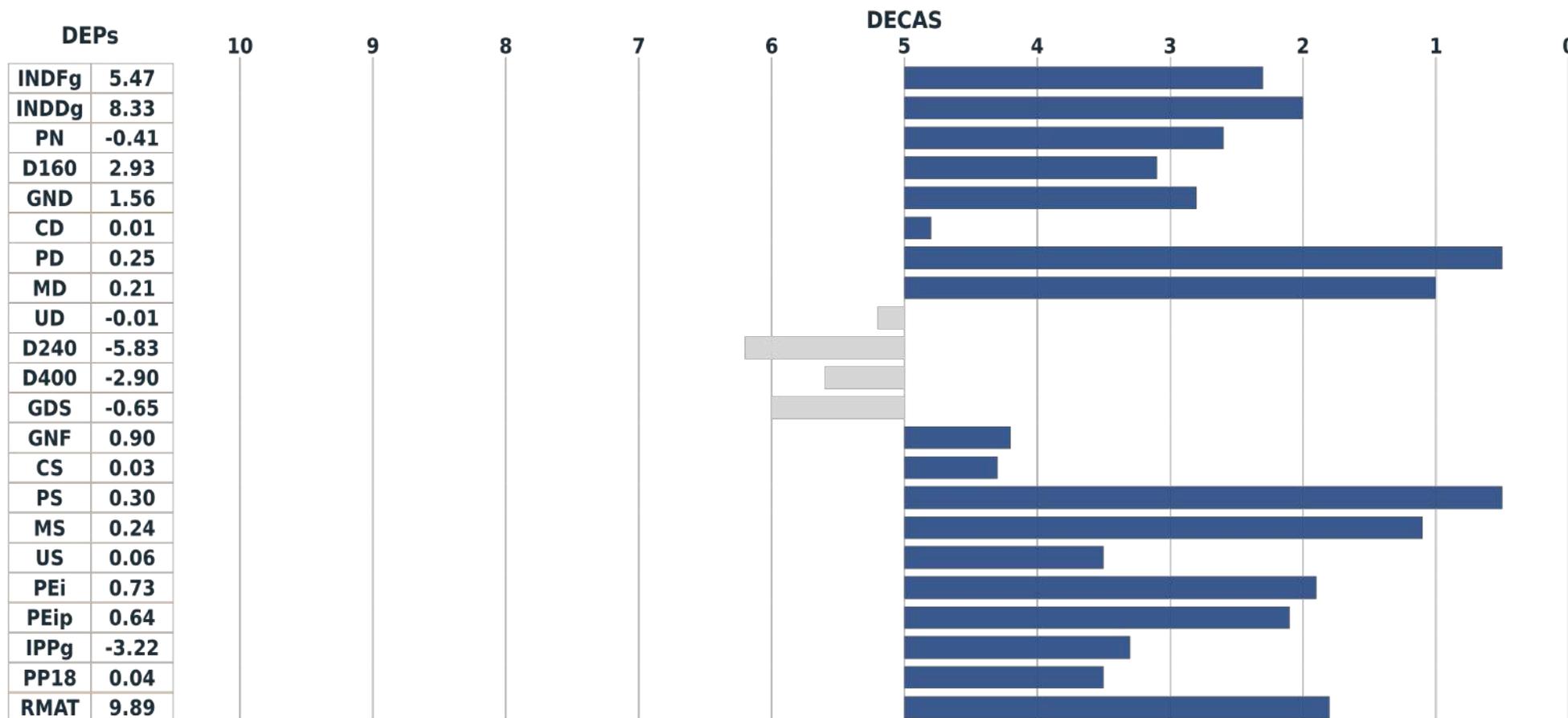
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491629203M	ARGOS PCO	LITIO AJ	650	34	13.45	12.26
491362203M	ARGOS PCO	ASSIS AJ	666	38	10.45	11.98
491917203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	668	34	8.52	11.61
84765320PCO	CAXAMBU FM	RM	635	34	2.93	10.75
490209203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	600	39	7.94	10.08
			644kg	36cm	8.66	11.34



LOTE
86

QUINTUPLO

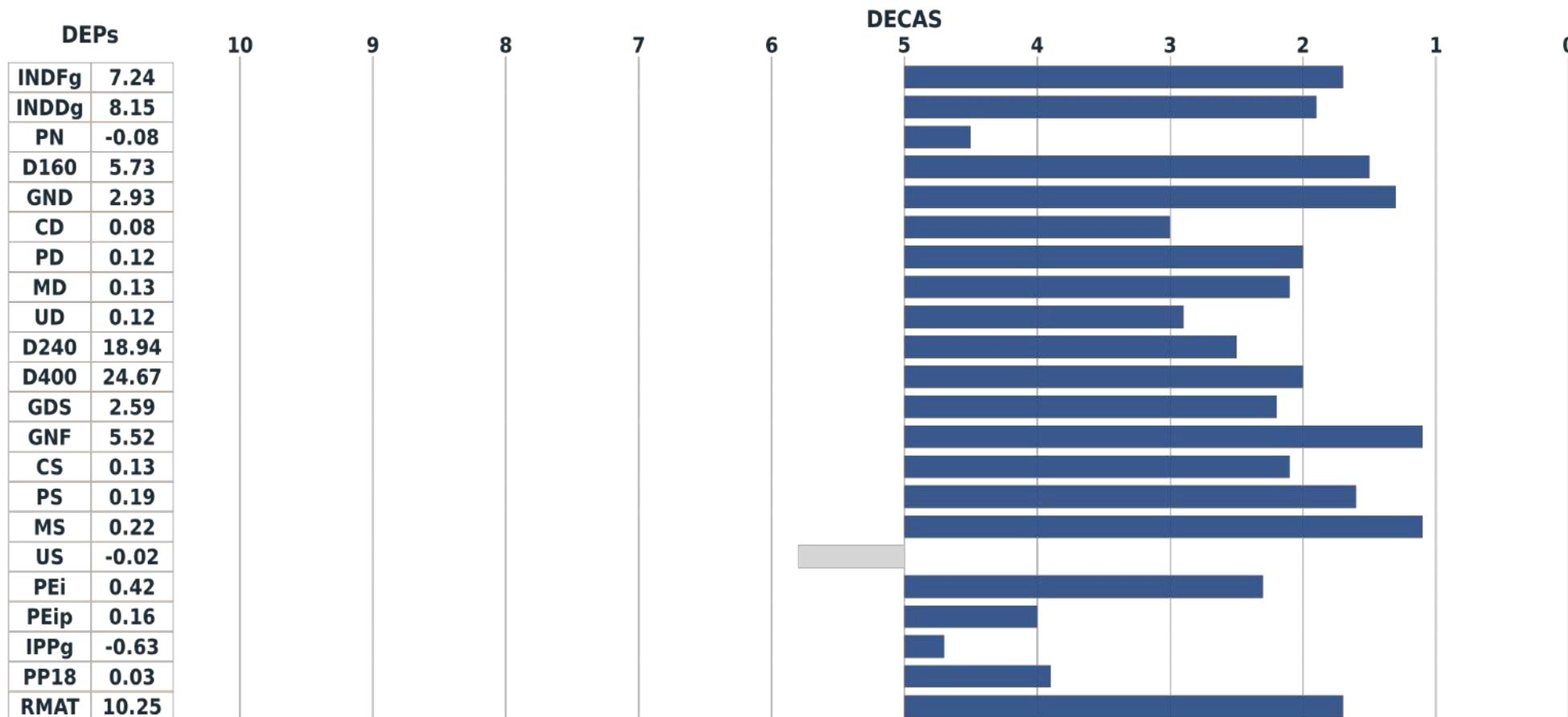
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84820920PCO	IMEDIATO TUL	PAINT PHANTON	647	37	13.44	7.24
84855620PCO	TRIUNFO TUL	ASSIS AJ	644	37	8.51	5.32
84704820PCO	ARGOS PCO	RM	660	34	4.82	5.22
38274320PCO	DAKOTA AJ	RM	672	37	9.28	4.95
84662020PCO	ARGOS PCO	LITIO AJ	618	36	5.58	4.63
			648kg	36cm	8.33	5.47



LOTE
87

QUINTUPLO

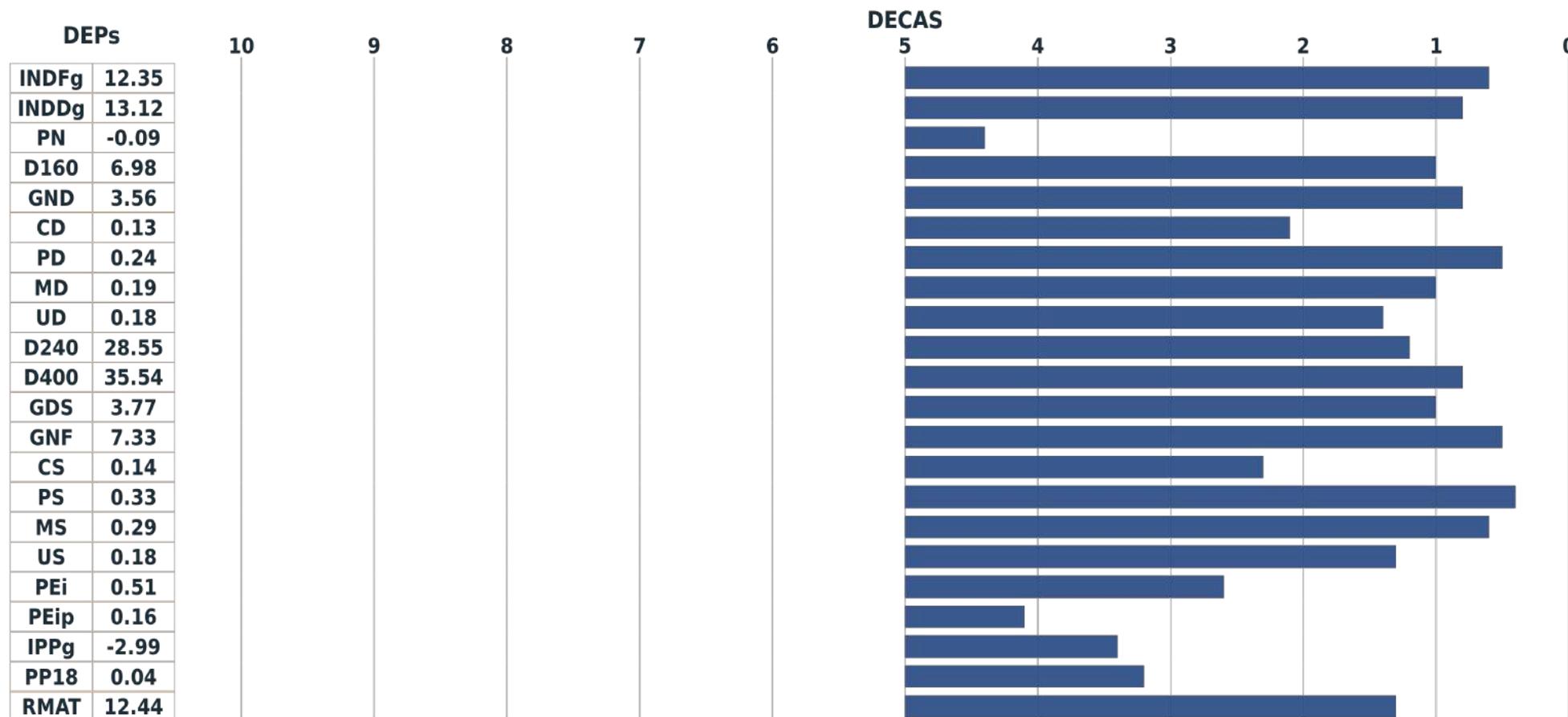
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84791720PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	658	35	6.46	8.62
491094203M	ABRAAO PTZ	PAINT PHANTON	674	35	8.16	8.44
491180203M	JATOBA PCO	LITIO AJ	660	36	5.94	7.56
84898820PCO	052295103M	ASSIS AJ	647	33	11.23	6.07
84623620PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	658	34	8.94	5.52
			659kg	35cm	8.15	7.24



LOTE
88

QUADRUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491627203M	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	652	36	12.00	14.59
84746120PCO	VERMELHO TUL	PAINT PHANTON	652	34	16.80	14.44
84913620PCO	274001173M	RM	628	34	10.53	10.36
84865720PCO	ABRAAO PTZ	TORPEDO PA	609	34	13.16	10.00
			635kg	34cm	13.12	12.35



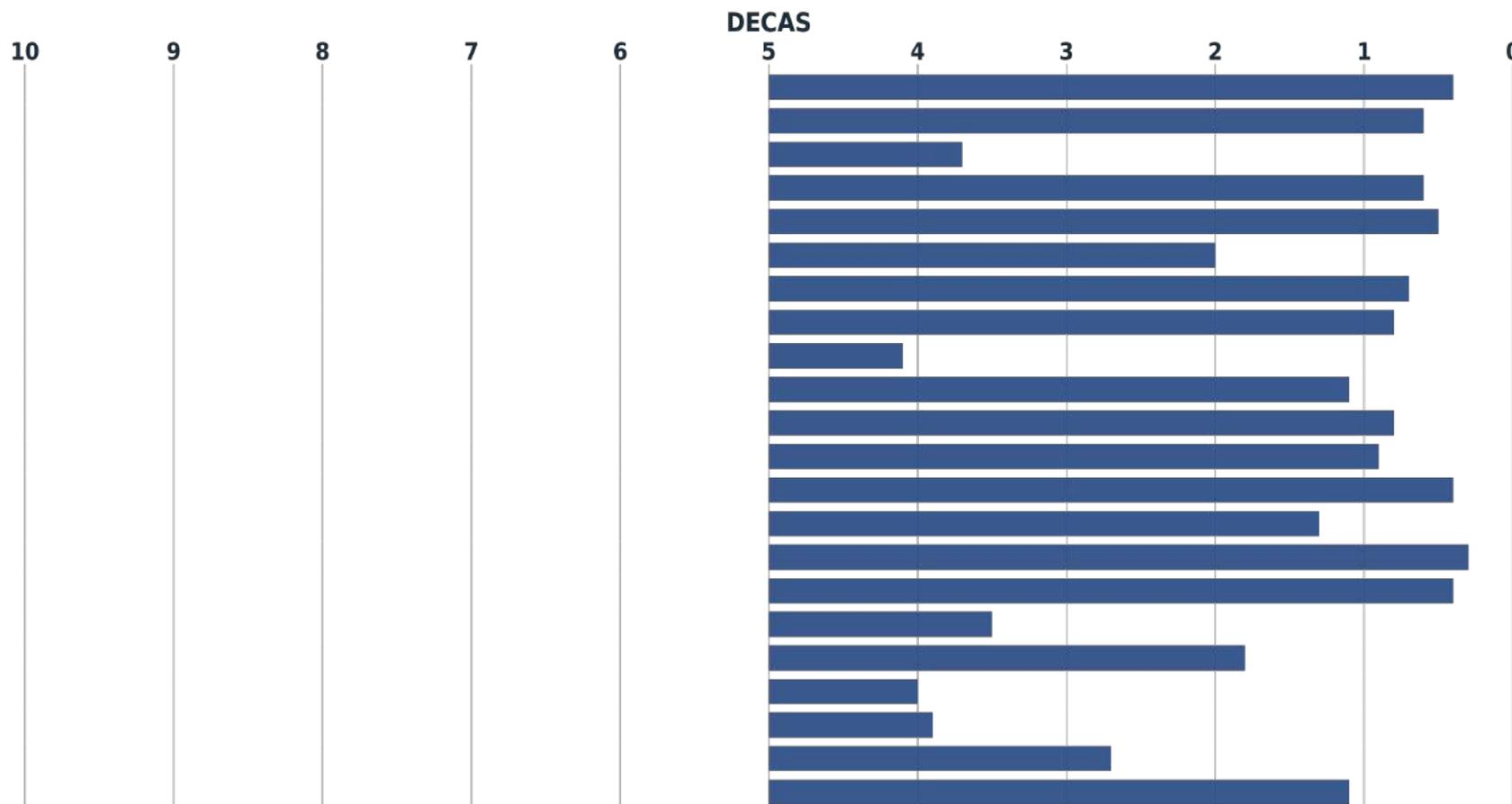
LOTE
89

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84622420PCO	CAXAMBU FM	PARDO FM	629	36	16.16	18.81
84792820PCO	ARGOS PCO	FRIES AJ	629	38	17.13	13.88
273225203M	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	621	36	15.03	12.78
84899120PCO	ABRAAO PTZ	RM	612	34	13.25	11.59
492015203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	638	36	12.16	11.46
			626kg	36cm	14.75	13.70



DEPs	
INDFg	13.70
INDDg	14.75
PN	-0.27
D160	8.14
GND	4.15
CD	0.12
PD	0.24
MD	0.23
UD	0.04
D240	35.93
D400	44.07
GDS	4.71
GNF	8.86
CS	0.18
PS	0.37
MS	0.35
US	0.07
PEi	0.56
PEip	0.21
IPPg	-2.02
PP18	0.06
RMAT	13.76



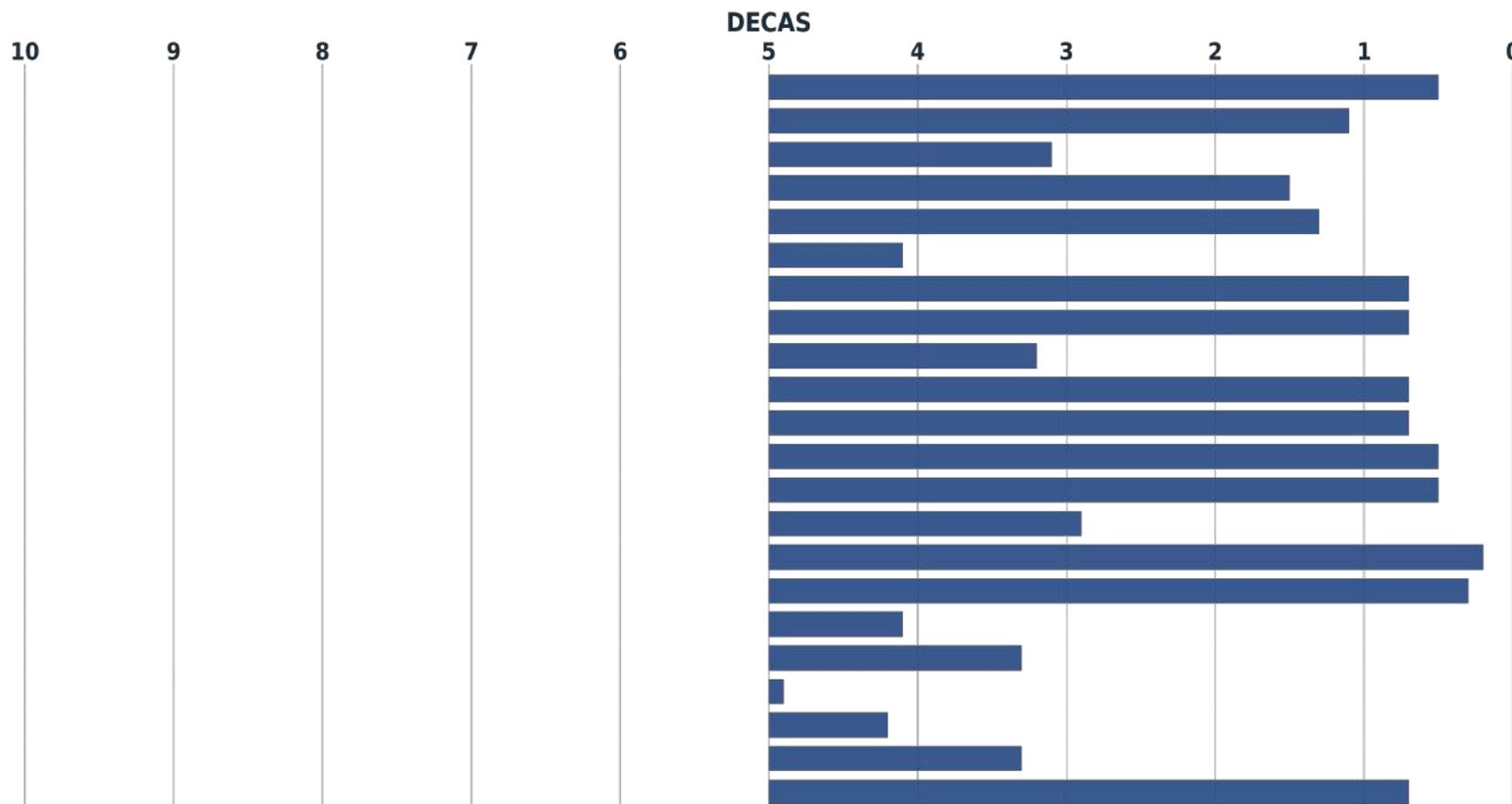
LOTE
90

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84587220PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	672	38	16.39	15.08
491122203M	CAXAMBU FM	LITIO AJ	666	39	10.81	14.19
491178203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	674	37	12.51	12.88
491582203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	672	35	9.74	11.28
492088203M	ABRAAO PTZ	RM	664	34	9.86	9.57
			669kg	37cm	11.86	12.60



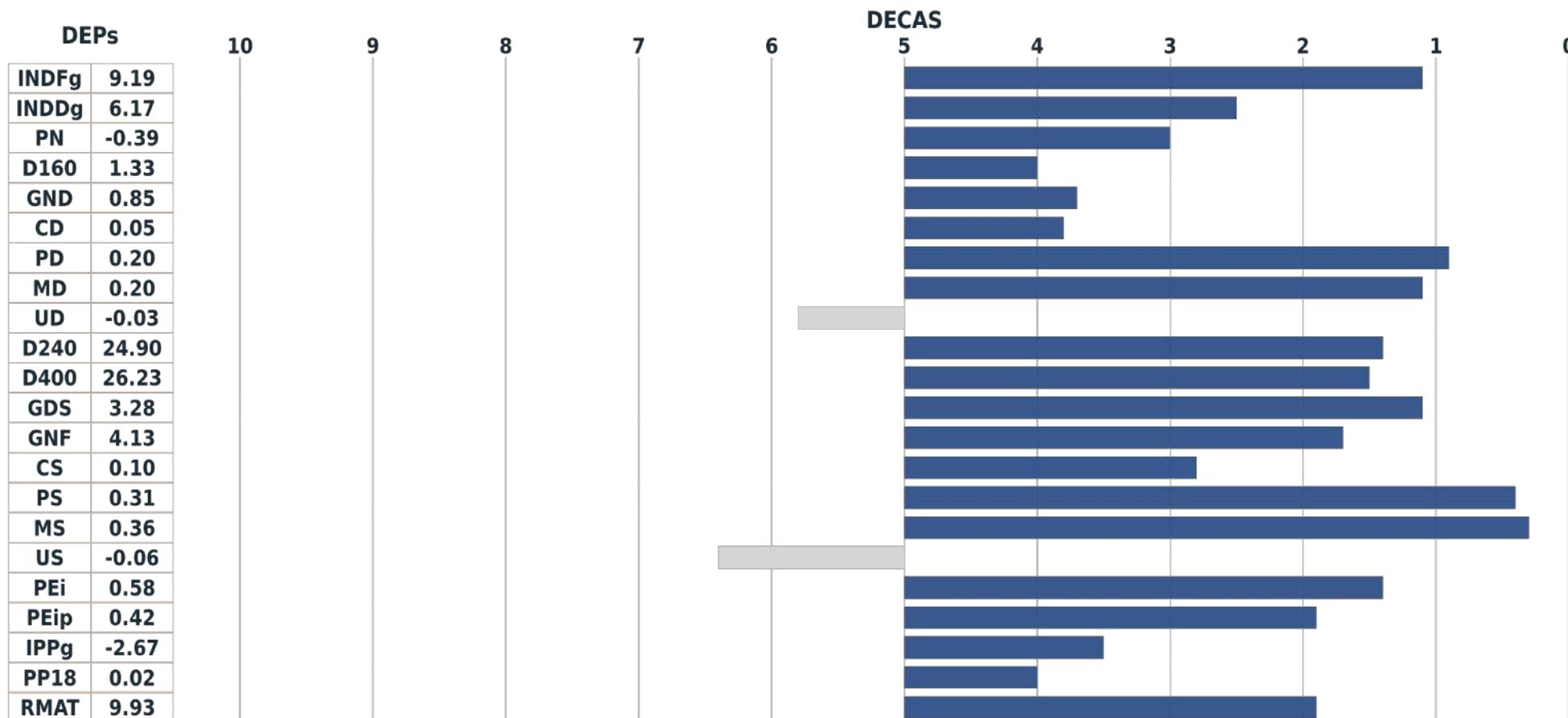
DEPs	
INDFg	12.60
INDDg	11.86
PN	-0.32
D160	5.48
GND	2.80
CD	0.04
PD	0.22
MD	0.24
UD	0.09
D240	32.95
D400	38.43
GDS	4.43
GNF	7.23
CS	0.10
PS	0.36
MS	0.37
US	0.05
PEi	0.35
PEip	0.06
IPPg	-1.47
PP18	0.04
RMAT	15.22



LOTE
91

QUINTUPLO

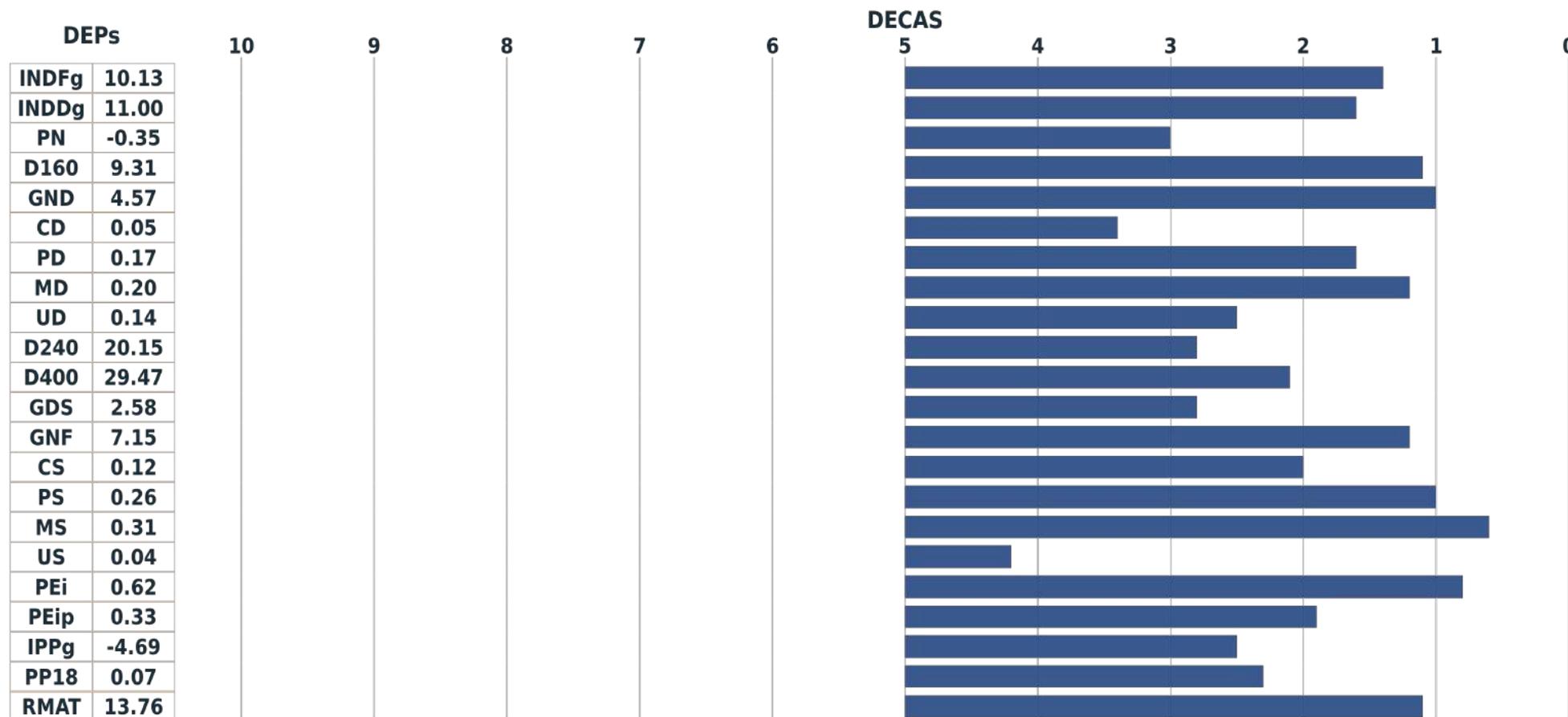
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
27323120PCO	INGO NP	RM	638	37	7.63	9.95
492124203M	ANDROPOGON AJ	ASSIS AJ	674	38	5.78	9.34
84693020PCO	ANDROPOGON AJ	PARDO FM	668	39	5.11	8.94
491776203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	638	33	7.74	8.86
84661820PCO	ANDROPOGON AJ	RM	633	36	4.57	8.85
			650kg	37cm	6.17	9.19



LOTE
92

QUINTUPLO

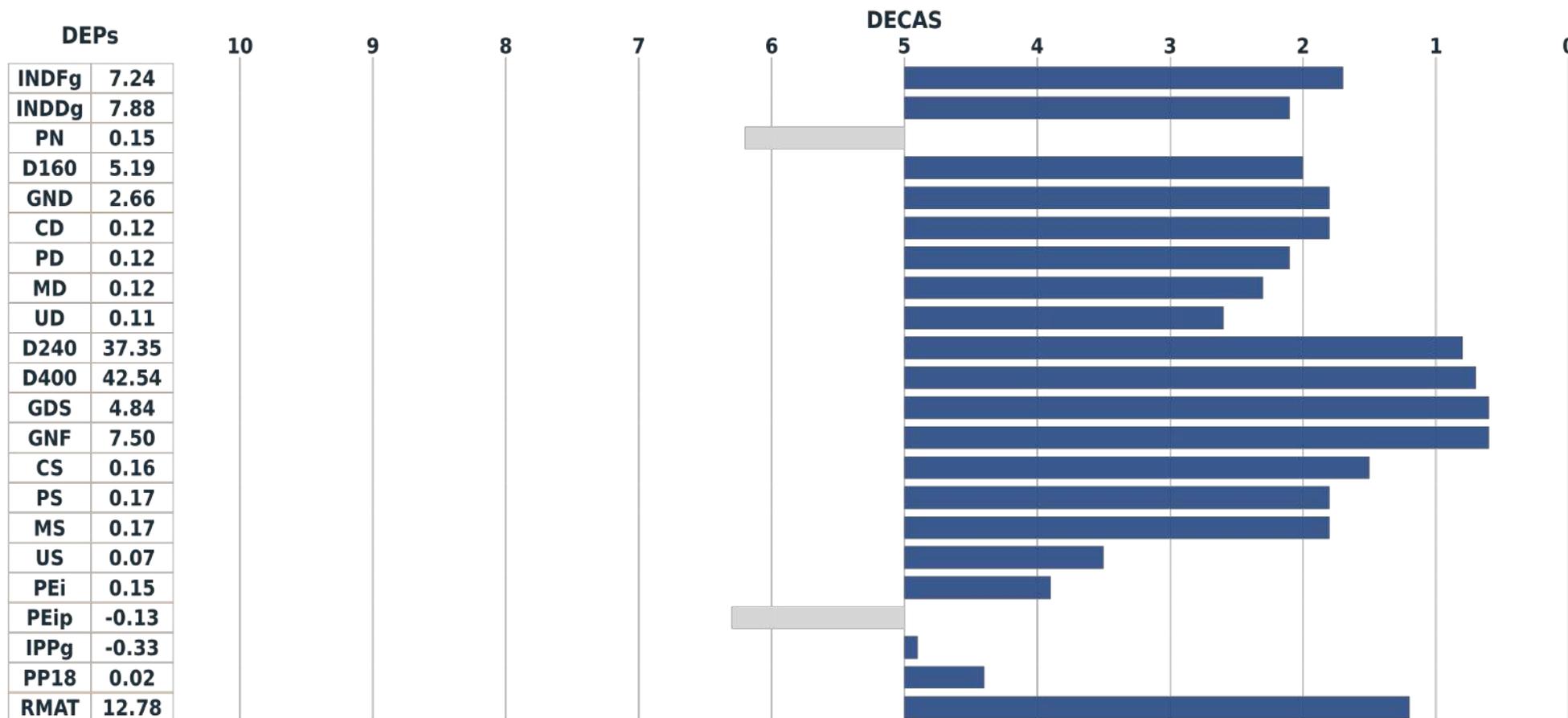
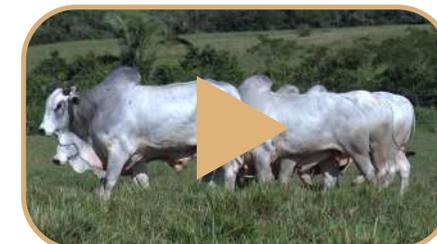
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84721220PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	718	35	19.03	19.37
84680120PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	664	37	15.83	13.69
84644620PCO	TRIUNFO TUL	LITIO AJ	666	40	10.08	6.50
84670220PCO	TOBIATA AJ	RM	660	34	3.10	5.92
84596820PCO	TRIUNFO TUL	LITIO AJ	654	40	6.95	5.19
			672kg	37cm	11.00	10.13



LOTE
93

QUINTUPLO

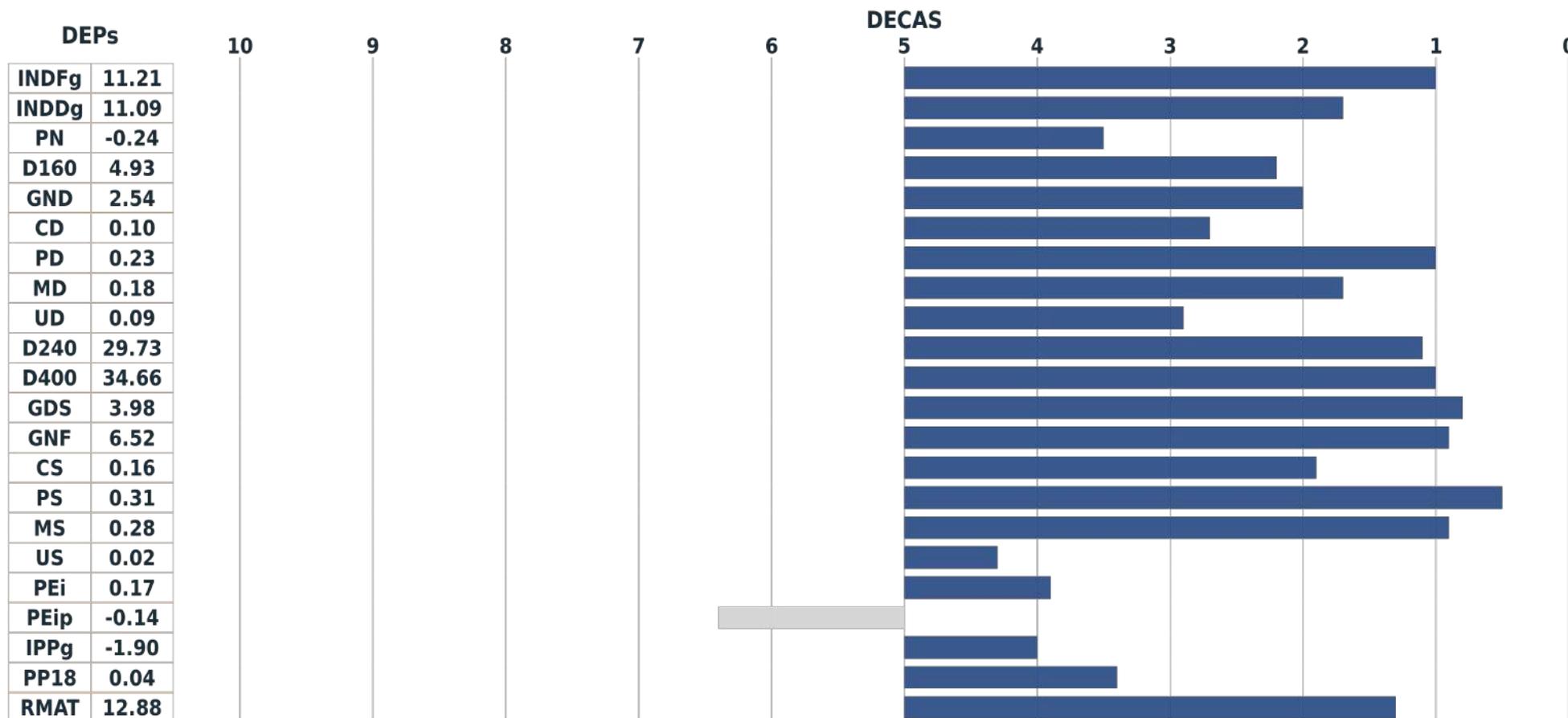
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490036203M	IMEDIATO TUL	PAINT INCAL	733	34	11.76	8.82
491921203M	ABRAAO PTZ	RM	724	40	9.64	8.50
490298203M	MATUPA TUL	RM	777	38	1.31	4.40
84648320PCO	INGO NP	PAINT INCAL	708	35	7.37	8.46
489900203M	VERMELHO TUL	RM	702	36	9.32	6.04
			729kg	37cm	7.88	7.24



LOTE
94

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84607120PCO	ESSENCIAL TN	RM	637	39	21.89	20.13
491705203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	664	34	15.02	12.79
84606220PCO	ABRAAO PTZ	RM	676	33	10.54	9.02
84590320PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	698	35	3.65	7.14
84607520PCO	IMEDIATO TUL	RM	606	36	4.35	6.99
			656kg	35cm	11.09	11.21



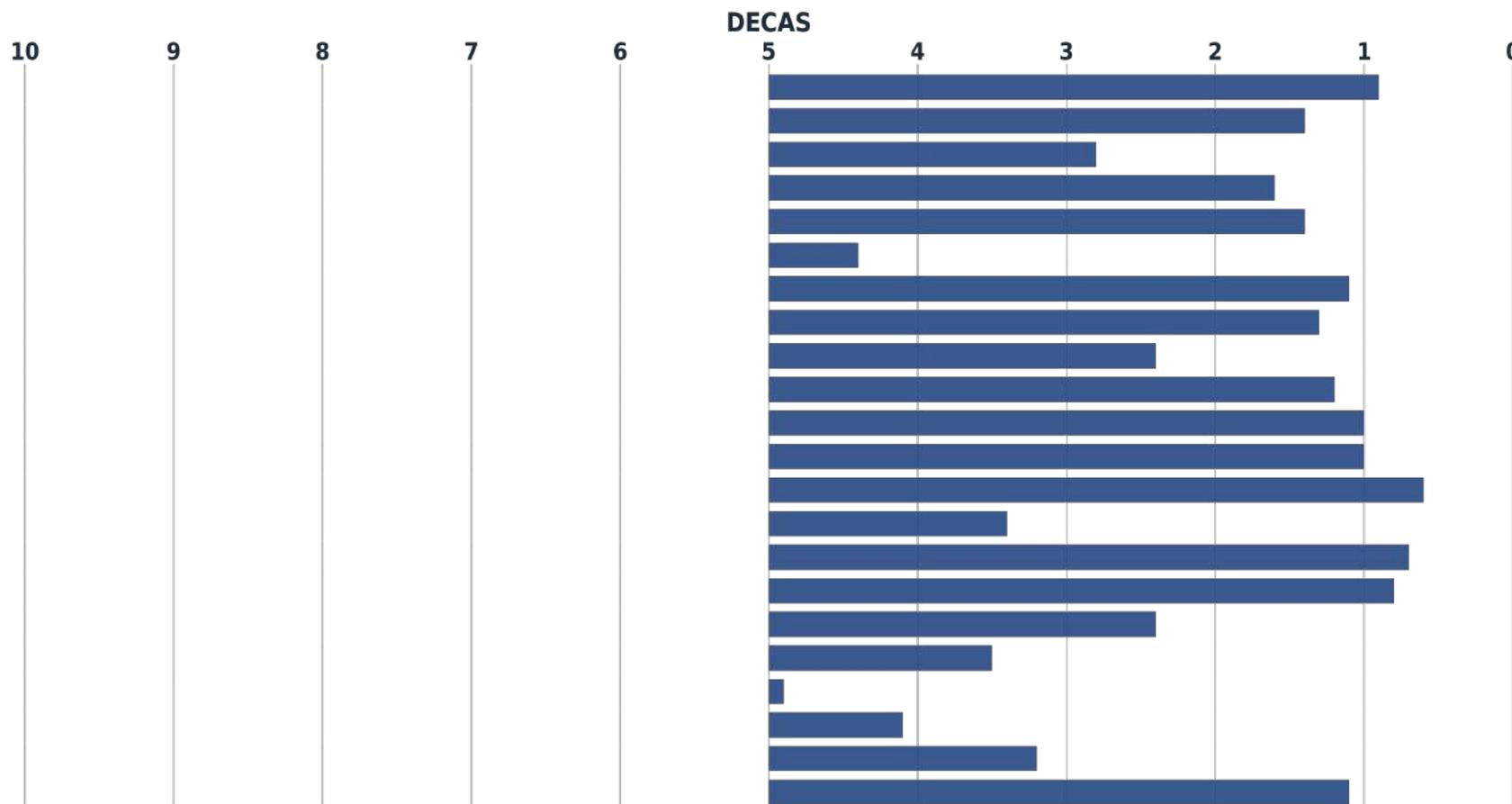
LOTE
95

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84649920PCO	ASSIS AJ	PAINT INCAL	648	35	9.21	13.48
491779203M	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	664	35	11.01	12.68
84856520PCO	IMEDIATO TUL	RM	637	34	10.76	10.34
84617520PCO	LITIO AJ	ASSIS AJ	664	36	9.28	9.40
84687320PCO	IMEDIATO TUL	RM	692	35	10.88	6.83
			661kg	35cm	10.23	10.55



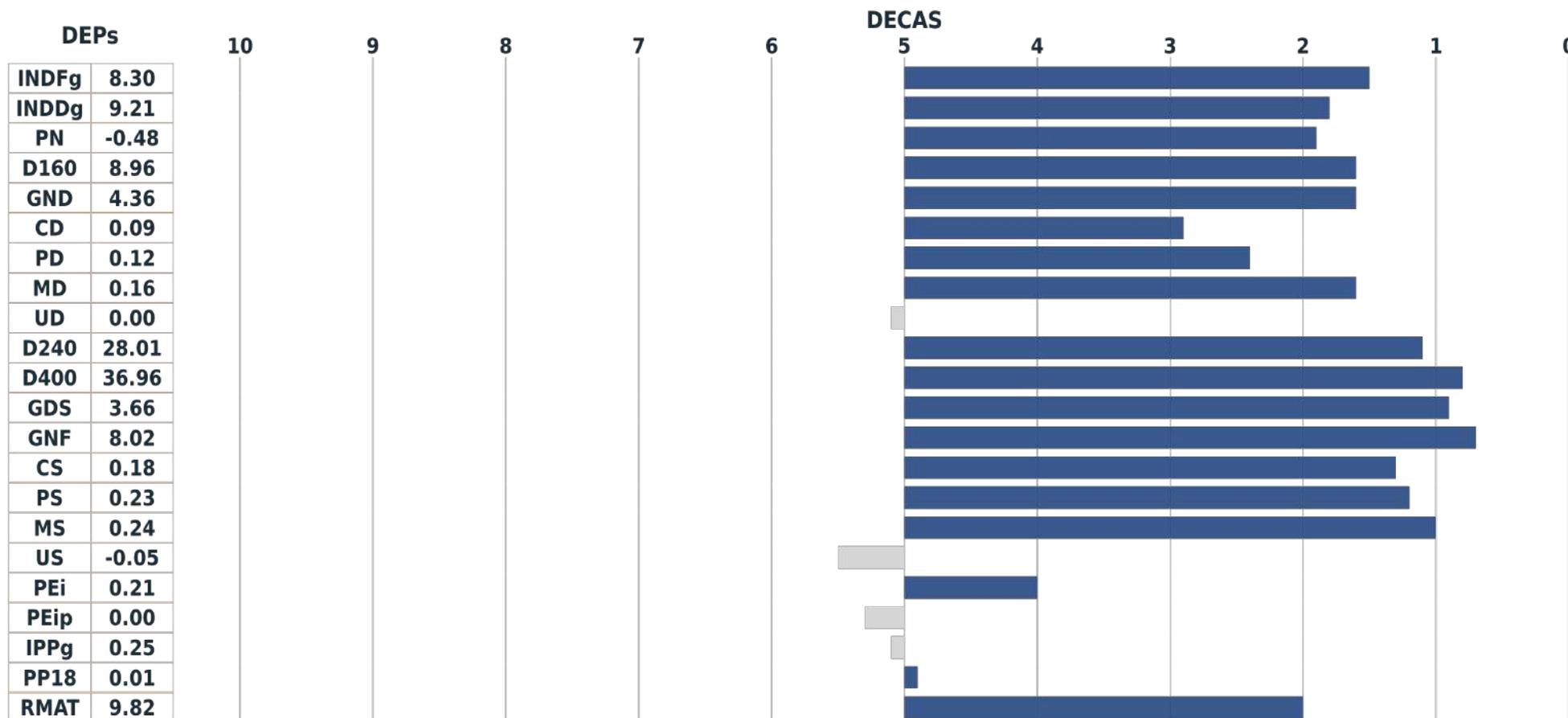
DEPs	
INDFg	10.55
INDDg	10.23
PN	-0.34
D160	5.23
GND	2.66
CD	0.03
PD	0.20
MD	0.19
UD	0.15
D240	30.37
D400	35.60
GDS	4.01
GNF	6.67
CS	0.07
PS	0.30
MS	0.30
US	0.14
PEi	0.42
PEip	0.13
IPPg	-1.59
PP18	0.05
RMAT	13.82



LOTE
96

QUINTUPLO

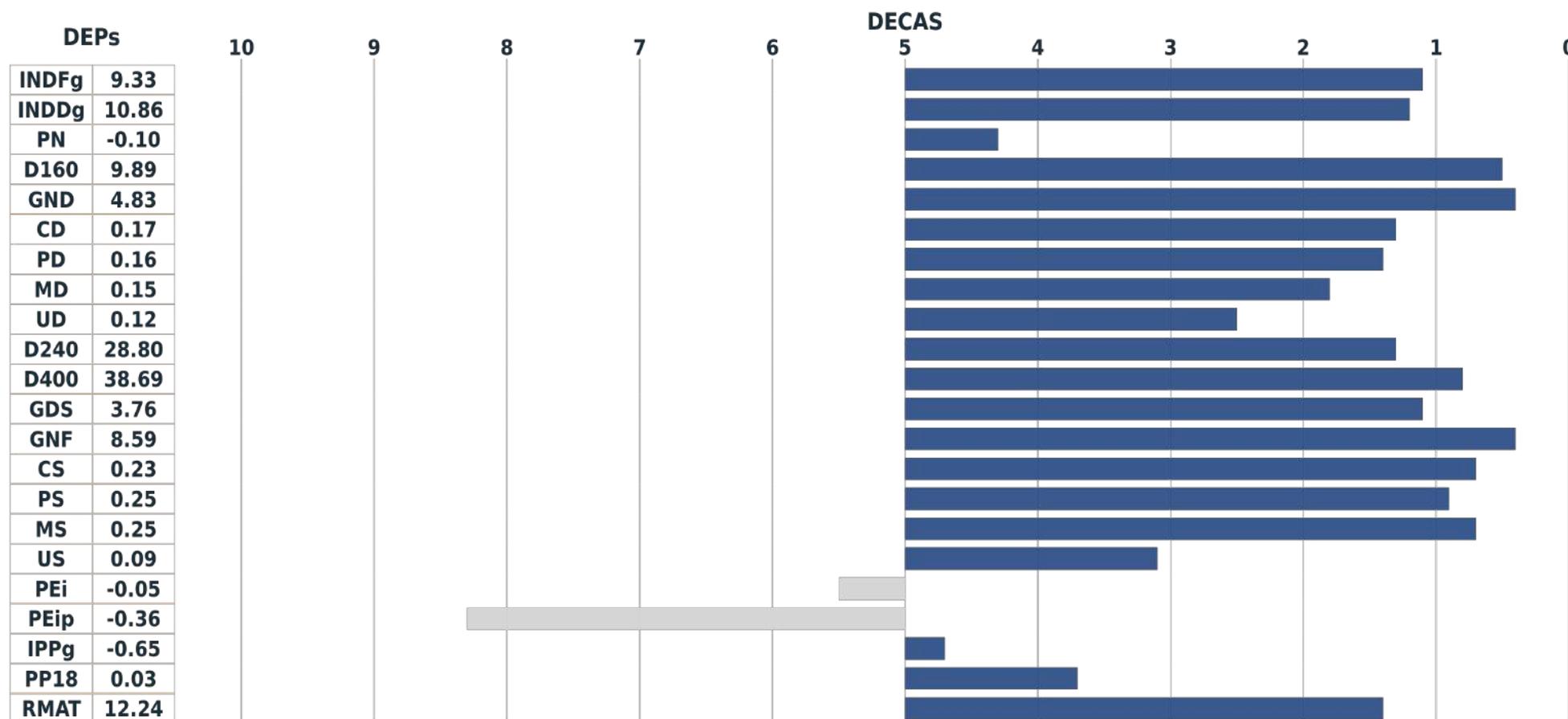
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
489940203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	767	39	14.15	13.27
38249920PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	749	37	11.46	10.54
84590520PCO	IMEDIATO TUL	PARDO FM	813	35	10.73	6.33
490158203M	MATUPA TUL	ASSIS AJ	773	40	3.15	6.02
490186203M	PORTO FM	VITAL TUL	727	37	6.57	5.36
			766kg	38cm	9.21	8.30



LOTE
97

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491058203M	ABRAAO PTZ	RM	757	37	10.83	11.14
38270420PCO	IMEDIATO TUL	PAINT PHANTON	775	38	11.04	8.70
84593220PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	761	39	8.28	8.66
38255320PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	708	34	12.34	9.96
490582203M	CAMBAUVA FST	LITIO AJ	731	34	11.83	8.18
			747kg	36cm	10.86	9.33



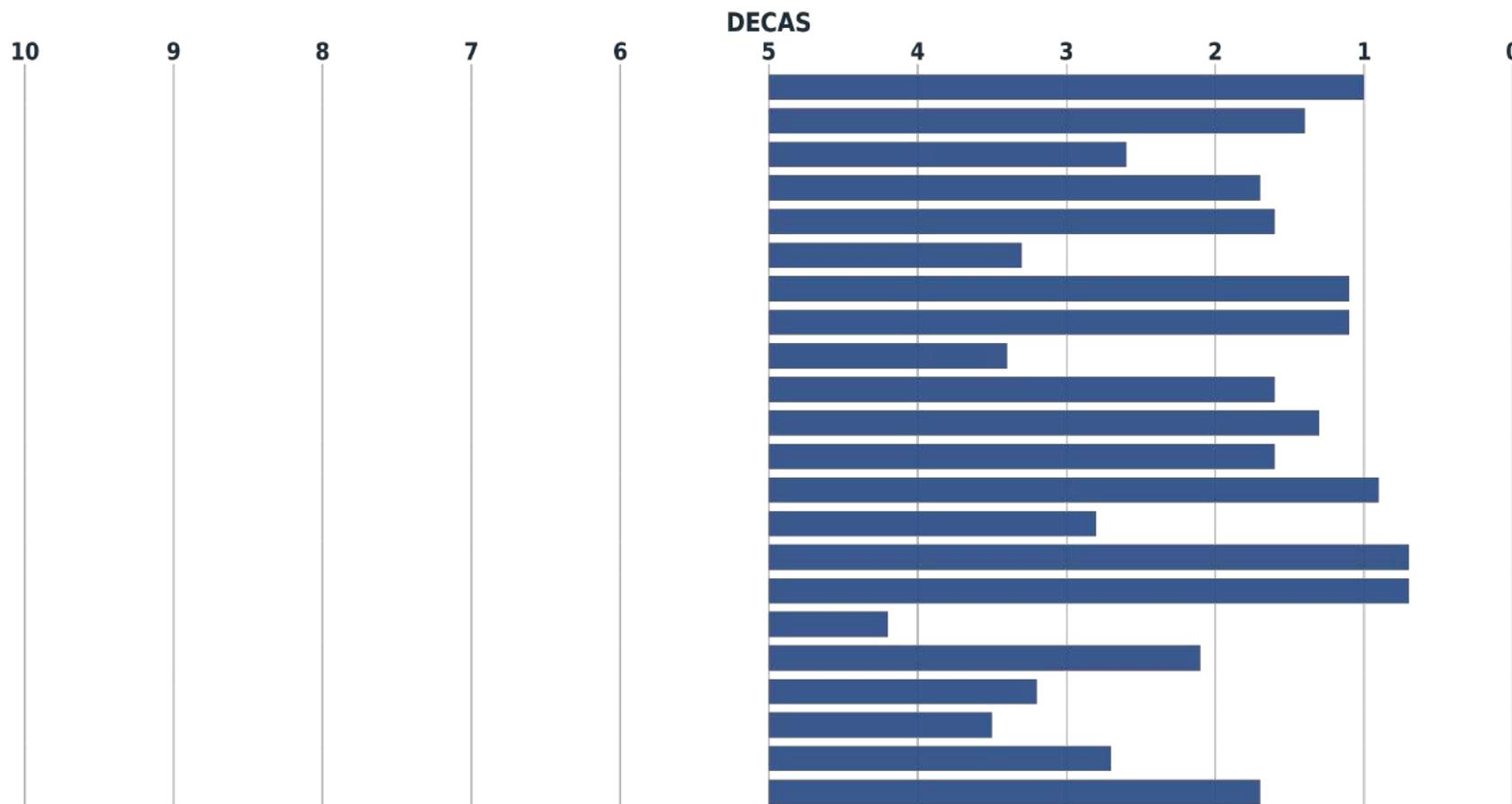
LOTE
98

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84628320PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	623	34	11.92	13.48
84647920PCO	INGO NP	05227201PCO	670	34	9.60	10.18
84650820PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	676	36	6.20	9.60
84782720PCO	052295103M	ASSIS AJ	658	34	14.79	8.66
84831820PCO	MATUPA TUL	RM	652	39	8.68	7.54
			656kg	35cm	10.24	9.89



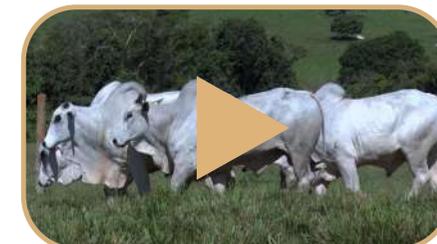
DEPs	
INDFg	9.89
INDDg	10.24
PN	-0.46
D160	5.39
GND	2.70
CD	0.08
PD	0.18
MD	0.19
UD	0.10
D240	31.86
D400	37.25
GDS	4.04
GNF	6.74
CS	0.10
PS	0.27
MS	0.26
US	0.05
PEi	0.46
PEip	0.22
IPPg	-2.69
PP18	0.06
RMAT	10.85



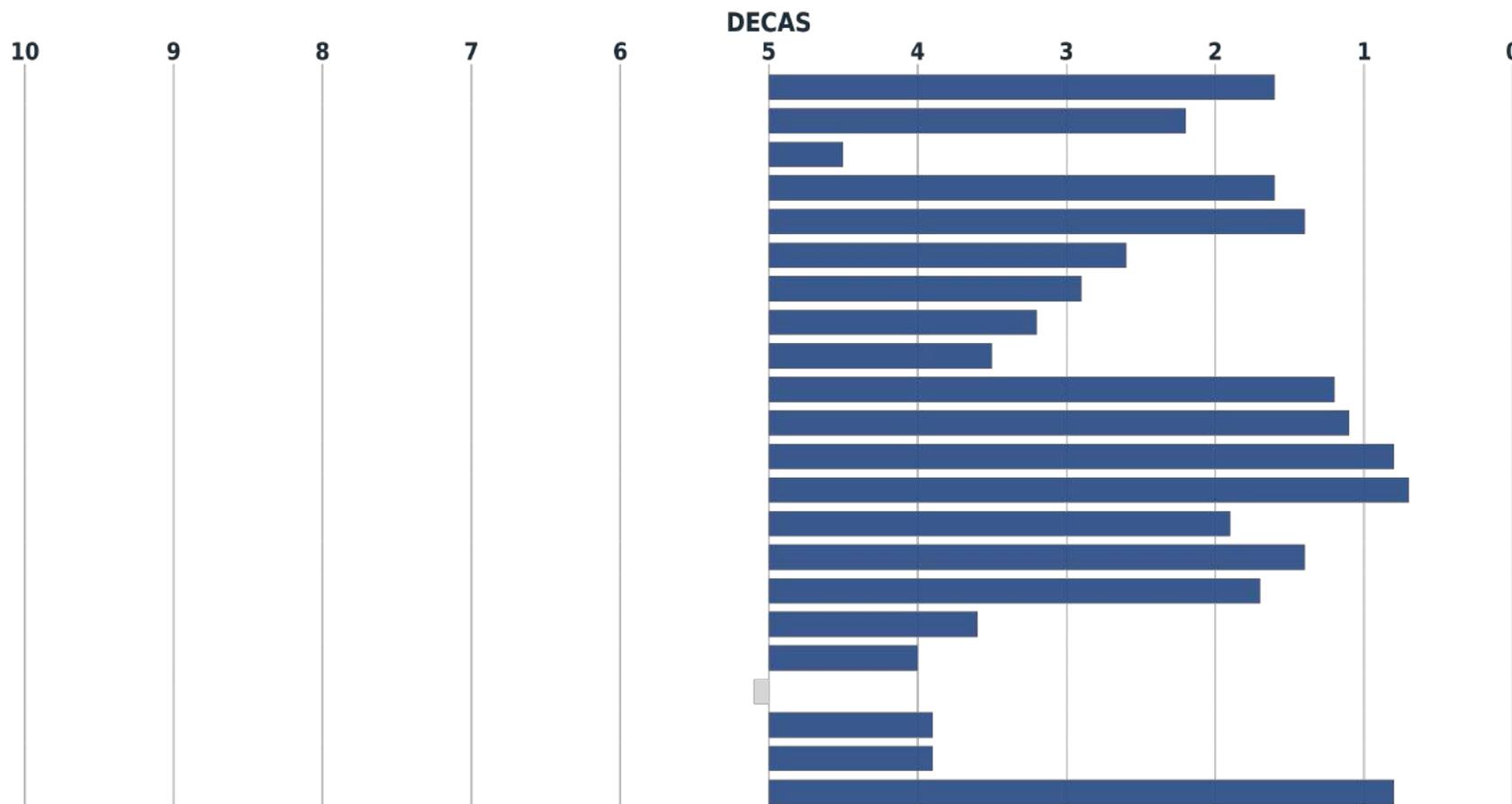
LOTE
99

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490589203M	VERMELHO TUL	RM	722	35	6.53	4.26
489934203M	ASSIS AJ	03950913PCO	670	37	9.45	13.69
491774203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	666	35	6.66	9.60
84778820PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	696	36	8.43	6.36
84717620PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	717	35	5.48	5.97
			694kg	36cm	7.31	7.98



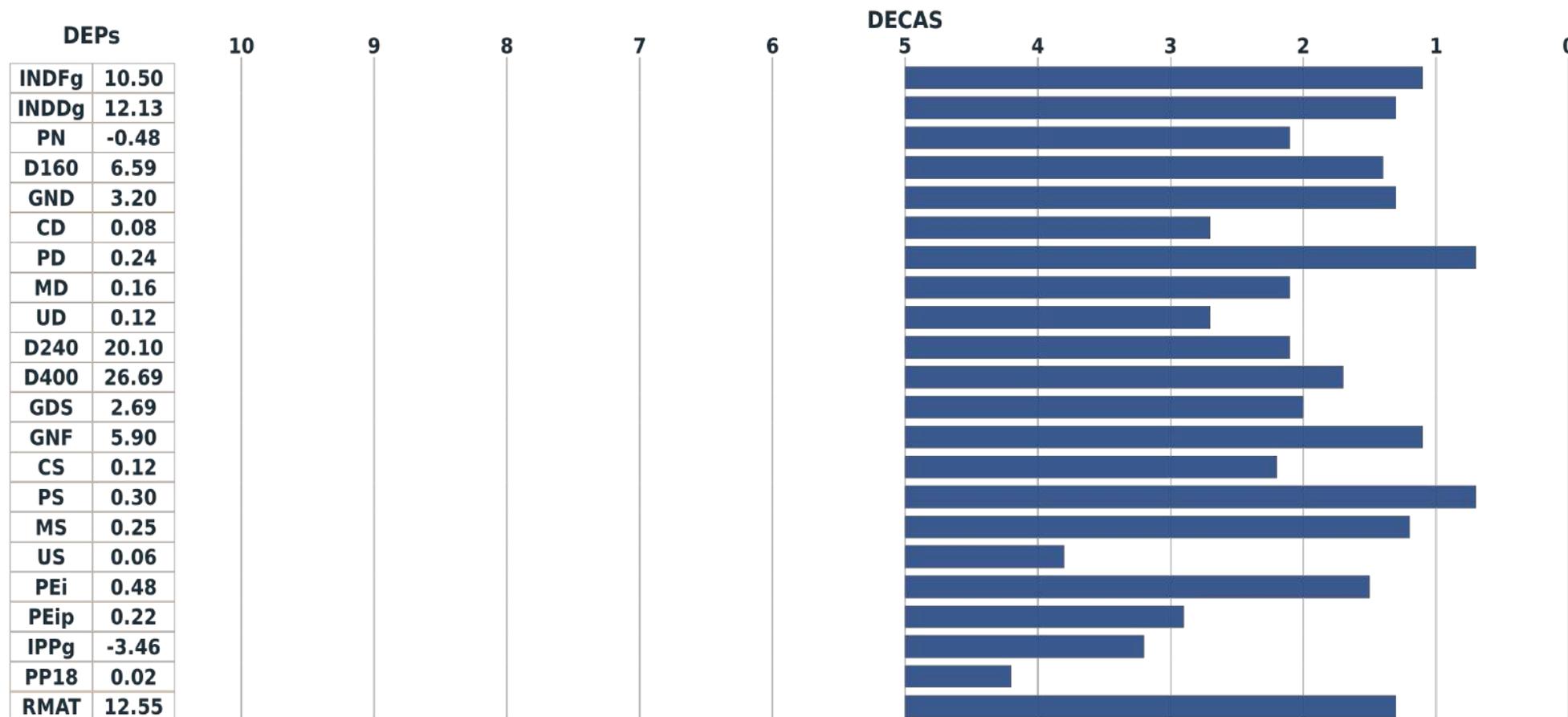
DEPs	
INDFg	7.98
INDDg	7.31
PN	-0.08
D160	5.41
GND	2.83
CD	0.09
PD	0.09
MD	0.09
UD	0.09
D240	27.37
D400	32.78
GDS	3.79
GNF	6.62
CS	0.14
PS	0.22
MS	0.20
US	0.07
PEi	0.30
PEip	0.13
IPPg	-2.41
PP18	0.04
RMAT	14.81



LOTE
100

QUINTUPLO

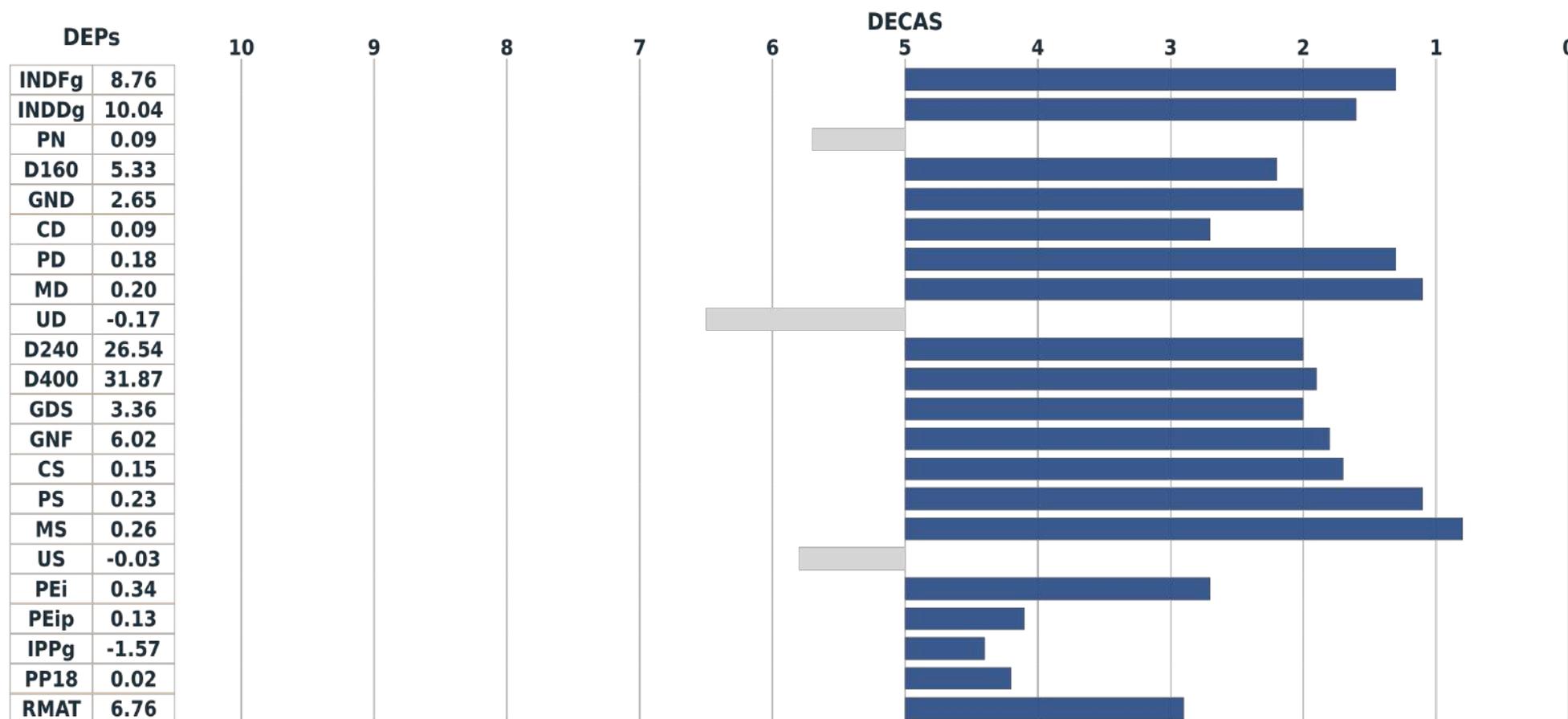
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84617220PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	646	34	18.00	14.53
84785520PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	668	34	16.16	16.46
84747220PCO	TOP TUL	ASSIS AJ	664	34	4.48	7.99
254574203M	PRO GENERAL NHO	RM	638	37	15.01	7.12
491044203M	TIFTON AJ	ASSIS AJ	668	37	6.99	6.38
			657kg	35cm	12.13	10.50



LOTE
101

QUINTUPLO

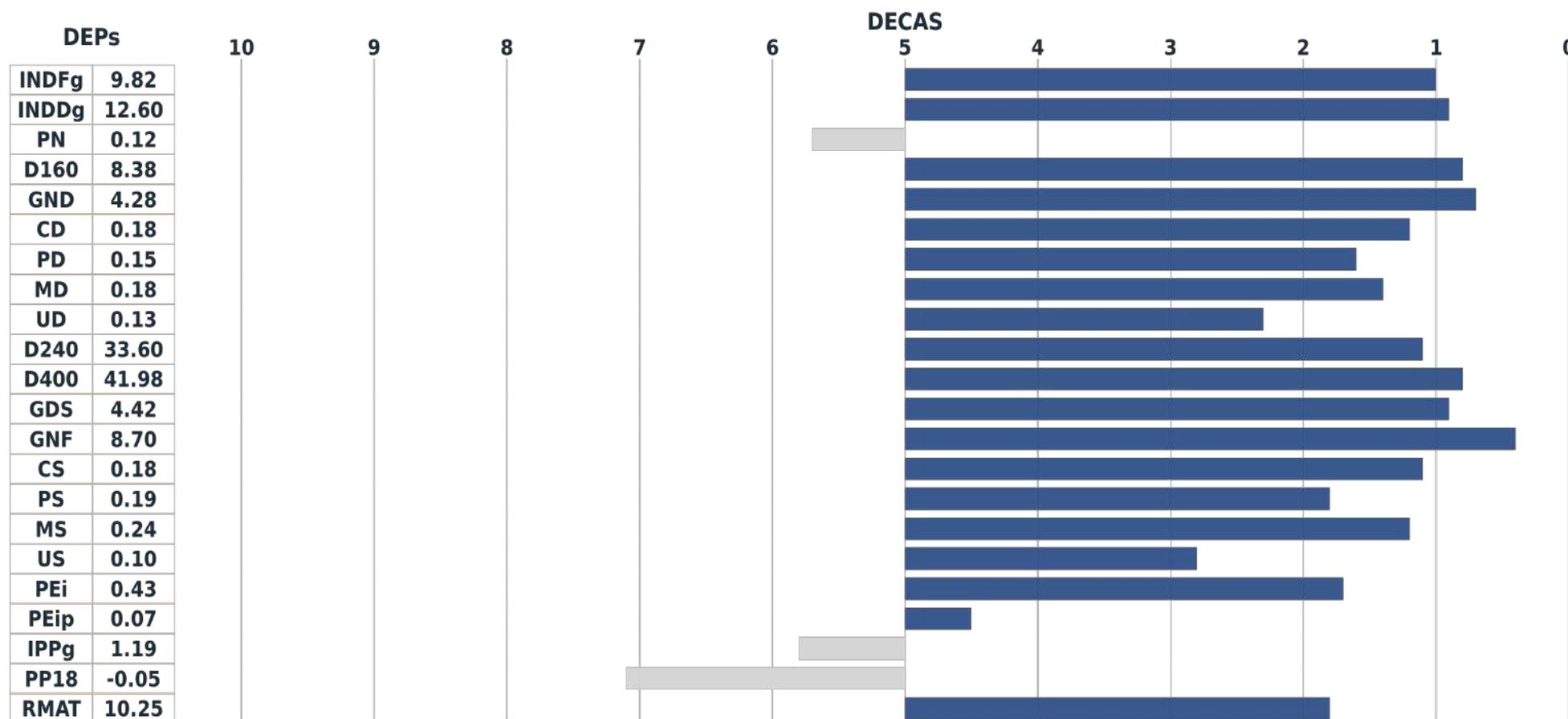
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
254376203M	720807A16PCO	PAINT INCAL	690	37	16.23	9.91
491506203M	TANNAT AJ	LITIO AJ	727	37	14.24	12.47
491903203M	IMEDIATO TUL	DVORAK AJ	696	41	6.32	8.79
492142203M	ANDROPOGON AJ	RM	745	37	6.44	7.83
38265220PCO	TRIUNFO TUL	CHUMBO AJ	658	35	6.96	4.81
			703kg	37cm	10.04	8.76



LOTE
102

QUINTUPLO

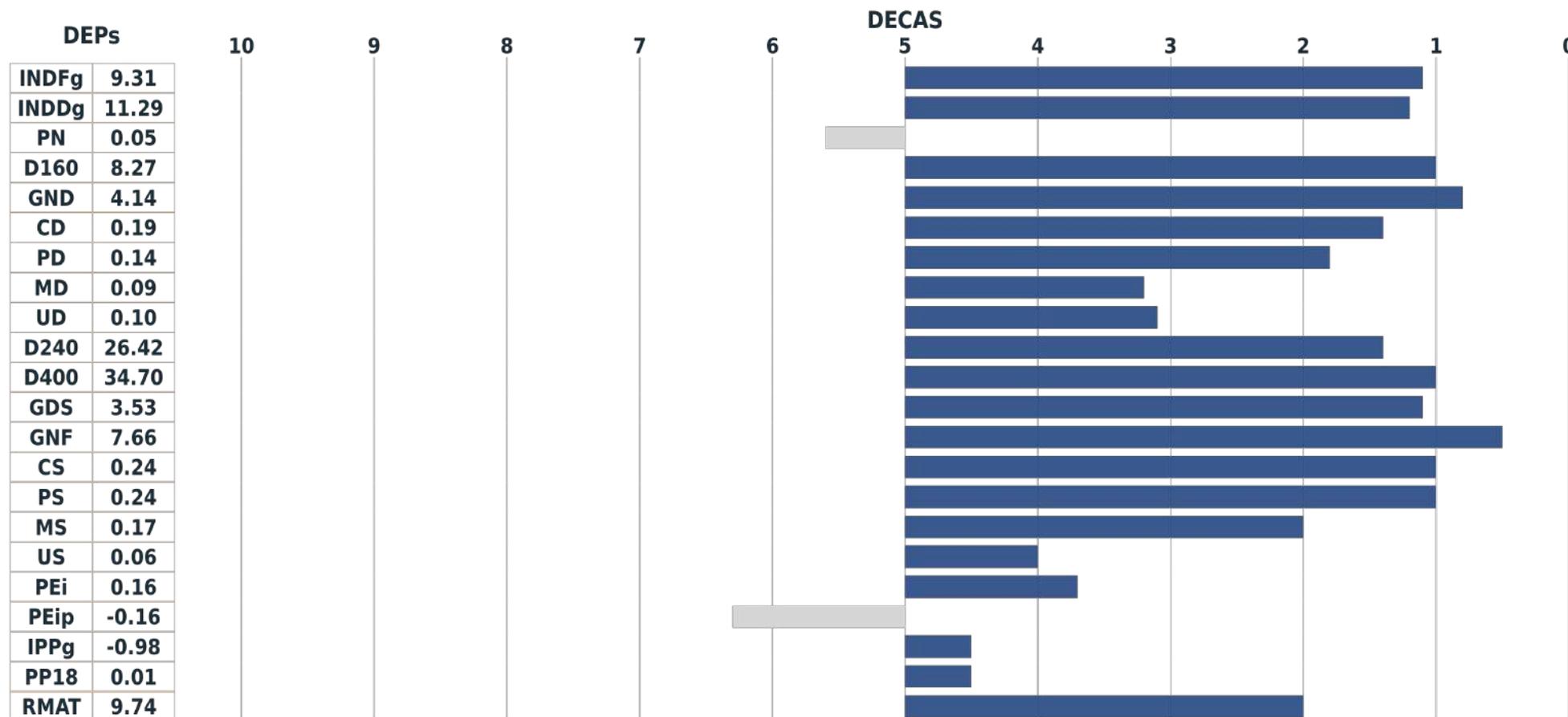
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491155203M	VERMELHO TUL	RM	686	39	11.87	6.45
491890203M	VERMELHO TUL	RM	692	35	15.43	11.97
490789203M	CAXAMBU FM	RM	682	37	8.75	12.89
491828203M	VERMELHO TUL	BIRIMBAU IZ	684	37	12.65	9.87
491887203M	VERMELHO TUL	SCHEIDT AJ	710	35	14.30	7.91
			690kg	37cm	12.60	9.82



LOTE
103

QUINTUPLO

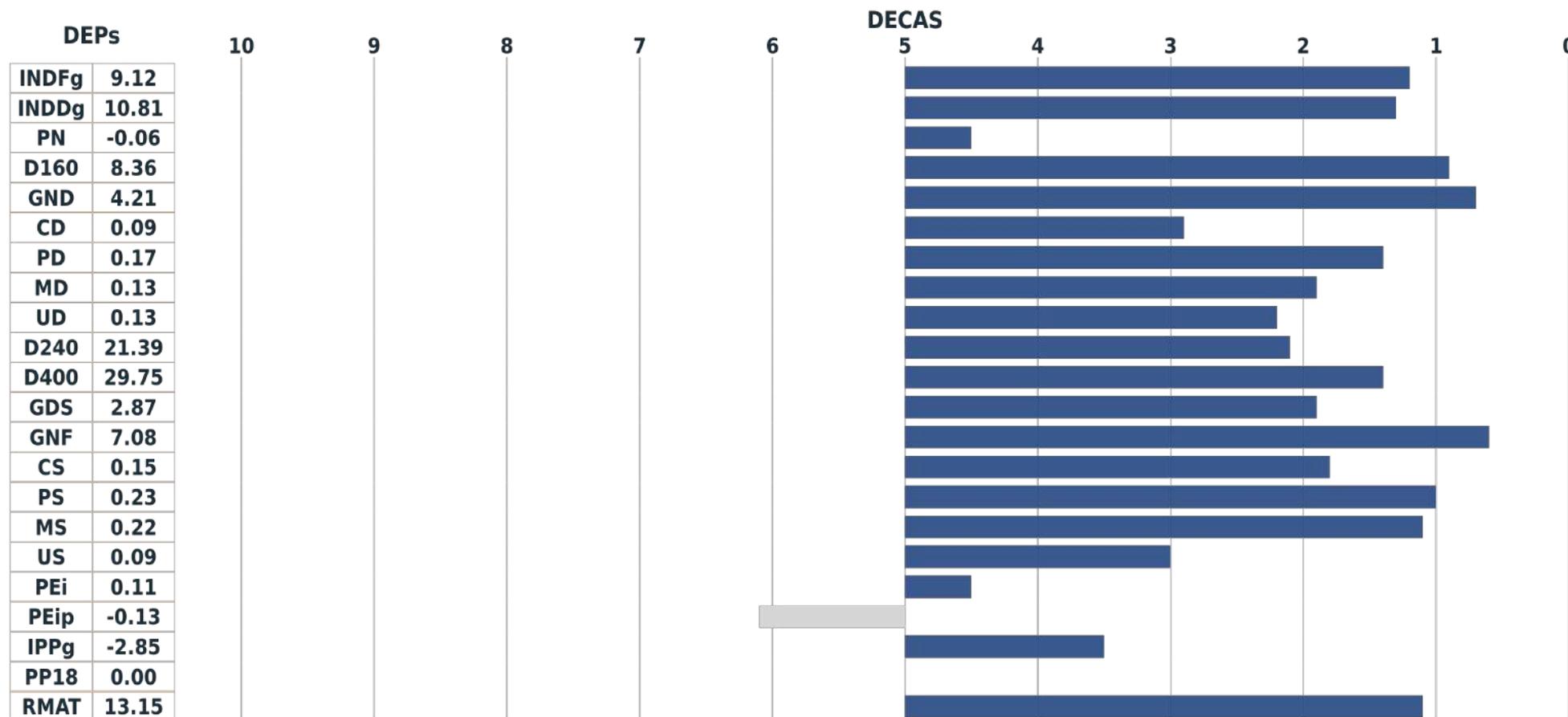
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84791520PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	666	34	15.79	10.68
491748203M	BACCO RF	LITIO AJ	660	34	14.52	10.13
84896020PCO	ABRAAO PTZ	RM	656	33	9.95	10.02
84669920PCO	VERMELHO TUL	KATMANDU AJ	676	36	9.43	8.37
492014203M	ABRAAO PTZ	RM	666	36	6.77	7.34
			665kg	35cm	11.29	9.31



LOTE
104

QUINTUPLO

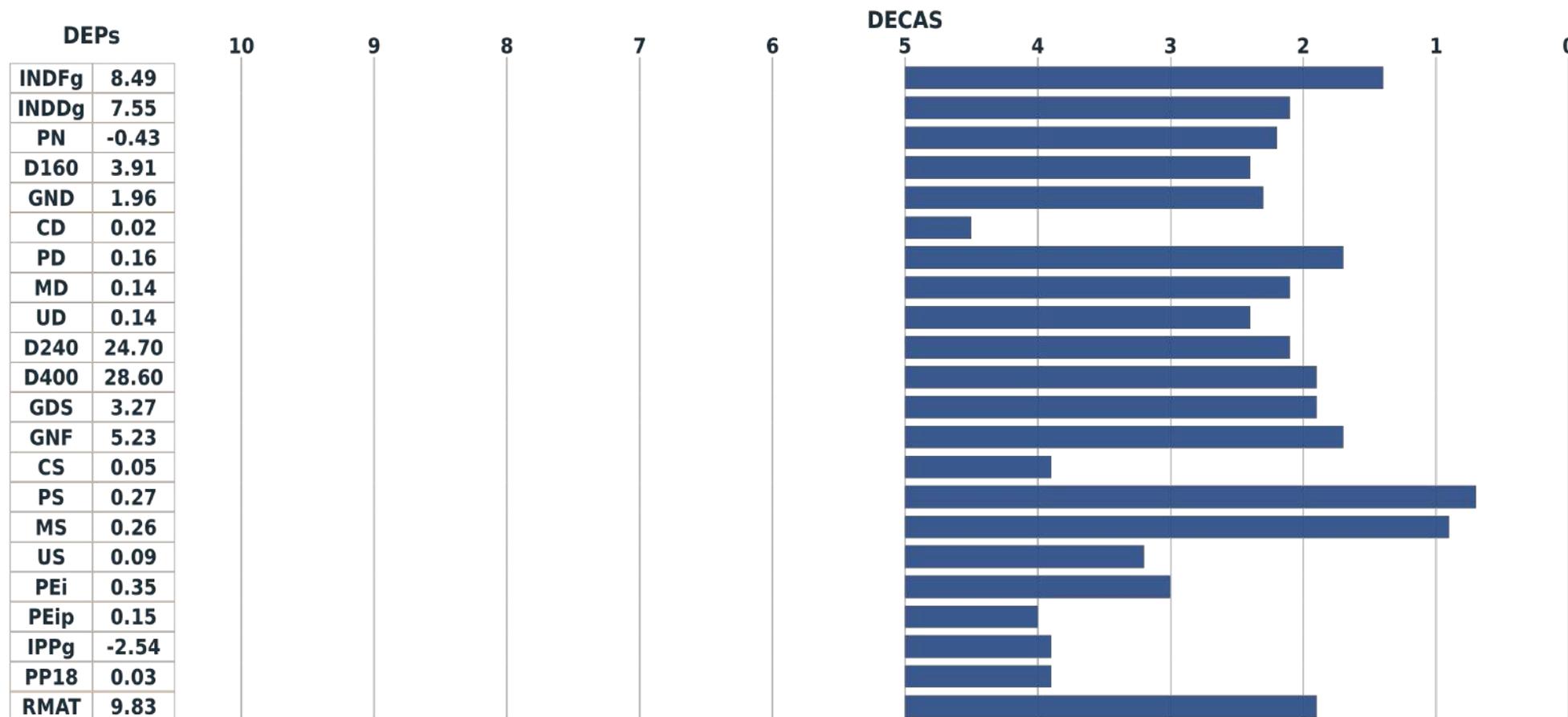
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84758720PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	680	38	12.88	12.77
84759420PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	674	35	13.05	9.37
84641020PCO	TRIUNFO TUL	LITIO AJ	723	37	10.56	6.21
490787203M	VERMELHO TUL	RM	692	37	11.02	8.84
84680420PCO	IMEDIATO TUL	RM	672	34	6.52	8.41
			688kg	36cm	10.81	9.12



LOTE
105

QUINTUPLO

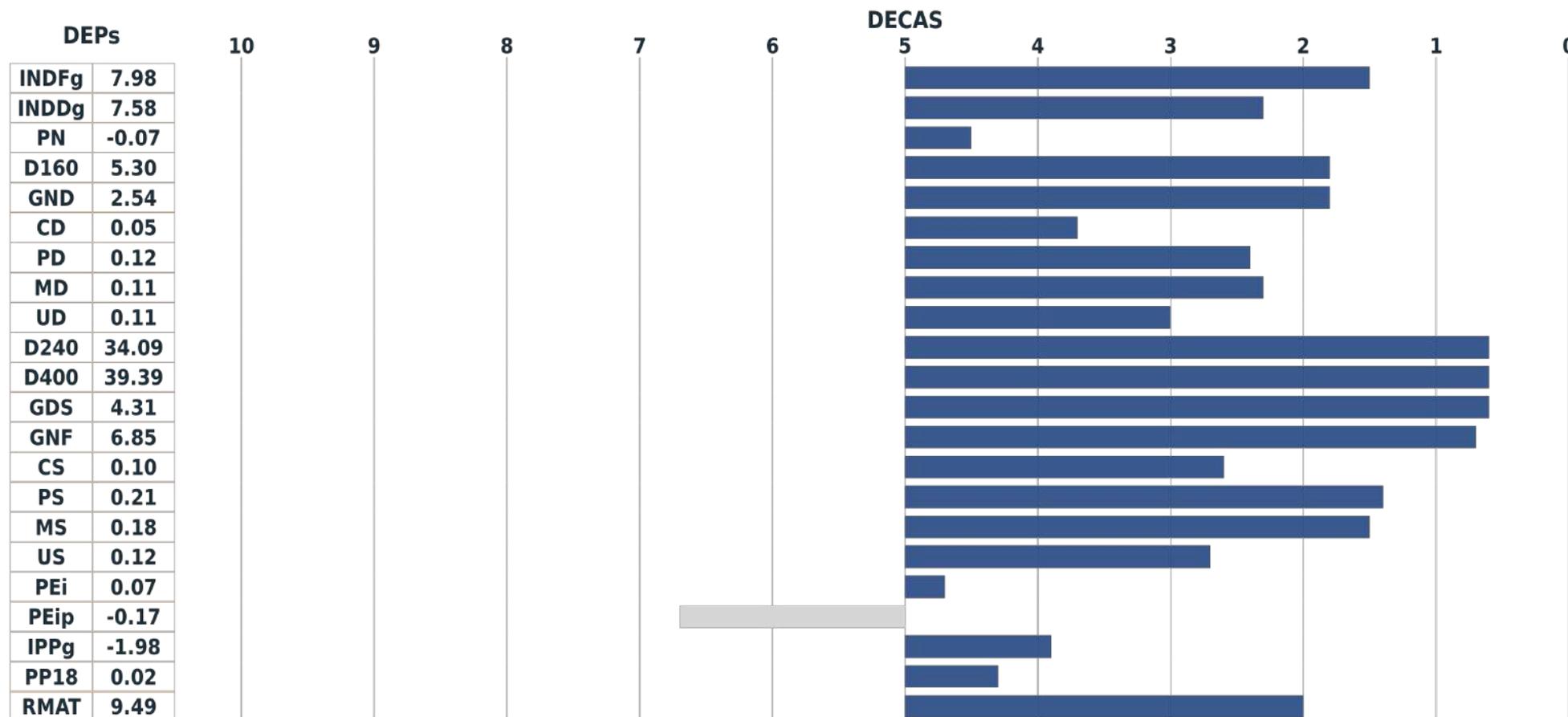
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491546203M	ABRAAO PTZ	CHUMBO AJ	646	34	6.10	8.22
84629020PCO	ASSIS AJ	725473133M	634	34	7.46	8.13
490323203M	ABRAAO PTZ	PAINT DOMINIO	642	34	7.22	5.62
84857420PCO	CAXAMBU FM	BACANA MN	644	36	11.48	12.88
84732720PCO	TOBIATA AJ	LITIO AJ	618	32	5.48	7.59
			637kg	34cm	7.55	8.49



LOTE
106

QUINTUPLO

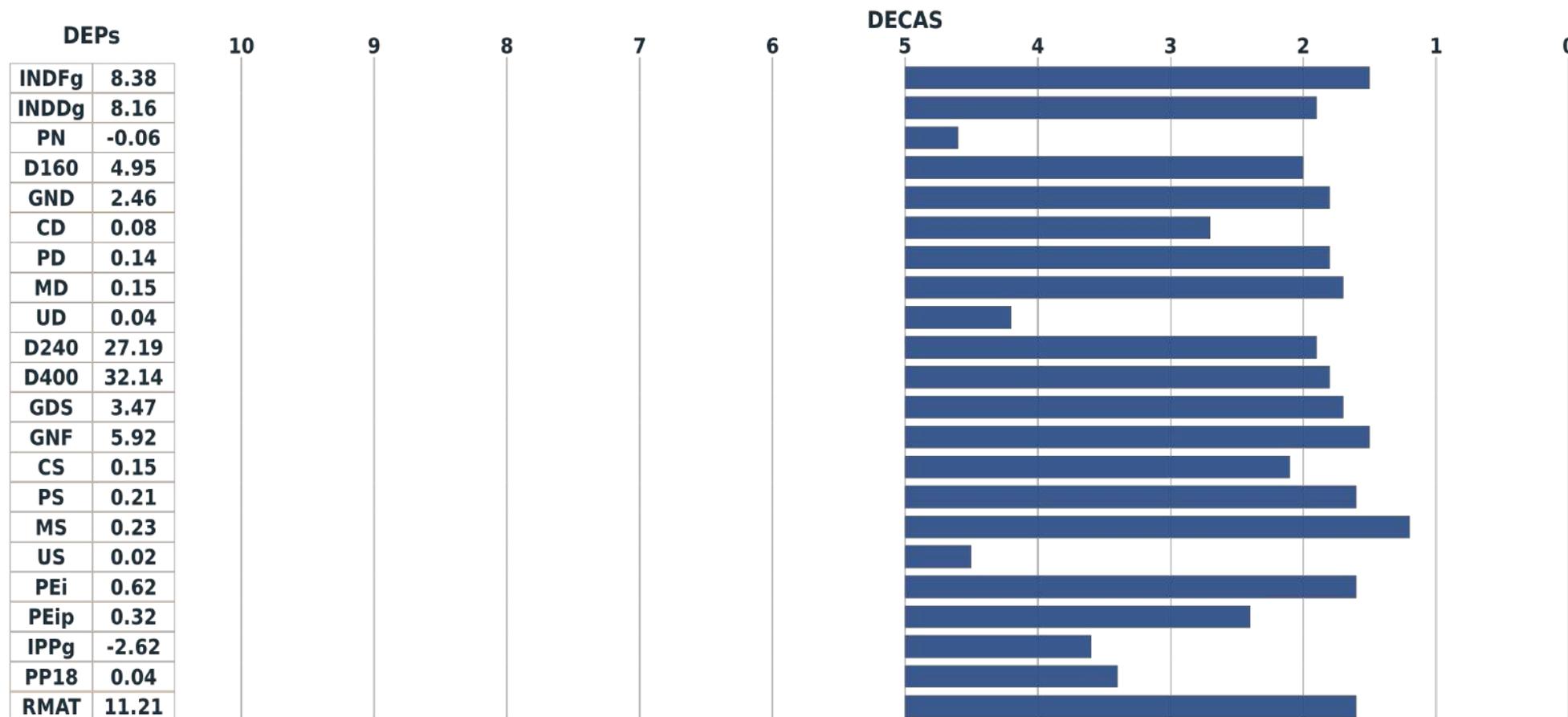
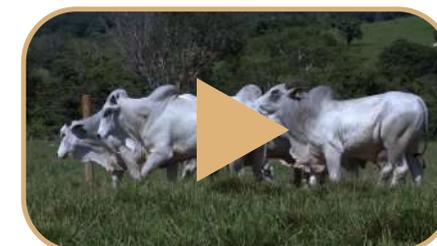
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
491489203M	ABRAAO PTZ	RM	717	38	6.31	7.95
84896620PCO	ABRAAO PTZ	RM	670	36	8.21	8.92
84606420PCO	LITIO AJ	RM	672	34	5.54	6.22
490735203M	MEKONG FST	PAINT INCAL	706	34	2.57	5.07
84745220PCO	DAKOTA AJ	RM	652	34	15.28	11.74
			683kg	35cm	7.58	7.98



LOTE
107

QUINTUPLO

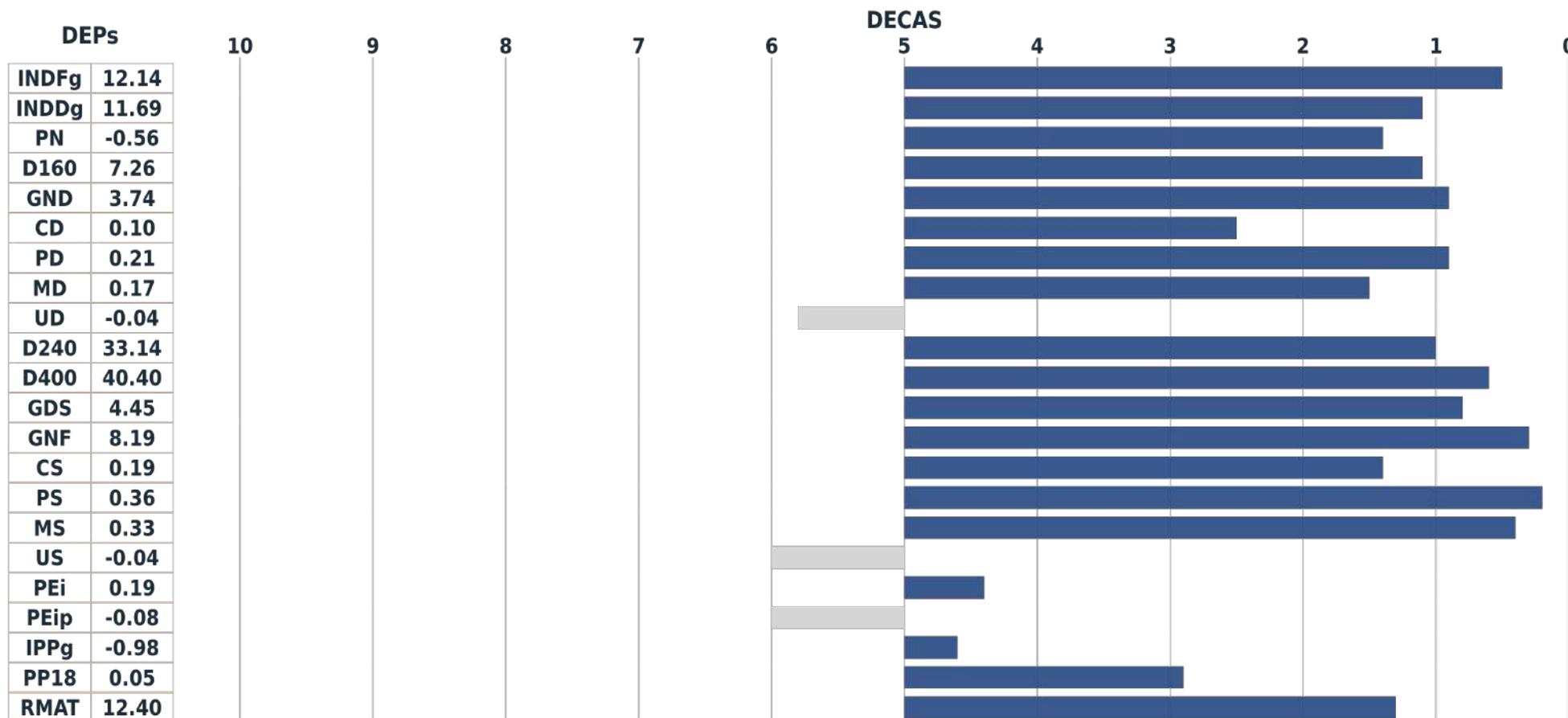
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84641520PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	684	34	10.02	14.27
84801820PCO	LITIO AJ	RM	688	36	9.52	8.11
84696620PCO	PRO XAMA BAL	RM	684	34	8.49	7.15
84890520PCO	170097173M	RM	660	34	8.10	6.23
84660820PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	670	37	4.66	6.15
			677kg	35cm	8.16	8.38



LOTE
108

QUINTUPLO

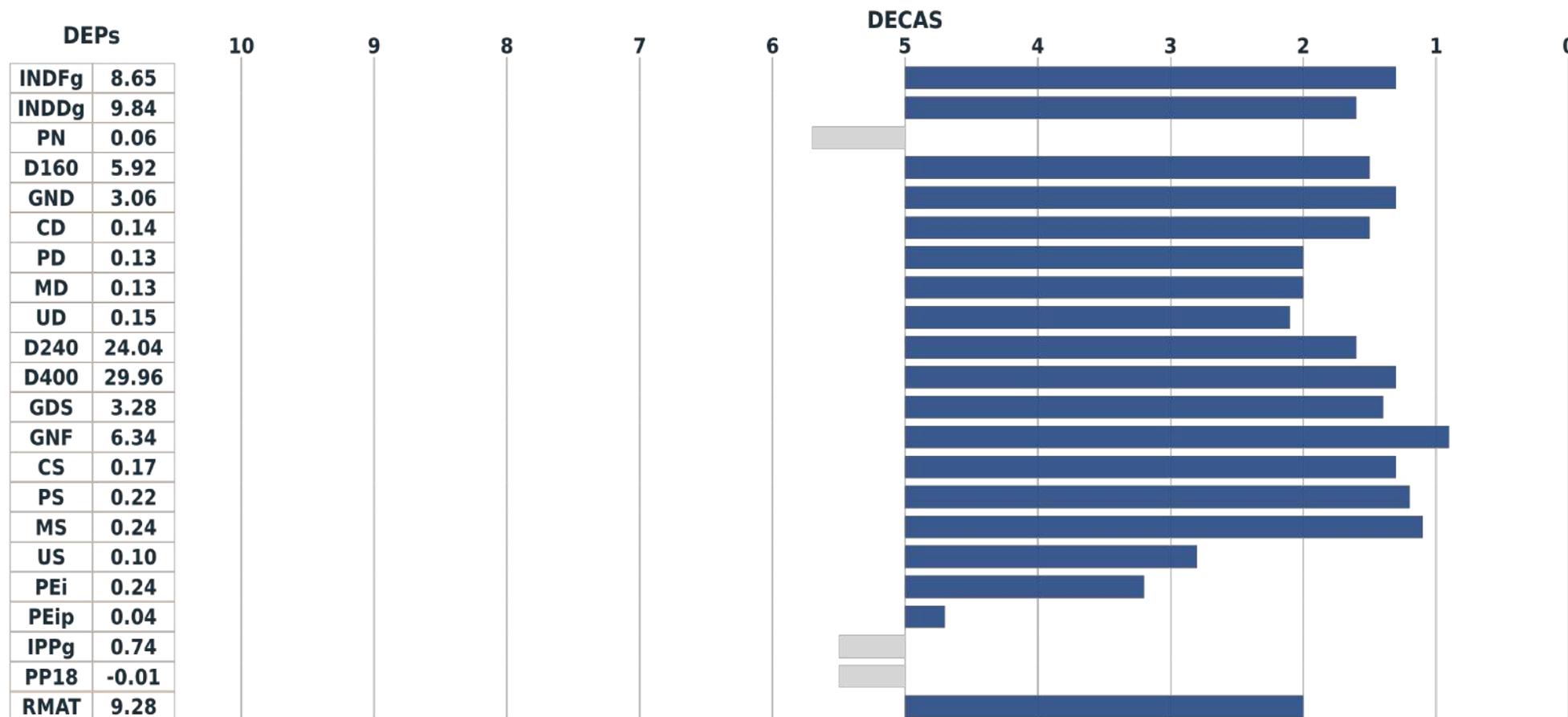
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490507203M	IMEDIATO TUL	KATMANDU AJ	682	34	16.80	13.24
174824203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	674	37	12.29	13.32
84661220PCO	CAXAMBU FM	RM	650	37	10.40	12.16
491618203M	CAXAMBU FM	BEST PA	638	36	8.44	11.65
84743920PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	672	39	10.54	10.34
			663kg	37cm	11.69	12.14



LOTE
109

QUINTUPLO

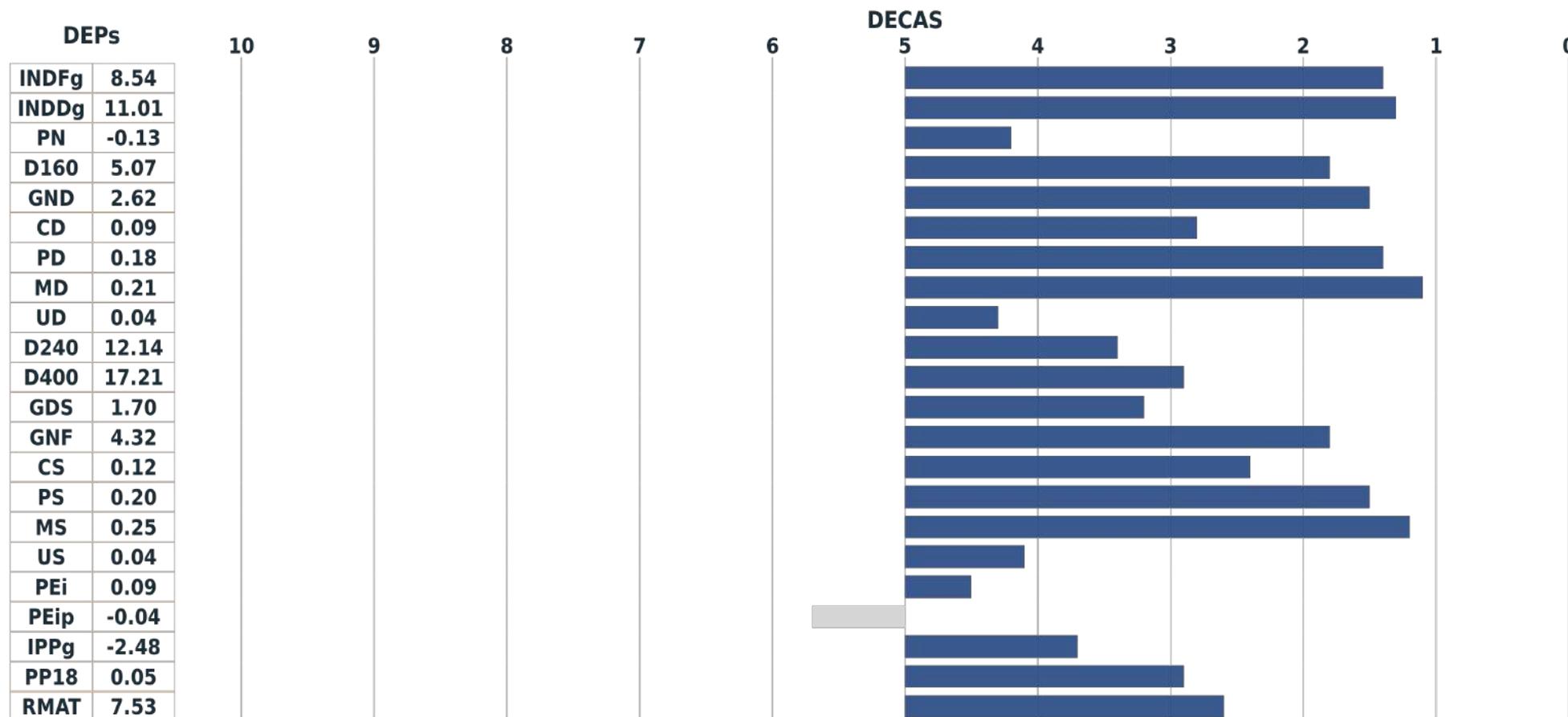
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84704720PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	644	35	13.99	11.28
492018203M	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	656	34	11.02	10.46
84629920PCO	CAXAMBU FM	LITIO AJ	642	34	4.90	9.37
491039203M	ABRAAO PTZ	ASTRO TUL	672	37	11.64	8.01
491658203M	VERMELHO TUL	RM	652	35	7.67	4.12
			653kg	35cm	9.84	8.65



LOTE
110

QUINTUPLO

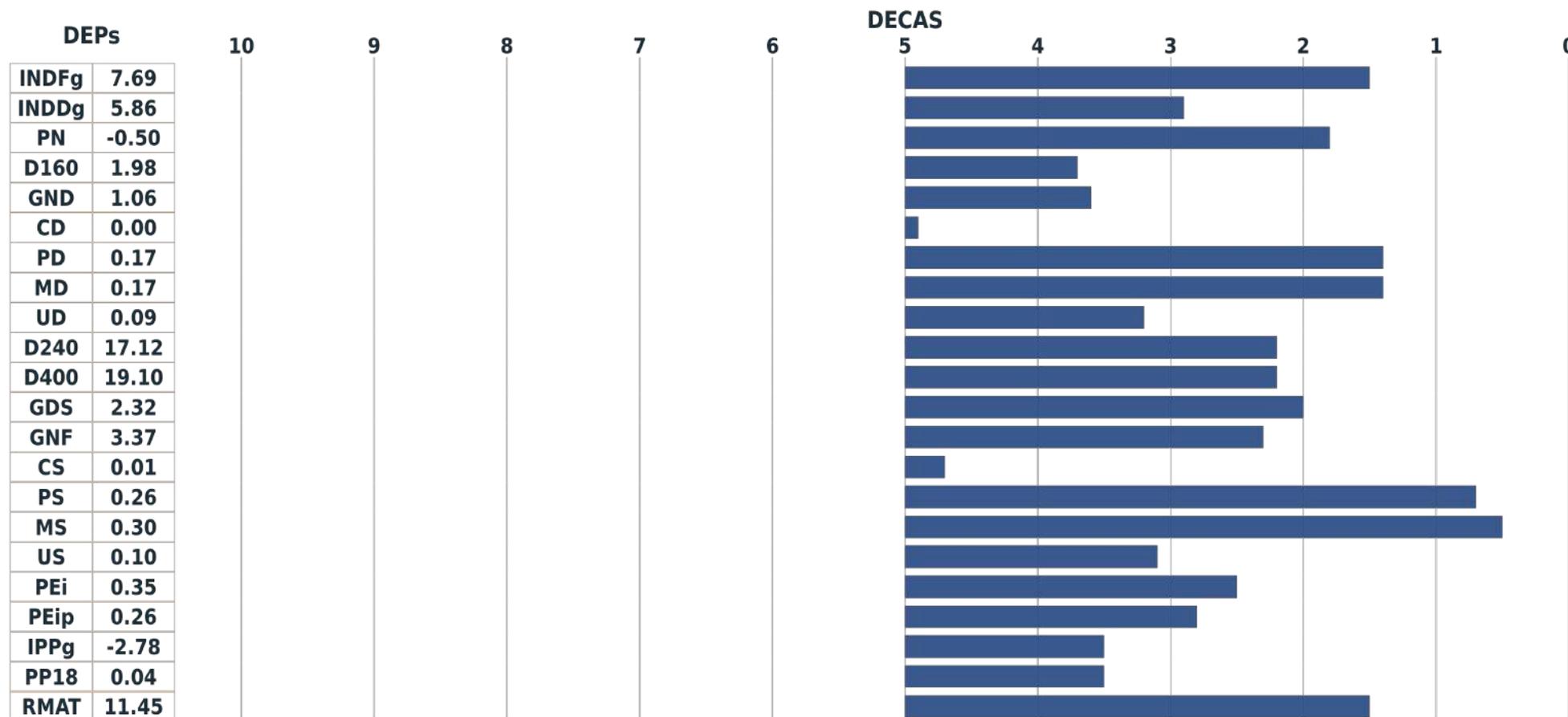
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84585520PCO	ESSENCIAL TN	RM	640	34	13.76	15.02
84691820PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	650	33	10.68	8.11
492053203M	IMEDIATO TUL	DVORAK AJ	635	34	4.98	6.60
489872203M	ARGOS PCO	PAINT INCAL	656	36	11.41	5.83
490555203M	31734411PCO	KATULE AJ	678	36	14.22	7.14
			652kg	35cm	11.01	8.54



LOTE
111

QUINTUPLO

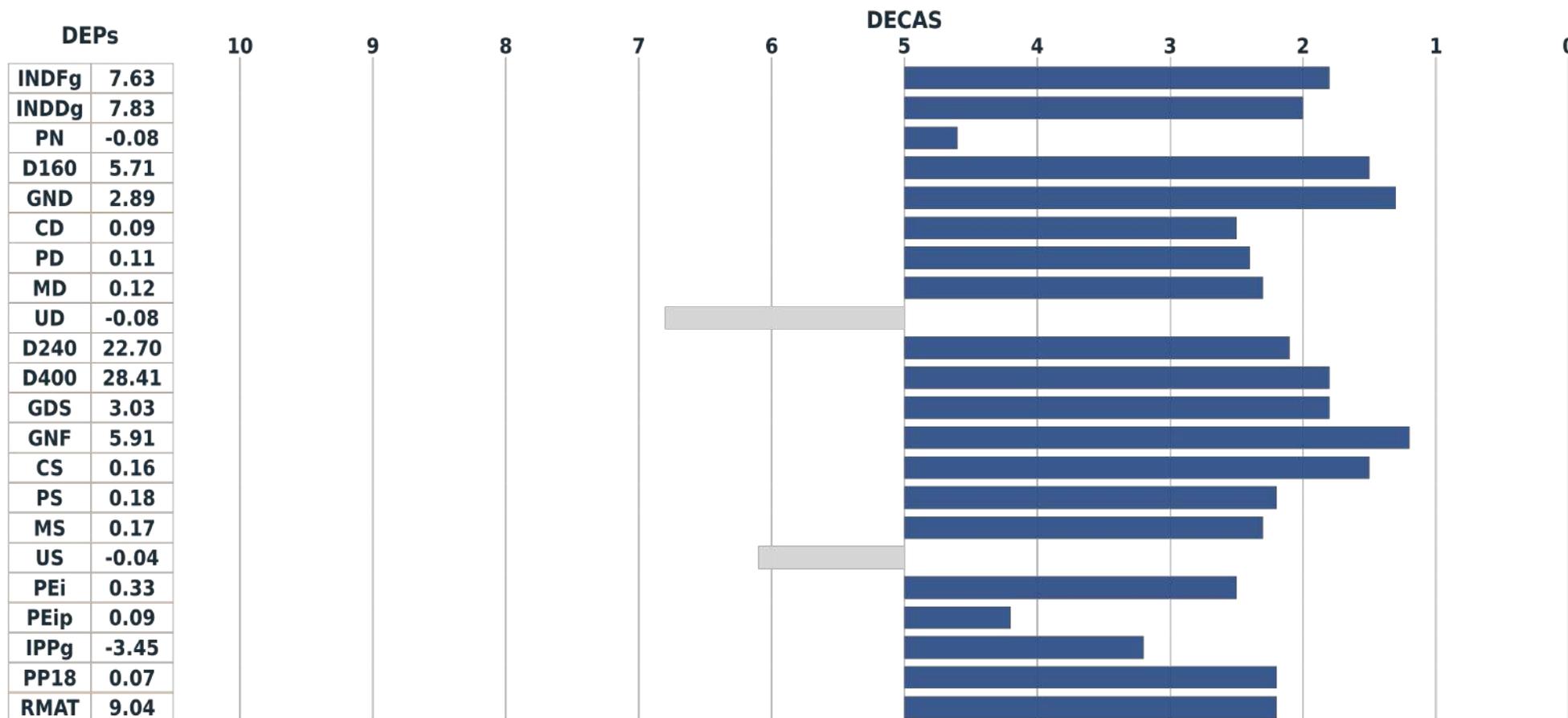
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
490768203M	ABRAAO PTZ	RM	604	34	11.11	10.16
84746320PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	635	35	5.89	8.55
491883203M	TANNAT AJ	CAMBARA PCO	629	33	11.27	8.25
84659820PCO	TOBIATA AJ	RM	627	34	-0.79	5.88
84651120PCO	ANDROPOGON AJ	LITIO AJ	674	36	1.84	5.63
			634kg	34cm	5.86	7.69



LOTE
112

QUINTUPLO

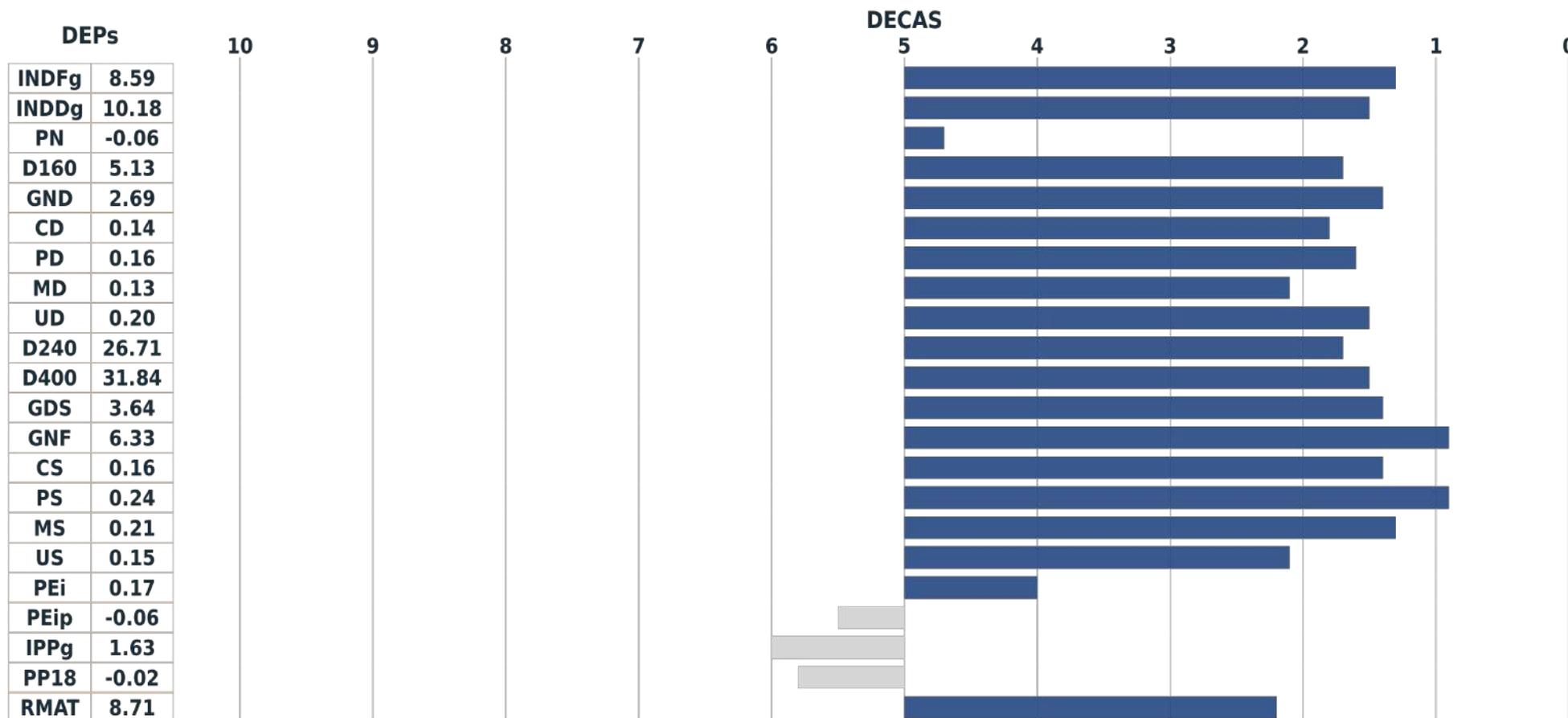
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84794520PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	640	34	11.59	15.62
84849020PCO	IMEDIATO TUL	TORPEDO PA	674	32	8.13	7.83
491537203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	640	37	5.87	6.05
84904520PCO	03923813PCO	RM	652	36	7.10	4.95
84856220PCO	TRIUNFO TUL	RM	633	34	6.45	3.71
			648kg	35cm	7.83	7.63



LOTE
113

QUINTUPLO

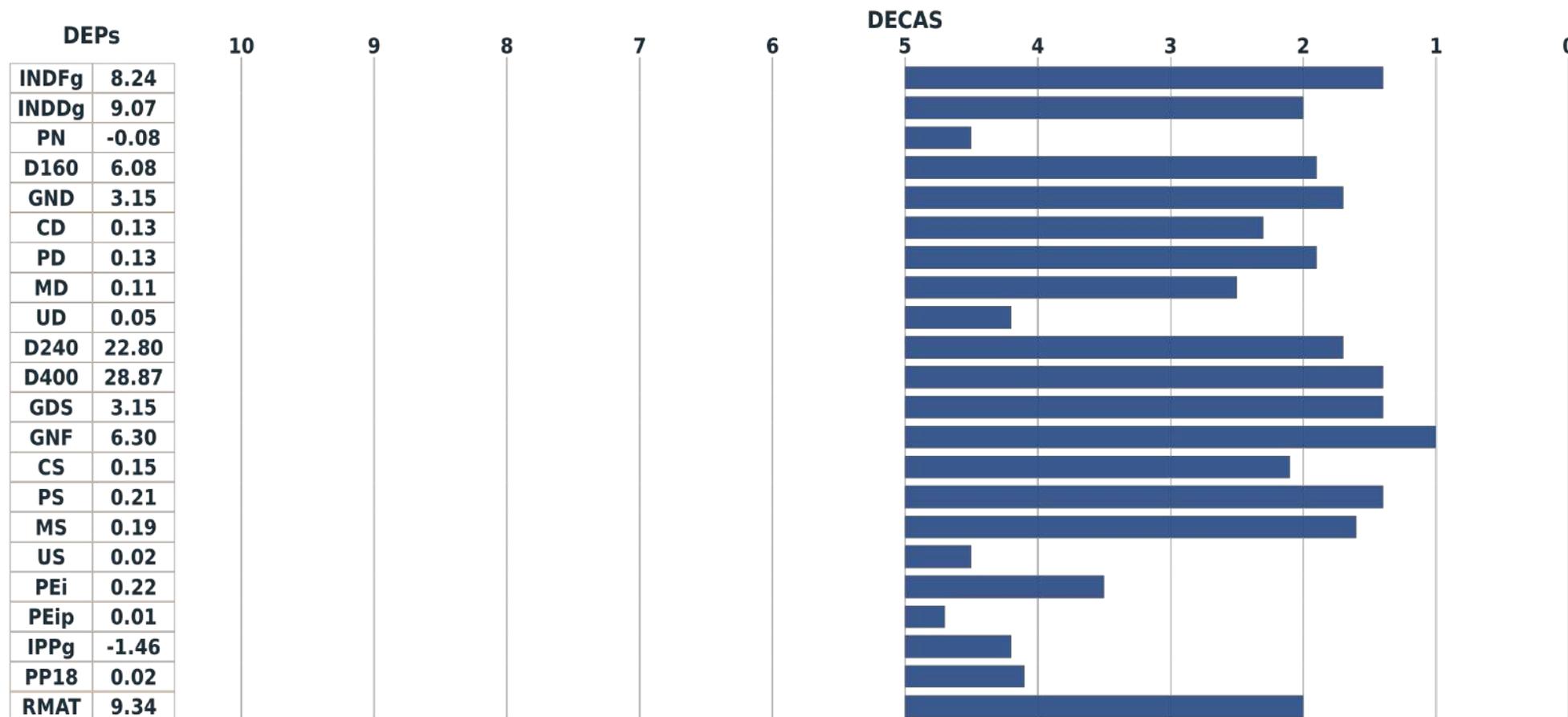
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84899020PCO	ABRAAO PTZ	PAINT INCAL	638	36	15.24	11.87
491334203M	TOBIATA AJ	APA FM	674	34	6.15	9.03
38284620PCO	VERMELHO TUL	RM	642	34	10.62	8.99
84888220PCO	ABRAAO PTZ	BEST PA	613	34	9.67	8.57
491734203M	VERMELHO TUL	COBRE AJ	614	37	9.23	4.47
			636kg	35cm	10.18	8.59



LOTE
114

QUINTUPLO

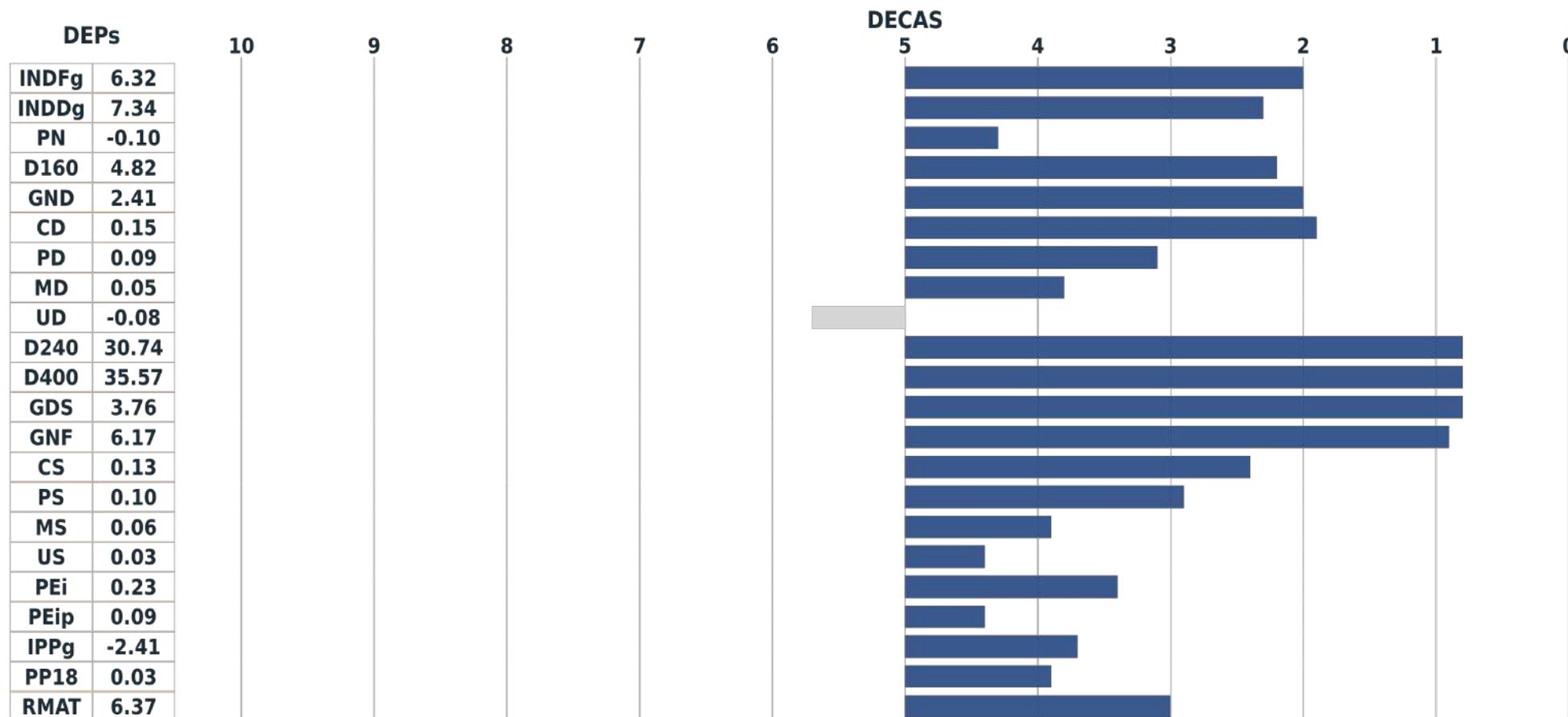
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84887820PCO	VERMELHO TUL	PARDO FM	658	34	16.45	11.48
254298203M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	612	34	10.70	10.22
84770420PCO	ANDROPOGON AJ	RM	664	34	2.59	8.14
491589203M	ABRAAO PTZ	RM	662	36	3.91	5.85
492067203M	VERMELHO TUL	RM	623	34	11.69	5.49
			644kg	34cm	9.07	8.24



LOTE
115

QUINTUPLO

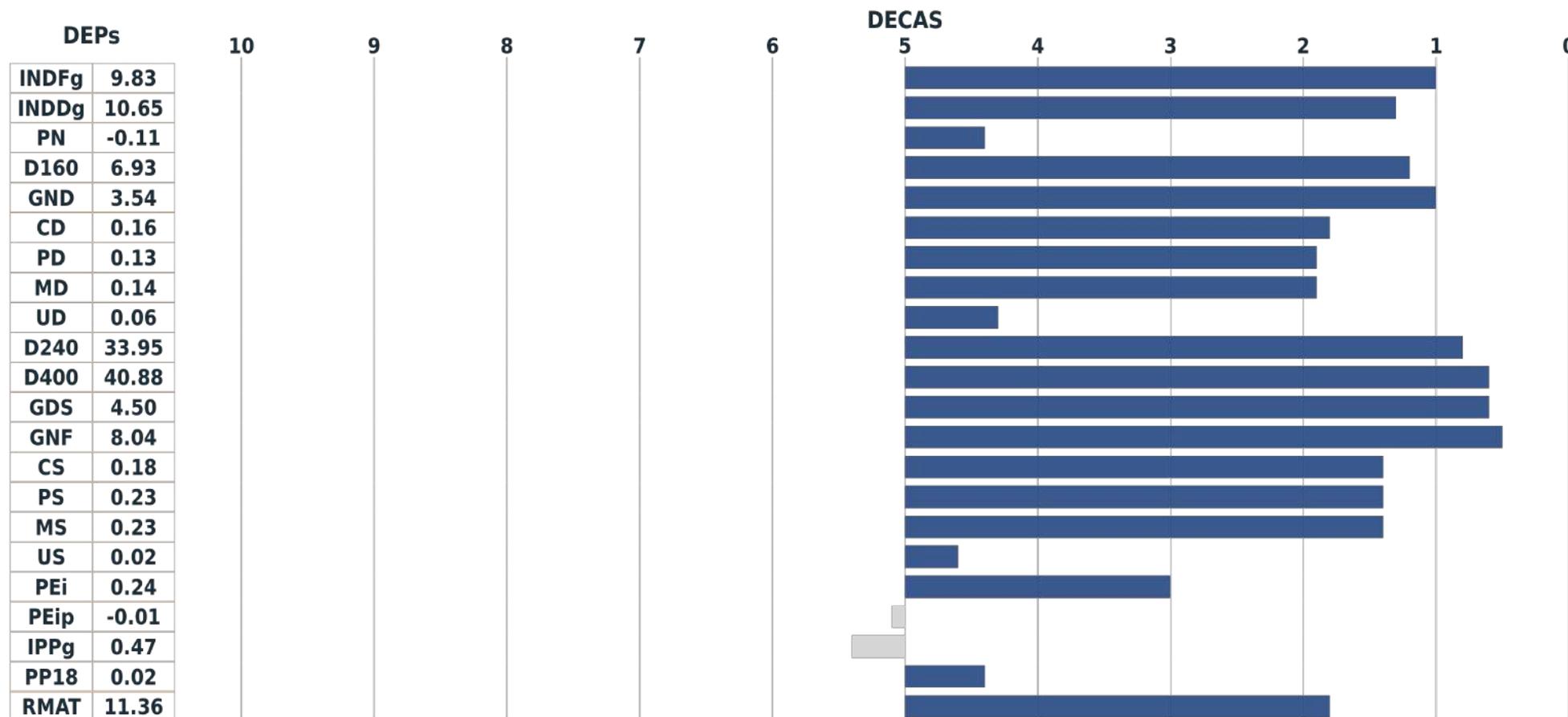
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
254713203M	725202133M	CASH FJ	650	37	12.82	8.41
84835720PCO	725460133M	RM	609	35	5.42	6.38
84854920PCO	97931914PCO	RM	620	34	11.06	6.20
84845920PCO	RM	LITIO AJ	620	37	7.18	6.16
84761220PCO	LETRADO TUL	RM	608	33	0.24	4.46
			621kg	35cm	7.34	6.32



LOTE
116

QUINTUPLO

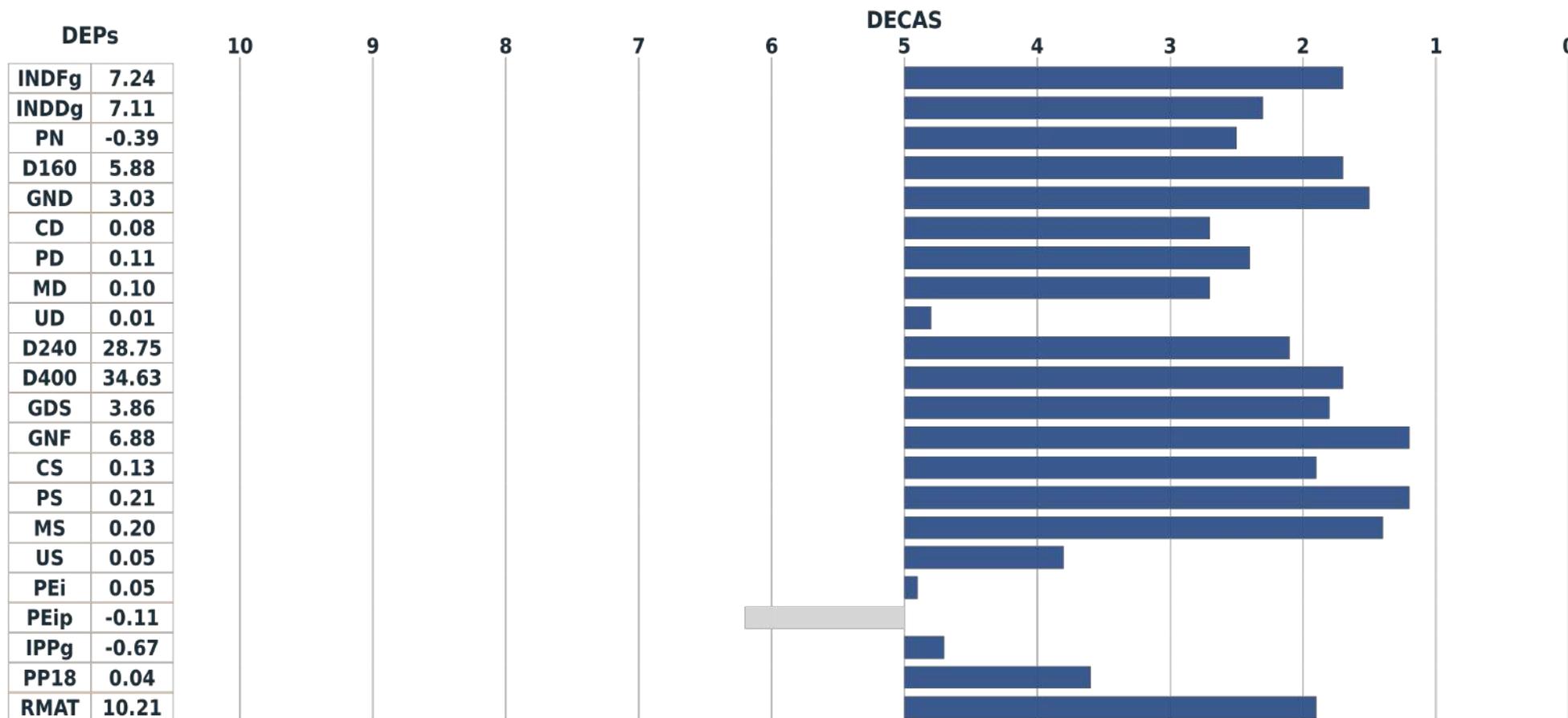
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84609120PCO	ABRAAO PTZ	PARDO FM	660	32	10.52	11.38
84748920PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	644	38	14.81	11.23
490985203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	660	36	8.69	7.98
84732220PCO	97931914PCO	RM	654	35	11.20	6.09
38269320PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	601	33	8.05	12.48
			644kg	35cm	10.65	9.83



LOTE
117

QUINTUPLO

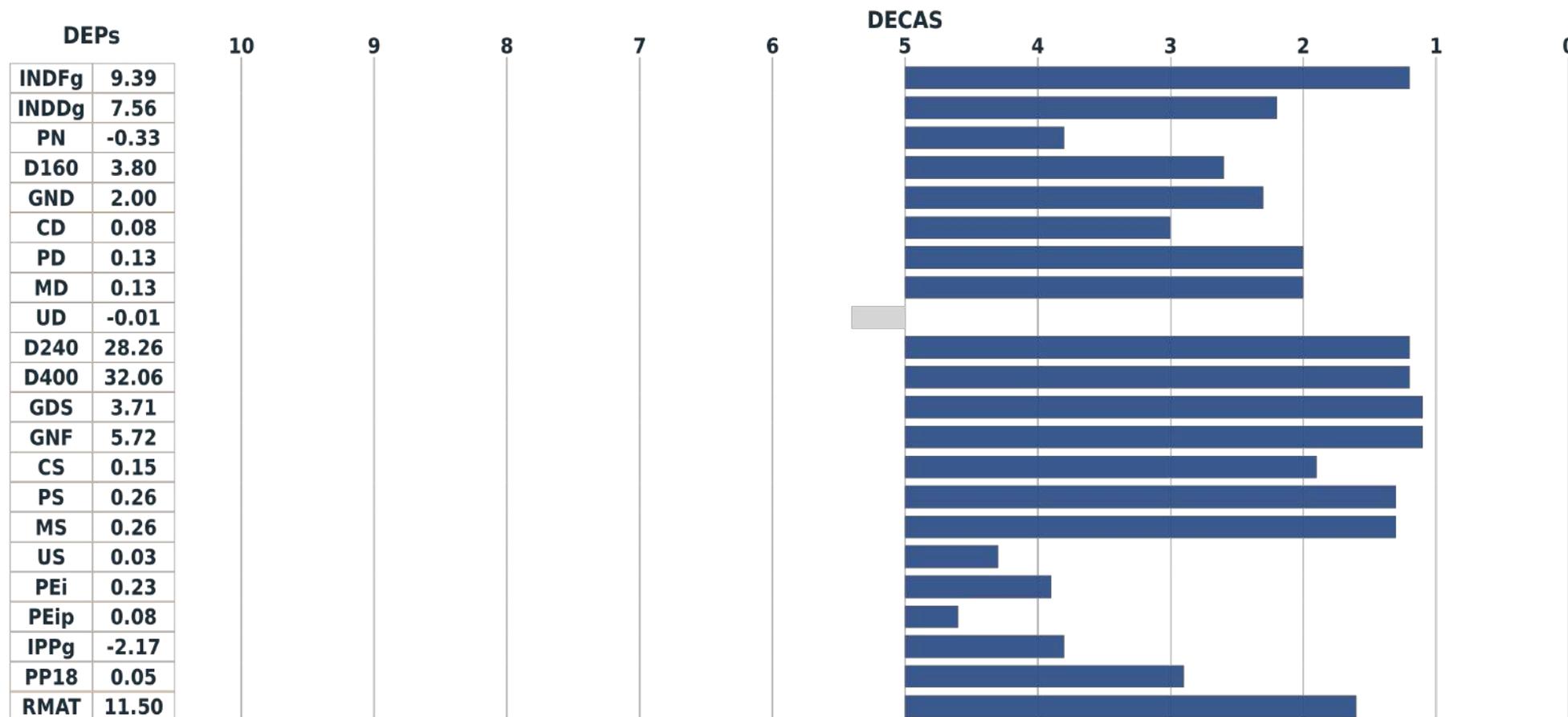
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84621720PCO	CAXAMBU FM	PAINT PHANTON	656	36	8.01	10.45
84718820PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	650	35	8.51	7.36
491899203M	ABRAAO PTZ	SCHEIDT AJ	650	36	10.21	6.65
491540203M	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	648	34	5.73	6.20
491602203M	IMEDIATO TUL	TORPEDO PA	610	35	3.10	5.55
			643kg	35cm	7.11	7.24



LOTE
118

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84792520PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	606	35	11.68	14.77
84650120PCO	CAXAMBU FM	ASSIS AJ	622	34	4.14	11.28
84792620PCO	IMEDIATO TUL	LITIO AJ	614	35	8.78	9.18
492131203M	ABRAAO PTZ	RM	616	34	5.41	6.26
84880120PCO	97494612PCO	LITIO AJ	615	36	7.80	5.46
			615kg	35cm	7.56	9.39





— GRUPO —

REZENDE

GRUPOREZENDE.COM.BR

MUITO OBRIGADO!

Queremos agradecer aos nossos clientes pela confiança em nosso trabalho, a nossa equipe e a todos os nossos parceiros por acreditarem e apoiarem, com recursos e conselhos valiosos, nosso projeto de melhoramento genético e a realização deste leilão.